

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário Interino de Estado de Governo e Gestão Estratégica	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	João Cesar Matto Grosso Pereira

SUMÁRIO

DECRETOS NORMATIVOS	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	15
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	17
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	83
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	179
ATOS DE LICITAÇÃO	199
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	211
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	271
MUNICIPALIDADES	279
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	295

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 15.778, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Reorganiza a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Segov), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e suas alterações,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DA COMPETÊNCIA E DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º À Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Segov), Órgão de Governança e Gestão do Estado, além das competências estabelecidas no art. 12 da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e suas alterações.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA BÁSICA

Art. 2º Para a execução de suas competências, a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica tem a seguinte estrutura básica:

I - órgão colegiado:

a) Conselho Gestor do PROPPP-MS (CGPPP);

II - unidades de assessoramento direto e imediato:

a) Gabinete do Secretário Adjunto;

b) Coordenadoria Jurídica da PGE (CJUR/PGE/Segov);

c) Assessoria Técnica;

d) Assessoria de Gabinete;

e) Escritório de Parcerias Estratégicas:

1. Coordenadoria de Projetos Especiais e Captação e Recursos;

2. Coordenadoria de Parcerias;

f) Unidade Setorial de Controle Interno;

III - unidades de assessoramento intermediário:

a) Defesa Civil;

b) Subsecretaria de Comunicação:

1. Coordenadoria de Redação;

2. Coordenadoria de Finanças;

3. Coordenadoria de Eventos;

IV - unidades de gerência, de execução operacional e de gestão instrumental:

a) Superintendência de Gestão Estratégica:

1. Coordenadoria de Desempenho Institucional;

2. Coordenadoria de Estratégia Governamental;

3. Coordenadoria de Governança Social;

b) Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças:

1. Coordenadoria de Administração e de Gestão de Pessoas;

2. Coordenadoria de Finanças, Orçamento e Contabilidade;

3. Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio;

V - entidades vinculadas:

a) Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul;

b) Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul;

c) Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de TV Educativa de Mato Grosso do Sul;

VI - entidades regionais vinculadas:

a) Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul (Codesul);

b) Escritório Estadual do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (BRC).

Parágrafo único. A representação gráfica da estrutura básica da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica é a constante do Anexo deste Decreto.

CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS E DAS UNIDADES

Seção I Do Órgão Colegiado

Art. 3º O Conselho Gestor do PROPPP-MS (CGPPP), criado pela Lei nº 4.303, de 20 de dezembro de 2012, tem a sua composição, competência e normas de funcionamento estabelecidas em seu ato de criação e em seu respectivo regimento.

Seção II Das Unidades de Assessoramento Direto e Imediato

Subseção I Das Assessorias

Art. 4º As assessorias, subordinadas diretamente ao Secretário de Estado, têm como finalidade prestar-lhe assessoria, assim como prestar assistência técnica e especializada às demais unidades da Segov em

assuntos de natureza técnica, administrativa e técnico-especializada, e executar trabalhos específicos que lhes sejam destinados.

Parágrafo único. As atribuições específicas das assessorias serão estabelecidas no regimento interno da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica.

Subseção II Da Coordenadoria Jurídica da PGE

Art. 5º A Coordenadoria Jurídica da PGE tem as suas competências estabelecidas no Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado.

Parágrafo único. O Procurador-Chefe da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica poderá exercer, cumulativamente, a função de Consultor Legislativo, mediante designação do Governador do Estado.

Subseção III Do Escritório de Parcerias Estratégicas

Art. 6º O Escritório de Parcerias Estratégicas, diretamente subordinado ao Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conjunto com suas coordenadorias, tem suas competências estabelecidas no § 10 do art. 12 da Lei nº 4.640, de 2014, e suas alterações.

Subseção IV Da Unidade Setorial de Controle Interno

Art. 7º À Assessoria Especial de Controle Interno, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, compete exercer as funções de correição, ouvidoria e auditoria governamental, sob a orientação normativa, a supervisão técnica e a fiscalização específica da Controladoria-Geral do Estado, órgão central do Sistema de Controle Interno, e tem suas competências específicas estabelecidas no art. 11 do Decreto nº 14.879, de 13 de novembro de 2017.

Seção III Das Unidades de Assessoramento Intermediário

Subseção I Da Defesa Civil

Art. 8º A Defesa Civil, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, tem suas competências estabelecidas no § 4º do art. 12 da Lei nº 4.640, de 2014, e suas alterações.

Subseção II Da Subsecretaria de Comunicação

Art. 9º A Subsecretaria de Comunicação, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conjunto com suas coordenadorias, tem suas competências estabelecidas no § 2º do art. 12 da Lei nº 4.640, de 2014, e suas alterações.

Seção IV Das Unidades de Gerência, de Execução Operacional e de Gestão Instrumental

Subseção I Da Superintendência de Gestão Estratégica

Art. 10. À Superintendência de Gestão Estratégica, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, compete:

I - coordenar o planejamento estratégico governamental, mediante orientação normativa e metodológica aos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, na concepção e na implementação dos respectivos planos, programas e projetos de desenvolvimento de políticas públicas;

II - elaborar estudos, pesquisas e análises globais, setoriais, regionais e urbanas, requeridos pela programação econômica e social do Governo do Estado, em articulação com os órgãos públicos e privados e, em particular, com as instituições de ensino superior do Estado;

III - planejar, programar, organizar, coordenar, controlar e executar as atividades de planejamento global ou setorial e a proposição de políticas públicas e a formulação de estratégias governamentais;

IV - analisar, avaliar e propor a reformulação dos programas setoriais, visando a adequá-los às metas governamentais;

V - coordenar juntamente com a área de orçamento do Estado o processo de elaboração do plano plurianual, referente aos programas temáticos, observadas as orientações e as diretrizes do Governo;

VI - monitorar a implementação do plano plurianual e de projetos especiais de desenvolvimento, bem assim acompanhar e avaliar planos e programas setoriais ou integrados de desenvolvimento, em articulação com órgãos ou entidades afins das três esferas de Governo;

VII - apoiar e articular-se com órgãos municipais na área de planejamento, para o desenvolvimento de atividades e de ações de interesse do Estado;

VIII - acompanhar a execução de planos, de programas e de projetos especiais sob a coordenação da Segov, e elaborar relatórios de ação de Governo para subsidiar a mensagem do Governador à Assembleia Legislativa;

IX - estruturar, em articulação com as demais áreas do Governo Estadual, banco de projetos de interesse da Administração Pública Estadual;

X - desenvolver atividades relacionadas à estatística e a geotecnologias de interesse do Estado;

XI - realizar pesquisa de informações econômico-financeiras, sua consolidação e sua divulgação sistemática entre os órgãos da Administração Pública Estadual;

XII - atuar como Escritório de Gerenciamento de Projetos Governamental de forma alinhada com a estratégia estabelecida no âmbito do Estado;

XIII - atuar como Escritório de Processos Estratégicos, em alinhamento com os programas temáticos e as iniciativas de desburocratização;

XIV - realizar a avaliação de políticas públicas com base em indicadores e impactos concretos dos programas temáticos;

XV - coordenar e monitorar a contratualização de resultados nas diversas áreas de Governo;

XVI - aprimorar a representação da Secretaria nos conselhos sociais, sistematizando a comunicação, a fim de possibilitar a inserção das demandas na formulação de políticas públicas;

XVII - gerar conteúdo para auxiliar os trabalhos a serem desenvolvidos na Sala de Situação do Governo.

Subseção II

Da Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças;

Art. 11. A Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, compete executar as funções administrativas inerentes à Governadoria do Estado, à Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e à Secretaria de Estado da Casa Civil, quais sejam:

I - acompanhar, controlar e avaliar os gastos de pessoal e custeio, objetivando assegurar a economicidade na utilização dos recursos públicos;

II - planejar, acompanhar, controlar e coordenar as atividades de gestão administrativa e financeira, prestando contas aos dirigentes máximos dos órgãos especificados no caput deste artigo;

III - orientar e coordenar a execução das atividades de pessoal, finanças, material, orçamento, patrimônio, transporte e documentação, e a conservação de bens móveis e imóveis;

IV - administrar, acompanhar e controlar a execução dos serviços gerais de manutenção, limpeza, de sistemas de abastecimento de água e energia, de transporte e de telefonia;

V - acompanhar e controlar todo o material adquirido, observando os aspectos qualitativo, quantitativo e de aplicação;

VI - coordenar e supervisionar a execução dos serviços de almoxarifado, acompanhar as solicitações de material permanente e de consumo e administrar o estoque;

VII - desenvolver outras ações necessárias e emanadas dos órgãos superiores;

VIII - coordenar a elaboração de relatórios das atividades desenvolvidas nas coordenadorias e nas unidades sob a sua responsabilidade;

IX - produzir informações que sirvam de base à tomada de decisões, ao planejamento e ao controle das atividades dos órgãos especificados no caput deste artigo;

X - receber, registrar, autuar, expedir e controlar a distribuição de correspondências e documentos;

XI - prestar informações sobre a localização de documento em andamento;

XII - providenciar os serviços de classificação, organização e conservação de arquivos;

XIII - manter atualizada a relação dos materiais arquivados sob sua guarda;

XIV - arquivar e dar destinação final a processos;

XV - fiscalizar e controlar a tramitação de documento, especialmente no caso de remessa a órgãos externos ao âmbito dos órgãos especificados no caput deste artigo;

XVI - gerenciar e administrar as atividades relacionadas à tecnologia da informação, promovendo o desenvolvimento de projetos e de qualquer outra solução tecnológica;

XVII - supervisionar e manter o controle de equipamentos, de usuários, de programas e de quaisquer outros recursos inerentes à tecnologia da informação;

XVIII - prestar suporte e assessoria técnica aos usuários, para fins de contratação de bens e serviços de tecnologia da informação, observando as normas a serem cumpridas quanto às recomendações e determinações da Superintendência de Gestão da Informação (SGI);

XIX - coordenar e executar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, assim como a gerência, operação e manutenção da rede local de computadores.

Seção V Das Entidades Vinculadas

Art. 12. A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul e a Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de TV Educativa de Mato Grosso do Sul, entidades da administração indireta, têm suas estruturas e competências estabelecidas em seus atos de criação, em seus estatutos e em seus regimentos internos.

Seção VI
Das Entidades Regionais Vinculadas

Subseção I
Do Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul

Art. 13. O Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul (Codesul) tem sua estrutura e competências estabelecidas em seu ato de criação e em seu regimento interno.

Subseção II
Do Escritório Estadual do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Art. 14. O Escritório Estadual do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (BRC), unidade de representação do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, tem suas competências estabelecidas no § 9º do art. 12 da Lei nº 4.640, de 2014, e suas alterações.

CAPÍTULO IV
DOS DIRIGENTES

Art. 15. A Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica será dirigida por um Secretário de Estado com a colaboração do Secretário-Adjunto e com apoio, na execução de suas atribuições, do subsecretário, de superintendentes, de secretários especiais, coordenadores, chefes de assessoria e de assessores.

Art. 16. Ao Secretário Adjunto, diretamente subordinado ao Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, compete:

- I - substituir o titular da Segov em suas ausências e em seus impedimentos legais e eventuais;
- II - representar o titular da Segov em suas atividades institucionais não privativas, quando por ele determinado;
- III - desenvolver outras atividades correlatas que lhe forem delegadas pelo titular da Segov.

Art. 17. Os desdobramentos das unidades da Segov serão dirigidos:

- I - a Subsecretaria, por Subsecretário;
- II - a Defesa Civil, por Diretor-Geral;
- III - os Escritórios, por Secretários Especiais;
- IV - as Superintendências, por Superintendentes;
- V - as Coordenadorias, por Coordenadores;
- VI - as Assessorias, por chefes de Assessorias.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. O Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica fica autorizado a:

- I - estabelecer mecanismos e procedimentos para execução das atividades de forma a assegurar a racionalização e a obtenção de resultados;
- II - elaborar e publicar o regimento interno da Segov, se for o caso;
- III - designar comissões de trabalho de natureza temporária.

Art. 19. Revogam-se os Decretos nº 14.961, de 21 de março de 2017, nº 14.862, de 25 de outubro de 2017, e nº 15.029, de 21 de junho de 2018.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2021.

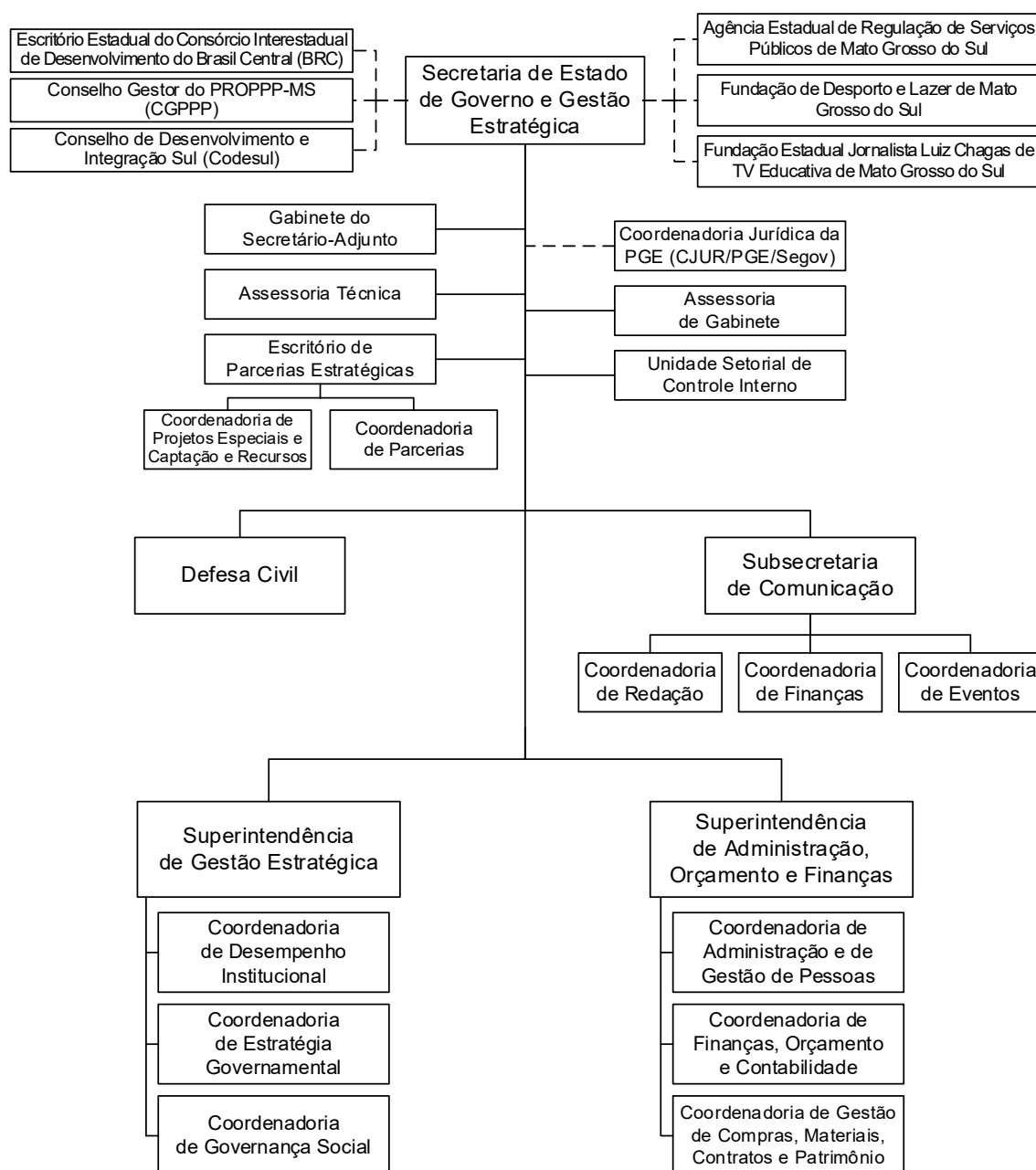
Campo Grande, 6 de outubro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Interino de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO DO DECRETO Nº 15.778, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA (SEGOV)



DECRETO Nº 15.779, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Organiza a Estrutura Básica da Secretaria de Estado da Casa Civil (Casa Civil), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e suas alterações,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I DA COMPETÊNCIA E DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º A Secretaria de Estado da Casa Civil (Casa Civil), órgão de Governança e Gestão do Estado, tem suas competências estabelecidas no art. 13-A da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e suas alterações.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA BÁSICA

Art. 2º Para a execução de suas competências, a Secretaria de Estado da Casa Civil tem a seguinte estrutura básica:

I - unidades de assessoramento direto e imediato:

- a) Gabinete do Secretário-Adjunto;
- b) Assessoria de Gabinete;
- c) Escritório de Relações Institucionais e Assuntos Estratégicos do Estado no Distrito Federal;
- d) Cerimonial;

II - unidade de gerência e execução operacional:

- a) Superintendência de Articulação com os Municípios:
 - 1. Coordenadorias Regionais.

Parágrafo único. A representação gráfica da estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil é a constante do Anexo deste Decreto.

CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA DAS UNIDADES

Seção I Das Unidades de Assessoramento Direto e Imediato

Subseção I Do Gabinete do Secretário-Adjunto

Art. 3º Ao Secretário-Adjunto, diretamente subordinado ao titular da Secretaria de Casa Civil (Casa Civil), compete:

- I - substituir o titular da Casa Civil em suas ausências e em seus impedimentos legais e eventuais;
- II - representar o titular da Casa Civil em suas atividades institucionais não privativas, quando por ele determinado;

III - desenvolver outras atividades correlatas que lhe forem delegadas pelo titular da Casa Civil.

Subseção II
Da Assessoria de Gabinete

Art. 4º A assessoria de Gabinete, subordinada diretamente ao Secretário de Estado da Casa Civil, tem como finalidade prestar-lhe assessoria, assim como prestar assistência técnica e especializada às demais unidades da Segov em assuntos de natureza técnica, administrativa e técnico-especializada, e executar trabalhos específicos que lhes sejam destinados.

Parágrafo único. As atribuições específicas da assessoria serão estabelecidas no regimento interno da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Subseção III
Do Escritório de Relações Institucionais e Assuntos Estratégicos do Estado no Distrito Federal

Art. 5º O Escritório de Relações Institucionais e Assuntos Estratégicos do Estado no Distrito Federal tem suas competências estabelecidas no § 1º do art. 13-A da Lei nº 4.640, de 2014, e suas alterações.

Subseção IV
Do Cerimonial

Art. 6º O Cerimonial tem suas competências estabelecidas no § 2º do art. 13-A da Lei nº 4.640, de 2014, e suas alterações.

Seção II
Da Unidade de Gerência e de Execução Operacional

Subseção Única
Da Superintendência de Articulação com os Municípios

Art. 7º À Superintendência de Articulação com os Municípios, diretamente subordinada ao Secretário de Estado da Casa Civil, em conjunto com as Coordenadorias Regionais, compete:

- I - a coordenação de ações de suporte às relações do Governo com os municípios do Estado;
- II - o estabelecimento de condições de fortalecimento das relações com os prefeitos municipais;
- III - o acompanhamento da execução de ações, de programas e de projetos estaduais de interesse dos municípios do Estado;
- IV - a promoção de atividades de suporte aos planos, aos programas e aos projetos de desenvolvimento regional do Estado;
- V - o incentivo à execução de ações que visem à cooperação entre o Governo Estadual, os municípios, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização das cidades;
- VI - a realização de estudos de natureza político-institucional;
- VII - a promoção de ações de fortalecimento da gestão pública dos municípios;
- VIII - o estabelecimento de uma agenda de compromissos para inserção das políticas de promoção social e cidadania;
- IX - a implementação do desenvolvimento do Estado, por meio de projetos voltados ao fortalecimento dos municípios;
- X - a elaboração e a implementação do plano estadual de desenvolvimento regional, em articulação com os municípios.

CAPÍTULO IV
DO APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 8º O apoio administrativo da Secretaria de Estado da Casa Civil será exercido pela Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, conforme competências descritas no art. 11 do Decreto nº 15.778, de 6 de outubro de 2021.

CAPÍTULO V
DOS DIRIGENTES

Art. 9º A Secretaria de Estado da Casa Civil será dirigida por um Secretário de Estado com a colaboração do Secretário-Adjunto e com apoio, na execução de suas atribuições, do Secretário Especial, do Superintendente, do Diretor-Geral, de Chefes de Assessoria e de Assessores.

Art. 10. Ao Secretário-Adjunto, diretamente subordinado ao Secretário de Estado, compete:

I - substituir o titular da Casa Civil em suas ausências e em seus impedimentos legais e eventuais;

II - representar o titular da Casa Civil em suas atividades institucionais não privativas, quando por ele determinado;

III - desenvolver outras atividades correlatas que lhe forem delegadas pelo titular da Casa Civil.

Art. 11. Os desdobramentos das unidades da estrutura básica da Casa Civil serão dirigidos:

I - o Cerimonial, por Diretor-Geral;

II - o Escritório de Relações Institucionais e Assuntos Estratégicos do Estado no Distrito Federal, por Secretário Especial;

III - a Superintendência, por Superintendente;

IV - as Coordenadorias Regionais, por Coordenadores;

V - as Assessorias, por chefes de Assessorias.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. O Secretário de Estado da Casa Civil fica autorizado a:

I - estabelecer mecanismos e procedimentos para execução das atividades de forma a assegurar a racionalização e a obtenção de resultados;

II - elaborar e publicar o regimento interno da Casa Civil, se for o caso;

III - designar comissões de trabalho de natureza temporária.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2021.

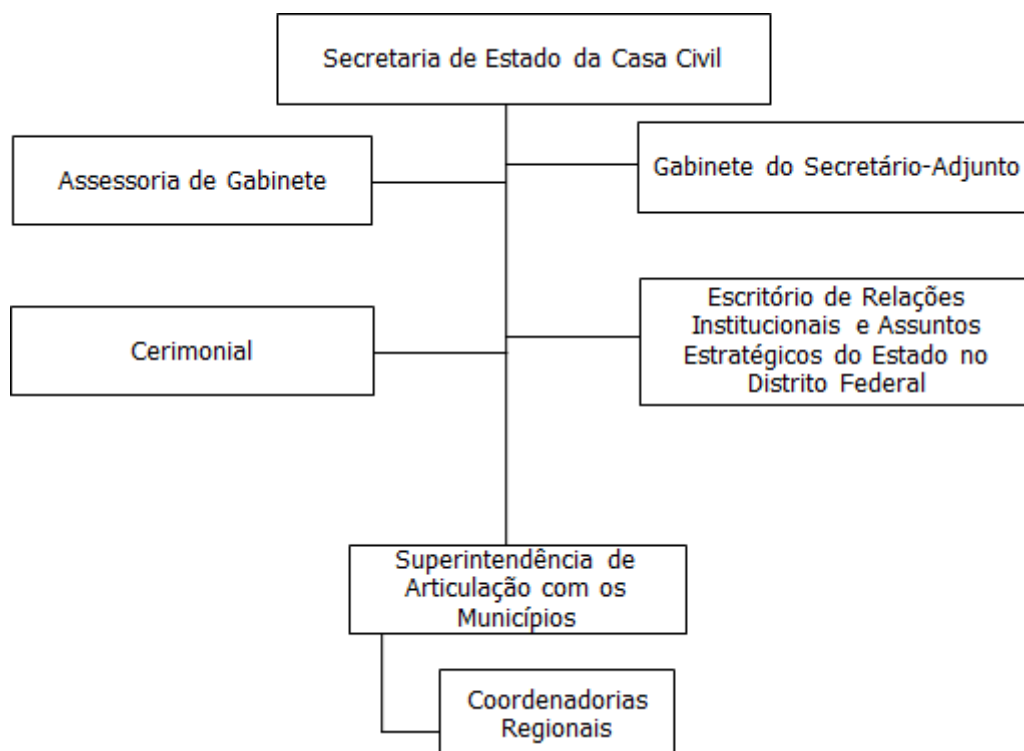
Campo Grande, 6 de outubro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SERGIO DE PAULA
Secretário de Estado da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 15.779, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL (CASA CIVIL)



DECRETO Nº 15.780, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a estrutura básica e a competência dos órgãos da Governadoria do Estado, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto art. 10, inciso I, alínea "a", e no art. 11 da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º A Governadoria do Estado, diretamente subordinada ao Governador do Estado têm suas competências estabelecidas no art. 11 da Lei nº 4.640, de 24, de dezembro de 2014, e suas alterações.

**CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA BÁSICA**

Art. 2º A Governadoria do Estado, para o desempenho de suas competências, tem a seguinte estrutura básica:

- I - Gabinete do Governador;
- II - Gabinete do Vice-Governador;
- III - Casa Militar;
- IV - Consultoria Legislativa.

§ 1º A representação gráfica da estrutura básica da Governadoria do Estado é a constante do organograma do Anexo deste Decreto.

§ 2º O detalhamento da representação gráfica da estrutura da Casa Militar está estabelecido no organograma do Anexo I do Decreto nº 14.717, de 17 de abril de 2017.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

Seção I Do Gabinete do Governador

Art. 3º Ao Gabinete do Governador, diretamente subordinado ao Governador do Estado, compete:

I - prestar assistência direta e imediata ao Governador do Estado na sua representação funcional e social;

II - responsabilizar-se pela recepção, triagem e estudo dos expedientes encaminhados ao Governador do Estado, bem como pelo acompanhamento da tramitação e o controle da execução das ordens dele emanadas.

Seção II Do Gabinete do Vice-Governador

Art. 4º Ao Gabinete do Vice-Governador, diretamente subordinado ao Vice-Governador do Estado, compete:

I - prestar assistência direta e imediata ao Vice-Governador do Estado na sua representação funcional e social;

II - responsabilizar-se pela recepção, triagem e estudo dos expedientes remetidos ao Vice-Governador do Estado, bem como pelo seu assessoramento direto.

Seção III Da Casa Militar

Art. 5º A Casa Militar, diretamente subordinada ao Governador do Estado, tem suas competências estabelecidas no inciso III do art. 11 da Lei nº 4.640, de 2014, no Decreto nº 14.717, de 17 de abril de 2017.

Seção IV Da Consultoria Legislativa

Art. 6º À Consultoria Legislativa, diretamente subordinada ao Governador do Estado, nos termos do inciso IV do art. 11 da Lei nº 4.640, de 2014, e suas alterações, compete prestar consultoria e assessoramento técnico-legislativo ao Governador do Estado, subsidiando-o quanto às fases do processo legislativo e, tecnicamente, quanto à tomada de decisão nos atos de sua competência, tais como:

I - verificar, previamente, a constitucionalidade e a legalidade dos atos governamentais, emitindo parecer sob os aspectos formais, materiais e técnico-legislativos das propostas normativas apresentadas pelos diversos órgãos e entidades da administração pública estadual;

II - proceder à revisão jurídica, linguística e técnico-legislativa dos projetos, atos, termos e documentos em geral de competência do Chefe do Poder Executivo;

III - analisar, revisar e manter o registro dos atos oficiais, normativos e de pessoal de competência do Chefe do Poder Executivo;

IV - coordenar o cumprimento dos prazos relativos ao pronunciamento, à emissão de pareceres e à prestação de informações do Poder Executivo ao Poder Legislativo;

V - encaminhar projetos de lei de autoria do Poder Executivo ao Legislativo, acompanhar as matérias em tramitação na Assembleia Legislativa e formalizar sanções e vetos;

VI - receber projetos de lei de autoria do Legislativo e encaminhá-los à apreciação dos órgãos competentes para manifestação quanto à juridicidade, à oportunidade e à conveniência da proposição parlamentar;

VII - enviar para publicação leis, mensagens de veto, decretos normativos e de pessoal, resoluções normativas e de pessoal, de competência do Governador do Estado e dos Secretários de Estado de Governo e Gestão Estratégica e da Casa Civil;

VIII - disponibilizar os atos normativos na internet e efetuar a sua consolidação;

IX - manter atualizada e controlar a numeração de leis ordinárias e complementares, de mensagens, de decretos normativos e de decretos especiais;

X - executar outros trabalhos técnicos que lhe forem atribuídos.

Parágrafo único. A função de Consultor Legislativo poderá ser exercida, cumulativamente, pelo Procurador-Chefe da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, mediante designação do Governador do Estado.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 7º O apoio administrativo da Governadoria do Estado será exercido pela Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, conforme competências descritas no art. 11 do Decreto nº 15.778, de 6 de outubro de 2021.

Art. 8º Os órgãos da estrutura básica da Governadoria serão dirigidos:

I - o Gabinete do Governador, por Assessor Especial;

II - o Gabinete do Vice-Governador, por Chefe de Gabinete;

III - a Casa Militar, por Chefe da Casa Militar;

IV - a Consultoria Legislativa, por Secretário Especial e por Consultor Legislativo.

Art. 9º Revogam-se os Decretos nº 10.193, de 4 de janeiro de 2001, e nº 10.444, de 31 de julho de 2001.

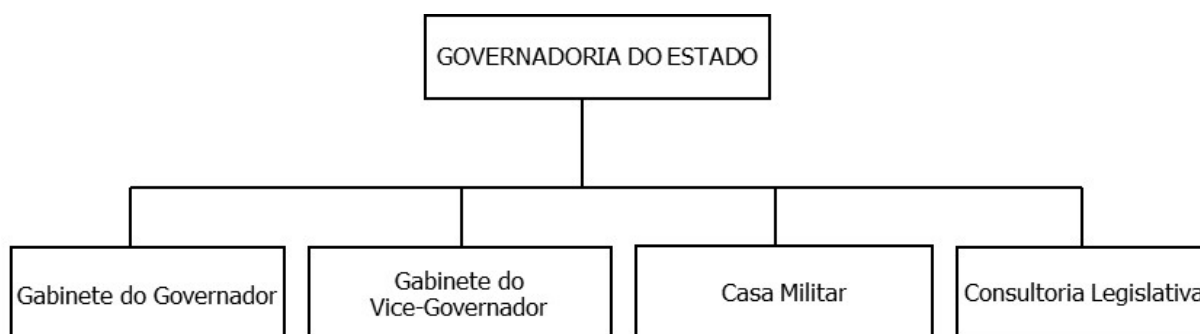
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de maio de 2021.

Campo Grande, 6 de outubro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO Nº 15.780, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA BÁSICA DA GOVERNADORIA



DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 117/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.618, de 17 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 06 de outubro de 2021

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 117/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NS CFD	E G SN D	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.2045.4078		S				
Estruturação de Unidades para Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS.						
	3	3	100	386.800,00		0,00
	3	4	100	0,00	386.800,00	
27901.10.301.2043.4066		S				
Implementação de Ações, Programas e Estratégias de Atenção à Saúde.						
	3	3	100	0,00	250.000,00	
27901.10.302.2045.4077		S				
Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada das Macrorregiões de Saúde - Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá.						
	3	3	100	439.100,00		0,00
	3	4	100	0,00	189.100,00	
SUBTOTAL			100	825.900,00	825.900,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
29101.12.367.2046.4092		F				
Manter, ampliar e qualificar o acesso à educação especial.						
	3	3	120	1.500.000,00		0,00
	3	4	120	0,00	1.500.000,00	

SUBTOTAL			120	1.500.000,00	1.500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
31101.06.122.0013.4106		F			
Manutenção e Operacionalização da SEJUSP	1	4	100	11.154.135,00	0,00
SUBTOTAL			100	11.154.135,00	0,00
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL					
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL					
55203.04.272.0016.4251		S			
Manutenção e Operacionalização da AGEPREV	3	1	100	0,00	65.000,00
	3	3	100	65.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	65.000,00	65.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA					
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA					
57101.26.122.0018.4273		F			
Manutenção e Operacionalização da SEINFRA	1	3	100	10.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	10.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR					
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR					
71101.18.541.2067.3361		F			
MS Bioma do Pantanal	1	4	100	2.700.000,00	0,00
71101.18.541.2067.4389		F			
Plano de Ação de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais.	1	3	100	370.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	3.070.000,00	0,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS					
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS					
75201.13.392.2054.4150		F			
Execução de Projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado para Ampliação do Acesso.	1	3	100	10.500.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	10.500.000,00	0,00
TOTAL			100	25.625.035,00	890.900,00
TOTAL			120	1.500.000,00	1.500.000,00
TOTAL GERAL				27.125.035,00	2.390.900,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO

3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS

6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0027/2018/SEGOV, que integra o Contrato Corporativo 0005/2018/SAD **Nº Cadastral: 10069**

Processo: 51/000.164/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: 1.1 Constitui objeto a alteração dos valores constantes na Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários do Contrato de Adesão n. 027/2017, que integra o Contrato Corporativo n. 005/2018.

Da Alteração: 2.1 Alterar os valores destinados a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV), tendo em vista sub-rogação parcial pela Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura (SECIC), criada pela Lei Estadual nº 5.652, de 29 de abril de 2014, aderente ao Contrato Corporativo nº 005/2018 por meio do Contrato de Adesão nº 33, conforme documentos anexados aos autos, a contar da data de assinatura, conforme quadro abaixo:

Órgão/ Entidade	Histórico	Natureza de Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recursos	Valor Estimado
					Mensal
SEGOV	Material para manutenção de veículos (peças)	33903039	04.122.0014.4166.0001 04.122.0014.4166.0002 04.122.0014.4166.0005	0100000000	7.116,00
	Manutenção e conservação de veículos (mão de obra)	33903919			3.887,16
	Subtotal				11.003,16

Amparo Legal: 4.1 O presente Termo Aditivo encontra fundamentação legal na Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos.

Data da Assinatura: 10/09/2021

Assinam: Flávio Cesar Mendes de Oliveira, Edio de Souza Viegas e Luciano Christian Gonçalves

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 2903, de 06 de outubro de 2021

Dispõe sobre a inclusão e alteração de valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Açúcar.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de outubro de 2021

Campo Grande, 06 de outubro de 2021

WILSON TAIRA
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2903, de 06 de outubro de 2021

17 - Produtos alimentícios

101.00 - Açúcar cristal, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891910020034	ACÚCAR CRISTAL ORGÂNICO UNIÃO - 1KG	6,87	A
7891959009915	ACÚCAR CRISTAL CRISTALSUCAR - 2KG	7,85	A
7891959014612	ACÚCAR CRISTAL UNIÃO - 1KG	3,86	A
7892840815912	ACÚCAR CRISTAL ASSAÍ CB - 2KG	5,50	A
7895000319022	ACÚCAR CRISTAL QUALITÁ - 1KG	4,70	A
7896063700666	ACÚCAR CRISTAL GUACIRA - 2KG	7,86	A
7896109800022	ACÚCAR CRISTAL GUARANI - 2KG	7,99	A
7896508200027	ACÚCAR CRISTAL ALTO ALEGRE - 2KG	7,22	A
7896534402921	ACÚCAR CRISTAL GLOBO - 2KG	7,18	A
7896534404185	ACÚCAR CRISTAL GLOBO - 1KG	3,59	A
7896821300015	ACÚCAR CRISTAL IBIA - 2KG	7,04	A
7896894900068	ACÚCAR CRISTAL COLOMBO - 1KG	3,45	A
7896894900075	ACÚCAR CRISTAL COLOMBO - 2KG	6,90	A
7896916200084	ACÚCAR CRISTAL DA MAMÃE - 2KG	7,80	A
7896975600023	ACÚCAR CRISTAL DOCYTO - 2KG	5,50	A
7897062500073	ACÚCAR CRISTAL BARRALCOOL - 2KG	6,35	A
7897760500016	ACÚCAR CRISTAL VALE - 2KG	8,39	A
7898035620026	ACÚCAR CRISTAL DOURO - 2KG	6,88	A
7898051680028	ACÚCAR CRISTAL ITAJÁ - 2KG	7,19	A
7898051680042	ACÚCAR CRISTAL ORGÂNICO ITAJÁ - 500GR	2,58	A
7898180080010	ACÚCAR CRISTAL REAL SUL - 2KG	7,22	A
7898187830021	ACÚCAR CRISTAL SANTA ISABEL - 2KG	7,28	A
7898213560021	ACÚCAR CRISTAL SILOÉ - 1KG	3,46	A
7898213560168	ACÚCAR CRISTAL SILOÉ - 2KG	6,92	A
7898279770020	ACÚCAR CRISTAL CRISTALMAR - 2KG	7,60	A
7898945882231	ACÚCAR CRISTAL CASA VERDE - 2KG	6,80	A
7898017480013	ACÚCAR CRISTAL ESTRELA - 2KG	6,84	A
7899549400050	ACÚCAR CRISTAL SONORA - 1KG	3,43	A
7899549400012	ACÚCAR CRISTAL SONORA - 2KG	6,86	A
7898945882064	ACÚCAR CRISTAL DOCESUCAR - 2KG	6,94	A
7898945882095	ACUCAR CRISTAL EXTRA FINO DOCESUCAR - 1KG	3,47	A
7898945882163	ACÚCAR CRISTAL DOCESUCAR - 1KG	3,47	A
789444450472	ACÚCAR CRISTAL OUTRAS MARCAS - 1KG	3,86	A
789444450482	ACÚCAR CRISTAL OUTRAS MARCAS - 2KG	8,39	A
789444450452	ACÚCAR REFINADO OUTRAS MARCAS - 1KG	5,88	A

101.01 - Açúcar cristal, em embalagens de conteúdo superior a 2 kg e inferior ou igual a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891959009922	ACÚCAR CRISTAL CRISTALSUCAR UNIÃO - 5KG	19,30	A
7896063700659	ACÚCAR CRISTAL GUACIRA - 5KG	19,65	A
7896508200010	ACÚCAR CRISTAL ALTO ALEGRE - 5KG	18,05	A
7896821300053	ACÚCAR CRISTAL IBIA - 5KG	17,60	A
7898035620019	ACÚCAR CRISTAL DOURO - 5KG	17,20	A
7898053060019	ACÚCAR CRISTAL NOVACÚCAR - 5KG	17,69	A
7898180080027	ACÚCAR CRISTAL REAL - 5KG	18,05	A
7898185000068	ACÚCAR CRISTAL ECOCÚCAR - 5KG	17,62	A
7898211840019	ACÚCAR CRISTAL CASA BRANCA - 5KG	17,95	A
7898213560038	ACÚCAR CRISTAL SILOÉ - 5KG	17,30	A
7898279770013	ACÚCAR CRISTAL CRISTALMAR - 5KG	19,00	A
7898935964039	ACÚCAR CRISTAL DELTA - 5KG	18,00	A
7898017480020	ACÚCAR CRISTAL ESTRELA - 5KG	17,10	A
7898017480068	ACÚCAR CRISTAL ESTRELA - 5KG	17,10	A
7896957300217	ACÚCAR CRISTAL SONORA - 5KG	17,15	A
7898945882071	ACÚCAR CRISTAL DOCESUCAR - 5KG	17,35	I
7898071330095	ACÚCAR CRISTAL DOCESUCAR - 5KG	17,35	A
789444450492	ACÚCAR CRISTAL OUTRAS MARCAS - 5KG	19,30	A
789444450462	ACÚCAR REFINADO OUTRAS MARCAS - 5KG	29,40	A

103.00 - Outros tipos de açúcar, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891910020027	ACÚCAR CUBO UNIÃO - 250GR	9,46	A
7891910020065	ACÚCAR CRISTAL UNIÃO DEMERARA - 1KG	6,35	A
7896194400039	ACÚCAR DEMERARA ORGÂNICO CRISTAL NATUS - 1KG	13,09	A
7896194400114	ACÚCAR DEMERARA NATUS - 500GR	7,02	A
7896496940158	ACÚCAR DEMERARA MÃE TERRA - 400GR	6,33	A
7898206500010	ACÚCAR ORGÂNICO NATIVE - 1KG	6,84	A
7898206500027	ACÚCAR DEMERARA NATIVE ORGÂNICO - 1KG	7,85	A
7898945882255	ACÚCAR DEMERARA CANA REAL - 1KG	5,68	A

99.00 - Açúcar refinado, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto as embalagens contendo envelopes individualizados (sachês) de conteúdo inferior ou igual a 10 g

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891910000197	ACÚCAR REFINADO UNIÃO - 1KG	4,64	A
7891910020096	ACÚCAR REFINADO UNIÃO FIT LIGHT - 500GR	4,79	A
7891910030071	ACÚCAR REFINADO VINTAGE - 1KG	4,29	A
7891959004415	ACÚCAR REFINADO DUCULA - 1KG	5,88	A
7896032501010	ACÚCAR DA BARRA REFINADO - 1KG	4,36	A
7896063700673	ACÚCAR EXTRA FINO GUACIRA - 1KG	4,86	A
7896109801005	ACÚCAR GUARANI REFINADO - 1KG	3,67	A
7896508200034	ACÚCAR REFINADO ALTO ALEGRE - 1KG	4,45	A
7896894900013	ACÚCAR REFINADO CARAVELAS - 1KG	3,77	A

99.01 - Açúcar refinado, em embalagens de conteúdo superior a 2 kg e inferior ou igual a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891910008353	ACÚCAR REFINADO UNIÃO - 5KG	23,20	A
7891959004439	ACÚCAR REFINADO DUCULA - 5KG	29,40	A
7896508200041	ACÚCAR REFINADO ALTO ALEGRE - 5KG	22,25	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO n. 210/2021 – PROCESSO n. 11/015429/2018 (ALIM n. 1898-M/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 103/2019 – RECORRENTE: Batista & Franco Ltda.-ME – I.E. n. 28.404.550-0 – Dourados-MS – ADVOGADOS: Ana Cristina Casanova Cavallo (OAB/SP 125.734), Danielle Franco de Almeida Shimizu (OAB/MS 18.081) e Outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – DESCRIÇÃO INADEQUADA DA MATÉRIA TRIBUTÁVEL E DA INFRAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO – ALTERAÇÃO DA DESCRIÇÃO DA MATÉRIA TRIBUTÁRIA E DA INFRAÇÃO PELO AUTUANTE CONFIRMADA PELO JULGADOR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – INADMISSIBILIDADE – NULIDADE – CONFIGURAÇÃO – DECLARAÇÃO DE OFÍCIO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO.

São nulos os atos de lançamento e de imposição de multa cujos fatos não estejam adequadamente descritos, fazendo referência a documentos relativos à operação de circulação de mercadorias realizada por sujeito passivo estranho à autuação, impossibilitando, assim, a definição adequada da matéria tributável (fato gerador) e da infração, ficando prejudicada a análise do recurso voluntário.

É inadmissível a alteração da descrição da matéria tributável e da infração para adequá-las aos fatos apurados, por tratar-se de elemento essencial do ato de lançamento e de imposição multa cuja modificação importaria em sua inovação.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 103/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando em parte o parecer, por unanimidade de votos, nos termos do voto da Cons. Revisora Ana Paula Duarte Ferreira, com anuência da Conselheira Relatora, pelo não conhecimento do recurso voluntário e, de ofício, por maioria de votos, com voto de desempate do Conselheiro Presidente, pela nulidade do Alim. Vencidos, a Cons. Revisora Ana Paula Duarte Ferreira, Cons. Gérson Mardine Fraulob, Cons. Rafael Ribeiro Bento e Cons. Daniel Gaspar Luz Campos de Souza.

Campo Grande-MS, 20 de setembro de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa – Relatora

Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa e Ana Paula Duarte Ferreira – Redatoras

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 9/9/2021, os Conselheiros Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Rafael Ribeiro Bento e Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 211/2021 – PROCESSO n. 11/012126/2019 (ALIM n. 2314-M/2019) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 10/2020 – RECORRENTE: Fermino Aurélio Escobar Filho – I.E. n. 28.776.488-5 – São Gabriel do Oeste-MS – ADVOGADO: César da Silveira Alvarenga (OAB/MS 17.968) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ICMS. GADO BOVINO GORDO – OPERAÇÕES INTERNAS – ENCERRAMENTO DO DIFERIMENTO – CARACTERIZAÇÃO – ALEGAÇÃO DE DECISÕES JUDICIAIS NO SENTIDO DE NÃO HAVER INCIDÊNCIA NAS TRANSFERÊNCIAS DE MERCADORIAS ENTRE ESTABELECIMENTOS DO MESMO CONTRIBUINTE – INEXISTÊNCIA DE SÚMULA VINCULANTE OU DE DECISÃO DEFINITIVA DECLARANDO A INCONSTITUCIONALIDADE DO DISPOSITIVO LEGAL APLICÁVEL – NÃO VINCULAÇÃO DO ÓRGÃO ADMINISTRATIVO DE JULGAMENTO – ALEGAÇÃO DE DECISÃO SINGULAR DE IMPROCEDÊNCIA PROFERIDA EM OUTRO ALIM EM RELAÇÃO À MESMA MATÉRIA – NÃO VINCULAÇÃO DO ÓRGÃO JULGADOR DE SEGUNDO GRAU. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

A saída de gado bovino gordo destinado a estabelecimento de produtor, ainda que do mesmo titular, como ocorre no presente caso, encerra o regime de diferimento para o pagamento do imposto, ensejando a exigência do tributo relativamente às etapas anteriores, impondo-se manter a exigência fiscal correspondente.

As questões de direito pacificadas no âmbito judicial, como alegado pelo sujeito passivo, não vinculam os órgãos administrativos de julgamento à matéria objeto do litígio, exceto, quando retiram do ordenamento jurídico a norma legal utilizada como fundamento da decisão proferida no âmbito administrativo, ou, quando haja súmula vinculante do Supremo Tribunal Federal de que trata o art. 103-A da Constituição Federal de 1988.

A decisão de improcedência proferida em julgamento monocrático administrativo anterior em relação à mesma matéria, objeto de Auto de Lançamento e de Imposição de Multa distinto, ainda que editado contra o mesmo



sujeito passivo, não vincula o órgão julgador de segunda instância.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 10/2020, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por maioria de votos, com voto de desempate do Conselheiro Presidente, pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular. Vencidos, o Cons. Revisor Rafael Ribeiro Bento, a Cons. Joselaine Boeira Zatorre, o Cons. José Maciel Sousa Chaves e o Cons. Michael Frank Gorski.

Campo Grande-MS, 20 de setembro de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Faustino Souza Souto – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 09/9/2021, os Conselheiros Faustino Souza Souto (Suplente), Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob e Michael Frank Gorski. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO N. 212/2021 – PROCESSO N. 11/009583/2019 (ALIM n. 42310-E/2019) – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (Acórdão n. 140/2021) – REQUERENTE: Fernando Cezar Henrique Nascimento Siqueira – SUJEITO PASSIVO: Eldorado Brasil Celulose S.A. – I.E. 28.355.548-3 – Três Lagoas-MS – ADVOGADOS: Sandro Pissini Espíndola (OAB/SP 198.040), José Wanderley Bezerra Alves (OAB/MS 3.291) e Outros – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Reexame Necessário Desprovido.

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – CONTRADIÇÃO NO ACÓRDÃO – CONFIGURAÇÃO – DEFERIMENTO COM EFEITOS INFRINGENTES. MULTA (ICMS). REGISTRO DE CRÉDITO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO – OPERAÇÕES DE SAÍDA DE ENERGIA ELÉTRICA DE GERAÇÃO PRÓPRIA – BENEFÍCIO FISCAL CONCEDIDO EM TERMO DE ACORDO – VEDAÇÃO LEGAL ESPECÍFICA – ILEGITIMIDADE. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO PROVIDO.

Constatando-se haver divergência entre as premissas fáticas e a fundamentação da decisão, deve ser deferido o pedido de esclarecimento para sanar-se o defeito, podendo ocorrer, como no presente caso, efeito infringente.

A empresa registrou, sem efetivamente utilizar, crédito outorgado concedido por meio de Termo de Acordo para saídas de energia elétrica gerada pelo estabelecimento, situação em que, ao tempo da emissão do ato concessivo, vigorava vedação expressa inafastável para a concessão de benefício fiscal, para esta hipótese, no art. 3º, § 1º, II, da Lei Complementar Estadual n. 93, de 2001, impondo-se reformar a decisão administrativa de primeiro grau por meio da qual se decretou a improcedência da multa aplicada, restabelecendo-se a exigência fiscal correspondente.

ACÓRDAO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Esclarecimento (Ac. n. 140/2021), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e deferimento do pedido de esclarecimento, com efeitos infringentes, e dar provimento ao reexame necessário, para reformando o acórdão, modificar a decisão singular e declarar procedente o Alim.

Campo Grande-MS, 20 de setembro de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Gérson Mardine Fraulob – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 15.9.2021, os Conselheiros Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Faustino Souza Souto (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira, Renato Loureiro de Carvalho Pavan (Suplente), Valter Rodrigues Mariano e Bruno Oliveira Pinheiro. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO n. 213/2021 – PROCESSO n. 11/015070/2019 (ALIM n. 42770-E/2019) – REEXAME NECESSÁRIO n. 13/2020 – RECORRIDA: Monteverde Agro-Energética S.A. – I.E. n. 28.341.266-6 – Ponta Porã-MS – ADVOGADO: Otávio Battochio Mazziero (OAB/SP 339.129) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE NA IMPUGNAÇÃO – ANÁLISE ORIGINÁRIA – NÃO CONHECIMENTO. MULTA (ICMS). INDÚSTRIA SUCROALCOOLEIRA – REGISTRO DAS NOTAS FISCAIS



ELETRÔNICAS DE ENTRADA EMITIDAS PELA EMPRESA – FALTA DE REGISTRO DAS NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR CORRESPONDENTES – AUSÊNCIA DE DISPENSA DE ESCRITURAÇÃO NA LEGISLAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO PROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 7 deste Tribunal, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento da matéria de impugnação em análise originária.

As indústrias sucroalcooleiras que estão sujeitas ao regime diferenciado de emissão de documentos fiscais disciplinado pelo Subanexo VIII ao Anexo XV ao Regulamento do ICMS, devem, ao final do período, emitir uma Nota Fiscal Eletrônica de entrada totalizando as operações de cada produtor. Os produtores rurais, por sua vez, devem emitir a Nota Fiscal de Produtor correspondente. Inexistindo na legislação hipótese de dispensa da escrituração das Notas Fiscais de Produtor quando registradas as Notas Fiscais Eletrônicas de entrada emitidas pela empresa, salvo quando se referencie na Nota Fiscal Eletrônica de entrada as Notas Fiscais de Produtor, o que não ocorreu no presente caso, a escrituração de ambos documentos é obrigatória, devendo ser reformada a decisão de primeira instância pela qual se decretou a improcedência da multa aplicada pela falta desse registro, restabelecendo-se a exigência fiscal correspondente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 13/2020, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando em parte o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e provimento do reexame necessário, para reformar a decisão singular e julgar procedente o Alim.

Campo Grande-MS, 20 de setembro de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Gérson Mardine Fraulob – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 08/9/2021, os Conselheiros Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Julio Cesar Borges (Suplente), Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano e Bruno Oliveira Pinheiro. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 214/2021 – PROCESSO n. 11/024495/2017 (Pedido de Restituição de indébito) – REEXAME NECESSÁRIO n. 77/2018 – RECORRENTE: Triunfante Matogrossense Alimentos Ltda. – I.E. n. 28.291.597-4 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO. ICMS-ST. APLICAÇÃO DE ALÍQUOTA MAIOR QUE A DEVIDA – CARACTERIZAÇÃO – NÃO INCIDÊNCIA DO ADICIONAL DESTINADO AO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA (FECOMP) – RECOLHIMENTO INDEVIDO – COMPROVAÇÃO. DEFERIMENTO. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Comprovado que, quando do recolhimento do imposto, este foi calculado mediante aplicação de alíquota maior que a prevista em lei e demonstrado, ainda, que a lei não prescreve a incidência do adicional destinado ao fundo estadual de combate e erradicação da pobreza (FECOMP) em relação às mercadorias comercializadas, impõe-se a manutenção da decisão de primeira instância, que reconheceu o direito à restituição dos valores recolhidos a maior.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 77/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovimento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 20 de setembro de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Ana Paula Duarte Ferreira – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 15/9/2021, os Conselheiros Ana Paula Duarte Ferreira, Renato Loureiro de Carvalho Pavan (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Faustino Souza Souto (Suplente) e Rafael Ribeiro Bento. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.



ACÓRDÃO n. 215/2021 – PROCESSO n. 11/020978/2017 (ALIM n. 36415-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 183/2018 – RECORRENTE: Uniggel Armazéns Gerais Garcia Ltda. EPP – I.E. n. 28.406.283-9 – Chapadão do Sul-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: AFRONTA AO PRINCÍPIO DO NÃO CONFISCO – NÃO CONHECIMENTO. ICMS. OPERAÇÃO DE SAÍDA INTERESTADUAL – REMESSA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO POR ENCOMENDA – SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO IMPOSTO CONDICIONADA À AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA – AUSÊNCIA DESSA AUTORIZAÇÃO – FALTA DE PAGAMENTO DO IMPOSTO – CARACTERIZAÇÃO – ALEGAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE MERCADORIAS ENTRE ESTABELECIMENTOS DO MESMO CONTRIBUINTE – AÇÃO JUDICIAL – CAUSA DE PEDIR DISTINTA – INAPLICABILIDADE DA DECISÃO JUDICIAL. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 8 deste Tribunal, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não-confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

A suspensão do pagamento do ICMS devido, nas operações interestaduais de remessa de produtos para industrialização por encomenda, está condicionada à autorização específica concedida, previamente e por prazo determinado, pelo Superintendente de Administração Tributária, impondo-se, neste caso, por não existir a referida autorização, manter a decisão administrativa de primeira instância que julgou procedente a exigência fiscal.

A alegação de existir decisão judicial favorável ao sujeito passivo, afastando a incidência do imposto nas transferências de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo titular, não se aplica às remessas de matérias-primas para industrialização por encomenda, objeto da exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 183/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 20 de setembro de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Bruno Oliveira Pinheiro – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 8/9/2021, os Conselheiros Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Julio Cesar Borges (Suplente), Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 216/2021 – PROCESSO n. 11/024321/2018 (ALIM n. 2043-M/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 160/2019 – RECORRENTE: Kennya C. F. Garcia - EPP – I.E. n. 28.385.965-2 – Corumbá-MS – ADVOGADOS: Ana Cristina Casanova Cavallo (OAB/SP 125.734) e Outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: AFRONTA AO PRINCÍPIO DO NÃO CONFISCO – NÃO CONHECIMENTO. ICMS. REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – CLASSIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS PARA FINS DE ENQUADRAMENTO NESTE REGIME – PREVALÊNCIA DA DESCRIÇÃO DO ITEM ANTE A DESCRIÇÃO DO CÓDIGO DA NCM/SH NELE INDICADO – BEBIDAS LÁCTEAS – ITEM 115.0 DO ANEXO XVII DO CONVÊNIO ICMS N. 52, DE 2017 – PAGAMENTO DO IMPOSTO PELO REGIME NORMAL – IRRELEVÂNCIA – PEDIDO DE EXCLUSÃO DA MULTA APLICADA – ALEGAÇÃO DE BOA-FÉ – INDEFERIMENTO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE NA PARTE RECORRIDA. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 8 deste Tribunal, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

No critério de classificação da mercadoria para fins de enquadramento no regime de substituição tributária, prevalece a descrição do item, na hipótese de esta não reproduzir a correspondente descrição do código ou posição utilizada na NCM/SH. Assim, as operações com os produtos denominados bebidas lácteas, por estarem compreendidas na descrição do item 115.0 do Anexo XVII do Convênio ICMS n. 52, de 2017, submetem-se ao regime de substituição tributária, ainda que se entenda que esses produtos não se classifiquem no código da NCM/SH nele indicado, sendo legítima, portanto, a exigência do imposto por esse regime, relativamente às operações com as referidas bebidas.

Em se tratando de operações realizadas com mercadorias sujeitas ao imposto devido por substituição tributária, é irrelevante a alegação de apuração do ICMS pelo regime normal de tributação, por se tratar de modalidade tributária diversa, devendo eventual indébito ser objeto de pedido autônomo, alheio à matéria objeto dos autos.

O pedido de exclusão da multa aplicada, sob o fundamento da boa-fé do sujeito passivo, por não ter amparo legal, deve ser indeferido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 160/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 20 de setembro de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. José Maciel Sousa Chaves – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 8/9/2021, os Conselheiros José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Julio Cesar Borges (Suplente), Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 217/2021 – PROCESSO n. 11/000944/2019 (ALIM n. 2111-M/2018) – REEXAME NECESSÁRIO n. 7/2020 – RECORRIDA: JT International Distribuidora de C Ltda. – I.E. n. 28.429.683-0 – Três Lagoas-MS – ADVOGADOS: Vanessa Inhasz Cardoso (OAB/SP 235.705) e Helton Levermann Caramalac (OAB/MS 18.053) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE NA IMPUGNAÇÃO – ANÁLISE ORIGINÁRIA – NÃO CONHECIMENTO. ICMS-ST. OPERAÇÃO DE SAÍDA – NOTA FISCAL ELETRÔNICA – FLAGRANTE DE TRANSPORTE DE MERCADORIA CARREGADA EM LOCAL DIVERSO DO INDICADO NO DOCUMENTO FISCAL – DOCUMENTO FISCAL INIDÔNICO – NÃO CARACTERIZAÇÃO – PAGAMENTO DO ICMS POR MEIO DO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – COMPROVAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Nos termos das Súmulas n. 7 e 8, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento da matéria da impugnação em análise originária.

A saída da mercadoria de estabelecimento diverso daquele indicado no documento fiscal, realizada com autorização concedida em Termo de Acordo firmado com o Estado, não caracteriza, por si só, a inidoneidade do documento fiscal para acobertar o transporte das mercadorias, a implicar a exigência de pagamento do tributo.

Comprovado que tais mercadorias já haviam sido submetidas ao recolhimento do imposto pelo regime de substituição tributária, impõe-se manter a decisão administrativa de primeiro grau por meio da qual se decretou a improcedência da exigência fiscal correspondente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 7/2020, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovimento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 20 de setembro de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Joselaine Boeira Zatorre – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 8/9/2021, os Conselheiros Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Julio Cesar Borges (Suplente), Rafael Ribeiro Bento e Ana Paula Duarte Ferreira. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.



Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N. 45/2021
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

Órgão produtor: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD).

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Resolução "P" SAD n. 939, de 30 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.597, de 05 de agosto de 2021, em conformidade com os prazos estabelecidos na tabela de temporalidade de documentos da administração pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização eliminará os processos da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SUGED), relacionados no anexo deste Edital, observando-se:

I - os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos processos concluídos, desde que tenha qualificação e demonstre legitimidade do pedido.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSE DILBERTO SOARES

Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N 45/2021
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO/SAD.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM ELIMINADOS

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data-limite	Qtd	Observação (Cód. dos processos)
3	3.1	3.1.1	3.1.1.8	2009	1	13/000949/2009 perda de objeto
3	3.1	3.1.1	3.1.1.8	2009	1	31/059656/2009 perda de objeto
3	3.2	3.2.1	3.2.1.8	2014	1	31/501107/2012
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2013	1	13/000477/2013
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2013	1	13/000311/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2013	1	13/500609/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	1993	1	14/003262/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	2009	1	27/051112/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	1	13/001132/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	1	13/000941/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	1	13/500339/2013
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2012	1	13/000182/2012
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/061786/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/061787/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/061788/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/061789/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/061791/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/061774/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/061778/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/061783/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/061784/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/061772/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/061766/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/061769/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/061771/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/061915/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/061918/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/061917/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/061919/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/061920/2013



3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/061921/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/061922/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/061923/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/061924/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/061925/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/061926/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/061927/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/061928/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062051/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062053/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062052/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062054/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062060/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062057/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062056/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062055/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062042/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062048/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062049/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062061/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062062/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062132/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062131/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062135/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062134/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062133/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062140/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062139/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062138/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062130/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062129/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062128/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062127/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062137/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062233/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062234/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062230/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062232/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062236/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062237/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062238/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062239/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062241/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062242/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062244/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062245/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062246/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062518/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062520/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062521/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062522/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062526/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062523/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062524/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062525/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062527/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062528/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062533/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062534/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/062535/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/068982/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/068981/2013

3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/068979/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/063426/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/063427/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/063428/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/063429/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/063435/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/063434/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/063432/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/063431/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/063422/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/063421/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/063423/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/063425/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/068165/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/068167/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/068176/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/068179/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/068180/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/068182/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/068184/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/068185/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/068186/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/068187/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/068978/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/068980/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/068188/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/068189/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/068983/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/068943/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/068975/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/068944/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/068945/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/068947/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/068948/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/068977/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069179/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069177/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069180/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069240/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069238/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069246/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069181/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069178/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069166/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069169/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069171/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069172/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069175/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069173/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069168/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069167/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069247/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069243/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069244/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069245/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069241/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069242/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069250/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069249/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069248/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069320/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069319/2013

3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069318/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069317/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069315/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069314/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069313/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069316/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069391/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069392/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069393/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069394/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069395/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069396/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069397/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069398/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069399/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069400/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069401/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069390/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069452/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069328/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069321/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069389/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069327/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069324/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069323/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069446/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069451/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069453/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069455/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069456/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069457/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069466/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069461/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069464/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069463/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069776/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069460/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069459/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069779/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069778/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069777/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069786/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069784/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069782/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069781/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069775/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069773/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069787/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069785/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2013	1	13/069780/2013
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	1998	1	04/108634/1998
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	1998	1	04/109538/1998
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	1998	1	04/120154/1998
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	1998	1	04/120156/1998
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	1998	1	04/114771/1998
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	1998	1	04/110393/1998
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	1998	1	04/114775/1998
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	1998	1	04/114778/1998
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	1998	1	04/114773/1998
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	1998	1	04/114770/1998
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	1998	1	04/114779/1998
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	1998	1	04/114819/1998

3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	1998	1	04/115114/1998
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	1998	1	04/114930/1998
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	1998	1	04/114776/1998
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	1998	1	04/114774/1998
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	1998	1	04/114777/1998
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	1998	1	04/106287/1998
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	1998	1	04/103876/1998
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	1998	1	04/103196/1998
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	1998	1	04/101787/1998
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	1998	1	04/118212/1998
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	1998	1	04/115949/1998
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2012	1	13/071588/2012
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2012	1	13/000861/2012
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2012	1	13/000059/2012
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2012	1	13/000108/2012
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2012	1	13/000481/2012
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2010	1	13/001287/2010
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2012	1	13/000394/2012
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2011	1	13/000849/2011
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2012	1	13/000364/2012
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2012	1	13/000084/2012
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2012	1	13/000528/2012
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2011	1	13/000850/2011
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2011	1	13/000864/2011
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2012	1	13/000683/2012
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2012	1	13/000383/2012
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2012	1	13/000258/2012
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2012	1	13/000398/2012
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2012	1	13/000382/2012
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2012	1	13/000482/2012
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2012	1	13/000867/2012
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2012	1	13/000078/2012
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2012	1	13/000476/2012
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2012	1	13/000058/2012
5	5.1	5.1.3	5.1.3.1	2011	1	13/000730/2011
5	5.2	5.2.9	5.2.9.5	2005	1	13/001045/2005
7	7.1	7.1.3	7.1.3.3	2013	1	13/000722/2013
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2014	1	13051933/2014
				TOTAL:	254	PROCESSOS

Procuradoria-Geral do Estado

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 10.650 06/10/2021, página 19.

EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO – PGE E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES.

Processo: 15/005019/2019

Participantes: Procuradoria-Geral do Estado e Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Onde se lê: Procuradoria-Geral do Estado e Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Leia-se: Procuradoria-Geral do Estado e Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 30784

Processo n. 29/039.742/2021

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação Pestalozzi de Campo Grande, Município de Campo Grande – MS, CNPJ/MS n. 15.413.222/0001-03, denominada CONVENIENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007,



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

e alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº N.01 de 31 de março de 2021, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656 de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:.

Valor/Funcional Programática: R\$ 200.625,96 (duzentos mil e seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), em 1 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: CONVEN4092, na Funcional Programática: 12.367.2046.4092.0002, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 200.625,96 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2021NE005496 de 21/09/2021.

Vigência: a partir da data da sua assinatura com término em 31/07/2023.

Assinatura: 01/10/2021.

Edio Antonio Resende de Castro – CPF/MF n. 313.283.341-04

Secretário de Estado de Educação, em exercício - CONCEDENTE.

Gyselle Saddi Tannous- CPF/MF N. 356.561.741-15,

Presidente – Associação Pestalozzi de Campo Grande CONVENIENTE

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 30847

Processo n. 29/042.928/2021

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANHOS, Município de Paranhos – MS, CNPJ/MS n. 11.336.786/0001-39, denominada CONVENIENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria Interministerial nº N.01 de 31 de março de 2021, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656 de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:.

Valor/Funcional Programática: R\$ 116.748,44 (cento e dezesseis mil e setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), em 1 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: CONVEN4092, na Funcional Programática: 12.367.2046.4092.0002, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 81.173,44 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2021NE005635 de 29/09/2021 e Capital: R\$ 35.575,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2021NE005713 de 29/09/2021.

Vigência: a partir da data da sua assinatura com término em 31/07/2023.

Assinatura: 01/10/2021.

Edio Antonio Resende de Castro – CPF/MF n. 313.283.341-04

Secretário de Estado de Educação, em exercício - CONCEDENTE.

RAFAEL ALEXANDRE VOGINSKI- CPF/MF N. 007.048.361-22,

Presidente – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANHOS CONVENIENTE

Ordem de Contratação n. 033/CCONT/2021

Processo: 29/051.256/2021

Registro de Preços: ATA n. 044/SAD/2021-1- Pregão Eletrônico n. 024/2021-SAD

Nota de Empenho n. 005881/2021 - Valor R\$ 6.629,70 (Seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 010000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E SOUZA ALVES E CIA LTDA EPP

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender aos Órgãos Seccionados e Órgão Central desta Secretaria de Estado de Educação.

Amparo Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (05/10/2021).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Republicação.

Republicar por ter havido incorreções na publicação do Extrato do Convênio n. 30.819, processo n. 29/042.645/2020, publicado no Diário Oficial n.10.649, pág. 13 do dia 5/10/2021: **Excluir do texto por conta do conveniente e,** Onde consta: Vigência: a partir da data da assinatura, passe a constar: Vigência: 24(vinte e quatro meses), a partir da data da sua assinatura.

Extrato do Termo de Convênio N. 30.863

Processo n: 29/038.476/2021

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Dourados, CNPJ 03.155.926/0001-44, denominado conveniente;

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007 e Lei do Orçamento Corrente.

Objeto: Aquisição de material permanente para o desenvolvimento das atividades escolares dos estudantes das escolas municipais Bernardina Corrêa de Almeida e Joaquim Murtinho.

Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em parcela única, por conta da fonte 0100000000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2046.4087.0008, Localizador: Emenda Parlamentar, ND 44404100, Item 44101, Nota de Empenho: n. 2021NE005733 de 29/09/2021.

Vigência: a partir da data da assinatura.

Assinatura: 04/10/2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO - CPF/MF N. 313.283.341-04

Secretário de Estado de Educação, em exercício – CONCEDENTE

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA - CPF/MF N. 013.473.961-28

Prefeito Municipal, de Dourados – CONVENIENTE.

Extrato de Apostilamento N. 01 ao Termo de Colaboração N. 30.872

Processo n: 29/051.070/2021

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Lar de Crianças Santa Rita CNPJ 03.623.964/0001-84, denominado conveniente;

Amparo Legal: Lei Federal n.13.019/2014, Decreto Estadual n. 14.494/2016, resolução SEFAZ n. 2.733/2016 e Lei do Orçamento Corrente.

Objeto: Objeto: Alterar o subitem 7.2 da CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para informar nova Nota de Empenho do Termo de Colaboração nº 30.872, sem alteração das demais Cláusulas:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 7.2. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar, na Funcional Programática n.º 10.29101.12.368.2046.4087.0008, Fonte 0100000000, sendo: Capital: R\$ 40.000,00 - Natureza da Despesa 44504100, item 44101, Nota de Empenho n.2021NE005882 de 05/10/2021.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 29/09/2022.

Assinatura: 06/10/2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

FERNANDO RODRIGUES DA SILVA - CPF/MF 691.494.531-49

Presidente da Instituição – CONVENIENTE.

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 ao Termo de Colaboração n. 30.574

Processo: 29/033.347/2021

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a Prefeitura Municipal de Ivinhema /MS, CNPJ/MF n. 03.575.875/0001-00.

Amparo Legal: Art. 10 do Decreto Estadual n.º 11.261 de 16 de junho de 2003 e suas alterações.

Objeto: Alterar a alínea “c” da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para informar nova Conta Bancária do Termo de Colaboração nº 30.574, sem alteração das demais Cláusulas:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

c) O recurso será depositado pela CONCEDENTE no Banco do Brasil, Agência n.2188-1, Conta Corrente n.24.008-7.

Vigência: 03/08/2023

Assinatura: 06/10/2021

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

JULIANO BARROS DONATO – CPF/MF N. 000.053.911-21

Prefeito Municipal de IVINHEMA/MS – CONVENIENTE.

Extrato do Contrato N° 0024/2021/GL/COINF/SED

N° Cadastral 15737

Processo: 29/039.459/2021

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Geometra Construções LTDA EPP

Objeto: Serviços de construção de laboratório e reforma parcial, na EE. Aracy Eudociak, no município de Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS - Nota de empenho n. 2021NE004769 - GL/COINF

Valor: R\$ 973.980,70 (novecentos e setenta e três mil e novecentos e oitenta reais e setenta centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **SED**.

Data da Assinatura: 16/09/2021

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Mário Heitor Ocampo Trouy

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0036/2019/SED**Nº Cadastral 12328**

Processo: 29/024.181/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e ERONE AMARAL CHAVES
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo do Contrato n. 036/2019
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 02 de Setembro de 2021 a 01 de Setembro de 2022
Data da Assinatura: 01/09/2021
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Erone Amaral Chaves

Extrato do XV Termo Aditivo ao Contrato 0743/2011/SED**Nº Cadastral 1029**

Processo: 29/029.215/2011
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Missão Salesiana de Mato Grosso
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o parágrafo único da Cláusula Segunda – Do Prazo e a Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato n. 743/2011, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda, parágrafo único do referido contrato.
Ordenador de Despesas: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12122001240860001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903910 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS
Valor: O valor global passa a ser de R\$ 283.277,91 (Duzentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos), e o valor mensal da locação passa a ser de R\$ 21.975,13 (Vinte e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e treze centavos) mensais, com efeitos financeiros a contar de 01 de julho de 2021
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Data da Assinatura: 20/09/2021
Assinam: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO e Altair Gonçalo Monteiro da Silva

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0088/2021/GL/COINF/SED Nº Cadastral 15927

Processo: 29/046.315/2021
Partes: Secretaria de Estado de Educação e Oriente Construções EIRELI
Objeto: Serviços de reforma parcial na EE. Padroeira do Brasil, no município de Nioaque/MS.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de empenho n. 2021NE005575 - GL/COINF
Valor: R\$ 319.225,70 (trezentos e dezenove mil e duzentos e vinte e cinco reais e setenta centavos)
Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 01/10/2021
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Gustavo Eneas Ziolkowski

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0092/2021/GL/COINF/SED Nº Cadastral 15940

Processo: 29/045.404/2021
Partes: Secretaria de Estado de Educação e Oada Serviços e Construções Eireli-ME
Objeto: Serviços de reforma na rede elétrica na EE. Professora Bernadete Santos Leite, no município de Jatei/MS.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de empenho n. 2021NE005608 - GL/COINF
Valor: R\$ 325.424,67 (trezentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos)
Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 01/10/2021
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Cleyton Andre Ossuna Gomes

Secretaria de Estado de Saúde**Resolução N. 069/2021/SES/MS****04 de outubro de 2021.**

Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar processados no exercício 2020, inscritos no exercício de 2021.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal n.º 4.320/1964 e a Resolução TCE-MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento das Notas de Empenho 2020NE012746, 2020NE009112, 2020NE013385, 2020NE012355, 2020NE012350, 2020NE012513, 2020NE013384, 2020NE009601, 2020NE005365, 2020NE006069, 2020NE007751, 2020NE008858, 2020NE010918 e 2020NE011872, emitidas no exercício financeiro de 2020 e inscritas em restos a pagar processados.

Parágrafo Único. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no caput, poderá ser reempenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Resolução Nº 67/SES/MS**01 de outubro de 2021.**

Institui a série numérica relativa à estratégia para retomada e ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Mato Grosso do Sul – PROJETO “OPERA MS”, para o ano 2021 e 2022.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, considerando:

A Resolução nº 60/SES, de 20 de setembro de 2021 e a Resolução nº 55, de 25 de agosto de 2021, que definiu para o exercício de 2021 e 2022, estratégia para retomada e ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso do Sul – Projeto “OPERA MS”, e

A Resolução nº 61/SES, de 22 de setembro de 2021 e a Resolução nº 56, de 25 de agosto de 2021, que definiu para o exercício de 2021, estratégia para retomada e ampliação do acesso aos Procedimentos com finalidade Diagnóstica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso do Sul – Projeto “EXAMINA MS”,

R E S O L V E:

Art. 1º Definir a série numérica relativa à estratégia para retomada e ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Mato Grosso do Sul – PROJETO “OPERA MS” e “EXAMINA MS”, para o ano 2021 e 2022, conforme abaixo:

Classificação	Nº inicial da faixa	Nº final da faixa
Série numérica de AIH para cirurgias eletivas “OPERA MS”	50.21.1.8.000.001-x	50.21.1.8.020.000-x
Série numérica de BPAi “EXAMINA MS”	50.21.7.9.000.001-x	50.21.7.9.044.678-x

Art. 2º Estabelecer que os municípios que possuem a gestão dos estabelecimentos de saúde de seu território devem encaminhar mensalmente à Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria/ SES a planilha de utilização da série numérica de internações hospitalares e atendimentos ambulatoriais do período.

Parágrafo Único A emissão de complementação de numeração de série numérica está sob a responsabilidade desta Coordenadoria e condicionada à prestação de informações de utilização das mesmas, no período estabelecido.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência setembro/2021, revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato 0037/2018/SES**Nº Cadastral: 9612****Processo:** 27/002.593/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação/prorrogação do Contrato n. 037/2018 – GCONT 9612.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:**

Natureza de Despesa n. 33904083				
Funcional Programática	Fonte	Nota de Empenho	Data emissão	Valor
20.27901.10.302.2043.4072.0023	0248000001	2021NE008548	22/09/2021	770,91
20.27901.10.304.2043.4069.0002	0248000003	2021NE008549	22/09/2021	2.790,21
20.27901.10.305.2043.4068.0014	0248000002	2021NE008550	22/09/2021	6.167,32
20.27901.10.302.2043.4072.0046	0248000045	2021NE008551	22/09/2021	647,56
20.27901.10.305.2043.4068.0014	0248000002	2021NE008552	22/09/2021	194,35
20.27901.10.305.2043.4068.0015	0248000006	2021NE008553	22/09/2021	4.810,51
20.27901.10.303.2043.4071.0001	0248000001	2021NE008554	22/09/2021	7.709,15
20.27901.10.305.2043.4068.0013	0248000001	2021NE008555	22/09/2021	848,51
20.27901.10.122.0011.4057.0001	0100000000	2021NE008556	22/09/2021	286,98
20.27901.10.303.2043.4070.0011	0100000000	2021NE008557	22/09/2021	128,61
20.27901.10.303.2043.4071.0001	0240000000	2021NE008558	22/09/2021	5.292,15
20.27901.10.122.2044.4076.0010	0100000000	2021NE008559	22/09/2021	801,75
20.27901.10.122.0011.4057.0001	0100000000	2021NE008560	22/09/2021	2.455,67
20.27901.10.122.0011.4057.0001	0100000000	2021NE008561	22/09/2021	16.805,96
20.27901.10.302.2043.4072.0026	0100000000	2021NE008562	22/09/2021	647,57
20.27901.10.301.2043.4066.0008	0100000000	2021NE008563	22/09/2021	647,57
20.27901.10.303.2043.4070.0021	0100000000	2021NE008564	22/09/2021	1.295,13
20.27901.10.122.2044.4076.0005	0100000000	2021NE008565	22/09/2021	462,55

Valor: Para fins legais, dá-se ao presente Termo o valor de R\$ 593.577,63 (quinhentos e noventa e três mil e quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos).**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/002.593/2017, e possui amparo legal no art. 57, inc. IV da Lei Federal n. 8.666/1993 e pareceres constantes nos autos.**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 037/2018 – GCONT 9612 por mais 03 (três) meses, a contar de 23/09/2021, com encerramento em 22/12/2021.**Data da Assinatura:** 22/09/2021**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Wagner Sávio Severino dos Santos**Extrato do Contrato Nº 0259/2021/SES****Nº Cadastral 15772****Processo:** 27/006.010/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos (kit intubação) para atender pacientes em tratamento de COVID-19, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras nº 359820 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n.20.27901.10.305.2043.4080.0001-COVID-19, Natureza da Despesa n. 33903219, Fonte n. 0100000000, conforme Nota de Empenho 2021NE008277, emitida em 03/09/2021, no valor de R\$ 3.145.000,00. Conforme item 18 do Termo de Referência.**Valor:** R\$ 3.145.000,00 (três milhões e cento e quarenta e cinco mil de reais)**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Medida Provisória nº 1.047 e 03/05/2021, e Lei 8.666/93, no que couber.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, desde que vantajosos, e enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento da pandemia covid-19.**Data da Assinatura:** 22/09/2021**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Gabriel Masselli Rodrigues da Cunha

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 227/CIB/SES**CAMPO GRANDE, 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

Aprovar as decisões Ad Referendum da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as decisões Ad Referendum da Comissão Intergestores Bipartite;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a distribuição dos quantitativos de 52.650 doses de vacinas PFIZER (8.775 frascos com 06 doses cada) e de 48.000 doses de vacinas ASTRAZENECA (9.600 frascos com 05 doses cada), referente ao QUINQUAGÉSIMO QUARTO INFORME TÉCNICO DA 56ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO, da primeira fase da Campanha de Vacinação, aos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme os anexos desta Resolução.

Art. 2º O quantitativo de 14.658 doses de vacinas PFIZER (2.443 frascos com 06 doses cada), será empregado como segunda dose (D2), pelos municípios constantes no Anexo I, em indivíduos vacinados com a primeira dose (D1), por meio da 37ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO, conforme descrito na Resolução nº 179/CIB/SES, datada de 11.08.21.

Art. 3º O quantitativo de 22.530 doses de vacinas PFIZER (3.755 frascos com 06 doses cada), será empregado como segunda dose (D2), pelos municípios constantes no Anexo I, em indivíduos vacinados com a primeira dose (D1), por meio da 38ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO, conforme descrito na Resolução nº 180/CIB/SES, datada de 13.08.21.

Art. 4º O quantitativo de 12.618 doses de vacinas PFIZER (2.103 frascos com 06 doses cada), será empregado pelos 79 municípios, de acordo com o anexo I desta Resolução, para aplicação da dose de reforço em trabalhadores de saúde, em ordem decrescente de idade, iniciando pelos que tenham 40 anos ou mais, e assim sucessivamente, até o limite de 18 anos de idade, priorizando aqueles que estão na linha de frente no combate ao Coronavírus, que deverá ser administrada seis meses após a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única), independente do imunizante aplicado.

Art. 5º O quantitativo de 2.844 doses de vacinas PFIZER (474 frascos com 06 doses cada), será empregado pelos municípios que possuem população indígena aldeada, por meio de seus respectivos Pólos Base, como primeira dose (D1), para a vacinação de adolescentes indígenas aldeados de 12 a 17 anos de idade, em ordem decrescente de idade, iniciando pelos que tenham 17 anos, e assim sucessivamente, até o limite de 12 anos de idade, com ou sem comorbidades, conforme anexo I desta Resolução;

Parágrafo Único. O município de Amambai (Ofício SMS nº 835/2021) remanejou do seu estoque 354 doses de vacinas PFIZER (59 frascos com 06 doses cada) para o Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI-MS), sendo entregues ao Pólo Base de Amambai.

Art. 6º O município que não possuir mais população vacinável em algum dos artigos anteriores, deverão remanejar as doses remanescentes para as demais populações ainda existentes acima mencionadas.

Art. 7º O município que possuir vacinas PFIZER sem população vacinável para seu uso, após cumprido o Artigo 6º, deverão restituir as mesmas à Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica (CEVE), no máximo até o 10º dia após o seu recebimento, para que seja realizada a redistribuição aos municípios que ainda possuem população vacinável, devido ao período máximo de 31 dias que tais vacinas podem permanecer armazenadas de 2ºC a 8ºC.

Art. 8º O quantitativo de 25.905 doses de vacinas ASTRAZENECA (5.181 frascos com 05 doses cada), será empregado pelos municípios, como segunda dose (D2), em indivíduos vacinados com a primeira dose (D1), por meio da 32ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO, conforme descrito na Resolução nº 165/CIB/SES, datada de 26.07.21, de acordo com o anexo II desta Resolução.

Parágrafo Único. O município que não possuir mais população vacinável no "Caput", deverá restituir as doses remanescentes à Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica (CEVE), com a maior brevidade possível.

Art. 9º O quantitativo de 22.095 doses de vacinas ASTRAZENECA (4.419 frascos com 05 doses cada), permanecerá armazenado na Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica (CEVE), para a realização de ajustes operacionais, conforme as necessidades demandadas pelos municípios;

Art. 10º A pedido, os municípios abaixo descritos, deixam de receber os seguintes imunizantes:

I - O município de Douradina (Ofício 089/SMS/PMD, 04.10.21), deixa de receber doses da vacina ASTRAZENECA, por possuir quantitativo em estoque que atende a respectiva necessidade;

II - O município de Porto Murtinho (Ofício 06/2021, 05.10.21), deixa de receber doses das vacinas PFIZER e ASTRAZENECA, por possuir quantitativo em estoque que atende a respectiva necessidade.

- III - O município de Ivinhema (Ofício 107/21/IMUNIZAÇÃO/SMS, 27.09.2021), deixa de receber doses das vacinas PFIZER e ASTRAZENECA, por possuir quantitativo em estoque que atende a respectiva necessidade.
- IV - O município de Sidrolândia (Ofício 247/2021/SEMSP, 30.09.2021), deixa de receber doses da vacina ASTRAZENECA, por possuir quantitativo em estoque que atende a respectiva necessidade.
- V - O município de Miranda (Ofício 0158/2021/PMM/SMSS, 30.09.2021), deixa de receber doses da vacina PFIZER, por possuir quantitativo em estoque que atende a respectiva necessidade.
- VI - O município de Tacuru (Ofício SMS/TACURU/MS nº 271/2021, 28.09.2021), deixa de receber doses da vacina ASTRAZENECA, por possuir quantitativo em estoque que atende a respectiva necessidade.
- VII - O município de Rio Brilhante (Ofício 874/2021/SMS, 05.10.2021), deixa de receber doses das vacinas PFIZER e ASTRAZENECA, por possuir quantitativo em estoque que atende a respectiva necessidade.
- VIII - O município de Amambai (Ofício SMS nº 837/2021), deixa de receber doses das vacinas PFIZER e ASTRAZENECA, por possuir quantitativo em estoque que atende a respectiva necessidade.

Art. 11º A pedido, os municípios abaixo descritos, passam a receber os seguintes quantitativos de doses de CORONAVAC, pertencentes à Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica (CEVE), destinadas à realização de ajustes operacionais:

- I - Será repassado ao município de Nova Alvorada do Sul (Ofício n. 722/2021/GAB/SM, 02.10.21), o quantitativo de 80 doses de vacinas CORONAVAC (8 frascos com 10 doses) para a realização de primeira e segunda doses em população vacinável de 18 anos ou mais;
- II - Será repassado ao município de Ladário (Ofício n. 0176/2021-GABINETE/SMS/PML, 04.10.21), o quantitativo de 20 doses de vacinas CORONAVAC (2 frascos com 10 doses) para a realização da segunda dose em indivíduos de 18 anos ou mais.
- III - Será repassado ao município de Paraíso das Águas (Ofício n. 094/2021/SEMS/PMPA/MS, 05.10.21), o quantitativo de 210 doses de vacinas CORONAVAC (21 frascos com 10 doses) para a realização da primeira e segunda dose em indivíduos de 18 anos ou mais.
- IV - Será repassado ao município de Bataguassu (Ofício n. 93/APS/IMUNIZAÇÃO, 04.10.21), o quantitativo de 100 doses de vacinas CORONAVAC (10 frascos com 10 doses) para a realização da segunda dose em indivíduos de 18 anos ou mais.

Art. 12º Os municípios ficam autorizados a seguirem os seguintes períodos de aprazamentos:

- I - Aprazamento de 21 dias a 12 semanas para a vacina Pfizer, inclusive para adolescentes de 12 a 17 anos de idade, devido a publicação da NOTA TÉCNICA Nº 45/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS de 22.09.21, a qual revogou a Nota Técnica nº 40/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, que estabelecia a suspensão da autorização para vacinação contra a Covid-19 de adolescentes (12 a 17 anos);
- II - Aprazamento de 08 a 12 semanas para a vacina Astrazeneca; e
- III - Aprazamento de 14 a 28 dias para a vacina Coronavac.

Art. 13º O município que necessitar de doses de imunizantes para a realização de ajustes operacionais, deverá no prazo de 48 horas, a contar da publicação desta Resolução, enviar o Ofício, assinado pelo (a) respectivo (a) gestor (a) municipal de saúde, à Diretoria Geral de Vigilância em Saúde (DGVS), por meio do e-mail: apoio.sgvs@saude.ms.gov.br, informando o nome do imunizante, o quantitativo, tipo de dose (D1, D2 ou dose de reforço), bem como, para qual grupo de indivíduos será empregado.

Art. 14º O município que não necessitar receber vacinas na próxima remessa de imunizantes, por possuir quantitativo em estoque que atenda a respectiva necessidade ou por não possuir mais população vacinável para tal, deverá no prazo de 48 horas, a contar da publicação desta Resolução, comunicar essa intenção à Diretoria Geral de Vigilância em Saúde (DGVS), via Ofício, devidamente assinado pelo (a) respectivo (a) gestor (a) municipal de saúde, o qual deverá ser enviado por meio do e-mail: apoio.sgvs@saude.ms.gov.br.

Art. 15º O município que apresentar até às 8h do 1º dia de cada mês, por meio do Sistema e-Vacine MS, um percentual inferior a 90% de doses aplicadas em relação as doses enviadas ou deixar de realizar a vacinação em qualquer sábado, domingo ou feriado no decorrer do mês, desde que possua doses para tal ou deixar de seguir qualquer decisão da Comissão Intergestores Bipartite referente a campanha de vacinação contra a Covid-19, não receberá no mês subsequente, o recurso financeiro previsto por meio da Resolução nº 71/SES/MS, datada de 04.10.21, público no DOE MS nº 05.10.21.

Art. 16º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE
Presidente do COSEMS

ANEXO I

56ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 52.650 DOSES PFIZER						
Municípios	Doses D2 - ref. 37ª Remessa (14.658 Doses)	Doses D2 - ref. 38ª Remessa (22.530 Doses)	Doses D3 - ref. as D2 ou DU aplicadas nos Trabalhadores de Saúde de 40 anos ou mais (12.618 Doses)	Doses D1 - ref. a estimativa de Indígenas aldeados de 12 à 17 anos (2.844 Doses)	Quantidade Total de Doses (52.650 Doses)	Quantidade Total de Frascos (8.775 Doses)
Água Clara	234	258	42	0	534	89
Alcinópolis	0	24	24	0	48	8
Amambai	0	0	0	186	186	31
Anastácio	0	114	60	18	192	32
Anaurilândia	0	42	30	0	72	12
Angélica	108	132	42	0	282	47
Antônio João	96	42	30	90	258	43
Aparecida do Taboado	408	438	72	0	918	153
Aquidauana	0	210	210	102	522	87
Aral Moreira	0	120	30	60	210	35
Bandeirantes	48	78	24	0	150	25
Bataguassu	336	366	72	0	774	129
Batayporã	0	48	30	0	78	13
Bela Vista	0	126	72	30	228	38
Bodoquena	0	42	30	0	72	12
Bonito	300	330	60	0	690	115
Brasilândia	174	198	36	12	420	70
Caarapó	306	378	90	660	1.434	239
Camapuã	234	258	36	0	528	88
Campo Grande	3.552	6.534	5.556	0	15.642	2.607
Caracol	12	30	24	0	66	11
Cassilândia	84	156	90	0	330	55
Chapadão do Sul	846	798	96	0	1.740	290
Corguinho	0	24	18	0	42	7

56ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 52.650 DOSES PFIZER

Municípios	Doses D2 - ref. 37ª Remessa (14.658 Doses)	Doses D2 - ref. 38ª Remessa (22.530 Doses)	Doses D3 - ref. as D2 ou DU aplicadas nos Trabalhadores de Saúde de 40 anos ou mais (12.618 Doses)	Doses D1 - ref. a estimativa de Indígenas aldeados de 12 à 17 anos (2.844 Doses)	Quantidade Total de Doses (52.650 Doses)	Quantidade Total de Frascos (8.775 Doses)
Coronel Sapucaia	606	72	36	0	714	119
Corumbá	0	516	576	0	1.092	182
Costa Rica	540	540	96	0	1.176	196
Coxim	420	498	114	0	1.032	172
Deodápolis	120	156	54	0	330	55
Dois Irmãos do Buriti	0	54	42	36	132	22
Douradina	0	24	18	24	66	11
Dourados	2.370	2.868	1.566	780	7.584	1.264
Eldorado	0	60	48	18	126	21
Fátima do Sul	822	762	72	0	1.656	276
Figueirão	0	12	12	0	24	4
Glória de Dourados	0	42	42	0	84	14
Guia Lopes da Laguna	0	48	36	0	84	14
Iguatemi	0	78	54	12	144	24
Inocência	126	138	36	0	300	50
Itaporã	0	108	60	0	168	28
Itaquiraí	0	102	54	0	156	26
Ivinhema	0	0	0	0	0	0
Japorã	0	42	18	120	180	30
Jaraguari	0	24	18	0	42	7
Jardim	0	114	96	0	210	35
Jateí	0	18	24	0	42	7
Juti	0	30	24	36	90	15
Ladário	0	102	78	0	180	30
Laguna Carapã	0	30	30	30	90	15
Maracaju	0	198	144	18	360	60
Miranda	0	0	0	210	210	35
Mundo Novo	0	90	60	0	150	25
Naviraí	0	222	168	0	390	65
Nioaque	0	66	36	24	126	21
Nova Alvorada do Sul	192	234	60	0	486	81
Nova Andradina	0	210	210	0	420	70
Novo Horizonte do Sul	0	24	12	0	36	6
Paraíso das Águas	0	6	18	0	24	4
Paranaíba	948	960	204	0	2.112	352
Paranhos	84	66	36	210	396	66

56ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 52.650 DOSES PFIZER

Municípios	Doses D2 - ref. 37ª Remessa (14.658 Doses)	Doses D2 - ref. 38ª Remessa (22.530 Doses)	Doses D3 - ref. as D2 ou DU aplicadas nos Trabalhadores de Saúde de 40 anos ou mais (12.618 Doses)	Doses D1 - ref. a estimativa de Indígenas aldeados de 12 à 17 anos (2.844 Doses)	Quantidade Total de Doses (52.650 Doses)	Quantidade Total de Frascos (8.775 Doses)
Pedro Gomes	0	36	30	0	66	11
Ponta Porã	102	402	318	30	852	142
Porto Murtinho	0	0	0	0	0	0
Ribas do Rio Pardo	18	276	54	0	348	58
Rio Brilhante	0	0	0	0	0	0
Rio Negro	0	24	12	0	36	6
Rio Verde de Mato Grosso	0	90	132	0	222	37
Rochedo	0	18	12	0	30	5
Santa Rita do Pardo	0	30	24	0	54	9
São Gabriel do Oeste	336	384	90	0	810	135
Selvíria	0	30	36	0	66	11
Sete Quedas	0	60	36	6	102	17
Sidrolândia	0	210	126	42	378	63
Sonora	0	72	54	0	126	21
Tacuru	0	54	42	90	186	31
Taquarussu	0	18	18	0	36	6
Terenos	0	78	72	0	150	25
Três Lagoas	1.236	1.464	612	0	3.312	552
Vicentina	0	24	24	0	48	8
Total	14.658	22.530	12.618	2.844	52.650	8.775

ANEXO II**56ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 25.905 DOSES ASTRAZENECA**

Municípios	Doses D2 - ref. 32ª Remessa (25.905 Doses)	Quantidade Total de Doses (25.905 Doses)	Quantidade Total de Frascos (5.181 Doses)
Água Clara	175	175	35
Alcinópolis	65	65	13
Amambai	0	0	0
Anastácio	290	290	58
Anaurilândia	105	105	21
Angélica	120	120	24
Antônio João	0	0	0
Aparecida do Taboado	290	290	58
Aquidauana	540	540	108

56ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 25.905 DOSES ASTRAZENECA

Municípios	Doses D2 - ref. 32ª Remessa (25.905 Doses)	Quantidade Total de Doses (25.905 Doses)	Quantidade Total de Frascos (5.181 Doses)
Aral Moreira	0	0	0
Bandeirantes	70	70	14
Bataguassu	255	255	51
Batayporã	120	120	24
Bela Vista	0	0	0
Bodoquena	90	90	18
Bonito	265	265	53
Brasilândia	135	135	27
Caarapó	320	320	64
Camapuã	145	145	29
Campo Grande	10.770	10.770	2.154
Caracol	0	0	0
Cassilândia	230	230	46
Chapadão do Sul	295	295	59
Corguinho	65	65	13
Coronel Sapucaia	0	0	0
Corumbá	0	0	0
Costa Rica	340	340	68
Coxim	370	370	74
Deodópolis	140	140	28
Dois Irmãos do Buriti	135	135	27
Douradina	0	0	0
Dourados	2.505	2.505	501
Eldorado	135	135	27
Fátima do Sul	205	205	41
Figueirão	25	25	5
Glória de Dourados	110	110	22
Guia Lopes da Laguna	90	90	18
Iguatemi	195	195	39
Inocência	80	80	16
Itaporã	255	255	51
Itaquiraí	230	230	46
Ivinhema	0	0	0
Japorã	0	0	0
Jaraguari	80	80	16
Jardim	275	275	55
Jateí	45	45	9

56ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 25.905 DOSES ASTRAZENECA

Municípios	Doses D2 - ref. 32ª Remessa (25.905 Doses)	Quantidade Total de Doses (25.905 Doses)	Quantidade Total de Frascos (5.181 Doses)
Juti	70	70	14
Ladário	0	0	0
Laguna Carapã	75	75	15
Maracaju	565	565	113
Miranda	295	295	59
Mundo Novo	0	0	0
Naviraí	635	635	127
Nioaque	145	145	29
Nova Alvorada do Sul	250	250	50
Nova Andradina	610	610	122
Novo Horizonte do Sul	45	45	9
Paraíso das Águas	65	65	13
Paranaíba	460	460	92
Paranhos	0	0	0
Pedro Gomes	95	95	19
Ponta Porã	0	0	0
Porto Murtinho	0	0	0
Ribas do Rio Pardo	280	280	56
Rio Brilhante	0	0	0
Rio Negro	45	45	9
Rio Verde de Mato Grosso	210	210	42
Rochedo	65	65	13
Santa Rita do Pardo	90	90	18
São Gabriel do Oeste	295	295	59
Selvíria	70	70	14
Sete Quedas	0	0	0
Sidrolândia	0	0	0
Sonora	225	225	45
Tacuru	0	0	0
Taquarussu	40	40	8
Terenos	265	265	53
Três Lagoas	1.390	1.390	278
Vicentina	60	60	12
Total	25.905	25.905	5.181

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0010/2018/SEDHAST****Nº Cadastral: 10504**

Processo: 27/001.984/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST) com interveniência do FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FESA e a empresa FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.
Objeto: A alteração do item 8.1. da Cláusula Oitava, para acrescentar 12,80% do valor inicial atualizado do contrato, com a entrega de 5.499 (cinco mil, quatrocentos e noventa e nove) unidades mensais de cestas de alimentos.
Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20.27901.10.306.2043.4067.0002 - SEDHAST - Cestas Indígenas, *Natureza de Despesa n. 33903208, Item de Despesa n. 339032 Fonte n. 0103000000, NE008622/2021.*
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Data da Assinatura: 30/09/2021
Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Marcelo Rosa Ribeiro

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0011/2018/SEDHAST**Nº Cadastral: 10506**

Processo: 27/001.984/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST) com interveniência do FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FESA e a empresa FORTHE LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.
Objeto: Alteração do item 8.1. da Cláusula Oitava, para acrescentar 11,28% do valor inicial atualizado do contrato, com a entrega de 4.507,00 (quatro mil, quinhentos e sete) unidades mensais de cestas de alimentos.
Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20.27901.10.306.2043.4067.0002 - SEDHAST - Cestas Indígenas, *Natureza de Despesa n. 33903208, Item de Despesa n. 339032 Fonte n. 0103000000, NE008623/2021.*
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Data da Assinatura: 30/09/2021
Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Sérgio Duarte Coutinho

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0012/2018/SEDHAST**Nº Cadastral: 10507**

Processo: 27/001.984/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST) com interveniência do FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FESA e a empresa TAVARES & SOARES LTDA.
Objeto: A alteração do item 8.1. da Cláusula Oitava, para acrescentar 7,61% do valor inicial atualizado do contrato, com a entrega de 4.923 (quatro mil, novecentos e vinte três) unidades mensais de cestas de alimentos.
Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20.27901.10.306.2043.4067.0002 - SEDHAST - Cestas Indígenas, *Natureza de Despesa n. 33903208, Item de Despesa n. 339032 Fonte n. 0103000000, NE008624/2021.*
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Data da Assinatura: 30/09/2021
Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Marcos Flávio Tavares Soares

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0013/2018/SEDHAST**Nº Cadastral: 10508**

Processo: 27/001.984/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO (SEDHAST) com interveniência do FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FESA e a empresa MD RAHIM COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP.
Objeto: Alteração do item 8.1. da Cláusula Oitava, para acrescentar 10,45% do valor inicial atualizado do contrato, com a entrega total de 4.970 (quatro mil, novecentos e setenta) unidades mensais de cestas de alimentos, assim divididas: lote 1.1) entrega de 1782 (um mil setecentos e oitenta e duas) unidade mensais; lote 2.1) entrega de 1.506 (um mil quinhentos e seis) unidade mensais; e lote 3.1) entrega de 1.682 (um mil seiscentos e oitenta e duas) unidade mensais.
Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20.27901.10.306.2043.4067.0002 - SEDHAST - Cestas Indígenas, *Natureza de Despesa n. 33903208, Item de Despesa n. 339032 Fonte n. 0103000000, NE008625/2021.*

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Data da Assinatura: 30/09/2021

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Mamed Dib Rahim

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL N. 10.649 – 05.10.2021 – PG 20 E 21
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 30841/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/003588/2021

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO AS DESPESAS E EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHOS
REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2021

PROCESSO: 650036502021 NE: 000018
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.13.019/2014
DATA: 14/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: CASA DA CRIANÇA PENIEL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Fomento n.º 30.831/2021, parcela única - CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO: 650036502021 NE: 000019
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.13.019/2014
DATA: 14/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00
FAVORECIDO: CASA DA CRIANÇA PENIEL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Fomento n.º 30.831/2021, parcela única - CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO: 656000042018 NE: 000087
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.628,00
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA-CIEE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com Empresa Agente de Integração de Estagiários, para atender as necessidades do PROCON, no período de Setembro de 2021.

PROCESSO: 656000012019 NE: 000088
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços postais, para atender as necessidades do PROCON, referente aos serviços prestados no mês de setembro/2021.

PROCESSO: 650058992021 NE: 000089
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 03/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 233.285,00
FAVORECIDO: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
OBJETO: Código: 0015718 - Veículo - Modelo: utilitário; Tipo: pick-up; Cabine: dupla; Quilometragem: zero Km; Ano / Modelo: do ano corrente ou superior; Fabricação: Nacional/Mercosul/México; Tração: 4x4; Motor: diesel; Potência mínima: 170 cv; Transmissão: automática; Direção: hidráulica e/ou elétrica; Capacidade de transporte: 5 passageiros, incluindo o motorista; Distância mínima entre eixos: 3.000 mm; Comprimento Mínimo: 5.200 mm; Capacidade mínima de carga: 1.000 kg; Capacidade do tanque de combustível mínima: 75 litros; Informação adicional: rodas de liga leve; desembaçador de vidro traseiro; Incluindo todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados; Informações adicionais: protetor de Carter em aço, protetor de caçamba e jogo de tapete; vidro elétrico; Air Bag dianteiro; controle de tração e estabilidade, Gancho para reboque traseiro; Capota Marítima; sensor de estacionamento traseiro; Computador de bordo, Central Multimídia; freios ABS; estribo; faróis de neblina.
Marca: CHEVROLET/S10 LT DIESEL 2.8 L TURBO

Local de Entrega: Av. Desembargador José Nunes da Cunha - Bloco III - Parque dos Poderes - SEDHAST
Para atender o Procon/MS.

CI/N.º 39/2021/SEDHAST/GAB/SEDHAST

PROCESSO: 65/005462/2021 NE: 000090
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV
DATA: 03/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00
FAVORECIDO: MS/FEDDC/SF/RODRIGO BEZERRA VAZ
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com Suprimento de Fundos em nome do servidor Rodrigo Bezerra Vaz, matrícula n.º: 1831021. De pronto pagamento. Para atender a necessidade de manutenção de alguns serviços emergenciais nesta Superintendência do Procon/MS.

PROCESSO: 656000592016 NE: 000091
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 08/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Reforço da Nota de empenho n.º:0009/2021. Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de lubrificantes, para atender as necessidades do PROCON.

PROCESSO: 656000592016 NE: 000092
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 08/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Reforço da Nota de empenho n.º:00033/2021. Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de filtros, para atender as necessidades do PROCON/MS..

PROCESSO: 656000592016 NE: 000093
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º:10.520/2002
DATA: 08/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.096,36
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Reforço da Nota de empenho n.º:00021/2021. Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de combustível, para atender as necessidades do PROCON/MS..

PROCESSO: 656000592016 NE: 000094
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 08/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Reforço da Nota de empenho n.º:00034/2021. Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com lavagem e borracharia em veículos, para atender as necessidades do PROCON

PROCESSO: 650062202021 NE: 000095
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º:10.520/2002
DATA: 13/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 458,80
FAVORECIDO: Franco & Oliveira LTDA
OBJETO: Código:0003653 - Caderno - Tipo: protocolo de correspondência; Capa: papelão (capa dura); Revestimento: papel off set; Quantidade de folhas: 100 a 104 folhas; Formato: 160 x 220 mm.
1 - UN
Marca: São Domingos ; Código:0006544 - Calculadora - Tipo: de mesa; Requisito: 12 dígitos; Alimentação: solar e bateria; Funções : básicas .
1 - UN.
Marca: MAXPRINT.; Código:0009379 - Molha dedos - Tipo: pasta; Requisito: embalagem de plástico e redondo ; Peso líquido: 12 g; Diâmetro : 6,5 cm; Composto: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência .
1 - Un.
Marca: Radex
CI N.º:202/SUPROCON/SEDHAST/2021
PARA ATENDER O PROCON
LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO..

PROCESSO: 650062222021 NE: 000096
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 13/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 186,95
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli
OBJETO: Código: 0007964 -Clipe - Material: galvanizado; Tamanho: nº 2/0.
Marca: Clips Top
Emb-500-Grs ; Código: 0008284 - Clipe - Tipo: arame de aço com tratamento antiferrugem; Material: aço niquelado; Tamanho: 3/0.
Marca: Clips Top
Emb-500-Grs.; Código: 0002009 - Tinta - Tipo: para almofada de carimbo; Cor: preta; Requisito: a base de água; Quantidade mínima: 40 ml cada frasco.
Marca: Radex
Ata: 060/SAD/2021-5
CI n.203/2021/SUPROCON/SEDHAST

Para atender as necessidades do PROCON/MS.
Local de entrega: Rua 14 de Julho,32-Almoxarifado.

PROCESSO: 656000012019 NE: 000097
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 17/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.590,73
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Reforço da nota de empenho nº 00061/2021, a fim de cobrir despesas complementares com prestação de serviços postais, para atender as necessidades do PROCON, referente aos serviços prestados no mês de Agosto/2021.

PROCESSO: 650064282021 NE: 000098
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 17/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.143,60
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
OBJETO: Código: 0000438 - Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino. Marca: SELEÇÃO DE MINAS. Emb - 500 - Grs.
CI N. 213/SUPROCON/SEDHAST/2021. Para atender ao PROCON/MS.
ATA: 054/SAD/2021 -Vigência: 24/08/2021.
Local de entrega: Rua 14 de julho,32-Almoxarifado.

PROCESSO: 650063152021 NE: 000099
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 17/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.559,19
FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI
OBJETO: Código: 0001517 -Clipe - Material: galvanizado; Tamanho: nº 4/0. Marca: CLIPS TOP 4/0.
Emb-500-Grs. ; Código: 0001514 - Clipe - Material: galvanizado; Tamanho: nº 8/0. Marca: CLIPS TOP 8/0.
Emb-500-Grs.; Código: 00015331 - Envelope - Tipo: saco; Material: papel kraft; Cor: ouro nº 32; Gramatura: 80g/m²; Medida: 229 x 324 mm. Marca: FORONI 229X324.
Cx-250-Uns.; Código: 16986 - Pasta - Tipo: em "L"; Requisito: produto em polipropileno, leve, resistente e atóxico; Cor: transparente; Medida mínima: 220 x 310mm. Marca: ACP 220X310.
Cx-10-Un.; Código: 0006825 - Tinta - Tipo: para almofada de carimbo; Cor: azul; Requisito: a base de água; Quantidade: 40 ml cada frasco. Marca: CARBRINK AZUL.
CI Nº:201/SUPROCON/SEDHAST/2021. Para atender ao PROCON/MS.
ATA:060/SAD/2021-1 - Vigência:26/08/2022
Local de entrega: Rua 14 de julho,32 -Almoxarifado..

PROCESSO: 650004722021 NE: 000100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011
DATA: 17/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.235,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS PARA SERVIDORES, DENTRO ESTADO, COM RECURSOS DO FUNDECON

PROCESSO: 252002672011 NE: 000866
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666, inciso X, artigo 24.
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.176,60
FAVORECIDO: JOAO PAULO DO AMARAL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com locação de imóvel, onde funciona o Almoxarifado, para atender as necessidades desta secretaria, referente a 28 dias do mês de Setembro de 2021.

PROCESSO: 655002372020 NE: 000867
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AGUA CLARA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002382020 NE: 000868
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ALCINOPOLIS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002392020 NE: 000869
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666



DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 18.612,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMAMBAI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002402020 NE: 000870
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.884,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE ANASTACIO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002412020 NE: 000871
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ANAURILANDIA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002422020 NE: 000872
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE ANGELICA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002432020 NE: 000873
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ANTONIO JOAO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002442020 NE: 000874
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 24.900,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE APA.DO TABOADO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002452020 NE: 000875
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 38.986,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL DE AQUIDAUANA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002462020 NE: 000876
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIALE ARAL MOREIRA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002472020 NE: 000877
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SICIAL BANDEIRANTES
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002482020 NE: 000878
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.912,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE BATAGUASSU
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002492020 NE: 000879



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666

DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE BATAIPORA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002502020 NE: 000880

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666

DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.878,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL DE BELA VISTA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002512020 NE: 000881

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666

DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE BODOQUENA.

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002522020 NE: 000882

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666

DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.240,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE BONITO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002532020 NE: 000883

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666

DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE BRASILANDIA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002542020 NE: 000884

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666

DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.934,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE CAARAPO-MS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002552020 NE: 000885

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666

DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE CAMAPUA-MS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002562020 NE: 000886

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666

DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 368.789,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002572020 NE: 000887

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666

DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SICIAL DE CARACOL

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002582020 NE: 000888

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666

DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.890,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE CASSILANDIA.

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 9.ª parcela/Setembro/2021



PROCESSO: 655002592020 NE: 000889
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.189,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE CHAPADAO DO SUL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002602020 NE: 000890
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE CORGUINHO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002612020 NE: 000891
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.554,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE CORONEL SAPUCAIA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002622020 NE: 000892
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 65.442,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002632020 NE: 000893
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.860,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.DE COSTA RICA-MS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002642020 NE: 000894
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.406,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.DE COXIM-MS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002652020 NE: 000895
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE DEODAPOLIS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002662020 NE: 000896
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL DOIS IRMAOS DO BURITI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002672020 NE: 000897
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00



FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE DOURADINA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002682020 NE: 000898
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 84.186,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002692020 NE: 000899
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ELDORADO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002702020 NE: 000900
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.855,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/Junho/2021

PROCESSO: 655002712020 NE: 000901
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE FIQUEIRAO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002722020 NE: 000902
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL DE GLORIA DE DOURADOS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002732020 NE: 000903
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE GUIA L.DA LAGUN
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002742020 NE: 000904
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.414,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE IGUATEMI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002752020 NE: 000905
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE INOCENCIA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002762020 NE: 000906
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.002,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ITAPORA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002772020 NE: 000907
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.999,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ITAQUIRAI.
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002782020 NE: 000908
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.871,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE IVINHEMA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 650026102021 NE: 000909
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00
FAVORECIDO: Siqueira & Calado LTDA
OBJETO: Código 0016091
Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
contratação emergencial de empresa especializada, em
acolhimento para atendimento de determinação Judicial em
favor de Wanderson de Oliveira Silva no período de 30 dias
Despesas custeadas com Recursos Federal/FNAS, Bloco de
Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade II -
Residência Inclusiva
Banco do Brasil 001
Agência 2576-3
Conta Corrente 6860-8
CI 105/CPSE/SEDHAST/29/04/2021

PROCESSO: 655002792020 NE: 000910
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE JAPORA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002802020 NE: 000911
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE JARAGUARI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002812020 NE: 000912
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.824,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE JARDIM
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002822020 NE: 000913
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE JATEI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002832020 NE: 000914
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE JUTI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002842020 NE: 000915
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.505,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE LADARIO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002852020 NE: 000916
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE LAGUNA CARAPA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002862020 NE: 000917
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.310,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002872020 NE: 000918
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.255,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE MIRANDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002882020 NE: 000919
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.759,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE MUNDO NOVO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002892020 NE: 000920
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 19.705,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE NAVIRAI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002902020 NE: 000921
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.985,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE NIOAQUE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002912020 NE: 000922
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.083,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE NOVA ALV.DO SUL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002922020 NE: 000923
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.357,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002932020 NE: 000924
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE NOVO HORIZ.DO SU
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002942020 NE: 000925
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL/PARAISO DAS AGUA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002952020 NE: 000926
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 21.629,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE PARANAIBA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002962020 NE: 000927



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.678,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE PARANHOS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002972020 NE: 000928
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE PEDRO GOMES
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002982020 NE: 000929
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 68.037,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE PONTA PORA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655002992020 NE: 000930
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.206,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE PORTO MURTINHO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655003002020 NE: 000931
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.025,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASS.SOCIAL DE R.DO RIO PARDO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655003012020 NE: 000932
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.552,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE RIO BRILHANTE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655003022020 NE: 000933
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655003032020 NE: 000934
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.124,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE RIO VERDE MT
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com
transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento
FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.

9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655003042020 NE: 000935
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ROCHEDO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655003052020 NE: 000936
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL STA.RITA DO PARDO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais.
9.ª parcela/Setembro/2021

PROCESSO: 655003062020 NE: 000937
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.676,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE SAO G.D'OESTE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações socioassistenciais, .9ª parcela/Setembro/2021.

PROCESSO: 655003072020 NE: 000938
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE SELVIRIA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações socioassistenciais, .9ª parcela/Setembro/2021.

PROCESSO: 655003082020 NE: 000939
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações socioassistenciais, .9ª parcela/Setembro/2021.

PROCESSO: 655003092020 NE: 000940
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.573,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE SIDROLANDIA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações socioassistenciais, .9ª parcela/Setembro/2021.

PROCESSO: 655003102020 NE: 000941
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.088,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE SONORA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações socioassistenciais, .9ª parcela/Setembro/2021.

PROCESSO: 655003112020 NE: 000942
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE TACURU
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações socioassistenciais, .9ª parcela/Setembro/2021.

PROCESSO: 655003122020 NE: 000943
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE TAQUARUSSU
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações socioassistenciais, .9ª parcela/Setembro/2021.



PROCESSO: 655003132020 NE: 000944
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.378,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE TERENOS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações socioassistenciais, .9ª parcela/setembro/2021.

PROCESSO: 655003142020 NE: 000945
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 55.330,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE TRES LAGOAS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações socioassistenciais, .9ª parcela/Setembro/2021.

PROCESSO: 655003152020 NE: 000946
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE VICENTINA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações socioassistenciais, .9ª parcela/Setembro/2021.

PROCESSO: 650056342021 NE: 000947
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 506,25
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS PARA SERVIDORES, DENTRO DO ESTADO, PARA ATENDER DEMANDA DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA DE TRÊS LAGOAS, COM RECURSOS DO FEAS/FIS.

PROCESSO: 650056312021 NE: 000948
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 506,25
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO, PARA SERVIDORES, PARA ATENDER DEMANDA DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA DE DOURADOS, COM RECURSOS DO FEAS/FIS

PROCESSO: 650059412021 NE: 000949
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 08/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 529,60
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: Código: 0015962 - Escorredor - Tipo: de macarrão; Material: alumínio; Diâmetro : mínimo 48 cm máximo 50 cm; Capacidade: 21 litros.
Marca: VIGOR ; Código: 0006983 - Garfo - Tipo: mesa; Material: aço inoxidável inteiriço; Comprimento mínimo : 21 cm.
Marca: BARICHELLO.; Código: 0009957 - Garrafa - Tipo: térmica; Material: plástico resistente; Capacidade: 5 litros; Requisito: com tampas giratória e de proteção.
Marca: INVICTA.; Código: 0009751 - Garrafa - Tipo: térmica; Material: plástico resistente; Tampa: rosqueável; Corpo: plástico resistente com alça, tripé e torneira; Capacidade: 12 litros.
Marca: INVICTA.; Código: 0009753 - Garrafa - Tipo: térmica; Material: aço inoxidável; Tampa: de pressão com alça; Corpo: ampola interna em vidro térmico, bomba plástica; Capacidade: 1,8 litros.
Marca: INVICTA.; Código: 0002484 - Guardanapo - Material: papel; Composição: 100% celulose virgem; Medida Mínima: 24 x 22 cm; Apresentação: folha simples.
Marca: BRASIL - Pct. - 50 - Un..; Código: 0019674 - Pegador - Uso: salada; Material: aço inoxidável inteiriço; Comprimento mínimo : 28 cm.
Marca: MIMO.; Código: 0019886 - Coador - Tipo: café; Material: 100% algodão; Profundidade: 17 a 19 cm; Diâmetro : mínimo 15 cm.
Marca: TRIUTIL

Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almoxarifado
Para atender a Casa Abrigo

CI nº 263/2021/CPSE/SEDHAST
Ata n.º 039/SAD/2021-1 - Vigência: 15/06/2022

Essas despesas serão custeadas por meio do Recurso FNAS
Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - PAC I.
Saldo Reprogramado.
Banco: 001 - Agência: 2576-3 - Conta Corrente: 6860-8.



PROCESSO: 650059412021 NE: 000950

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 08/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 348,50

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Código: 0003011 - Copo - Material: vidro; Cor: transparente; Capacidade Mínima: 300 ml; Apresentação: liso, alto.

Marca: NADIR ; Código: 0006983 - Garfo - Tipo: mesa; Material: aço inoxidável inteiriço; Comprimento mínimo : 21 cm.

Marca: BARICHELLO.; Código: 0009957 - Garrafa - Tipo: térmica; Material: plástico resistente; Capacidade: 5 litros; Requisito: com tampas giratória e de proteção.

Marca: INVICTA.; Código: 0009751 - Garrafa - Tipo: térmica; Material: plástico resistente; Tampa: rosqueável; Corpo: plástico resistente com alça, tripé e torneira; Capacidade: 12 litros.

Marca: INVICTA.; Código: 0009753 - Garrafa - Tipo: térmica; Material: aço inoxidável; Tampa: de pressão com alça; Corpo: ampola interna em vidro térmico, bomba plástica; Capacidade: 1,8 litros.

Marca: INVICTA.; Código: 0002484 - Guardanapo - Material: papel; Composição: 100% celulose virgem; Medida Mínima: 24 x 22 cm; Apresentação: folha simples.

Marca: BRASIL - Pct. 50 - Un.; Código: 0019674 - Pegador - Uso: salada; Material: aço inoxidável inteiriço; Comprimento mínimo : 28 cm.

Marca: MIMO.; Código: 0019886 - Coador - Tipo: café; Material: 100% algodão; Profundidade: 17 a 19 cm; Diâmetro : mínimo 15 cm.

Marca: TRIUTIL

Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almoxarifado
Para atender a Residência Inclusiva de Três Lagoas/MS.

CI nº 263/2021/CPSE/SEDHAST

Ata nº 039/SAD/2021-1 - Vigência: 15/06/2022

Essas despesas serão custeadas por meio do Recurso FNAS

Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - PAC II.

Saldo Reprogramado.

Banco: 001 - Agência: 2576-3 - Conta Corrente: 6860-8

PROCESSO: 650059412021 NE: 000951

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 08/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 181,70

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Código: 0003011 - Copo - Material: vidro; Cor: transparente; Capacidade Mínima: 300 ml; Apresentação: liso, alto.

Marca: NADIR ; Código: 0009957 - Garrafa - Tipo: térmica; Material: plástico resistente; Capacidade: 5 litros; Requisito: com tampas giratória e de proteção.

Marca: INVICTA.; Código: 0009753 - Garrafa - Tipo: térmica; Material: aço inoxidável; Tampa: de pressão com alça; Corpo: ampola interna em vidro térmico, bomba plástica; Capacidade: 1,8 litros.

Marca: INVICTA.; Código: 0002484 - Guardanapo - Material: papel; Composição: 100% celulose virgem; Medida Mínima: 24 x 22 cm; Apresentação: folha simples.

Marca: BRASIL - Pct. - 50 - Un.; Código: 0019886 - Coador - Tipo: café; Material: 100% algodão; Profundidade: 17 a 19 cm; Diâmetro : mínimo 15 cm.

Marca: TRIUTIL

Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almoxarifado
Para atender a Residência Inclusiva de Dourados/MS.

CI nº 263/2021/CPSE/SEDHAST

Ata nº 039/SAD/2021-1 - Vigência: 15/06/2022

Essas despesas serão custeadas por meio do Recurso FNAS

Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - PAC II.

Saldo Reprogramado.

Banco: 001 - Agência: 2576-3 - Conta Corrente: 6860-8

PROCESSO: 650036112021 NE: 000952

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002

DATA: 08/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 216,00

FAVORECIDO: CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO EIRELI

OBJETO: Código: 0003054 - Pão - Tipo: francês com sal; Ingrediente: farinha de trigo especial; Contém: glúten e



lactose; Requisito: fresco do dia pronto para consumo.

1 - KG

MARCA: CAMAN

CI Nº:268/CPSE/SEDHAST/2021

ATA:042/SAD/2021 - VIGÊNCIA:13/06/2022

RECURSO FEDERAL - FNAS

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - ABRIGO

SALDO REPROGRAMADO

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8

PARA ATENDER A CASA ABRIGO

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 650063562021 NE: 000953

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011

DATA: 14/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.802,38

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Valor que se empenha afim de cobrir despesas com diárias, para servidores, dentro do Estado, para a realização de visitas técnicas referente às Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI, nos municípios abaixo citados:

Sidrolândia

Três Lagoas

Naviraí

Caarapó

Dourados

Amambai

Ponta Porã

Nova Andradina

Corumbá

PROCESSO: 650058352021 NE: 000954

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002

DATA: 14/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 208,74

FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

OBJETO: -CODIGO -0003010 -Copo - Material: vidro; Cor: transparente; Capacidade Mínima: 180 ml; Apresentação: tipo americano.

MARCA:NADIR FIGUEREDO. ; -CODIGO-0009955 -Descascador - Uso: legumes; Material: em metal e cabo plástico.

MARCA:KEITE.; CODIGO-0009964-Frasco - Tipo: frasco plástico; Material: plástico resistente; Capacidade: 500 ml; Requisito: com borrifador rosqueável ao frasco.

MARCA:SEVENGLASS.; -CODIGO- 0006609 -Jarra - Uso: para água; Material: plástico resistente, transparente e atóxica ; Acompanha: tampa; Capacidade: 2 litros.

MARCA:SANREMO.; CODIGO- 0009958 -Leiteira - Uso: armazenar e transportar ; Material: alumínio polido; Alça: em baquelite, com no mínimo 2 mm; Capacidade mínima: 4,5 litros.

MARCA:FORTALEZA.; CODIGO- 0018363- Luva - Tipo: térmica; Uso: alta temperatura; Material: tecido de alta resistência; Requisito: para uso em cozinha industrial, contato de até 250°C, impermeabilizante, com 5 dedos ou mão de gato; Tamanho mínimo: 40 cm.

MARCA:ARAMIDA.; CODIGO- 0016537-Papel - Tipo: filme plástico; Material: PVC transparente, atóxico, inodoro, não corrosivo, não reciclado; Requisito mínimo: bobina com 28 cm x 300 metros.

MARCA:GUARAFILM.

ESSAS DESPESAS SERÃO CUSTEADAS POR MEIO DO RECURSO FEDERAL FNAS- , BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- PAC I E , SALDO REPROGRAMADO.

PARA ATENDER A CASA ABRIGO PARA MULHERES EM RISCO DE MORTE,

LOCAL DE ENTREGA: RUA: 14 de Julho nº 32 -ALMOXARIFADO.

CI Nº262/2021/CPSE/SEDHAST.

ATA: Nº 039/SAD/2021 COM VIGÊNCIA: 16/06/2021 A 15/06/2022.

BANCO: 001- Agência: 2576-3 - Conta Corrente..

PROCESSO: 650058352021 NE: 000955

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002

DATA: 14/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 307,94

FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

OBJETO: CODIGO- 0018355 - Amolador de faca - Tipo: chaira; Material: aço; Uso: amolar faca; Cabo: branco com no mínimo 12 cm; Lâmina: lisa com tamanho mínimo 27 cm.

MARCA:SQ. ; -CODIGO- 0006960-Colher - Tipo: caldeirão; Material: 100% polietileno; Medida mínima: 60 x 8 cm; Requisito: resistente a temperatura de 160° C.

MARCA: SLR.; CODIGO- 0003010 -Copo - Material: vidro; Cor: transparente; Capacidade Mínima: 180 ml; Apresentação: tipo americano.



MARCA: NADIR FIGUEREDO.; - CODIGO- 0009955-Descascador - Uso: legumes; Material: em metal e cabo plástico.
MARCA: KEITE.; CODIGO- 0009964-Frasco - Tipo: frasco plástico; Material: plástico resistente; Capacidade: 500 ml; Requisito: com borrifador rosqueável ao frasco.
MARCA: SEVENGLASS.; CODIGO- 0006609 -Jarra - Uso: para água; Material: plástico resistente, transparente e atóxica ; Acompanha: tampa; Capacidade: 2 litros.
MARCA: SANREMO.; CODIGO- 0009959-Leiteira - Uso: armazenar e transportar ; Material: alumínio polido; Alça: em baquelite, com no mínimo 2 mm; Capacidade mínima: 6 litros.
MARCA: FORTALEZA.; CODIGO- 0018363- Luva - Tipo: térmica; Uso: alta temperatura; Material: tecido de alta resistência; Requisito: para uso em cozinha industrial, contato de até 250°C, impermeabilizante, com 5 dedos ou mão de gato; Tamanho mínimo: 40 cm.
MARCA: ARAMIDA.; CODIGO- 0016537-Papel - Tipo: filme plástico; Material: PVC transparente, atóxico, inodoro, não corrosivo, não reciclado; Requisito mínimo: bobina com 28 cm x 300 metros.
MARCA: GUARAFILM.
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER A RESIDENCIA INCLUSIVA REGIONALIZADA DE TRES LAGOAS.
ESSAS DESPESAS SERÃO CUSTEADAS POR MEIO DO RECURSO FNAS, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PAC II.
SALDO REPROGRAMADO
CI Nº 262/CPSE/SEDHAST
ATA Nº 039/SAD/2021, COM VIGENCIA: 16/06/2021 A 16/06/2022
BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3- CONTA CORRENTE: 6860-8.
LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO Nº 32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 650058352021 NE: 000956
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002
DATA: 14/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 208,74
FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
OBJETO: -CODIGO- 0003010 -Copo - Material: vidro; Cor: transparente; Capacidade Mínima: 180 ml; Apresentação: tipo americano.
MARCA: NADIR FIGUEREDO. ; CODIGO- 0009955-Descascador - Uso: legumes; Material: em metal e cabo plástico.
MARCA: KEITE.; CODIGO-0009964 -Frasco - Tipo: frasco plástico; Material: plástico resistente; Capacidade: 500 ml; Requisito: com borrifador rosqueável ao frasco.
MARCA: SEVENGLASS.; CODIGO- 0006609 -Jarra - Uso: para água; Material: plástico resistente, transparente e atóxica ; Acompanha: tampa; Capacidade: 2 litros.
MARCA: SANREMO.; CODIGO- 0009958 -Leiteira - Uso: armazenar e transportar ; Material: alumínio polido; Alça: em baquelite, com no mínimo 2 mm; Capacidade mínima: 4,5 litros.
MARCA: FORTALEZA.; CODIGO- 0018363 -Luva - Tipo: térmica; Uso: alta temperatura; Material: tecido de alta resistência; Requisito: para uso em cozinha industrial, contato de até 250°C, impermeabilizante, com 5 dedos ou mão de gato; Tamanho mínimo: 40 cm.
MARCA: ARAMIDA.; CODIGO- 0016537-Papel - Tipo: filme plástico; Material: PVC transparente, atóxico, inodoro, não corrosivo, não reciclado; Requisito mínimo: bobina com 28 cm x 300 metros.
MARCA: GUARAFILM
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER A RESIDENCIA INCLUSIVA DE DOURADOS.
ESSAS DESPESAS SERÃO CUSTEADAS POR MEIO DO RECURSO FNAS, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PAC II.
SALDO REPROGRAMADO.
CI Nº262/CPSE/SEDHAST/2021
ATA Nº 039/SAD/2021.
BACO:001- AGÊNCIA:2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8.
LOCAL: DE ENTREGA : RUA : 14 DE JULHO Nº 32 - ALMOXARIFADO..

PROCESSO: 650056312021 NE: 000957
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011
DATA: 17/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 619,70
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA, AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS, PARA SERVIDORES DENTRO DO ESTADO, PARA ATENDER DEMANDA DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA DE DOURADOS, COM RECURSOS DO FEAS-FIS.

PROCESSO: 650056342021 NE: 000958
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011
DATA: 17/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 605,03
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA, AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS, PARA SERVIDORES DENTRO DO ESTADO, PARA ATENDER DEMANDA DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA DE TRÊS LAGOAS, COM RECURSOS DO FEAS-FIS.

PROCESSO: 650049702021 NE: 000959



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011

DATA: 21/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 796,50

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Valor que se empenha afim de cobrir despesas com diárias para servidores, para participarem do Encontro das Regiões do Coegemas/MS, nos dias 23 e 24 de setembro no município de Costa Rica.

SALDO REPROGRAMADO

Origem do recurso - Governo Federal - FNAS

BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO

ATIVIDADE: "Apoio técnico e operacional às instâncias de controle social dos entes federados"

Índice de Gestão Descentralizada - IGDPBF.

PROCESSO: 650065322021 NE: 000960

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002

DATA: 21/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 153,90

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

OBJETO: CÓDIGO- 0000437-Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo.

EMB- 500 Grs

MARCA: SELEÇÃO DE MINAS.

ATA : 054/SAD/2021 - VIGENCIA: 24/08/2022.

CI Nº 297/CPSE/SEDHAST/2021

RECURSO FNAS

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PISO DA ALTA COMPLEXIDADE I

SALDO REPROGRAMADO .

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8

PARA ATENDER A CASA ABRIGO

LOCAL DE ENTREGA : 14 DE JULHO Nº 32 - ALMOXARIFADO

PROCESSO: 650065322021 NE: 000961

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002

DATA: 21/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 205,20

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

OBJETO: CÓDIGO:0000437 - Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo.

EMB - 500 - GRS

MARCA: SELEÇÃO DE MINAS

ATA : 054/SAD/2021 - VIGENCIA: 24/08/2022.

CI Nº 297/CPSE/SEDHAST/2021

RECURSO FNAS

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PISO DA ALTA COMPLEXIDADE

II - RESIDÊNCIA INCLUSIVA

SALDO REPROGRAMADO .

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8

PARA ATENDER A RESIDÊNCIA INCLUSIVA DE DOURADOS

LOCAL DE ENTREGA : 14 DE JULHO Nº 32 - ALMOXARIFADO

PROCESSO: 650065322021 NE: 000962

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002

DATA: 21/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 256,50

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

OBJETO: CÓDIGO:0000437 - Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo.

EMB - 500 - GRS

MARCA: SELEÇÃO DE MINAS

ATA : 054/SAD/2021 - VIGENCIA: 24/08/2022.

CI Nº 297/CPSE/SEDHAST/2021

RECURSO FNAS

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PISO DA ALTA COMPLEXIDADE

II - RESIDÊNCIA INCLUSIVA

SALDO REPROGRAMADO .

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8

PARA ATENDER A RESIDÊNCIA INCLUSIVA DE TRÊS LAGOAS

LOCAL DE ENTREGA : 14 DE JULHO Nº 32 - ALMOXARIFADO

PROCESSO: 650065392021 NE: 000963

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002

DATA: 22/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 948,15

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF



OBJETO: CÓDIGO - 0005959 - Presunto - Tipo: cozido, magro; Característica: prensado, peça inteira, com aspecto firme e cor normal do produto; Apresentação: Acondicionado em embalagem plástica. MARCA: BELLO. ; CÓDIGO - 0000643 - Carne - Origem: frango; Corte: peito, desossado; Requisito: sem pele, sem gordura, congelado; Cor: amarelo rosada; Requisito da embalagem: plástica. MARCA: BELLO, Despesas custeadas por meio do Recurso Federal - FNAS, portaria no: 369 de 29/04/2020, das ações do COVID no SUAS - para alimentos, Banco: 001 - Agência: 2576-3 - C/C: 7010-6, conforme: CI no: 293 - CPSE/SEDHAST de 14/09/2021. para atender a Residência Inclusiva de Três Lagoas/MS..

PROCESSO: 650065412021 NE: 000964

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002

DATA: 22/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 436,50

FAVORECIDO: SANTI COMÉRCIO E DIST.DE ALIMENTOS EIRELLI-ME

OBJETO: CÓDIGO - 0016361 - Salsicha - Tipo: hot dog; Requisito: tradicional de 1ª qualidade, pesando de 30 a 50 g cada; Embalagem: a vácuo. MARCA: BELLO. ; CÓDIGO - 0000623 - Carne - Origem: bovina; Corte: alcatra, sem osso; Requisito: com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, congelado, aspecto firme; Informação Adicional: cortado em bife de aproximadamente 1 cm; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica. MARCA: NATURAFRIG, Despesas custeadas por meio do Recurso Federal - FNAS, portaria no: 369 de 29/04/2020, das ações do COVID no SUAS - para alimentos, Banco: 001 - Agência: 2576-3 - C/C: 7010-6, conforme: CI no: 294 - CPSE/SEDHAST de 14/09/2021. para atender a Residência Inclusiva de Três Lagoas/MS..

PROCESSO: 650065592021 NE: 000965

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 22/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.521,20

FAVORECIDO: MC ROCHA EIRELI ME

OBJETO: CÓDIGO:0000636 - Carne - Origem: bovina; Corte: patinho moído; Requisito: livre de aparas, resfriada, com aspecto firme; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica.

1 - KG

MARCA: NATURAFRIG ; CÓDIGO:0006523 - Carne - Origem: peixe; Corte: filé de tilápia; Requisito: de 1ª qualidade, isenta de pele e fragmentos de ossos, congelada ; Requisito da embalagem: plástica.

1 - KG

MARCA: COPACOL

CI Nº:296/CPSE/SEDHAST/2021

ATA:045/SAD/2021-3 - VIGÊNCIA:28/06/2022

RECURSO FEDERAL - FNAS

PORTARIA Nº:369 DE 29 DE ABRIL DE 2020 - DAS AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS

SALDO REPROGRAMADO

BANCO:001 - AGÊNCIA:2576-3 - CONTA CORRENTE:7010-6

PARA ATENDER A RESIDÊNCIA INCLUSIVA DE TRÊS LAGOAS

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 650065332021 NE: 000966

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 22/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 311,00

FAVORECIDO: JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELLI

OBJETO: CÓDIGO:0000630 - Carne - Origem: bovina; Corte: fraldinha; Requisito: com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, resfriada, aspecto firme; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica.

1 - kg

MARCA: NATURAFRIG

CI Nº:295/CPSE/SEDHAST/2021

ATA:045/SAD/2021-2 - VIGÊNCIA:28/06/2022

RECURSO FEDERAL - FNAS

PORTARIA Nº:369 DE 29 DE ABRIL DE 2020 - DAS AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS

SALDO REPROGRAMADO

BANCO:001 - AGÊNCIA:2576-3 - CONTA CORRENTE:7010-6

PARA ATENDER A RESIDÊNCIA INCLUSIVA DE TRÊS LAGOAS

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 650064822021 NE: 000967

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 23/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 520,86

FAVORECIDO: MOSKO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

OBJETO: CÓDIGO:0005958 - Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca .

BASE DE TROCA - 13 - KGS

MARCA: NACIONAL GÁS

CI Nº:257/CPSE/SEDHAST/2021

ATA:012/2021-2 - VIGÊNCIA:22/02/2022

RECURSO FEDERAL - FNAS

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II



SALDO REPROGRAMADO

BANCO:001 - AGÊNCIA:2576-3 - CONTA CORRENTE:6860-8
PARA ATENDER A RESIDÊNCIA INCLUSIVA DE DOURADOS
LOCAL DE ENTREGA: RUA14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 650047742021 NE: 000968

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002

DATA: 23/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 325,80

FAVORECIDO: JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELLI

OBJETO: Código: 0000625 - Carne - Origem: bovina; Corte: costela; Requisito: c/ no máx. 10% de gord. e 30% de osso, livre de aparas, resfriada, aspecto firme; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica.

Marca: TRADIÇÃO ; Código: 0000630 - Carne - Origem: bovina; Corte: fraldinha; Requisito: com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, resfriada, aspecto firme; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica.

Marca: NATURAFRIG

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PARA ATENDER A CASA ABRIGO PARA MULHERES EM RISCO DE MORTE

CI Nº: 302/CPSE/SEDHAST/2021

ATA: 045/SAD/2021-2 - VIGÊNCIA: 28/06/2022

RECURSO FEDERAL - FNAS

BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - ABRIGO

SALDO REPROGRAMADO

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8

.

PROCESSO: 650042432021 NE: 000969

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 23/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 633,15

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Código: 0005959 - Presunto - Tipo: cozido, magro; Característica: prensado, peça inteira, com aspecto firme e cor normal do produto; Apresentação: Acondicionado em embalagem plástica.

Marca: BELLO ; Código: 0000643 - Carne - Origem: frango; Corte: peito, desossado; Requisito: sem pele, sem gordura, congelado; Cor: amarelo rosada; Requisito da embalagem: plástica.

Marca: BELLO

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PARA ATENDER A CASA ABRIGO PARA MULHERES EM RISCO DE MORTE

CI Nº: 304/CPSE/SEDHAST/2021

ATA: 045/SAD/2021 - VIGÊNCIA: 27/06/2022

RECURSO FEDERAL - FNAS

BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - ABRIGO

SALDO REPROGRAMADO

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8

.

PROCESSO: 650064822021 NE: 000970

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 23/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 520,86

FAVORECIDO: MOSKO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

OBJETO: CÓDIGO:0005958 - Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca .
BASE DE TROCA - 13 - KGS

MARCA: NACIONAL GÁS

CI Nº:256/CPSE/SEDHAST/2021

ATA:012/2021-2 - VIGÊNCIA:22/02/2022

RECURSO FEDERAL - FNAS

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II

SALDO REPROGRAMADO

BANCO:001 - AGÊNCIA:2576-3 - CONTA CORRENTE:6860-8

PARA ATENDER A RESIDÊNCIA INCLUSIVA DE TRÊS LAGOAS

LOCAL DE ENTREGA: RUA14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 650047392021 NE: 000971

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002

DATA: 24/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 39,60

FAVORECIDO: SANTI COMÉRCIO E DIST.DE ALIMENTOS EIRELLI-ME

OBJETO: Código: 0016361 - Salsicha - Tipo: hot dog; Requisito: tradicional de 1ª qualidade, pesando de 30 a 50 g cada; Embalagem: a vácuo.

Marca: BELLO

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PARA ATENDER A CASA ABRIGO PARA MULHERES EM RISCO DE MORTE

CI Nº: 305/CPSE/SEDHAST/2021

ATA: 045/SAD/2021-4 - VIGÊNCIA: 27/06/2022

RECURSO FEDERAL - FNAS

BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - ABRIGO

SALDO REPROGRAMADO

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8

PROCESSO: 650047392021 NE: 000972

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002

DATA: 24/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 555,66

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Código: 0000623 - Carne - Origem: bovina; Corte: alcatra, sem osso; Requisito: com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, congelado, aspecto firme; Informação Adicional: cortado em bife de aproximadamente 1 cm; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica.

Marca: NATURAFRIG

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PARA ATENDER A CASA ABRIGO PARA MULHERES EM RISCO DE MORTE

CI Nº: 305/CPSE/SEDHAST/2021

ATA: 045/SAD/2021-4 - VIGÊNCIA: 27/06/2022

RECURSO FEDERAL - FNAS

BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - ABRIGO

SALDO REPROGRAMADO

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8

PROCESSO: 650047512021 NE: 000973

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002

DATA: 24/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 926,38

FAVORECIDO: MC ROCHA EIRELI ME

OBJETO: Código: 0006538 - Linguça - Tipo: bovina; Requisito: temperada, com no máximo 10% de gordura, com aspecto firme, cor normal do produto; Embalagem: a vácuo.

Marca: CASA DA LINGUIÇA ; Código: 0000638 - Carne - Origem: frango; Corte: coxa e sobrecoxa; Requisito: com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, congelado; Cor: amarelo rosada; Requisito da embalagem: plástica.

Marca: BELLO.; Código: 0000636 - Carne - Origem: bovina; Corte: patinho moído; Requisito: livre de aparas, resfriada, com aspecto firme; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica.

Marca: NATURAFRIG.; Código: 0006523 - Carne - Origem: peixe; Corte: filé de tilápia; Requisito: de 1º qualidade, isenta de pele e fragmentos de ossos, congelada ; Requisito da embalagem: plástica.

Marca: COPACOL

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PARA ATENDER A CASA ABRIGO PARA MULHERES EM RISCO DE MORTE

CI Nº: 303/CPSE/SEDHAST/2021

ATA: 045/SAD/2021-3 - VIGÊNCIA: 28/06/2022

RECURSO FEDERAL - FNAS

BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - ABRIGO

SALDO REPROGRAMADO

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8

PROCESSO: 650000572018 NE: 001075

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.098,80

FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Reforço do empenho, a fim de cobrir despesas com prestação de serviços, com mão-de-obra de apenados do regime semiaberto, que prestam serviços nesta secretaria, referente a setembro/2021.



PROCESSO: 650009802019 NE: 001076
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 29.907,99
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Reforço do empenho, a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com manutenção e conservação e limpeza de bens imóveis, e fornecimento de material, referente a setembro de 2021

PROCESSO: 650013022016 NE: 001077
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 58.200,00
FAVORECIDO: A.A.B. Unidade de Serviços de Campo Grande Eireli
OBJETO: Reforço da Nota de Empenho n.º 000296/2021, a fim de cobrir despesas com prestação de serviços de Instrutores, nas Oficinas do Módulo Esporte e Cultura do Programa Rede Solidária, referente a Setembro/2021.

PROCESSO: 650001252017 NE: 001078
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços, com fornecimento de energia elétrica, da unidade de Três Lagoas/MS, referente a Setembro de 2021.

PROCESSO: 650000022015 NE: 001079
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com fornecimento de água e esgoto, das unidades do interior, referente a Setembro de 2021.

PROCESSO: 650000062015 NE: 001080
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com fornecimento de água e esgoto, para atender as unidades da capital, referente a Setembro de 2021.

PROCESSO: 650005682020 NE: 001081
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo 0800144-10.2020.8.12.0040
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com pagamento de Acordo Judicial homologado - Processo nº:0800144-10.2020.8.12.0040.

PROCESSO: 650009522018 NE: 001082
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 24.990,00
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com locação de impressoras de cartão, juntamente com fornecimento de materiais, para atender a demanda do Passe Intermunicipal Rodoviária, referente a Setembro de 2021.

PROCESSO: 650012802017 NE: 001083
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços bancários, do contrato no: 007/2018, referente Transferência de renda, e emissão de cartões magnéticos individuais, dos Beneficiários do Programa Vale Renda, referente a Setembro de 2021. III Termo Aditivo.

PROCESSO: 650020122021 NE: 001084
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 25
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Valor que se empenha, a fim de cobrir despesas com prestação de serviços postais, para atender as necessidades desta secretaria, referente a Setembro de 2021.

PROCESSO: 650006552019 NE: 001085
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.650,00
FAVORECIDO: MARCELO ROSA RIBEIRO
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para a superintendência de benefícios sociais
rua Barão de Ladário 85

PROCESSO: 650004732015 NE: 001086
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.561,20
FAVORECIDO: ENIO Y. GUENKA
OBJETO: valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o programa vale universidade
rua 14 de julho 1269

PROCESSO: 650010182016 NE: 001087
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00
FAVORECIDO: IRIS JOSE CARLOTO
OBJETO: valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel
setembro/2021
rede solidaria
rua da conquista 637

PROCESSO: 650001252019 NE: 001088
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8666 art 24X
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: OSNI LUCIO VEIIRA ROCHA
OBJETO: valor que se empenha para pagamento de aluguel referente ao mes de setembro 2021
residencia inclusiva rua antoniol cardoso da cunha 489

PROCESSO: 650001252019 NE: 001089
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8666 art 24X
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: SILVIA MARIA RODRIGUES
OBJETO: valor que se empenha para pagamento de aluguel referente ao mes de setembro 2021
residencia inclusiva rua antoniol cardoso da cunha 489

PROCESSO: 650015722021 NE: 001090
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.224,95
FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO
OBJETO: valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento parcelado do IPTU 2021 do imóvel locado para a coordenadoria de apoio aos orgaos colegiados
rua visconde de taunay 345

PROCESSO: 65/001.572/2021 NE: 001091
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.300,00
FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para atender a coordenadoria de apoio aos órgãos colegiados
CAORC/SUPDH/SEDHAST

PROCESSO: 65/000.656/2021 NE: 001092
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00
FAVORECIDO: JML ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA
OBJETO: valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o procon
rua 13 de junho 930

PROCESSO: 650015142015 NE: 001093
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.300,00
FAVORECIDO: PEDRO NOGUEIRA DE AZEVEDO
OBJETO: valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do mes de setembro 2021
patrimonio
rua guilherme de almeida 104

PROCESSO: 650011742017 NE: 001094
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Convênio N.º 27.809/2017, competência de Setembro/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO: 650009732019 NE: 001095
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 91.900,00
FAVORECIDO: COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com execução do Projeto Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência - Casa Lar - CHAMAMENTO PÚBLICO, N.º 002/2019 - SUPAS, Termo de Fomento n.º 29.505/2020. outubro/2021

PROCESSO: 250014042009 NE: 001096
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 463,76
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com parcelamento do INSS, referente a Setembro de 2021.

PROCESSO: 250014042009 NE: 001097
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 473,00
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com encargos e taxas SELIC, referente a Setembro de 2021.

PROCESSO: 650056772021 NE: 001098
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.233,08
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli
OBJETO: CÓDIGO:0000126 - Caneta - Tipo: pincel atômico; Cor: azul; Corpo: plástico; Informação Adicional: secagem rápida, podendo ser reabastecido, composto de álcool e corantes; Dados Complementares: tampa na mesma cor da tinta.
CX - 12 - UNS
MARCA: JOCAR ; CÓDIGO:0000127 - Caneta - Tipo: pincel atômico; Cor: preta; Corpo: plástico; Dados Complementares: tampa na mesma cor da tinta; Informação Adicional: secagem rápida, podendo ser reabastecido, composto de álcool e corantes.
CX - 12 - UNS
MARCA: JOCAR.; CÓDIGO:0000125 - Caneta - Tipo: pincel atômico; Cor: vermelha; Corpo: plástico; Dados Complementares: tampa na mesma cor da tinta; Informação Adicional: secagem rápida, podendo ser reabastecido, composto de álcool e corantes.
CX - 12 - UNS
MARCA: JOCAR.; CÓDIGO:0008233 - Grampeador - Tipo: mesa grande; Material: em metal, para grampos 26/6; Medidas: base medindo no mínimo 20,0 x 4,5 cm e no mínimo 8cm de altura; Capacidade: grampear até 20 folhas de 75 g/m².
1 - UN
MARCA: ONDA.; CÓDIGO:0001374 - Lápis - Tipo: cor; Medida Aproximada: 17 cm; Corpo: madeira maciça; Dados Complementares: apontado; Conjunto: 12 cores.
1 - UN
MARCA: ONDA
CI 148/UAL/SEDHAST/2021
PARA ATENDER A SEDHAST
LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO..

PROCESSO: 650000672021 NE: 001099
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.235,00
FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS -EIRELI
OBJETO: Código: 0008853 - Locação de 3 (três) veículos de passageiros sem motorista com ar condicionado, movido a gasolina ou álcool com potência mínima de 1000 cc e 50 cv, com capacidade de 5 (cinco) passageiros, 5(cinco) portas, cor sólida (azul, branca ou preta) ou metálica (prata, chumbo ou azul): CORSA, GOL, PÁLIO, UNO ou similar. (ATA)

Marca: Chevrolet/Onix Joy

Obs.: Locações referente aos lotes: 002 e 002.1, sendo 11 locações do lote 002 e 07 locações do lote 002.1.
Valor unitário de cada locação R\$ 1.745,00
Referente ao período: 13/09/2021 a 12/10/2021

PROCESSO: 650011652021 NE: 001100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.875,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO ATO - AMPARAR
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento nº:30.411/2021, referente a 6.ª parcela - CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO: 650011662021 NE: 001101
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.875,00
FAVORECIDO: Movimento de Apoio Social Campo-Grandense
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento nº:30.408/2021, referente a 5.ª parcela - CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO: 65/000.044/2021 NE: 001102
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.745,00
FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS -EIRELI
OBJETO: CÓDIGO:0008853 - Locação de veículo de passageiros sem motorista com ar condicionado, movido a gasolina ou álcool com potência mínima de 1000 cc e 50 cv, com capacidade de 5 (cinco) passageiros, 5 (cinco) portas, cor sólida (azul, branca ou preta) ou metálica (prata, chumbo ou azul): CORSA, GOL, PÁLIO, UNO ou similar. (ATA)
1 - MÊS
MARCA: CHEVROLET/ONIX JOY
CI Nº:08/COMCP/SEDHAST/2021
PARA ATENDER A SEDHAST
LOCAL DE ENTREGA: PARQUE DOS PODERES - BLOCO III.

PROCESSO: 650011632021 NE: 001103
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.187,50
FAVORECIDO: Casa de Maria
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento nº:30.402/2021, referente a 6.ª parcela - CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO: 650011622021 NE: 001104
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.125,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO LAR DO PEQUENO ASSIS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento n.º 30.341/2021
6.ª parcela/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO: 650002112019 NE: 001105
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 71.927,98
FAVORECIDO: MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO
OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº:000425/2021. Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, através do convênio no: 29.141/2019 - UCDB. Referente ao mês Agosto/2021.

PROCESSO: 650002192019 NE: 001106
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 32.975,41
FAVORECIDO: MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO



OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº:000434/2021. Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, através do Termo de Colaboração: 29.149/2019 - MSMT/FSST. Referente ao mês de Agosto/2021

PROCESSO: 650005842020 NE: 001107
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.240,00
FAVORECIDO: MAPFRE VIDA S/A.

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com contratação de empresa especializada em seguro de acidente pessoal, para atender o Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, referente a Setembro de 2021.

PROCESSO: 650001642021 NE: 001108
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS PARA SERVIDORES, DENTRO DO ESTADO, COM RECURSOS DO FIS.

PROCESSO: 650042932021 NE: 001109
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.019/2014
DATA: 03/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00
FAVORECIDO: Associação de Apóio Paciente c/Cancer Amigos Chitã
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento N.º 30.770/2021 - Parcela Única - CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO: 650042782021 NE: 001110
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.019/2014
DATA: 03/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PRÓ SOCIAL - IDEPS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento N.º 30.773/2021 - Parcela Única - CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO: 650042832021 NE: 001111
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.019/2014
DATA: 03/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 81.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO DE DESENV.HUMANO E CULTURAL MANA DO CEU
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento N.º 30.769/2021 - Parcela Única - CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO: 650043872021 NE: 001112
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 03/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00
FAVORECIDO: SANTA RITA DO PARDO PREFEITURA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferências de recursos financeiros ao Município, através do Termo de Fomento nº 30.804/2021 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650042902021 NE: 001113
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.13.019/2014
DATA: 08/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00
FAVORECIDO: ASS.DE MULHERES INDEP.NA ATIVA/AMINA.
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento n.º 30.812/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO: 650015222016 NE: 001114
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002
DATA: 08/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 31.900,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Reforço da Nota de Empenho no: 000272/2021, a fim de cobrir despesas com aquisição de combustível, para atender as necessidades desta secretaria.

PROCESSO: 650015222016 NE: 001115
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002
DATA: 08/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Reforço da Nota de Empenho no: 000273/2021, a fim de cobrir despesas com aquisição de lubrificantes,

para atender as necessidades desta secretaria

PROCESSO: 650015222016 NE: 001116

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002

DATA: 08/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 600,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Reforço da Nota de Empenho no: 000276/2021, a fim de cobrir despesas com aquisição de filtros de combustível, para atender as necessidades desta secretaria

PROCESSO: 650015222016 NE: 001117

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002

DATA: 08/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.450,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Reforço da Nota de Empenho no: 000275/2021, a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com rastreamento nos cartões de reabastecimento de combustível, para atender as necessidades desta secretaria.

PROCESSO: 650015222016 NE: 001118

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002

DATA: 09/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 600,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Reforço da Nota de Empenho no: 000274/2021, a fim de cobrir despesas com prestação de serviços de lavagem e borracharia, para atender as necessidades desta Secretaria.

PROCESSO: 650011612021 NE: 001119

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 09/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.153,00

FAVORECIDO: RECANTO DA CRIANCA - CAMPO GRANDE

OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Fomento nº:30.30.410/2021, referente a 6.ª parcela - CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO: 65/006.006/2021 NE: 001120

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002

DATA: 09/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.253.070,00

FAVORECIDO: ENZO VEICULOS LTDA

OBJETO: Código:0011401 - Veículo - Modelo: passeio; Tipo: hatch; Quilometragem: zero; Ano / Modelo: do ano corrente ou superior; Motor: bicomcombustível (gasolina e álcool); Potência mínima: 80 cv na gasolina; Transmissão: manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré; Direção: hidráulica ou elétrica; Quantidade de Porta: 4; Capacidade de transporte: 5 passageiros, incluindo o motorista; Requisito: ar condicionado, jogo de tapetes; Informação Adicional: todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados.

1 - UN.

Marca: FIAT/CRONOS DRIVE 1.3

CI Nº:40/SEDHAST/GAB/SEDHAST/2021

PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEDHAST

LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA DESEMBARGADOR JOSÉ NUNES DA CUNHA, BLOCO III - PARQUE DOS PODERES.

PROCESSO: 650061842021 NE: 001121

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002

DATA: 10/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.847,50

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

OBJETO: Código:0000437 - Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo.

Emb - 500 - Grs

Marca: SELEÇÃO DE MINAS

CI Nº:134/UAL/SEDHAST/2021

PARA ATENDER AS UNIDADES SEDHAST

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 650004202018 NE: 001122

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002

DATA: 13/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.997,24

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Reforço da nota de Empenho no: 000443/2021, a fim de cobrir despesas com aquisição de peças para veículos, para atender as necessidades desta secretaria.

PROCESSO: 650004202018 NE: 001123

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002

DATA: 13/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.535,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Reforço da nota de Empenho no: 000442/2021, a fim de cobrir despesas com prestação de serviços de manutenção e mão de obra de veículos, para atender as necessidades desta secretaria.

PROCESSO: 650010582020 NE: 001124

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 25

DATA: 13/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 798,00

FAVORECIDO: VIAÇÃO DOURADOS LTDA.

OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº:000702/2021, a fim de cobrir despesas com aquisição de passe transporte, para atender o Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena na Cidade de Dourados/MS.

PROCESSO: 650001692020 NE: 001125

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666, caput artigo 25.

DATA: 13/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 947,20

FAVORECIDO: VIAÇÃO CIDADE CORUMBA - LTDA

OBJETO: Reforço da Nota de empenho nº: 000282/2021, valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de vale transporte, para atender o Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, na cidade de Corumbá/MS.

PROCESSO: 650010572020 NE: 001126

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 13/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.183,40

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Reforço da Nota de Empenho n. 000553/2021, a fim de cobrir despesas com aquisição de vale transporte, para atender os acadêmicos dos Programas Vale Universidade e Vale Universidade Indígena, no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 650010572020 NE: 001127

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 13/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 851,00

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Reforço da Nota de Empenho n. 000552/2021, a fim de cobrir despesas com prestação de serviços de rastreamento nos cartões de passe transporte, para atender os acadêmicos dos Programas Vale Universidade e Vale Universidade Indígena, no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 650000062015 NE: 001128

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA: 13/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.072,09

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Reforço da Nota de Empenho 0739 a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com fornecimento de água e esgoto, para atender as unidades da capital.

Valor complementar referente ao mês de agosto/2021.

PROCESSO: 650042602021 NE: 001129

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 13/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.302,15

FAVORECIDO: MOSKO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

OBJETO: Código: 0005958 -Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca . Marca: Nacional Gás.

Para atender Unidades da Sedhast.

CI n.165/2021/UAL/SEDHAST.

Ata 012/2021-2

Local de entrega: Rua 14 de julho, 32-Almoxarifado.

PROCESSO: 650045232021 NE: 001130

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002

DATA: 13/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 401,40

FAVORECIDO: MC ROCHA EIRELI ME

OBJETO: Código:0000641 - Carne - Origem: frango; Corte: inteiro, com miúdos; Requisito: com no máximo 10% de gordura, congelado; Cor: amarelo rosada; Requisito da embalagem: plástica.

1 - KG

Marca: BELLO

CI Nº:163/UAL/SEDHAST/2021

PARA ATENDER O PRESÍDIO FEMININO

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 650045222021 NE: 001131



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 13/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.919,40

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Código:0000637 - Carne - Origem: bovina; Corte: patinho, sem osso; Requisito: livre de gorduras e de aparas, resfriada, com aspecto firme; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica.

1 - KG

Marca: Naturafriq

CI Nº:164/UAL/SEDHAST/2021

PARA ATENDER O PRESÍDIO FEMININO

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 650046732021 NE: 001134

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102

DATA: 14/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 274.959,76

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os cessionários (cedidos para a UG 650101) Sedhast/2021

PROCESSO: 650026152021 NE: 001135

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 5.639, DE 5 ABRIL DE 2021

DATA: 14/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.600.800,00

FAVORECIDO: MAIS SOCIAL

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa Mais Social Setembro/2021 - SEDHAST

PROCESSO: 650042922021 NE: 001136

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.13.019/2014

DATA: 14/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO ATO - AMPARAR

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Fomento n.º 30.830/2021, parcela única - CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO: 650042992021 NE: 001137

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.13.019/2014

DATA: 14/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00

FAVORECIDO: APAE DE PARANAIBA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Fomento n.º 30.832/2021, parcela única - CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO: 650000402021 NE: 001138

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.782 Decreto 14.980 27/03/18

DATA: 14/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.176.180,00

FAVORECIDO: VALE RENDA-B.BRASIL

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa Vale Renda Agosto/2021 - SEDHAST

PROCESSO: 650042992021 NE: 001139

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.13.019/2014

DATA: 14/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00

FAVORECIDO: APAE DE PARANAIBA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Fomento n.º 30.832/2021, parcela única - CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO: 650035882021 NE: 001140

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/

DATA: 15/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL PARAISO DAS AGUAS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Município, através do Convênio nº 30841/2021, Parcela Única -EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650031012021 NE: 001141

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.8.666

DATA: 15/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros ao Município, através do Convênio n.º 30.836/2021, parcela única - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650036182021 NE: 001142

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666

DATA: 15/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

FAVORECIDO: Fundo de Assist. Guarda Civil Municipal de CG/MS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades,



através do Termo de Fomento n.º 30.837/2021, parcela única - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650035702021 NE: 001143

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.13.019/2014

DATA: 17/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00

FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO DA CRIANCA E ADOLECENTE

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento n.º 30.884/2021, parcela única - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650011572021 NE: 001144

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 20/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.375,00

FAVORECIDO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EVANGELICO

OBJETO: Reforço do empenho, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento n.º 30.407/2021.

6.ª parcela/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO: 65/005.720/2021 NE: 001145

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 25

DATA: 20/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.873,75

FAVORECIDO: INSTITUTO SUL MATOGROS. DE ENSINO SUPERIOR

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com serviços de apoio ao ensino, com inscrições em cursos, seminários e congressos, referente a Pós Graduação em Direitos Humanos e Políticas Públicas das Mulheres, de acordo com especificações técnicas delineadas no presente documento. referente a 05 (Cinco) vagas.

PROCESSO: 650042792021 NE: 001146

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014

DATA: 21/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: ASSOCIACAO ANANDAMOYI

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento n.º 30.799/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO.

PROCESSO: 650038392021 NE: 001147

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.13.019/2014

DATA: 21/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: CASA DA CRIANCA PENIEL

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento n.º 30.861/2021, parcela única - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650034482021 NE: 001148

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 13.019/20214

DATA: 21/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: SOCIEDADE DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Fomento n.º 30.853/2021, - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650045982021 NE: 001149

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002

DATA: 22/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.880,00

FAVORECIDO: CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO EIRELI

OBJETO: CÓDIGO:0003054 - Pão - Tipo: francês com sal; Igridiente: farinha de trigo especial; Contém: glúten e lactose; Requisito: fresco do dia pronto para consumo.

1 - KG

MARCA: CAMAN

CI N.º:49/REDE/SEDHAST/2021

ATA:042/SAD/2021 - VIGÊNCIA:13/06/2022

PARA ATENDER AO REDE SOLIDÁRIA

LOCAL DE ENTREGUE: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 650047192021 NE: 001150

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 22/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.329,60

FAVORECIDO: MC ROCHA EIRELI ME

OBJETO: CÓDIGO - 0000642 - Carne - Origem: frango; Corte: peito, com osso; Requisito: sem gordura, congelado; Cor: amarelo rosada; Requisito da embalagem: plástica. MARCA: BELLO. ; CÓDIGO - 0000641 - Carne - Origem: frango; Corte: inteiro, com miúdos; Requisito: com no máximo 10% de gordura, congelado; Cor: amarelo rosada; Requisito da embalagem: plástica. MARCA: BELLO.; CÓDIGO - 0000636 - Carne - Origem:

bovina; Corte: patinho moído; Requisito: livre de aparas, resfriada, com aspecto firme; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica. MARCA: NATURAFRIG, Local de entrega: Rua: 14 de Julho no: - Almoxarifado, para atender o Programa Rede Solidária I e II. Conforme CI: no: 51 e 52 - REDE/SEDHAST, de 09/09/2021. .

PROCESSO: 650047242021 NE: 001151

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002

DATA: 22/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.598,00

FAVORECIDO: JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELLI

OBJETO: CÓDIGO - 0000630 - Carne - Origem: bovina; Corte: fraldinha; Requisito: com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, resfriada, aspecto firme; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica. MARCA: NATURAFRIG, Conforme CI: no: 54 - REDE/SEDHAST, de 09/09/2021, para atender o Programa Rede Solidária. Local de entrega: Rua: 14 de Julho no: 32 - Almoxarifado.

PROCESSO: 650065632021 NE: 001152

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 22/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.866,00

FAVORECIDO: JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELLI

OBJETO: Código 0000630 - Carne - Origem: bovina; Corte: fraldinha; Requisito: com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, resfriada, aspecto firme; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica. Marca: Naturafrig.

Ata: 045/SAD/2021-2.

CI N. 170/2021/UAL/SEDHAST. Para atender CEI-Presídio Feminino-Irmã Irma Zorzi.

Local de entrega: Rua 14 de Julho, 32-Almoxarifado.

PROCESSO: 650037592021 NE: 001154

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 13.019/20214

DATA: 22/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.600,00

FAVORECIDO: Movimento de Apoio Social Campo-Grandense

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento n.º 30.864/2021 - EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 650037592021 NE: 001155

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 13.019/20214

DATA: 22/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00

FAVORECIDO: Movimento de Apoio Social Campo-Grandense

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento n.º 30.864/2021 - EMENDA PARLAMENTAR

PROCESSO: 650038342021 NE: 001157

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.13.019/2014

DATA: 23/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.487,76

FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

OBJETO: Valor que se empenha afim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento n.º 30.849/2021, parcela única - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650038342021 NE: 001158

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.13.019/2014

DATA: 23/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 30.512,24

FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

OBJETO: Valor que se empenha afim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento n.º 30.849/2021, parcela única - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650048192021 NE: 001159

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.8.666

DATA: 23/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

OBJETO: Valor que se empenha afim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a municípios, através do Termo n.º 30.859/2021, parcela única - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650036152021 NE: 001160

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93

DATA: 23/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Municípios, através do Termo de Fomento no: 30.870/2021 - EMENDA PARLAMENTAR.



PROCESSO: 650046002021 NE: 001161
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93
DATA: 23/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Municípios, através do Convênio no: 30.879/2021 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650034462021 NE: 001162
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8666/
DATA: 24/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: SOCIEDADE PESTALOZZI DE AQUIDAUANA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Fomento nº30855/2021, parcela única - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650035692021 NE: 001163
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014
DATA: 24/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 36.500,00
FAVORECIDO: INSTITUTO DA MULHER NEGRA DO PANTANAL-IMNEGRA
OBJETO: Valor que se empenha afim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento n.º 30.865/2021 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650035692021 NE: 001164
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014
DATA: 24/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: INSTITUTO DA MULHER NEGRA DO PANTANAL-IMNEGRA
OBJETO: Valor que se empenha afim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento n.º 30.865/2021 - EMENDA PARLAMENTAR. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Fomento nº30.855/2021 - EMENDA PARLAMENTAR..

PROCESSO: 650054672021 NE: 001167
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.019/2014
DATA: 24/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.058,90
FAVORECIDO: Projeto Deus e Dez
OBJETO: Valor que se empenha afim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento n.º 30.881/2021 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650054672021 NE: 001168
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.019/2014
DATA: 24/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 38.941,10
FAVORECIDO: Projeto Deus e Dez
OBJETO: Valor que se empenha afim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento n.º 30.881/2021 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650038382021 NE: 001169
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 24/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: CAMAPUA PREFEITURA
OBJETO: Valor que se empenha afim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Municípios, através do Convênio n.º 30.885/2021 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650031002021 NE: 001170
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 24/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Municípios, através do Convênio n.º 30.894/2021 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650043062021 NE: 001171
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 13.019/20214
DATA: 24/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 175.000,00
FAVORECIDO: CASA DE RECUP INFANTIL PADRE ANTONIO MULLER

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Fomento n.º 30.884/2021 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650037632021 NE: 001172

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.13.019/2014

DATA: 24/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 35.844,04

FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA

OBJETO: Valor que se empenha afim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Fomento n.º 30.889/2021 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650038362021 NE: 001173

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 13.019/20214

DATA: 24/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: APAE DE TAQUARUSSU

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Fomento n.º 30.887/2021 - EMENDA PARLAMENTAR. ; Valor que se empenha afim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Fomento n.º 30.889/2021 - EMENDA PARLAMENTAR..

PROCESSO: 650051392021 NE: 001175

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 13.019/20214

DATA: 24/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: Projeto Som e Vida

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Fomento n.º 30.892/2021 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650036162021 NE: 001176

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.13.019/2014

DATA: 24/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.098,00

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO CRISTA PAIS E FILHOS - ACPF

OBJETO: Valor que se empenha afim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento n.º 30.895/2021 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650039122021 NE: 001177

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014

DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO ATO - AMPARAR

OBJETO: Valor que se empenha afim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento n.º 30.897/2021 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650040602021 NE: 001178

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 13.019/20214

DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: SIRPHA LAR DO IDOSO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Fomento n.º 30.888/2021 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650036162021 NE: 001179

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.13.019/2014

DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 19.902,00

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO CRISTA PAIS E FILHOS - ACPF

OBJETO: Valor que se empenha afim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento n.º 30.895/2021 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650034452021 NE: 001180

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13019/2014

DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 33.975,00

FAVORECIDO: ASS.DE MULHERES INDEP.NA ATIVA/AMINA.

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferências de recursos financeiros a entidades, através do Termo de Fomento nº 30893/2021 - EMENDA PALARMENTAR.

PROCESSO: 650034452021 NE: 001181

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13019/2014

DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.025,00

FAVORECIDO: ASS.DE MULHERES INDEP.NA ATIVA/AMINA.

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferências de recursos financeiros a entidades, através do Termo de Fomento nº 30893/2021 - EMENDA PALARMENTAR.



PROCESSO: 650034432021 NE: 001182

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.13.019/2014

DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00

FAVORECIDO: APAE DE PARANAIBA

OBJETO: Valor que se empenha afim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Fomento n.º 30.869/2021 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650066642021 NE: 001183

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002

DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.944,62

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: CÓDIGO:0006579 - Fermento - Tipo: biológico; Conteúdo: tablete; Requisito: 1º qualidade.

EMB - 500 - GRS

MARCA: ITAIQUARA ; CÓDIGO:0006599 - Gelatina - Sabor: diversos; Requisito: 1º qualidade.

EMB - 35 - GRS

MARCA: APTI.; CÓDIGO:0001939 - Leite - Origem: vaca; Apresentação: pó desnatado, instantâneo; isento de colesterol ; Requisito: enriquecido com vitaminas e cálcio.

EMB - 300 - GRS

MARCA: ILOLAY.; CÓDIGO:0001425 - Macarrão - Tipo: talharim; Tamanho: longo; Requisito: com ovos.

EMB - 500 - GRS

MARCA: DALLAS.; CÓDIGO:0006602 - Polvilho - Tipo: doce; Requisito: 1º qualidade.

1 - KG

MARCA: PRATA.; CÓDIGO:0010199 - Vinagre - Tipo: tinto ou branco; Embalagem: pet.

EMB - 750 - ML

MARCA: VITALIA.; CÓDIGO:0007473 - Feijão - Tipo: preto 1.

PCT - 1 - KG

MARCA:TRINDADE

CI Nº:39/REDE/SEDHAST/2021

PARA ATENDER AO REDE SOLIDÁRIA

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO..; CÓDIGO:0004668 - Amido - Tipo: milho; Requisito: em pó de 1º qualidade.

EMB - 500 - GRS

MARCA: GUAPORÉ.; CÓDIGO:0000535 - Especiaria / condimento - Tipo: colorau; Apresentação: pó.

EMB - 500 - GRS

MARCA: KELLI.; CÓDIGO:0000541 - Especiaria / condimento - Tipo: caldo de carne.

EMB - 1 - KG

MARCA: FAZMAX.; CÓDIGO:0000540 - Especiaria / condimento - Tipo: caldo de galinha.

EMB - 1 - KG

MARCA: FAZMAX.; CÓDIGO:0007534 - Farinha - Origem: para quibe; Requisito: 1ª qualidade.

EMB - 500 - GRS

MARCA: GUAPORÉ.; CÓDIGO:0001797 - Farinha - Origem: mandioca; Tipo: torrada.

EMB - 500 - GRS

MARCA: GUAPORÉ.

PROCESSO: 650034472021 NE: 001184

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014

DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

FAVORECIDO: ISVPG PROVINCIA NOSSA SENHORA DOS POBRES

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferências de recursos financeiros a entidades, através do Termo de Fomento nº 30.902/2021 - EMENDA PALARMENTAR

PROCESSO: 650006102019 NE: 001185

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993, caput artigo 25.

DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 19.563,60

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Valor que se empenha, a fim de cobrir despesas com aquisição de vale transporte, para atender os servidores efetivos, comissionados e contratados, no período de 01/10/2021 a 31/10/2021. para atender os servidores lotados nesta secretaria.

PROCESSO: 650006102019 NE: 001186

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993, caput artigo 25.

DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.203,22

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Valor que se empenha, a fim de cobrir despesas com aquisição de 01 (um) cartão de vale transporte, para atender o servidor lotado nesta secretaria. ; Valor que se empenha, a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com rastreamento nos cartões de vale transporte, para atender os servidores efetivos, comissionados e contratados, no período de 01/10/2021 a 31/10/2021. para atender os servidores lotados nesta secretaria..



PROCESSO: 650002452021 NE: 001187
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o INSS PATRONAL fl. Pagto Residência Inclusiva SETEMBRO/21 - Sedhast

PROCESSO: 650002452021 NE: 001188
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 89.160,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a fl. Pagto Residência Inclusiva SETEMBRO/21 - Sedhast

PROCESSO: 650002442021 NE: 001189
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.130.154,44
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a fl. Pagto Regime Geral SETEMBRO/21 - Sedhast ; Empenho para cobrir despesas com a fl. Pagto Regime Geral SETEMBRO/21 - Sedhast.; Empenho para cobrir despesas com a fl. Pagto Regime Geral SETEMBRO/21 - Sedhast.; Empenho para cobrir despesas com a fl. Pagto Regime Geral SETEMBRO/21 - Sedhast.

PROCESSO: 650002462021 NE: 001190
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.143.974,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio setembro/2021 ; folha pagto regime próprio setembro/2021.; folha pagto regime próprio setembro/2021.; folha pagto regime próprio setembro/2021.; folha pagto regime próprio setembro/2021.; folha pagto regime próprio setembro/2021.; folha pagto regime próprio setembro/2021.; folha pagto regime próprio setembro/2021.

PROCESSO: 650002442021 NE: 001191
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.265,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a fl. Pagto Regime Geral SETEMBRO/21 - Sedhast

PROCESSO: 650002442021 NE: 001192
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.760,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a fl. Pagto Regime Geral SETEMBRO/21 - Sedhast

PROCESSO: 650002462021 NE: 001193
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 266,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio setembro/2021

PROCESSO: 650002462021 NE: 001194
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 537.193,32
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: folha pagto regime próprio setembro/2021

PROCESSO: 650002462021 NE: 001195
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 26.458,16
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio setembro/2021 ; folha pagto regime próprio setembro/2021.

PROCESSO: 650002462021 NE: 001196
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.168,79
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio setembro/2021

PROCESSO: 650002462021 NE: 001197
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.039,49
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio setembro/2021

PROCESSO: 650002462021 NE: 001198
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 115.987,41
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: folha pagto regime próprio setembro/2021

PROCESSO: 650002462021 NE: 001199
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 434,13
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: folha pagto regime próprio setembro/2021

PROCESSO: 650002442021 NE: 001200
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.057,45
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a fl. Pagto Regime Geral SETEMBRO/21 - Sedhast

PROCESSO: 650002442021 NE: 001201
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 260.000,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o INSS PATRONAL fl. Pagto Regime Geral SETEMBRO/21 - SEDHAST

PROCESSO: 650003082020 NE: 001202
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.783 DECRETO 13.071
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 133.114,47
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa Vale Universidade UFMS SETEMBRO/21.

PROCESSO: 650003092020 NE: 001203
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.783 DECRETO 13.071
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 92.805,67
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa Vale Universidade UEMS SETEMBRO/21.

PROCESSO: 650003072020 NE: 001204
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.783 DECRETO 13.071
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 21.344,61
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa Vale Universidade UFGD/DOURADOS SETEMBRO/21.

PROCESSO: 650003062020 NE: 001205
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.783 DECRETO 13.071
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.481,20
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa Vale Universidade IFMS SETEMBRO/21.

PROCESSO: 650003102020 NE: 001206
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.783 DECRETO 13.071
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 99.498,60
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa Vale Universidade INDIGENA - MS SETEMBRO/21.

PROCESSO: 650001642021 NE: 001207
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011
DATA: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS PARA SERVIDORES, DENTRO DO ESTADO, COM RECURSOS DO FIS.

PROCESSO: 650002332019 NE: 001208
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666
DATA: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.311,10
FAVORECIDO: Anhanguera Educacional Participações SA
OBJETO: Reforço da nota de Empenho no: 000447/2021, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros, do Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, através do Termo de Colaboração no: 29.156/2019 - UNAES.

PROCESSO: 650002142019 NE: 001209
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666
DATA: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 61.170,27
FAVORECIDO: Anhanguera Educacional Participações S/A
OBJETO: Reforço da nota de Empenho no: 000427/2021, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros, do Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, através do Termo de Colaboração no: 29.142/2019 - UNIDERP.

PROCESSO: 650002362019 NE: 001210
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666
DATA: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.506,72
FAVORECIDO: Anhanguera Educacional Participações SA
OBJETO: Reforço da nota de Empenho no: 000446/2021, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros, do Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, através do Termo de Colaboração no: 29.157/2019 - FAD.

PROCESSO: 650002032019 NE: 001211
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666
DATA: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 890,25
FAVORECIDO: Novoeste Educacional LTDA
OBJETO: Reforço da nota de Empenho no: 000444/2021, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros, do Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, através do Termo de Colaboração no: 29.148/2019 - NOVOESTE.

PROCESSO: 650002282019 NE: 001212
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666
DATA: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 44.796,50
FAVORECIDO: ASSOC.ENS.SUP.PONTAPORENSE FAC.C.L.DE P.PORA
OBJETO: Reforço da nota de Empenho no: 000424/2021, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros, do Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, através do Termo de Colaboração no: 29.144/2019 - MAGSUL.

PROCESSO: 650002132019 NE: 001213
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666
DATA: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 92.150,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA DE MS
OBJETO: Reforço da nota de Empenho no: 000426/2021, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros, do Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, através do Termo de Colaboração no: 29.147/2019 - AEMS.

PROCESSO: 650002112019 NE: 001214
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666
DATA: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 70.659,02
FAVORECIDO: MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO
OBJETO: Reforço da nota de Empenho no: 000425/2021, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros, do Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, através do Termo de Colaboração no: 29.141/2019 - UCDB.

PROCESSO: 650002192019 NE: 001215
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666
DATA: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 32.921,62
FAVORECIDO: MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO
OBJETO: Reforço da nota de Empenho no: 000434/2021, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros, do Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, através do Termo de Colaboração no: 29.149/2019 - MSMT/FSST.

PROCESSO: 650002042019 NE: 001216
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666
DATA: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.154,84
FAVORECIDO: INSTITUTO SUL MATOGROS. DE ENSINO SUPERIOR
OBJETO: Reforço da nota de Empenho no: 000445/2021, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos

financeiros, do Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, através do Termo de Colaboração no: 29.143/2019 - INSTED.

PROCESSO: 650010712019 NE: 001217

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666

DATA: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.595,36

FAVORECIDO: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA

OBJETO: Reforço da nota de Empenho no: 000942/2021, a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros, do Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, através do Termo de Colaboração no: 29.563/2020 - ESTÁCIO DE SÁ

PROCESSO: 650038452021 NE: 001218

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE ELDORADO-MS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferências de recursos financeiros a entidades, através do Termo de Convênio nº 30.901/2021 - EMENDA PALARMENTAR.

PROCESSO: 650051382021 NE: 001219

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.019/2014

DATA: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS RENAIS CRONICOS DO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferências de recursos financeiros a entidades, através do Termo de Fomento nº 30.900/2021 - EMENDA PALARMENTAR.

PROCESSO: 650043892021 NE: 001220

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13.019/2014

DATA: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO RECANTO SÃO JOÃO BOSCO - ARSJB

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidades, através do Termo de Fomento nº 30909/2021 - EMENDA PARLAMENTAR.

PROCESSO: 650051452021 NE: 001221

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 13.019/20214

DATA: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.546,50

FAVORECIDO: Fundação de Assistência a Pessoa Humana - FUNASPH

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferências de recursos financeiros a entidades, através do Termo de Fomento nº 30.873/2021 - EMENDA PALARMENTAR.

PROCESSO: 650051452021 NE: 001222

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 13.019/20214

DATA: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 24.453,50

FAVORECIDO: Fundação de Assistência a Pessoa Humana - FUNASPH

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferências de recursos financeiros a entidades, através do Termo de Fomento nº 30.873/2021 - EMENDA PALARMENTAR.

PROCESSO: 650048172021 NE: 001223

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 13.019/20214

DATA: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: Projeto Deus e Dez

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferências de recursos financeiros a entidades, através do Termo de Fomento nº 30.914/2021 - EMENDA PALARMENTAR.

PROCESSO: 650048172021 NE: 001224

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 13.019/20214

DATA: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 38.000,00

FAVORECIDO: Projeto Deus e Dez

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferências de recursos financeiros a entidades, através do Termo de Fomento nº 30.914/2021 - EMENDA PALARMENTAR.

PROCESSO: 650051362021 NE: 001225

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 13.019/20214

DATA: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA SANT'ANA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferências de recursos financeiros a entidades, através do Termo de Fomento nº 30.913/2021 - EMENDA PALARMENTAR.

PROCESSO: 650034442021 NE: 001226
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014
DATA: 30/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.441,04
FAVORECIDO: Instituto Mirim Ambiental de Bonito MS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferências de recursos financeiros a entidades, através do Termo de Fomento nº 30.925/2021 - EMENDA PALARMENTAR.

PROCESSO: 650034442021 NE: 001227
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014
DATA: 30/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.558,96
FAVORECIDO: Instituto Mirim Ambiental de Bonito MS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferências de recursos financeiros a entidades, através do Termo de Fomento nº 30.925/2021 - EMENDA PALARMENTAR.

PROCESSO: 650068032021 NE: 001228
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 30/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 768,00
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
OBJETO: Código 0004786 - Feijão - Tipo: 1 , carioquinha; Embalagem: em polietileno transparente . Marca Canarinho.
Pct. - 1 - Kg. ; Código 0000438 - Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino. Marca Seleção de Minas.
Emb - 500 - grs.
CI N. 62/2021/REDE/SEDHAST. Para atender o Programa Rede Solidária.
ATA 054/SAD/2021, Vigência: 24/08/2022.
Local de entrega: Rua 14 de Julho, 32- Almoxaifado..

PROCESSO: 650045682021 NE: 001229
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014
DATA: 30/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 122.925,40
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE MATO GROSSO DO SUL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferências de recursos financeiros a entidades, através do Termo de Fomento nº 30.927/2021 - EMENDA PALARMENTAR.

PROCESSO: 650045682021 NE: 001230
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014
DATA: 30/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 27.074,60
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE MATO GROSSO DO SUL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferências de recursos financeiros a entidades, através do Termo de Fomento nº 30.927/2021 - EMENDA PALARMENTAR.

PROCESSO: 650038332021 NE: 001231
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014
DATA: 30/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPC.DE C.SAPUCAI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferências de recursos financeiros a entidades, através do Termo de Fomento nº 30.926/2021 - EMENDA PALARMENTAR.

PROCESSO: 650053802021 NE: 001232
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.783 DECRETO 13.071
DATA: 30/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 945,72
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o Vale Universidade FACSUL Setembro/2021 - SEDHAST

PROCESSO: 650042702021 NE: 001233
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014
DATA: 30/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 73.800,00
FAVORECIDO: FRATERNIDADE DESPERTAR
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferências de recursos financeiros a entidades, através do Termo de Fomento nº 30.845/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE.
ORDENADORA DE DESPESAS/SEDHAST

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

CESSÃO DE USO N. 001/2018

PROCESSO N. 71/000.127/2018

PARTES: O Governo do estado por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, CNPJ n. 03.501.541/0001-91.

OBJETO: Rescisão do Termo de Cessão de Uso 001/2018, dos seguintes bens: Trator Agrícola LS Plus 90 Rops -9BLP09001HG000084, Grade Aradora Piccin Mod. GACR 14x28x600 – 18/0619 e Distribuidor de calcário e adubo Piccin Mod. MASTER 7500 – 18/00655, de propriedade da cedente.

DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2021.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: João Alfredo Danieze, CPF n. 025.879.458-52

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0023/2021/SEMAGRO**Nº Cadastral: 15131****Processo:** 71/016.825/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e a Empresa PLACARAMA COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS METÁLICAS EIRELI

Objeto: Alteração contratual para acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original do Contrato Administrativo n. 023/2021, Número Cadastral 15.131, nos termos do item 5.1.9, da Cláusula Quinta e art. 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo que o valor total do Contrato será de R\$ 1.750,00 (Um mil e setecentos e cinquenta reais).

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 20609207144340006 - NOVILHO PRECOCE, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903044 - MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações**Data da Assinatura:** 30/09/2021**Assinam:** Jaime Elias Verruck e Wesley Juliano Mulato**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Estadual nº 15.530, de 08 de outubro de 2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e **ALFREDO ANTÔNIO OSORES BARROS E MARLY APARECIDA RAPCHAN BENITO BARROS**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:NOME: **Marco Antonio Arguelho da Silva**

MATRICULA: 84079021

FUNÇÃO: Diretor da Diretoria de Gestão e Patrimônio e Logística

FISCAL DO CONTRATO:NOME: **Franco Alan Da Silva Amorim**

MATRICULA: 110271021

FUNÇÃO: Diretor da Diretoria de Inteligência da PMMS

FISCAL SUBSTITUTO:NOME: **Wardivan Alves De Araújo**

MATRICULA: 31003021

FUNÇÃO: Chefe da Escola de Inteligência da DINTEL/PMMS

REFERENTE:**PROCESSO Nº 31/052.575/2021 GCONT: 15897 CONTRATO Nº 076/2021/SEJUSP/MS**

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de imóvel que visam atender a demanda da DRETORIA DE INTELIGÊNCIA DA POLICIA MILITAR.

**GOVERNO DO ESTADO**
Mato Grosso do SulA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 04/10/2021.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela, devendo ainda se atentar no cumprimento do Decreto n. 15.530 de 08 de outubro de 2020.

Campo Grande - MS, 04 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ÓRGÃO PRODUTOR: 9º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/PMMS

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº001/2021/9ºBPM/PMMS

Aos 05 dias do mês outubro do ano de 2021, o **9º Batalhão de Polícia Militar/CPM/PMMS**, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme DOE nº 10.624 de 02 de setembro de 2021, página 78 e 79 (que informou a eliminação), procedeu a eliminação dos documentos abaixo relacionados:

DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS

Órgão Produtor	Classe	Subclasse	Assunto	Especie documental	Datas limites (ano)	Quantidade (caixas / metros lineares)	Obs: Complementares
9ºBPM/ Sede	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 - ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes.	1985, 1994 a 1999, 2000 a 2014, 2015 - 2016	16 - caixas	Original e Cópia
9ºBPM/ Sede	40	40.1	40.1.1	40.1.1.2 - Notas para Boletins do Comando Geral, Boletins Reservados, elogios, punições, diários oficiais.	1992, 1996, 2000 e 2004	08 - caixas	Original e Cópia
9ºBPM/ Sede	40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 - Livro de parte diária.	1994 - 1995, 1999 a 2003, 2009 - 2010	8 - caixas	Original
9ºBPM/ Sede	40	40.1	40.1.2	40.1.2.4 - Boletins do Comando Geral, Boletins Reservados.	1997 a 2003	10 caixas	Cópia
9ºBPM/ Sede	40	40.1	40.1.3	40.1.3.1 - Atestado médico.	1996, 2004, 2010, 2011	04 caixa	Original e Cópia
9ºBPM/ Sede	40	40.4	40.4.1	40.4.1.1 - Cautelas individuais.	2004, 2006, 2009 e 2012	04 caixas	Original
9ºBPM/ Sede	40	40.4	40.4.1	40.4.1.3 - Termo de Recebimento e exame.	2006	01 caixa	Original
9ºBPM/ Sede	40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 - Ordem de serviço.	2011-2013, 2016	05 caixas	Original
9ºBPM/ Sede	40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 - Boletins de Ocorrências.	1998 à 2010	18 caixas	Cópias
9ºBPM/ Sede	40	40.6	40.6.1	40.6.1.10 - Relatório de serviço.	1994 a 2009	09 caixas	Original

Campo Grande, MS, 05 de outubro de 2021.

ROGÉRIO AQUINO REIS LOPES - 1º TEN QAOPM

Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Mat. 114951021

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****Extrato do Contrato N° 0018/2021/AGEHAB****N° Cadastral: 15762**

Processo: 57/002.002/2021.
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e Digithobrasil Soluções em Software Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de informática, contemplando o fornecimento de licença de uso de software para gestão de programas habitacionais.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. 10.57204.16.122.0018.4301.0002, Natureza de Despesa n. 33903911, Fonte n. 0100000000.
Valor: R\$ 3.814.764,00 (três milhões, oitocentos e quatorze mil e setecentos e sessenta e quatro reais).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93.
Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 16/09/2021.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Suely Aparecida Carrilhos de Almoas.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.

PROCESSO: 575002022018 NE: 000482 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 975.050,40
FAVORECIDO: LT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME
OBJETO: Cancelamento de saldo devido a Rescisão Contratual.

PROCESSO: 575002022018 NE: 000483 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.094,59
FAVORECIDO: LT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME
OBJETO: Cancelamento de saldo devido a Rescisão Contratual.

PROCESSO: 575002022018 NE: 000484 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 93.636,41
FAVORECIDO: LT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME
OBJETO: Cancelamento de saldo devido a Rescisão Contratual.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000485 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível

PROCESSO: 570020022021 NE: 000486 ND: 33903911 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 8.666/93
DATA: 03/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 317.897,00
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Empenho para atender contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de informática, contemplando o fornecimento de licença de uso de software para gestão de programas habitacionais.

PROCESSO: 570029532021 NE: 000487 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105790216482206243190001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 08/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Empenho para atender execução de serviços de postagens e correspondências no mês de Setembro/2021.



PROCESSO: 575001622020 NE: 000488 ND: 33903912 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 08/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 34.900,00
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI
OBJETO: Empenho para atender contratação de empresa especializada em terceirização (outsourcing) de solução de tecnologia da informação e comunicação (STIC) em microinformática, para fornecimento de equipamentos de microinformática, tais como Notebooks, Desktops, Projetores e Acessórios de informática.

PROCESSO: 575001302019 NE: 000489 ND: 33903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 08/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 199,21
FAVORECIDO: ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS
OBJETO: Empenho para atender despesas com Assessoria e Consultoria Técnica, taxa de filiação ABC/COHAB's.

PROCESSO: 575002602019 NE: 000490 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 105720416482206243020002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 08/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.682.351,08
FAVORECIDO: 3HF CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
OBJETO: Empenho para atender a execução de obras de construção de 43 (quarenta e três) unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m², destinadas a moradores da Comunidade Rural Aldeia Água Bonita, localizada na zona de expansão urbana do município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 570049142021 NE: 000491 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 08/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.080,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender pagamento de Diárias Fora do Estado aos servidores da Agehab durante o mês de Setembro/2021.

PROCESSO: 570000082021 NE: 000492 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 08/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender pagamento de Diárias dentro do Estado aos servidores da AGEHAB/MS durante o mês de Setembro/2021.

PROCESSO: 575001362019 NE: 000493 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 08/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 150,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Empenho para atender despesas com recarga de cartão eletrônico / vale transporte. Referente ao mês de Setembro/2021.

PROCESSO: 575001362019 NE: 000494 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 08/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.271,90
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Empenho para atender despesas com rastreamento, formatação e personalização de cartão eletrônico/ vale transporte - durante o mês de Setembro/2021.

PROCESSO: 575000952017 NE: 000495 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 08/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00
FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com aluguel do prédio da AGEHAB localizado na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes - Referente ao mês de Setembro/2021.

PROCESSO: 575001292020 NE: 000496 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 08/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.235,00

FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS -EIRELI

OBJETO: Empenho para atender locação de veículo de passageiros sem motorista com ar condicionado, movido a gasolina ou álcool com potência mínima de 1000 cc e 50 cv, com capacidade de 5 (cinco) passageiros, 5 (cinco) portas, cor sólida (azul, branca ou preta) ou metálica (prata, chumbo ou azul): CORSA, GOL, PÁLIO, UNO ou similar - durante o mês de Setembro/2021.

PROCESSO: 575000982017 NE: 000497 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 08/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Empenho para atender despesas com abastecimento de água e coleta de esgoto.

PROCESSO: 575001272020 NE: 000498 ND: 33903983 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 08/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 18.360,00

FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO: Empenho para atender locação de máquinas copiadoras, scanners e afins com fornecimento de material utilizado nas máquinas, para uso em serviço da Agehab/MS.

PROCESSO: 571000452017 NE: 000499 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 09/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 887,80

FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

OBJETO: Empenho para atender pagamento de despesas com Guias de ART/CREA.

PROCESSO: 575002072019 NE: 000500 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 09/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 21.184,04

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Empenho para atender prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nos prédios da Agehab. Referente ao mês de Setembro/2021.

PROCESSO: 570065242021 NE: 000501 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90

DATA: 09/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.095,58

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO DE PARTE DA 2021NE000467, PARA REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO AOS PROVENTOS DAS SERVIDORAS: CÉLIA FERREIRA VIEIRA (VALOR R\$ 6.216,80) E TÂNIA MARIA DE SOUZA MARQUES (VALOR R\$ 8.878,78) - TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 15.095,58, AMBAS CEDIDAS PARA SEINFRA. REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2021. ATENDENDO AO DECRETO Nº 14.905 DE 27/12/2017. PROCESSO: 57/001.501/2021.

PROCESSO: 150036002021 NE: 000502 ND: 33909100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 09/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 929,66

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Empenho para atender pagamento de Requisição de Obrigação de Pequeno Valor - ROPV aos autos nº 000091-32.2011.8.12.0055 - Requerente: Rodrigo Rebello Campos, conforme Ofício nº 0431.05/2021 de 07/05/2021 - Comarca de Sonora/MS.

PROCESSO: 575003062018 NE: 000503 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA: 09/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho para atender despesas com manutenção de veículos (PEÇAS).

PROCESSO: 575003062018 NE: 000504 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93

DATA: 09/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 900,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA



OBJETO: Empenho para atender despesas com manutenção e conservação de veículos (MÃO DE OBRA).

PROCESSO: 575001582017 NE: 000505 ND: 31911300 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.545/08
DATA: 09/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.898,16
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER PARCELAMENTO MS PREV PATRONAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO (CURTO PRAZO), CONFORME TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00613/2017) PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 9.438 DE 28 DE JUNHO DE 2017 NA PÁGINA 04, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2021.

PROCESSO: 575003422018 NE: 000506 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416482206243020001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 09/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 870.034,94
FAVORECIDO: RESIDENCIAL NOVA ANDRADINA/NOVA ANDRADINA/PMCMV/FA
OBJETO: Empenho para atender aporte de contrapartida financeira para complementação do valor da produção de casas e de infraestrutura interna, composto de 128 (cento e vinte e oito) unidades habitacionais, do empreendimento Residencial Nova Andradina, no município de Nova Andradina/MS - APF: 0513.812-83, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Fundo de Arrendamento Residencial - FAR. Processo nº 57/500.342/2018.

PROCESSO: 575001302019 NE: 000507 ND: 33903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 13/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.792,89
FAVORECIDO: ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS
OBJETO: Empenho para atender despesas com Assessoria e Consultoria Técnica, taxa de filiação COHAB's no período de 04/09/2021 a 30/09/2021.

PROCESSO: 570067462021 NE: 000508 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 13/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 520,86
FAVORECIDO: MOSKO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
OBJETO: Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca.

PROCESSO: 570067472021 NE: 000509 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 13/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 301,29
FAVORECIDO: Franco & Oliveira LTDA
OBJETO: Caderno - Tipo: protocolo de correspondência; Capa: papelão (capa dura); Revestimento: papel off set; Quantidade de folhas: 100 a 104 folhas; Formato: 160 x 220 mm. ; Caneta - Tipo: marcador; Uso: Quadro branco (memoboard); Conjunto: Embalagem com 04 cores: vermelho, azul, verde e preta; Informação Adicional: Composição básica: tinta a base de pigmentos orgânicos e solventes; Dados Complementares: Com tampa, corpo de resina termoplástica.; Molha dedos - Tipo: pasta; Requisito: embalagem de plástico e redondo ; Peso líquido: 12 g; Diâmetro : 6,5 cm; Composto: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000510 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 88.666/93
DATA: 14/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com óleo lubrificante pra manutenção e conservação dos veículos da Agehab.; Empenho para atender despesas com filtros para manutenção e conservação dos veículos da Agehab.

PROCESSO: 575000362020 NE: 000511 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 14/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 221.500,96
FAVORECIDO: V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI - ME
OBJETO: Empenho para atender a execução de obras de construção de 14 (quatorze) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m2, no Loteamento João Paulo II, no município de Deodápolis/MS - Programa Lote Urbanizado.

PROCESSO: 575000492020 NE: 000512 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 105720416482206243020003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 14/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 815.707,67

FAVORECIDO: RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI ME

OBJETO: Empenho para atender a execução de obras de construção de 70 (setenta) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m², no Jardim dos Estados, município de Ribas do Rio Pardo/MS - Programa Lote Urbanizado.

PROCESSO: 575002072019 NE: 000515 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 20/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.192,00

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Cancelamento de saldo da Nota de Empenho nº 2021NE000432 devido a não utilização.

PROCESSO: 570065242021 NE: 000516 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90

DATA: 20/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.792,75

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO DE PARTE DA 2021NE000467, PARA REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO AO PROVENTO DO SERVIDOR: WILLIAM GODOY PEREIRA NO VALOR R\$ 9.792,75 CEDIDO PARA SEFAZ. REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2021. ATENDENDO AO DECRETO Nº 14.905 DE 27/12/2017. PROCESSO: 57/001.501/2021.

PROCESSO: 575001902018 NE: 000519 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720416482206243020002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 21/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.950,00

FAVORECIDO: PA LIB. CAMPONESA/CORGUINHO/PMCMV/PNHR

OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no Empreendimento PA Liberdade Camponesa, no município de Corguinho/MS - APF: 0442.668-16, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - PNHR. Processo nº 57/500.190/2018.

PROCESSO: 570013422021 NE: 000520 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO

F.P: 105720416482206243020001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 21/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 71.287,98

FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP

OBJETO: Empenho para atender contratação de empresa para a execução de obras de reconstrução de 01 (uma) unidade habitacional na Quadra: E, Lote: 14, no Conjunto Habitacional Loteamento Alta Floresta, município de Ladário/MS.

PROCESSO: 570050222021 NE: 000521 ND: 33903981 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 21/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00

FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS.

PROCESSO: 671000452017 NE: 000522 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 22/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 979,50

FAVORECIDO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS

OBJETO: Empenho para atender despesas com Guias de RRT/CAU.

PROCESSO: 575002082018 NE: 000523 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720416482206243020001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93

DATA: 23/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.093,65

FAVORECIDO: RES. JD. MATO GROSSO/CAMPO GRANDE/PMCMV/FDS

OBJETO: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na produção de 160 (cento e sessenta) unidades habitacionais, do Empreendimento Residencial Jardim Mato Grosso, no município de Campo Grande/MS - APF: 0434.871-16, a ser construído através do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades - PMCMV-E, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, conforme Termo de Acordo e Compromisso de 21 de março de 2016, firmado entre AGEHAB e a CAIXA. Processo nº 57/500.208/2018.

PROCESSO: 570054372021 NE: 000524 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720416482206243020001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

DATA: 24/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 370.729,10

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

OBJETO: Empenho para atender a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para contratação de empresa da construção civil, visando a construção de 10 unidades habitacionais no município de Porto Murtinho/MS.

PROCESSO: 570065242021 NE: 000525 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90

DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 391.112,87

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2021.

PROCESSO: 570065242021 NE: 000525 ANE: 000549 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90

DATA ANULAÇÃO: 29/09/2021 TOTAL ANULADO: R\$ 96,60

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO DE PARTE DA 2021NE000525, TENDO EM VISTA ESTORNO DE PARTE DA 2021LQ000589 - REFERENTE A VALE TRANSPORTE (VERBA: 475), VALOR ESTE CONSTANTE NA FOLHA DE PAGAMENTO RELATIVO AO MÊS DE SETEMBRO/2021, CONFORME RELATÓRIO - SUGESP/SAD/SUBP03-S. ; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2021..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2021..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2021..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2021..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2021..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2021..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2021..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2021..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2021..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2021..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2021..; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2021..

PROCESSO: 57/500024/2019 NE: 000526 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO

F.P: 10.57204.16.482.2062.4302.0003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90

DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.401,34

FAVORECIDO: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP

OBJETO: Cancelamento de parte do empenho em razão da retificação dos Atos da CPL que alterou o valor da proposta da vencedora, conforme termo de Homologação e Adjudicação às fls. 594 do processo.

PROCESSO: 570065242021 NE: 000527 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90

DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.259,88

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2021.; EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2021.

PROCESSO: 570065242021 NE: 000528 ND: 31901600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90

DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 875,84

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2021.

PROCESSO: 570000182021 NE: 000529 ND: 31901300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.212/91

DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 17.009,91

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS DE SETEMBRO/2021.



PROCESSO: 570000562021 NE: 000530 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.545/08
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 80.396,32
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO- REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS DE SETEMBRO/2021.

PROCESSO: 570014972021 NE: 000531 ND: 31909600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 14.905/2017
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.312,93
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO AO SERVIDOR DE OUTRO ÓRGÃO CEDIDO PARA ESTA UNIDADE GESTORA - AGEHAB - SERVIDOR: CLAUDIO NONATO DA CRUZ REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2021. ATENDENDO AO DECRETO Nº 14.905, DE 27/12/2017. PROCESSO: 57/001.497/2021.

PROCESSO: 570000172021 NE: 000532 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416122001843010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.150/05 - ART. 122
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.918,68
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RATEIO MS PREV - ART. 122 DA LEI 3.150/05 - CAPUT (23%) - REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO - SETEMBRO/2021.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000533 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 36,94
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado no período.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000534 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 789,85
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado no período.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000535 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15,28
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado no período.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000536 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 622,30
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado no período.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000537 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 289,78
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado no período.

PROCESSO: 575003062018 NE: 000538 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 280,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado no período.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000539 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 130,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado no período.

PROCESSO: 575003062018 NE: 000540 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 44,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado no período.

PROCESSO: 575003062018 NE: 000541 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado no período

PROCESSO: 575003062018 NE: 000542 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 180,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado no período.

PROCESSO: 575003062018 NE: 000543 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado no período.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000544 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 135,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado no período.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000545 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado no período.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000546 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado no período.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000547 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 268,40
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Resto de saldo não utilizado no período.

PROCESSO: 570024512021 NE: 000548 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416482206243020001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 941.014,22
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINOPOLIS
OBJETO: Empenho para atender a transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para

contratação de empresa da construção civil, visando a construção de 25 unidades habitacionais no município de Alcinoópolis/MS.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000550 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 88.666/93
DATA: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de óleo lubrificante para manutenção de veículos.

PROCESSO: 571000452017 NE: 000551 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 887,80
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Empenho para atender pagamento de despesas com Guias de ART/CREA.

PROCESSO: 671003152016 NE: 000552 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 88.666/93
DATA: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento de veículos.

PROCESSO: 575000332018 NE: 000553 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 30/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 238.477,27
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com fornecimento de licença de uso de software informatizado, consultoria técnica, suporte, treinamento e equipamentos de informática.

PROCESSO: 575003432018 NE: 000554 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720416482206243020001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e Resolução Conjunta SEFAZ/AGEHAB n. 6/15
DATA: 30/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.365.368,12
FAVORECIDO: RESIDENCIAL JARDIM CANGURU/CAMPO GRANDE/PMCMV/FAR
OBJETO: Empenho para atender aporte de contrapartida financeira para complementação na produção de 300 (trezentos) unidades habitacionais no empreendimento Condomínio Residencial Jardim Canguru, no município de Campo Grande/MS - APF: 0513.273-64, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Fundo de Arrendamento Residencial - FAR. Processo nº 57/500.343/2018.

PROCESSO: 670000322016 NE: 000007 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105790216482206243190001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 - ART. 25
DATA: 09/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS

PROCESSO: 57/005.026/2021 NE: 000008 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105790216482206243190001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 21/09/2021 VALOR TOTAL: 5.000,00
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

ORDENADOR DE DESPESAS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS/AGEHAB

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº 006/2021

A Diretoria-Executiva da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **Agepan**, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Carlos Alberto de Assis, **COMUNICA** a abertura da **CONSULTA PÚBLICA Nº 006/2021**, com período para envio de **contribuições entre 07/10/2021 a 21/10/2021**, as quais deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico ouvidoria@agepan.ms.gov.br.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

OBJETIVO da Consulta Pública: Receber sugestões, comentários e contribuições sobre o processo administrativo nº 51/008.114/2021, referente à Nota Técnica Regulatória Nº 003/2021-CRES/AGEPAN, que trata da proposta de Revisão Tarifária Ordinária dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.

A documentação objeto desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados e podem ser obtidos nos seguintes endereços:

INTERNET: www.agepan.ms.gov.br – Consulta Pública nº 006/2021.

Agepan: Av. Afonso Pena, nº 3.026 – Centro – CEP 79002-075 – Campo Grande/MS – Térreo / Protocolo – das 7h30 às 13h30, de segunda a sexta feira.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa **HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	VITOR JONAS SCHILDT MARTINEZ	58135021	Chefe do Almoxarifado Central
Substituto:	MARCOS PEREIRA MARTINS JUNIOR	110976022	Agente Penitenciário Estadual
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS			

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/053.856/2021

NOTA DE EMPENHO N. 2021NE001011 - AGEPEN/MS

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à aquisição de cobertores por meio de adesão a Ata de Registro de Preços nº 054/SAD/2021 (vigência 24/08/2021 à 24/08/2022), item 010.1 - Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo., para atender a demanda de Unidades Prisionais do Estado de MS. DATA DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 01/10/2021.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos, a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDERSON P. DE OLIVEIRA	24677022	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS
Substituto:	ANDRÉ LUIZ MEIRA SAGAZ	468186022	NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A CONTRATOS

Campo Grande/MS, 6 de outubro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPE/MS e a empresa **MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI**, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ADIEL RODRIGUES BARBOSA	115460021	Diretor - CPAIG
Substituto:	ELIAS COSTA GOMES	88143022	Diretor-adjunto GPAIG
Substituto:	WERUSKA IVO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	93939022	Agente Penitenciário Estadual
Centro Penal Agroindustrial da Gameleira			
Titular:	MAYCON ROSLEN DE MELO	100921021	Diretor - PEMRFG
Substituto:	EDMILSON RODRIGUES HORACIO	116636022	Diretor-Adjunto PEMRFG
Substituto:	BEATRIZ MODAFARI MARTIN	43902021	Agente Penitenciário Estadual
Penitenciária Masculina de Regime Fechado da Gameleira			
Titular:	FLÁVIO CÉSAR MUNIZ	477635022	Diretor PEMRFG II
Substituto:	LEONEY MARTINS DUARTE BARBOSA	131132022	Diretor-Adjunto PEMRFG II
Substituto:	MARCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	81078022	Agente Penitenciário Estadual
Penitenciária Masculina de Regime Fechado da Gameleira II			
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPE/MS			

REFERENTE:**PROCESSO N. 31/057.899/2021****CONTRATO N. 029/2021 /AGEPE/MS**

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços em transporte (regime de fretamento) de vans e ônibus, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I, Termo de Referência), com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do Sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas, especialmente os servidores do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira, Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira I e II estabelecidas na Estrada da Gameleira - Km 455 - Zona Rural - Campo Grande - Mato Grosso do Sul.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/09/2021

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPE/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDERSON P. DE OLIVEIRA	24677022	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS
Substituto:	ANDRÉ LUIZ MEIRA SAGAZ	468186022	NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A CONTRATOS
DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS			

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente da AGEPE/MS

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0005/2017/AGEPEN, que integra o Contrato Corporativo 0001/2017/SAD**Nº Cadastral: 7636****Processo:** 31/628.136/2016**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA e S.H. INFORMÁTICA LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n.005/2017**Do Aditamento:** CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO:

2.1 – Aditar mensalmente o item combustível no importe de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN). Assim, o valor mensal que é de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) passa a ser de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), a contar da data da assinatura.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33904057 - Serviços de Processamento de Dados; Programa de Trabalho 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS;**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.**Data da Assinatura:** 30/09/2021**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES, LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES e ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

PROCESSO: 310003172021 NE: 000773

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.693,06

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com reembolso de remuneração e encargos sociais da servidora Maria Antônia Rocha, da Secretaria de Estado de Fazenda, referente a Folha de Pagamento da Agepen MS, mês de julho/2021.

PROCESSO: 310014092021 NE: 000776

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesas com Diárias no Estado, para atender os servidores da Agepen MS, referente ao mês de Agosto/2021.

PROCESSO: 31/602.677/2020 NE: 000779

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Prestação de serviços com fornecimento de água e tratamento de esgoto. Referente ao mês de agosto/2021.

PROCESSO: 31/008.934/2021 NE: 000780

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 275.075,27

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Despesas com contratação em caráter emergencial de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender a Penitenciária Estadual Masculina de Regime fechado da Gameleira, o Comando de Operações Penitenciárias e a Gerência de Inteligência Penitenciária. Referente ao mês de agosto/2021.

PROCESSO: 31/008.919/2021 NE: 000781

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 149.717,78

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal e a Delegacia de Polícia Civil de Jardim/MS. Referente ao mês de agosto/2021.



PROCESSO: 316010432017 NE: 000782

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00

FAVORECIDO: NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA.

OBJETO: Alimentação terceirizada para atender os estabelecimentos penais de Rio Brilhante/MS, correspondente ao período de 01 a 14 de agosto/2021.

Processo 31/601.043/2017.

PROCESSO: 31/030.639/2021 NE: 000783

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei n. 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 55.650,00

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em locação de impressora de cartão com fornecimento de materiais, referente ao mês de agosto/2021.

PROCESSO: 31/039.987/2021 NE: 000784

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inc.IV, da Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 51.397,61

FAVORECIDO: Santos & Ferrari Ltda ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Feminino Luiz Pereira da Silva e Delegacia de Polícia de Jatei/MS.

Agosto/2021

PROCESSO: 31/030.468/2021 NE: 000785

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 148.955,80

FAVORECIDO: NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal e a Delegacia de Polícia de Coxim/MS. Ref. agosto/2021

PROCESSO: 31/020.420/2021 NE: 000786

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.249,01

FAVORECIDO: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de operação e manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto da Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti. Referente ao mês de agosto/2021.

PROCESSO: 310137772021 NE: 000787

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inc. XXII da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: COOP DE ENERG.E DESENV.RURAL DO SUD.MAT.LTDA

OBJETO: Despesas com fornecimento de energia elétrica para atender a Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS, referente ao mês de agosto/2021.

Processo 31/013.777/2021.

PROCESSO: 31/008.727/2021 NE: 000788

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 46.825,48

FAVORECIDO: Santos & Ferrari Ltda ME

OBJETO: Despesas para contratação em caráter emergencial de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal e Delegacia de Polícia Civil de Caarapó, referente ao mês de agosto/2021.

PROCESSO: 316000792015 NE: 000789

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inc. IV da Lei 8666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.650,00

FAVORECIDO: AFIFE TEREZINHA JALLAD ALVES DA SILVA

OBJETO: Despesas com locação de imóvel para atender a ESPEN / AGEPEN / MS, referente ao mês de agosto/2021.

PROCESSO: 316018132019 NE: 000790



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art.24, inc. X ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00

FAVORECIDO: Pedro Saturnino

OBJETO: Locação de imóvel para atender o Patronato Penitenciário de Dourados/MS, referente a agosto/2021.

PROCESSO: 316000082018 NE: 000791

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art.24, inc. X ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.970,00

FAVORECIDO: VANESSA DA PAIXÃO BRUSCHI

OBJETO: Locação de imóvel para atender o estabelecimento penal feminino de regime semiaberto, aberto e assistência as albergadas de Campo Grande/MS, referente ao mês de agosto/2021.

PROCESSO: 316009902017 NE: 000792

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inc. X da Lei 8666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.650,00

FAVORECIDO: SEBASTIAO PAULO DA SILVA FILHO

OBJETO: Despesas com locação de imóvel para atender a GISP/AGEPEN/MS, ref. ao mês de agosto/2021.

PROCESSO: 316281362016 NE: 000793

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 04/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Combustível para atender veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2021.

PROCESSO: 310014092021 NE: 000794

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesas com Diárias no Estado para atender os servidores da Agepen/MS, referente a complementação do mês de agosto/2021.

PROCESSO: 316024022020 NE: 000796

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.109,45

FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

OBJETO: Caneta - Tipo: esferográfica; Cor: vermelha; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: média de 1 mm; Informação adicional: escrita macia e uniforme, esfera de tungstênio; Dados complementares: tampa ventilada na mesma cor da tinta. Marca: Compactor. ; Caneta - Tipo: esferográfica; Cor: preta; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: média de 1 mm; Informação adicional: escrita macia e uniforme, esfera de tungstênio; Dados complementares: tampa ventilada na mesma cor da tinta. Marca: Compactor. .; Caneta - Tipo: esferográfica; Cor: azul; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: média de 1 mm; Informação adicional: escrita macia e uniforme, esfera de tungstênio; Dados complementares: tampa ventilada na mesma cor da tinta. Marca: Compactor. .; Envelope - Tipo: saco; Material: papel kraft; Cor: ouro nº 34; Gramatura: 80g/m²; Medida: 340 x 240 mm. Marca: Celucat. .; Envelope - Tipo: saco; Material: papel kraft; Cor: ouro nº 41; Gramatura: 80g/m²; Medida: 410 x 310 mm. Marca: Celucat. .; Corretivo escolar - Tipo: Frasco com 18 ml; Apresentação: líquido, atóxico, à base d'água. Marca: Gr.; Régua - Material: plástico; Comprimento: 50 cm; Dados Complementares: detalhada em centímetros e milímetros. Marca: Waleu. .; Régua - Material: plástico; Comprimento: 30 cm; Dados Complementares: detalhada em centímetros e milímetros. Marca: Waleu..

PROCESSO: 310475432021 NE: 000797

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.344,00

FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: Fonte - Tipo: de Alimentação atx; Requisito: cooler interno; Acompanha: cabo de energia; Potência: mínima de 230 watts; Voltagem: bivolt com chave seletora de 115/230 volts; Entrada: 115v-220v 50hz/60hz; Dados Complementares: novo de primeiro uso e em embalagem original do fabricante. Marca:POWERX/PX230.

PROCESSO: 310496632021 NE: 000798

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.439,90

FAVORECIDO: TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME



OBJETO: Pasta - Tipo: térmica; Peso: mínimo 15 gramas de peso líquido; Cor: branca; Uso: para utilização em microprocessadores. Marca: IMPLASTE C/ IMPLAST EC. ; Telefone - Tipo: sem fio; Requisito: com identificador de chamadas, viva-voz, DECT 6.0; Frequência: 1,9 Ghz. Marca: INTELBRAS / TS2510..

PROCESSO: 310496632021 NE: 000799

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 280,00

FAVORECIDO: TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO: Conector - Tipo: RJ-45 macho CAT-5E; Dados Complementares: em conformidade com os requisitos mínimos da Norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2; Informação Adicional: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante. Marca: VINIK/RJ45.

PROCESSO: 310475352021 NE: 000800

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 373,50

FAVORECIDO: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORM. EIRELI

OBJETO: Alicate - Corte: reto; Tipo: com catraca para crimpar RJ11(6x4/6x6) e RJ45; Dados Complementares: crimpadores móveis proporcionando ângulo reto constante, 1 lâmina de corte de fio, 2 lâminas de decapagem, cavas para conectores de 6 e 8 pinos, cabo emborrachado. Marca: Storm. Marca: Storm.

PROCESSO: 310475352021 NE: 000801

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.981,50

FAVORECIDO: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORM. EIRELI

OBJETO: Bateria - Tipo: de lithium CR 2032 ; Voltagem: 3 V. Marca: Elgin. ; Filtro - Tipo: de linha; Modelo: 06 tomadas; Tensão: 127/220 V; Corrente: máxima de 10ª; Requisito: tomadas tripolares (2p + t) no padrão nbr 14136, chave liga-desliga com disjuntor rearmável e indicador luminoso para proteção contra sobrecargas, surtos de tensão e curtos-circuitos, gabinete em plástico anti-chamas resistente a impactos. Marca: Multilaser. .

PROCESSO: 310475352021 NE: 000802

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 422,00

FAVORECIDO: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORM. EIRELI

OBJETO: Placa de vídeo - Tipo: PCI-Express x16; Memória: mínimo 2 GB; Resolução: suportar resolução de 2560 x 1600; Conexão: no mínimo 01 conector VGA e no mínimo 01 conector DVI; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante. Marca: Pycs Nvidia Geforce.

PROCESSO: 310231942021 NE: 000803

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.407,50

FAVORECIDO: TERABRAS COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Placa de rede - Tipo: PCI-Express; Velocidade: 10/100/1000 Mbps; Conexão: conector RJ-45; Características adicionais: possuir led de diagnósticos de conexão, compatível com padrões IEEE 802.3, IEEE 802.3u e IEEE 802.3x; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante. Marca TPLINK TG -3468 ; Teclado - Tipo: USB, padrão ABNT2; Conexão: usb; Plug and Play: sim; Teclas: mínimo 107 teclas; Cabo: comprimento no mínimo de 1,50m, sem extensão.; Cor: preta; Características adicionais: produto novo, de primeiro uso e em embalagem original do fabricante; Requisito: desing resistente a derramamento de líquidos. Marca C3Tech KB - 11BK/USB.

PROCESSO: 310474822021 NE: 000804

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.640,00

FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: Aparelho telefônico - Tipo: com fio; Teclas: para funções flash, mute e redial; Uso: mesa ou parede; Requisito: níveis de campainha ajustáveis. Marca IntelBras TC20

PROCESSO: 316005032018 NE: 000805

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 06/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.885,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesas com mão de obra para manutenção de veículo da Agepen/MS. Orçamento n.º 1505681,



Placa: QAW3E22. Data do orçamento: 19/07/2021. ; Despesas com mão de obra para manutenção de veículo da Agepen/MS. Orçamento n.º 1506505, Placa: HQH9359. Data do orçamento: 20/07/2021..; Despesas com mão de obra para manutenção de veículo da Agepen/MS. Orçamento n.º 1511738, Placa: HTO2729. Data do orçamento: 28/07/2021..; Despesas com mão de obra para manutenção de veículo da Agepen/MS. Orçamento n.º 1513725, Placa: QAW3E24. Data do orçamento: 30/07/2021..

PROCESSO: 316005032018 NE: 000806

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 06/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 19.458,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesas com peças para manutenção de veículo da Agepen/MS. Orçamento n.º 1505681, Placa: QAW3E22. Data do orçamento: 19/07/2021. ; Despesas com peças para manutenção de veículo da Agepen/MS. Orçamento n.º 1506505, Placa: HQH9359. Data do orçamento: 20/07/2021.

.; Despesas com peças para manutenção de veículo da Agepen/MS. Orçamento n.º 1511738, Placa: HTO2729. Data do orçamento: 28/07/2021.

.; Despesas com peças para manutenção de veículo da Agepen/MS. Orçamento n.º 1513725, Placa: QAW3E24. Data do orçamento: 30/07/2021.

PROCESSO: 310137532021 NE: 000807

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, Inciso II, Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 06/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 700,00

FAVORECIDO: ALGAR TELECOM S/A

OBJETO: Despesa com tarifas telefônica para atender os Estabelecimentos Penais de Paranaíba/MS, referente aos mês de agosto/2021.

Processo 31/013.753/2021.

PROCESSO: 310528502021 NE: 000808

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 06/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.290,09

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Requisição de Obrigação de Pequeno Valor (ROPV) - Provenientes dos autos de Execução contra a Fazenda Pública nº 0802465-06.2018.8.12.0002, referente ao pagamento de honorários advocatícios, Nome do Requerente: Alcir Rocha dos Santos / CPF n.º 786.272.575-15 / OAB-BA n.º 33754.

PROCESSO: 316002882017 NE: 000809

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 06/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.050.000,00

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Centro de Triagem e o Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho, em Campo Grande/MS, referente ao mês de agosto/2021.

PROCESSO: 316004842015 NE: 000810

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 06/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 641.521,76

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Despesas com contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para atender o Centro Penal Agroindustrial da Gameleira, PFRSAAA, EPRACA e Delegacias. Referente complemento de Julho e Agosto de 2021.

PROCESSO: 316000712018 NE: 000811

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art.24. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 09/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: Patrick martins Moura

OBJETO: Locação de imóvel para atender o Patronato de Três Lagoas/MS, referente ao mês de Agosto/2021.

Processo 31/600.071/2018.

PROCESSO: 310089282021 NE: 000812

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 09/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 324.148,91

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Despesas com fornecimento de alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos Penais e Delegacia de Polícia de Naviraí/MS, referente ao mês de agosto/2021. Processo 31/008.928/2021. ; Despesas com fornecimento de alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos Penais e Delegacia de Polícia de

Naviraí/MS, referente complemento para o mês de julho/2021. .

PROCESSO: 310137692021 NE: 000813

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, II, Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 09/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.510,52

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto nos Estabelecimentos Penais de São Gabriel do Oeste/MS, referente ao mês de agosto/2021.

PROCESSO: 316002912017 NE: 000814

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 09/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.061.387,12

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAO E SERVICOS EIRELI

OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender a Penitenciária Estadual de Dourados/MS (PED), referente à complementação do mês de julho/2021. ; Despesas com alimentação terceirizada para atender a Penitenciária Estadual de Dourados/MS (PED), referente ao mês de agosto/2021.

PROCESSO: 310478242021 NE: 000815

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 09/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 107.590,00

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: Reconhecimento de dívida, em favor da empresa F. Rocha & CIA LTDA, relativo a contratação de empresa especializada em locação de impressoras de cartão com fornecimento de materiais, para atender as necessidades dos Patronatos Penitenciários, da Divisão de Promoção Social e do Núcleo de Informática da Agepen sem cobertura contratual, uma vez que o contrato (Gcont 14079) teve sua vigência findada no dia 02 de maio/2021 e a licitação substitutiva não se consagrou finalizada ao tempo final do contrato.

O fornecimento de serviço foi realizado do dia 03/05/2021 a 30/06/2021, sem causar a descontinuidade na prestação do serviço às unidades atendidas.

PROCESSO: 310494552021 NE: 000816

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2590 de 26/12/02, art. 7º ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 10/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.576,30

FAVORECIDO: Solange Gonçalves da Silva

OBJETO: Auxílio Funeral em favor de Solange Gonçalves da Silva, em decorrência do falecimento do servidor Luiz Henrique Cuellar Gutierrez em 16/06/21.

PROCESSO: 316014202017 NE: 000817

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 10/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 220.000,00

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Presídio de Trânsito (PTRAN). Decisão Liminar proferida em ação de mandado de segurança. Referente ao mês de agosto/2021.

Processo 31/601.420/2017.

PROCESSO: 316005172015 NE: 000818

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 10/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAO E SERVICOS EIRELI

OBJETO: Alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal de regime semiaberto, aberto e assistência ao albergado Dourados/MS, referente ao mês de agosto/2021.

Processo 31/600.517/2015.

PROCESSO: 316005732019 NE: 000819

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 10/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 144.356,67

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Despesas com serviços de dados e voz (Serviços de teleprocessamento / internet), referente ao mês de julho/2021. ; Despesas com serviços de dados e voz (telefonia fixa e móvel) referente ao mês de julho/2021.

PROCESSO: 31/047.701/2021 NE: 000821

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

CHAVES



DATA: 10/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.460,00

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Cadeado - Tipo: simples; Tamanho: 45 mm; Trava de segurança: dupla com disco anti-gazua com pinos autoclaváveis; Material do corpo: latão maciço extrudado; Material da haste: aço cromado e temperado; Requisito: acompanha 2 chaves de latão niqueladas; estrutura interna cilindro de latão trefilado com molas em aço inoxidável. Marca: Ian. Ata 04/SAD/2021-1. Referente ao mês de agosto/2021.

PROCESSO: 316002892017 NE: 000822

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 10/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 407.814,96

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Despesas com contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penais de Três Lagoas/MS, referente ao mês de agosto/2021. Processo 31/600.289/2017. ; Despesas com contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penais de Três Lagoas/MS, referente à complementação para o mês de julho/2021. Processo 31/600.289/2017..

PROCESSO: 316009782017 NE: 000823

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 10/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 38.603,20

FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal e Delegacia de Polícia Civil de Ivinhema/MS, referente a complementação julho de 2021. Processo 31/600.978/2017. ; Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal e Delegacia de Polícia Civil de Ivinhema/MS, referente ao mês de agosto de 2021. Processo 31/600.978/2017..

PROCESSO: 316003882018 NE: 000824

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 11/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 180.394,43

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal de Dois Irmãos do Buriti/MS, referente a complementação do mês de julho/2021. ; Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal de Dois Irmãos do Buriti/MS, referente ao mês de agosto/2021..

PROCESSO: 31/047.547/2021 NE: 000825

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 11/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.681,50

FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA

OBJETO: Serviço de abertura de fechadura de cofre, com troca de segredo. Item 024. Marca: Gold/abertura. ; Serviço de abertura de fechadura de móveis, portas de divisórias e afins. Item 025. Marca: Gold/Abertura..; Serviço de abertura de fechadura de veículo automotor do tipo caminhão, ônibus e similar. Item 026. Marca: Gold/Abertura..; Serviço de abertura de fechadura tipo chave simples. Item 028. Marca: Gold/Abertura..; Serviço de abertura de fechadura tipo tetra. Item 029. Marca: Gold/Abertura. .; Serviço de cópia de chave simples, sem modelo. Item 031. Marca: Gold/Abertura..; Serviço de cópia de chave tetra, sem modelo. Item 032. Marca: Gold/Cópia..; Serviço de instalação de fechadura completa para porta de vidro temperado de 10 mm. Item: 033. Marca: Gold/Instalação. .; Serviço de instalação de fechadura em armário de ferro..; Serviço de instalação de fechadura para chave simples em porta de ferro. Item 035. Marca: Gold/Instalação. .; Serviço de instalação de fechadura para chave simples em porta de madeira. Item 036. Marca: Gold/Instalação. .; Serviço de instalação de fechadura para chave tetra em porta de ferro. Item 037. Marca: Gold/Instalação..; Serviço de instalação de fechadura para chave tetra em porta de madeira. Item 038. Marca: Gold/Instalação..; Serviço de instalação de mola aérea para portas. Item 039. Marca: Gold/Instalação. .; Serviço de instalação de mola de piso para portas de vidro. Item 040. Marca: Gold/Instalação..; Serviço de Regulagem de Porta de Vidro Temperado. Item 041. Marca: Gold/Regulagem. .; Serviço de Troca de Dobradiça para portas de Vidro. Item 042. Marca: Gold/Serv_Troca..

PROCESSO: 31/047.547/2021 NE: 000826

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 11/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 959,60

FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA

OBJETO: Fechadura - Tipo: auxiliar tetra; Requisito: completa. Item 011. Marca: Soprano/Tetra. ; Fechadura - Tipo: externa; Uso: porta de ferro; Medida: 40 mm; Requisito: completa para chave simples. Item 009.1. Marca: Soprano/Externa..; Fechadura - Tipo: tubular; Material: aço e latão; Uso: porta divisória; Medida: 90 mm; Requisito: acompanha chave; Característica: trava de segurança sistema botão. Item 012.1. Marca: Soprano/Divisória..

PROCESSO: 316010242018 NE: 000827
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 11/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas/MS, referente ao mês de agosto/2021. Processo n.º 31/601024/2018.

PROCESSO: 316002842017 NE: 000828
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 12/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 90.338,71
FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal e Delegacia de Polícia Civil de Cassilândia/MS, referente ao mês de agosto/2021.
Processo 31/600.284/2017.

PROCESSO: 316003072017 NE: 000829
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 12/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 290.000,00
FAVORECIDO: NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA
OBJETO: Alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos Penais de Corumbá/MS, referente ao mês de agosto de 2021. Processo 31/600.307/2017.

PROCESSO: 316031182020 NE: 000830
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inc. IV da Lei 8666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 12/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 90.133,14
FAVORECIDO: TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO EIRELI
OBJETO: Alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos Penais e Delegacia de Polícia Civil de Paranaíba/MS, referente ao mês de agosto de 2021. Processo 31/603.118/2020.

PROCESSO: 316008202015 NE: 000831
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 12/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 77.811,64
FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal e a Delegacia de Polícia Civil de Nova Andradina/MS, referente ao período de 22 a 31 de julho/2021.
Processo 31/600.820/2015. ; Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal e a Delegacia de Polícia Civil de Nova Andradina/MS, referente ao mês de agosto/2021.
Processo 31/600.820/2015..

PROCESSO: 316005032018 NE: 000832
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 12/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.542,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesas com peças para manutenções de veículos da frota da Agepen/MS, referente ao complemento do mês de agosto/2021.

PROCESSO: 316005032018 NE: 000833
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 12/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 17.115,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesas com mão de obra para manutenções de veículos da frota da Agepen/MS, referente ao complemento do mês de agosto/2021.

PROCESSO: 31/049.661/2021 NE: 000834
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 12/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.182,30
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA
OBJETO: Carimbo - Tipo: comum; Requisito: autoentintado ; Medida: 38 x 14 mm. Item 002. Marca: Nikon/38x14mm. ; Carimbo - Tipo: comum; Requisito: auto entintado; Medida mínima: 60 x 40 mm. Item 004. Marca: Nikon/60x40mm.; Carimbo - Tipo: datador; Requisito: autoentintado ; Medida: 40 x 40 mm. Item 007. Marca:

Nykon/40x40mm.; Carimbo - Tipo: numerador; Quantidade de Dígitos: 12; Requisito: autoentintado ; Medida: 56 x 33 mm. Trodat/Numerador 12d. .; Tinta - Tipo: carimbo auto entintado; Cor: preta. Item 019. Marca: Nykon/Preta..

PROCESSO: 316002722018 NE: 000835

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 12/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00

FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal de regime semiaberto e Delegacia de Policia Civil de Amambai/MS, referente ao mês de agosto/2021.

Processo 31/600.272/2018.

PROCESSO: 316281362016 NE: 000836

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 12/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Despesas com combustível para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao complemento do mês de Agosto/2021.

PROCESSO: 31/602.523/2020 NE: 000837

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 12/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 540,00

FAVORECIDO: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA

OBJETO: Token - Tipo: criptográfico USB para gravação de certificado digital tipo A3. Marca: Safenet, Modelo: E-Token 5100. Item 004.

PROCESSO: 316025232020 NE: 000838

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 12/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.280,00

FAVORECIDO: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA

OBJETO: Certificado digital para pessoa física (e-CPF) tipo A3 para gravação em cartão "smart card" ou token criptográfico USB com validade mínima de 3 anos. Item 001.

PROCESSO: 316013562016 NE: 000839

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 13/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Despesas com mão de obra de reeducandos do contrato nº 09/2016, para atender a Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2021. 31601356216

PROCESSO: 310129882021 NE: 000840

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, II, Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 13/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.300.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: Despesas com serviços de fornecimento de água e esgoto nos Estabelecimentos Penais do interior do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de agosto/2021.

Processo 31/012.988/2021.

PROCESSO: 316024022020 NE: 000843

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 16/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 454,20

FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

OBJETO: Caneta - Tipo: esferográfica; Cor: vermelha; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: média de 1 mm; Informação adicional: escrita macia e uniforme, esfera de tungstênio; Dados complementares: tampa ventilada na mesma cor da tinta. Marca: Compactador. Cx - 50 Un. Ata 077/2020-3. ; Caneta - Tipo: esferográfica; Cor: azul; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: média de 1 mm; Informação adicional: escrita macia e uniforme, esfera de tungstênio; Dados complementares: tampa ventilada na mesma cor da tinta. Marca: Compactador. Cx - 50 Un. Ata 077/2020-3..

PROCESSO: 31/047.477/2021 NE: 000844

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES



DATA: 16/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.098,00

FAVORECIDO: COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI -EPP

OBJETO: Mouse - Botões: com 2 botões e roda de rolagem; Conector: USB; Tipo: mini mouse óptico com cabo retrátil ; Resolução: mínimo 800DPI; Compatibilidades: PC e MAC; Requisito: Plug and Play. Marca: Multilaser Mod MO 205.

PROCESSO: 31/050.666/2021 NE: 000845

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 16/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.541,16

FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

OBJETO: Almofada para carimbo - Requisito: estojo em material plástico; Dados Complementares: tintada; Cor: azul; Medida mínima: 12,5 x 9,5 cm. Marca: Radex. ; Bloco - Tipo: autoadesivo; Medida: 76 x 76 mm; Cor: sortidas; Dados complementares: para anotações. Und. 100 Fls. Marca: Jocar.; Caixa - Tipo: arquivo morto; Material: papelão; Medida mínima: 37 x 14 x 25 cm (A x L x P); Tamanho: ofício. Marca: Fram. ; Caneta - Tipo: marca texto; Cor: amarela fluorescente; Ponta: chanfrada para traço de 1-4 mm; Dados complementares: tampa na mesma cor da tinta. Cx. - 12 - Uns. Marca: Lyke.; Colchete - Tipo: latonado; Tamanho: número 07; Material: chapa de aço; largura das pernas: máximo 5 mm. Cx - 72 - Uns. Marca: Clips Top.; Colchete - Tipo: latonado; Tamanho: número 12; Material: chapa de aço; largura das pernas: 5 mm. Cx - 72 - Uns. Marca: Clips Top.

PROCESSO: 316023722020 NE: 000847

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 16/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 824,00

FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA

OBJETO: Tesoura - Uso: geral; Cabo: plástico anatômico; Lâmina: aço inoxidável com tratamento antiferrugem; Tamanho: mínimo 21cm. Marca: BRW/21CM. Lote 035.

PROCESSO: 316023722020 NE: 000848

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 17/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 666,71

FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA

OBJETO: Caneta - Tipo: esferográfica; Cor: azul; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: média de 1 mm; Informação adicional: escrita macia e uniforme, esfera de tungstênio; Dados complementares: tampa ventilada na mesma cor da tinta. Caixa c/ 50 unidades. Marca: BRW/Azul. Lote 008.

PROCESSO: 316017302019 NE: 000849

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 17/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Despesas com produtos postais, telemáticos e adicionais, referente ao mês de agosto/2021.

Processo: 31/601.730/2019.

PROCESSO: 310137962021 NE: 000850

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. XXII, Lei 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 17/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: Despesa com energia elétrica para os estabelecimentos penais de Três Lagoas/MS. Referente ao mês de agosto/2021. Processo 31/013.796/2021.

PROCESSO: 31/050.669/2021 NE: 000851

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 17/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.257,40

FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA

OBJETO: Cesto de lixo - Material: fibra; Formato: bordas metálicas; Estrutura: lavável; Cor: preto, cinza ou bege; Medida Mínima: 30 x 30 cm. Marca: Mult\30x30.

Ata 044/SAD/2021-1. ; Cola - Tipo: branca; Apresentação: líquida; Composição: básica de acetato de polivinila; Quantidade: 40 g cada frasco; Requisito: lavável, atóxica, secagem rápida. Marca: Jocar\40G. Emb. - 12 - Frs.; Grampo - Material: aço galvanizado; Tamanho: 26/6. Marca: BRW\26\6. Cx. 5000 - Uns.

PROCESSO: 31/050.669/2021 NE: 000852

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 17/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 568,25

FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA

OBJETO: Pilha - Tipo: alcalina; Formato: AA; Tensão: 1,5 V; Dados complementares: não recarregável. Marca:



GP\AA. Emb. - 2 - Uns.

Ata 044/SAD/2021-1. ; Pilha - Tipo: alcalina; Formato: AAA; Tensão: 1,5 V; Dados complementares: não recarregável. Marca: GP\AAA. Emb. - 2 - Uns.

PROCESSO: 310138402021 NE: 000853

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 inciso II, da lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 17/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

OBJETO: Despesas com serviços de fornecimento de água e esgoto para atender os Estabelecimentos Penais de Cassilândia/MS, referente ao mês de agosto/2021. 310138402021

PROCESSO: 31/056331/2021 NE: 000854

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE

DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 23/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.971,65

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/CLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO FREITAS

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender necessidades da Agepen/MS.

PROCESSO: 31/055278/2021 NE: 000855

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE

DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 23/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.027,20

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/CREONE DA CONCEICAO BATISTA

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender necessidades da Agepen/MS.

PROCESSO: 31/055315/2021 NE: 000856

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE

DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 23/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.012,45

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/LUCIANA ALVES DA COSTA

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender necessidades da Agepen/MS.

PROCESSO: 31/056102/2021 NE: 000857

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE

DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 23/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.012,45

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/EDMILSON RODRIGUES HORÁCIO

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender necessidades da Agepen/MS.

PROCESSO: 31/055319/2021 NE: 000858

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE

DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 23/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.012,45

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/MAYCON ROSLEN DE MELO

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender necessidades da Agepen/MS.

PROCESSO: 31/055273/2021 NE: 000859

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE

DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 23/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.034,00

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/ANDRÉ LUIZ MEIRA SAGAZ

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender necessidades da Agepen/MS.

PROCESSO: 31/055264/2021 NE: 000860

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE

DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 23/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.034,00

FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/JHENNIFER SARA VILELA ALVES

OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender necessidades da Agepen/MS.

PROCESSO: 316278712016 NE: 000861

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE

DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 23/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00

FAVORECIDO: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA

OBJETO: Despesas com manutenção preventiva e corretiva na estação de tratamento de esgoto da penitenciária de Três Lagoas/MS, referente ao mês de julho/2021.



PROCESSO: 316010432017 NE: 000862
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 25/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00
FAVORECIDO: NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA.
OBJETO: Alimentação terceirizada para atender os estabelecimentos penais de Rio Brilhante/MS, correspondente ao período de 15 a 31 de agosto/2021.
Processo 31/601.043/2017.

PROCESSO: 316000862018 NE: 000863
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 25/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 505.770,62
FAVORECIDO: SPACECOM MONITORAMENTO S/A
OBJETO: Despesas com prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de materiais (tornozelas), complementação para o mês de julho/2021. ; Despesas com prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de materiais (tornozelas), referente ao mês de agosto/2021. .

PROCESSO: 316013942017 NE: 000864
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 25/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 187.877,20
FAVORECIDO: SPACECOM MONITORAMENTO S/A
OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de materiais (Tornozelas), complementação para o mês de julho/2021. ; Prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de materiais (Tornozelas), referente ao mês de agosto/2021.

PROCESSO: 316015392017 NE: 000866
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 25/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 174.300,00
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi, referente ao mês de agosto. Processo nº 31/601539/2017.

PROCESSO: 316015372017 NE: 000867
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 25/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 740.000,00
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Despesas com Alimentação terceirizada para atender o Instituto Penal de Campo Grande - IPCG, referente ao período de 02 a 31 de agosto/2021.

PROCESSO: 316015382017 NE: 000868
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 25/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 338.000,00
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos Penais de Ponta Porã/MS, referente ao período de 2 a 31 de agosto/2021.

PROCESSO: 316000772017 NE: 000869
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inc. IV da Lei 8666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 25/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.750,00
FAVORECIDO: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA
OBJETO: Despesas com manutenção preventiva e corretiva da Estação de Tratamento de Esgoto na Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí/MS, referente ao mês de agosto/2021.

PROCESSO: 310089282021 NE: 000870
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 27/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA
OBJETO: Despesas com fornecimento de alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos Penais de Naviraí/MS, referente complemento para o mês de agosto/2021.

PROCESSO: 316002932017 NE: 000871



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 30/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.598,34

FAVORECIDO: Health Nutrição e Serviços Eireli

OBJETO: Alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos Penais de Bataguassu/MS, referente à complementação para o mês de julho/2021.

PROCESSO: 316002932017 NE: 000872

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 30/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00

FAVORECIDO: Health Nutrição e Serviços Eireli

OBJETO: Alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos Penais de Bataguassu/MS, referente ao período de 02 a 31 de agosto/2021.

PROCESSO: 310003172021 NE: 000873

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 30/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 33.313,89

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2021.

PROCESSO: 310003172021 NE: 000874

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 30/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 50.685,09

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2021.

PROCESSO: 310003172021 NE: 000875

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 30/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.342.937,50

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2021. ; Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2021. .

PROCESSO: 310003172021 NE: 000876

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 30/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 295.545,76

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2021.

PROCESSO: 310003172021 NE: 000877

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 30/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.261,32

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2021.

PROCESSO: 310003172021 NE: 000878

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 30/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.816.021,93

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2021. ; Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2021. .; Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2021. .; Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2021. .; Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2021. .; Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2021. .; Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2021. .; Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2021. .; Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2021. .; Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2021. .; Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2021. .; Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2021. .

PROCESSO: 310003172021 NE: 000881

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 30/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 46.385,63

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2021.



PROCESSO: 316000522015 NE: 000882
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 30/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.970.604,82
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Despesa com abastecimento de água e esgoto, para atender os Estabelecimentos Penais da Agepen/MS. Referente complemento para o mês de julho/2021 e para o mês de agosto/2021. Processo 31/600.052/2015.

PROCESSO: 310003172021 NE: 000883
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 30/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.453,17
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS-Prev Patronal Exercício Anterior - Folha de Pagamento da Agepen/MS, referente ao mês de agosto/2021.

PROCESSO: 310003172021 NE: 000884
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 30/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 699.885,46
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesas com Contribuições Previdenciárias, Art. 122 da Lei 3.150/2005 - 23% rateio, referente a Folha de Pagto. da Agepen/MS de agosto/2021.

PROCESSO: 310003172021 NE: 000885
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 30/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.013,75
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesas com INSS Patronal, referente a folha de Pagto. da Agepen/MS, mês de agosto/2021.

PROCESSO: 310003172021 NE: 000886
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 30/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 18.119,71
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Parcelamento das contribuições patronais do plano previdenciário devidas á Ageprev, 51º / 60 parcelas, referente a Folha de Pagto. da Agepen/MS, mês de agosto/2021.

PROCESSO: 316007232019 NE: 000887
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 art.24, inc.X ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 30/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.650,00
FAVORECIDO: Gabriel Prado de Barros
OBJETO: Locação de imóvel para atender o Patronato Penitenciário de Corumbá/MS, referente ao mês de agosto/2021.
316007232029

PROCESSO: 310003172021 NE: 000888
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 30/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.792.092,64
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesas com MS-Prev Patronal, referente a Folha de Pagamento da Agepen/MS, mês de agosto/2021.

PROCESSO: 31/950.025/2020 NE: 000033
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 41.300,00
FAVORECIDO: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de segurança. Referente ao mês de agosto/2021.

PROCESSO: 31/950.023/2020 NE: 000034
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 05/08/2021 VALOR TOTAL: R\$ 452.625,00
FAVORECIDO: SIOLMAR GABRIELA PASCUALINI PIERRIN E CIA LTDA
OBJETO: Colchão - Tipo: solteiro; Espuma: D 33; Revestimento: em tecido com tratamento anti-ácaro e antialérgico; Dimensão: 14 x 78 x 188 cm (a x l x p). Marca RG Colchões/D33. ; Colchão - Tipo: solteiro; Espuma: D 33; Revestimento: em tecido com tratamento anti-ácaro e antialérgico; Dimensão: 14 x 78 x 188 cm (a x l x p). Marca: RG Colchões/D33..

PROCESSO: 310089282021 NE: 000889

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Despesas com fornecimento de alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos Penais de Naviraí/MS, referente ao período de 01 a 12 de setembro/2021.

PROCESSO: 316031182020 NE: 000890

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inc. IV da Lei 8666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00

FAVORECIDO: TOP QUALITY ALIMENTACAO EIRELI

OBJETO: Alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos Penais de Paranaíba/MS, referente ao período de 01 a 05 de setembro de 2021.

PROCESSO: 310089342021 NE: 000891

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAO E SERVICOS EIRELI

OBJETO: Alimentação terceirizada para atender a Penitenciária Estadual Masculina de Regime fechado da Gameleira, o Comando de Operações Penitenciárias e a Gerência de Inteligência Penitenciária. Referente à complementação para o mês de setembro/2021.

PROCESSO: 31/008.934/2021 NE: 000892

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 161.808,87

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAO E SERVICOS EIRELI

OBJETO: Despesas com contratação em caráter emergencial de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender a Penitenciária Estadual Masculina de Regime fechado da Gameleira, o Comando de Operações Penitenciárias e a Gerência de Inteligência Penitenciária. Referente ao período de 01 a 18 de setembro/2021.

PROCESSO: 310003172021 NE: 000893

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.693,06

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com reembolso de remuneração e encargos sociais da servidora Maria Antônia Rocha, da Secretaria de Estado de Fazenda, referente a Folha de Pagamento da Agepen MS, mês de agosto/2021.

PROCESSO: 310416272021 NE: 000894

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.006,26

FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

OBJETO: Caneta - Tipo: pincel atômico; Cor: azul; Corpo: plástico; Informação Adicional: secagem rápida, podendo ser reabastecido, composto de álcool e corantes; Dados Complementares: tampa na mesma cor da tinta. Caixa c/ 12 unidades, marca: Jocar, Item 003. ; Caneta - Tipo: pincel atômico; Cor: preta; Corpo: plástico; Dados Complementares: tampa na mesma cor da tinta; Informação Adicional: secagem rápida, podendo ser reabastecido, composto de álcool e corantes. Caixa c/ 12 unidades, marca: Jocar, Item 004. .; Elástico - Material: látex; Tamanho: nº 18. Embalagem 1 kg, marca: Redbor, Item 008. .; Estilete - Tipo: largo; Corpo: plástico; Lâmina: 18 mm; Dados Complementares: com sistema de trava. Caixa c/ 12 unidades, marca: Cis, Item 011. .; Fita crepe - Medida: 19 mm X 50m. Marca: Embalando, Item 023. .; Grampeador - Tipo: mesa grande; Material: em metal, para grampos 26/6; Medidas: base medindo no mínimo 20,0 x 4,5 cm e no mínimo 8cm de altura; Capacidade: grampear até 20 folhas de 75 g/m². Marca: Onda, Item 027. .; Grampo - Material: cobreado; Tamanho: 26/6; Requisito: arame de aço com tratamento antiferrugem. Caixa c/ 5000 unidades, marca: Jocar, Item 031. .; Lápis - Tipo: grafite; Escrita: nº 2 HB; Corpo: maciço, sextavado. Marca: Onda, Item 035. .

PROCESSO: 316005032018 NE: 000895

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 18.405,86

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesas com peças para manutenção de veículo da Agepen/MS. Orçamento n.º 1527773, Placa: HSH1991. Data do orçamento: 20/08/2021. ; Despesas com peças para manutenção de veículo da Agepen/MS. Orçamento n.º 1522114, Placa: QAB4674. Data do orçamento: 13/08/2021.; Despesas com peças para manutenção de



veículo da Agepen/MS. Orçamento n.º 1521746, Placa: QAB4586. Data do orçamento: 12/08/2021..; Despesas com peças para manutenção de veículo da Agepen/MS. Orçamento n.º 1525440, Placa: HSH0471. Data do orçamento: 23/08/2021..; Despesas com peças para manutenção de veículo da Agepen/MS. Orçamento n.º 1527105, Placa: QAB5565. Data do orçamento: 19/08/2021..; Despesas com peças para manutenção de veículo da Agepen/MS. Orçamento n.º 1524734, Placa: QAB4587. Data do orçamento: 19/08/2021..

PROCESSO: 316005032018 NE: 000896

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.797,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesas com mão de obra para manutenção de veículo da Agepen/MS. Orçamento n.º 1527773, Placa: HSH1991. Data do orçamento: 20/08/2021. ; Despesas com mão de obra para manutenção de veículo da Agepen/MS. Orçamento n.º 1522114, Placa: QAB4674. Data do orçamento: 13/08/2021..; Despesas com mão de obra para manutenção de veículo da Agepen/MS. Orçamento n.º 1521746, Placa: QAB4586. Data do orçamento: 12/08/2021..; Despesas com mão de obra para manutenção de veículo da Agepen/MS. Orçamento n.º 1524734, Placa: QAB4587. Data do orçamento: 19/08/2021..; Despesas com mão de obra para manutenção de veículo da Agepen/MS. Orçamento n.º 1525440, Placa: HSH0471. Data do orçamento: 23/08/2021..; Despesas com mão de obra para manutenção de veículo da Agepen/MS. Orçamento n.º 1527105, Placa: QAB5565. Data do orçamento: 19/08/2021..

PROCESSO: 316014692020 NE: 000897

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 17.031,20

FAVORECIDO: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-EPP

OBJETO: Despesas com locação de veículo tipo ônibus, referente ao mês de agosto/2021.

Processo 31/601.469/2020. ; Despesas com locação de veículo tipo ônibus, referente ao mês de setembro/2021. Processo 31/601.469/2020.

PROCESSO: 310014092021 NE: 000899

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Diárias no Estado para atender os servidores da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2021.

PROCESSO: 31/051.997/2021 NE: 000900

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 03/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 166.950,00

FAVORECIDO: ALTOMAX COM.DE MEIAS E COBERT., IMPORT.E EXP.EIREL

OBJETO: Cobertor - Tipo: casal; Material: manta em microfibra, 100% poliéster; Medida: mínima de 1,80 x 2,20 e gramatura mínima de 190 g. Marca: Altomax. Ata n.º 035/SAD/2021-2AD.

PROCESSO: 31/602.677/2020 NE: 000901

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 08/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Prestação de serviços com fornecimento de água e tratamento de esgoto. Referente ao mês de setembro/2021.

PROCESSO: 31/030.639/2021 NE: 000902

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei n. 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 08/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 55.650,00

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em locação de impressora de cartão com fornecimento de materiais, referente ao mês de setembro/2021.

PROCESSO: 31/039.987/2021 NE: 000903

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inc.IV, da Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 08/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 51.397,61

FAVORECIDO: Santos & Ferrari Ltda ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Feminino Luiz Pereira da Silva e Delegacia de Polícia de Jatei/MS.

setembro/2021

PROCESSO: 31/030.468/2021 NE: 000904

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 08/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 148.955,80

FAVORECIDO: NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal e a Delegacia de Polícia de Coxim/MS. Ref. setembro/2021

PROCESSO: 31/020.420/2021 NE: 000905

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 08/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.249,01

FAVORECIDO: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de operação e manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto da Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti. Referente ao mês de setembro/2021.

PROCESSO: 31/008.919/2021 NE: 000906

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 08/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 92.961,90

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal e a Delegacia de Polícia Civil de Jardim/MS. Referente ao período de 01 a 19 de setembro/2021.

PROCESSO: 316000792015 NE: 000907

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inc. IV da Lei 8666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 08/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.650,00

FAVORECIDO: AFIFE TEREZINHA JALLAD ALVES DA SILVA

OBJETO: Despesas com locação de imóvel para atender a ESPEN / AGEPEN / MS, referente ao mês de setembro/2021.

PROCESSO: 31/008.727/2021 NE: 000908

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 08/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.651,22

FAVORECIDO: Santos & Ferrari Ltda ME

OBJETO: Despesas para contratação em caráter emergencial de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal e Delegacia de Polícia Civil de Caarapó, referente aos dias 01 a 05 do mês de setembro/2021.

PROCESSO: 316018132019 NE: 000909

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art.24, inc. X ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 08/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00

FAVORECIDO: Pedro Saturnino

OBJETO: Locação de imóvel para atender o Patronato Penitenciário de Dourados/MS, referente a setembro/2021.

PROCESSO: 316000082018 NE: 000910

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art.24, inc. X ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 08/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.970,00

FAVORECIDO: VANESSA DA PAIXÃO BRUSCHI

OBJETO: Locação de imóvel para atender o estabelecimento penal feminino de regime semiaberto, aberto e assistência as albergadas de Campo Grande/MS, referente ao mês de setembro/2021.

PROCESSO: 316009902017 NE: 000911

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inc. X da Lei 8666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 08/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.650,00

FAVORECIDO: SEBASTIAO PAULO DA SILVA FILHO

OBJETO: Despesas com locação de imóvel para atender a GISP/AGEPEN/MS, ref. ao mês de setembro/2021.

PROCESSO: 316023132020 NE: 000913

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inc.IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 08/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 77.572,65



FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em preparo e fornecimento de alimentação (Café da manhã, almoço e jantar) para atender a Penitenciária de Regime Fechado da Gameleira II em Campo Grande/MS, referente ao período de 20 a 30 de setembro/2021.

Substituição a nota de empenho 2020NE001088, anulada em dezembro/2020 devido a não inauguração da unidade na data anteriormente prevista.

PROCESSO: 316000912015 NE: 000915

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 09/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos Penais de regime semiaberto, aberto e assistência ao albergado de São Gabriel do Oeste/MS, referente ao mês de setembro/2021. 316000912015

PROCESSO: 310216672021 NE: 000916

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 09/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesas com Diárias fora do Estado, para atender servidores da Agepen/MS, mês de setembro/2021.

PROCESSO: 316003882018 NE: 000917

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 09/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal de Dois Irmãos do Buriti/MS, referente ao mês de setembro/2021. 316003882018

PROCESSO: 316002882017 NE: 000921

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 10/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.050.000,00

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Centro de Triagem e o Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho, em Campo Grande/MS, referente ao mês de setembro/2021.

PROCESSO: 316005032018 NE: 000922

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 10/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 24.333,29

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesas com aquisição de peças para manutenções da frota de veículos da Agepen/MS, referente ao aditivo nos meses de setembro, outubro e 13 dias de novembro/2021.

PROCESSO: 316005032018 NE: 000923

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 10/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.166,58

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesas com manutenções da frota de veículos da Agepen/MS, referente ao aditivo nos meses de setembro, outubro e 13 dias de novembro/2021.

PROCESSO: 316015392017 NE: 000924

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 10/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 175.000,00

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi, referente ao mês de setembro/2021. Processo nº 31/601539/2017.

PROCESSO: 316004842015 NE: 000926

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 10/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 550.000,00

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: Despesas com contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para atender o Centro Penal Agroindustrial da Gameleira, PFRSAAA, EPRACA e Delegacias. Referente ao mês de setembro/2021.



PROCESSO: 316002912017 NE: 000927

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 13/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.309.597,56

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender a Penitenciária Estadual de Dourados/MS (PED), referente ao mês de setembro/2021. ; Despesas com alimentação terceirizada para atender a Penitenciária Estadual de Dourados/MS (PED), referente à complementação do mês de agosto/2021.

.

PROCESSO: 316010242018 NE: 000928

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 13/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas/MS, referente ao mês de setembro/2021.

Processo n.º 31/601.024/2018.

PROCESSO: 316014202017 NE: 000929

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 13/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 220.000,00

FAVORECIDO: REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Presídio de Trânsito (PTRAN). Decisão Liminar proferida em ação de mandado de segurança. Referente ao mês de setembro/2021.

Processo 31/601.420/2017.

PROCESSO: 316002932017 NE: 000930

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 13/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00

FAVORECIDO: Health Nutrição e Serviços Eireli

OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos Penais de Bataguassu/MS, referente ao mês de setembro/2021.

PROCESSO: 316015372017 NE: 000931

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 14/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 750.000,00

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Despesas com Alimentação terceirizada para atender o Instituto Penal de Campo Grande/MS, referente ao mês de setembro de 2021.

PROCESSO: 316002892017 NE: 000932

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 14/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 304.130,92

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penais de Três Lagoas/MS, referente à complementação do mês de agosto/2021. ; Despesas com serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender os Estabelecimentos Penais de Três Lagoas/MS, referente ao mês de setembro/2021. .

PROCESSO: 316015382017 NE: 000933

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 14/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 365.000,00

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos Penais de Ponta Porã/MS, referente ao mês de setembro/2021.

PROCESSO: 316005172015 NE: 000934

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 14/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal de regime semiaberto, aberto e



assistência ao albergado Dourados/MS, referente ao mês de setembro/2021.
Processo 31/600.517/2015.

PROCESSO: 316008202015 NE: 000935
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 14/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal de Nova Andradina/MS, referente ao mês de setembro/2021.

PROCESSO: 316002722018 NE: 000936
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 14/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 107.000,00
FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos Penais de Amambai/MS, referente ao mês de setembro de 2021.

PROCESSO: 310137532021 NE: 000937
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, Inciso II, Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 14/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 850,00
FAVORECIDO: ALGAR TELECOM S/A
OBJETO: Despesa com tarifas telefônica para atender os Estabelecimentos Penais de Paranaíba/MS, referente ao mês de setembro de 2021.

PROCESSO: 316002842017 NE: 000938
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 15/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal e a Delegacia de Policia Civil de Cassilândia/MS, referente ao mês de setembro/2021.

PROCESSO: 310425652021 NE: 000939
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 59, Parágrafo único. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 15/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.658,17
FAVORECIDO: PAX FUNERÁRIA SÃO JOÃO BATISTA LTDA ME
OBJETO: Reconhecimento de Dívida - Despesas com prestação de serviços funerários do interno Paulo Ferreira, que cumpria pena na Unidade Penal de Segurança Média de Três Lagoas/MS, veio a óbito em 11/05/2021.

PROCESSO: 316010432017 NE: 000940
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 16/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 185.000,00
FAVORECIDO: NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA.
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos Penais de Rio Brilhante/MS, referente ao mês de setembro/2021.

PROCESSO: 316009782017 NE: 000941
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 16/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 38.000,00
FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Despesas com alimentação terceirizada para atender o Estabelecimento Penal e Delegacia de Policia Civil de Ivinhema/MS, referente ao mês de setembro de 2021.

PROCESSO: 316003072017 NE: 000942
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 16/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00
FAVORECIDO: NUTRI & SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA
OBJETO: Alimentação terceirizada para atender os Estabelecimentos Penais de Corumbá/MS, referente ao mês de setembro de 2021.

PROCESSO: 316000712018 NE: 000943
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art.24. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA



CHAVES

DATA: 16/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: Patrick martins Moura

OBJETO: Locação de imóvel para atender o Patronato de Três Lagoas/MS, referente ao mês de Setembro/2021.

Processo 31/600.071/2018.

PROCESSO: 316013562016 NE: 000944

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 17/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 64.000,00

FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Despesas com mão de obra de reeducandos do contrato nº 09/2016, para atender a Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2021.

PROCESSO: 310138402021 NE: 000945

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 inciso II, da lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 17/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

OBJETO: Despesas com serviços de fornecimento de água e esgoto para atender os Estabelecimentos Penais de Cassilândia/MS, referente ao mês de setembro/2021.

PROCESSO: 316281362016 NE: 000946

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 20/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Despesas com Combustível para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2021.

PROCESSO: 310129882021 NE: 000947

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, II, Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 21/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.150.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: Despesas com serviços de fornecimento de água e esgoto nos Estabelecimentos Penais do interior do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de setembro/2021.

PROCESSO: 316000522015 NE: 000948

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 22/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 587.517,39

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Despesas com prestação de serviços de água e esgoto, para atender os Estabelecimentos Penais da Agepen/MS, referente à complementação do mês de agosto/2021.

PROCESSO: 316000522015 NE: 000950

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 22/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.200.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Despesas com abastecimento de água e esgoto, para atender os Estabelecimentos Penais da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/MS. 316000522015

(houve cancelamento do saldo da 2021NE000901 do processo: 316026772020)

PROCESSO: 316278012016 NE: 000951

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 23/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 160.800,00

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: Despesas com locação de equipamentos multifuncionais para reprografia, impressão e digitalização para atender a Agepen/MS, referente aos meses de agosto e setembro de 2021.

PROCESSO: 316278712016 NE: 000952

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 23/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00

FAVORECIDO: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA

OBJETO: Despesas com manutenção preventiva e corretiva na estação de tratamento de esgoto da penitenciária de Três Lagoas/MS, referente ao mês de setembro/2021.



PROCESSO: 316000772017 NE: 000953
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inc. IV da Lei 8666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 23/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.750,00
FAVORECIDO: SANAGUA TECNOLOGIA EM A.AMBIENTAL E D.P LTDA
OBJETO: Despesas com manutenção preventiva e corretiva da Estação de Tratamento de Esgoto na Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí/MS, referente ao mês de setembro/2021.

PROCESSO: 316281362016 NE: 000954
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 23/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Despesas com combustível para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2021. O valor corresponde ao reajuste do valor mensal, autorizado conforme Ofício n. 1017/CODESP/GAB/SEFAZ/2021.
Os valores dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021 estão programados no cronograma do Pré-Empenho n. 2021PE001065, a serem empenhados nos respectivos meses.

PROCESSO: 310137962021 NE: 000955
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. XXII, Lei 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 23/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: Despesa com energia elétrica para atender os Estabelecimentos Penais de Três Lagoas/MS. Referente ao mês de setembro/2021.

PROCESSO: 316013942017 NE: 000956
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 23/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 171.484,27
FAVORECIDO: SPACECOM MONITORAMENTO S/A
OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico com fornecimento de materiais (Tornozeleiras), complementação para o mês de agosto/2021. ; Prestação de serviços de monitoramento eletrônico com fornecimento de materiais (Tornozeleiras), referente ao mês de setembro/2021..

PROCESSO: 310137772021 NE: 000957
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inc. XXII da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 23/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: COOP DE ENERG.E DESENV.RURAL DO SUD.MAT.LTDA
OBJETO: Despesas com fornecimento de energia elétrica para atender a Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS, referente ao mês de setembro/2021.

PROCESSO: 316000862018 NE: 000958
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 23/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 508.987,88
FAVORECIDO: SPACECOM MONITORAMENTO S/A
OBJETO: Despesas com prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de materiais (tornozeleiras), complementação para o mês de agosto/2021. ; Despesas com prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de materiais (tornozeleiras), referente ao mês de setembro/2021..

PROCESSO: 31/057.885/2021 NE: 000959
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, Artigo 24, IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 23/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 52.064,76
FAVORECIDO: Santos & Ferrari Ltda ME
OBJETO: Despesas com serviços de produção e fornecimento de alimentação para atender o Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Caarapó/MS - EPMRFC, e a Delegacia de Polícia Civil de Caarapó/MS. Referente ao mês de setembro/2021.

PROCESSO: 316017302019 NE: 000960
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 23/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Despesas com produtos postais, telemáticos e adicionais (serviços de correios), referente ao mês de setembro/2021.

PROCESSO: 316000682017 NE: 000961
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 23/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 524,60
FAVORECIDO: IMPRENSA NACIONAL
OBJETO: Despesas com publicações no Diário Oficial da União, para atender a Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2021.

PROCESSO: 310137692021 NE: 000962
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, II, Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 23/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE
OBJETO: Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto nos Estabelecimentos Penais de São Gabriel do Oeste/MS, referente ao mês de setembro/2021.

PROCESSO: 316281362016 NE: 000963
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 23/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.820,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesas com taxa de manutenção de cartões para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao complemento do mês de agosto/2021. ; Despesas com taxa de manutenção de cartões para atender os veículos da frota da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2021. .

PROCESSO: 31/057.899/2021 NE: 000964
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 245.718,00
FAVORECIDO: MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI ME
OBJETO: Fretamento de veículo tipo ônibus, com motorista, de no mínimo 44 lugares, equipado com ar condicionado, toalete, geladeira, TV, DVD, vidro lacrado, bagageiro, poltronas reclináveis e descanso para pernas. MARCA MARCOPOLO G7 ; Fretamento de veículo tipo ônibus, com motorista, de no mínimo 44 lugares, equipado com ar condicionado, toalete, geladeira, TV, DVD, vidro lacrado, bagageiro, poltronas reclináveis e descanso para pernas. MARCA MARCOPOLO G7.

PROCESSO: 316007232019 NE: 000965
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 art.24, inc.X ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.650,00
FAVORECIDO: Gabriel Prado de Barros
OBJETO: Locação de imóvel para atender o Patronato Penitenciário de Corumbá/MS, referente ao mês de setembro/2021.
Processo 31/600.723/2019.

PROCESSO: 310003172021 NE: 000966
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 28.995,28
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2021.

PROCESSO: 310003172021 NE: 000967
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.947,34
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2021.

PROCESSO: 310003172021 NE: 000968
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.331.233,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2021. ; Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2021. .

PROCESSO: 310003172021 NE: 000969
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 28.728,88

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2021.

PROCESSO: 310003172021 NE: 000970

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 340.928,01

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2021.

PROCESSO: 310003172021 NE: 000971

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.528,13

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2021.

PROCESSO: 310003172021 NE: 000972

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.853.324,30

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2021.

; Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2021. .;

Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2021. .;

Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2021. .;

Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2021. .;

Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2021. .;

Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2021. .;

Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2021. .;

Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2021. .;

Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2021. .;

Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2021. .;

Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2021. .;

Despesas com Folha de Pagamento dos servidores da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2021. .;

PROCESSO: 310003172021 NE: 000975

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.013,75

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Despesas com INSS Patronal, referente a Folha de Pagamento da Agepen/MS, mês de setembro/2021.

PROCESSO: 310003172021 NE: 000976

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.468,00

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Despesas com MS-Prev Patronal, exercício anterior, referente a Folha de Pagto. da Agepen/MS, mês de setembro/2021.

PROCESSO: 310003172021 NE: 000977

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 18.119,71

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Parcelamento das contribuições patronais do plano previdenciário devidas á Ageprev, 52º / 60 parcelas, referente a Folha de Pagto. da Agepen/MS, mês de setembro/2021.

PROCESSO: 310003172021 NE: 000978

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.792.251,27

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Despesas com MS-Prev Patronal da Folha de Pagamento da Agepen/MS, referente ao mês de setembro/2021.

PROCESSO: 310003172021 NE: 000979

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 705.868,46

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Despesas com Contribuições Previdenciárias referente ao Art.122 da Lei 3.150/2005 (23%), Folha de Pagamento de setembro/2021 da Agepen/MS. Processo nº 31/000317/2021.

PROCESSO: 316007242019 NE: 000980
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art.24, inc. X ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.040,00
FAVORECIDO: ALDO ANDRADE MEDEIROS
OBJETO: Despesas com locação de imóvel para atender o estabelecimento penal feminino de regime semiaberto, aberto e assistência a albergada de Dourados/MS, referente aos meses de agosto e setembro de 2021.

PROCESSO: 31/065598/2021 NE: 000981
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.042,88
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/CLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO FREITAS
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender necessidades da Agepen/MS.

PROCESSO: 31/065602/2021 NE: 000982
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.043,20
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/CREONE DA CONCEICAO BATISTA
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender necessidades da Agepen/MS.

PROCESSO: 31/065603/2021 NE: 000983
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.512,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/LUCIANA ALVES DA COSTA
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender necessidades da Agepen/MS.

PROCESSO: 31/065605/2021 NE: 000984
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.512,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender necessidades da Agepen/MS.

PROCESSO: 31/065607/2021 NE: 000985
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.469,44
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/ANDRÉ LUIZ MEIRA SAGAZ
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender necessidades da Agepen/MS.

PROCESSO: 31/065611/2021 NE: 000986
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.512,00
FAVORECIDO: MS/AGEPEN/SF/Eduardo Alexandre de Oliveira Fonseca
OBJETO: Despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para atender necessidades da Agepen/MS.

PROCESSO: 310003172021 NE: 000994
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.693,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com reembolso de remuneração e encargos sociais da servidora Maria Antônia Rocha, da Secretaria de Estado de Fazenda, referente a Folha de Pagamento da Agepen MS, mês de setembro/2021.

PROCESSO: 31/950.025/2020 NE: 000035
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ORDERNADOR DE DESPESA: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 41.300,00
FAVORECIDO: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de segurança. Referente ao mês de setembro/2021.

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Em: 06 de outubro de 2021.

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar de 28/09/2021.

2. Fica designado os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul - Ageprev e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: Michelle Augusto Miranda

CARGO: Direção Intermediária e Assessoramento

MATRÍCULA: 479600024

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: João Ricardo Dias de Oliveira

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

MATRÍCULA: 68153022

REFERENTE:

CONTRATO: Contrato 002/2021

PROCESSO Nº 55/008.054/2021

OBJETO: Contratação de serviços de consulta a base de dados governamentais, através do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC).

3. Compete ao fiscal do CONTRATO o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam este instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente AGEPREV/MS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 074/2021

PROCESSO 71/034.384/2021

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Prefeitura de Japorã, CNPJ nº. 15.905.342/0001-28.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso três veículos, sendo um Palio/2014, patrimônio 6532, 01 (um) Gol/2010, patrimônio 15877, 01 (uma) Moto Honda 150/2007, patrimônio 14.460.
Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 11.261/2003 e Decreto Estadual nº. 12.207/2006.
Vigência:	05/10/2021 a 05/10/2023.
Data da Assinatura:	05/10/2021.
Assinam:	André Nogueira Borges – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, Paulo Cesar Franjotti - CPF nº. 559.923.741-91, pelo Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 069/2021

PROCESSO 71/030.842/2021

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Prefeitura de Paranaíba, CNPJ nº. 03.343.118/0001-00.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso um veículo Gol 2010, patrimônio 15.867.

Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 11.261/2003 e Decreto Estadual nº. 12.207/2006.
Vigência:	05/10/2021 a 05/10/2023.
Data da Assinatura:	05/10/2021.
Assinam:	André Nogueira Borges – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, Maycol Henrique Queiroz Andrade - CPF 951.098.111-72 pela Prefeitura.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Extrato do Contrato Nº 15870/2021/IAGRO**Nº Cadastral: 15870****Processo:** 71/007.562/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Sertin Comércio e Serviços Técnicos de Instrumentação Ltda EPP.**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de serviço de calibração de instrumentos e emissão de certificado RBC (Rede Brasileira de Calibração), em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal – IAGRO.**Ordenador de Despesas:** Lissandra Daudt Baron**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à Funcional Programática 71205.20.609.2071.4432.0005, Natureza de Despesa 339039.17, Fonte de Recurso 0240000000.**Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 12.765,00 (doze mil e setecentos e sessenta e cinco reais).**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 15.327/2019.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.**Data da Assinatura:** 01/10/2021**Assinam:** Daniel de Barbosa Ingold e Dyane de Melo Costa**PORTARIA IAGRO N. 1051, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2978
2. Nº do registro MAPA: 23321
3. Requerente: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: EDDUS
5. Ingrediente ativo: FOMESAFEM; S-METOLACOLORO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (CE)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1052, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2996
2. Nº do registro MAPA: 22721
3. Requerente: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: REBRON
5. Ingrediente ativo: CIPROCONAZOL; CIANTRANILIPROLE
6. Classe: FUNGICIDA; INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**Portaria nº 074 de 06 de outubro de 2021**

O Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

A previsão no Contrato de Concessão dos pressupostos que autorizam a revisão de tarifa, em seus itens 14.3, 14.5 e 14.6, em especial a possibilidade de sua revisão em caso de risco do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a possibilidade de sua revisão a qualquer tempo, para adequação aos pressupostos e objetivos do Contrato, sempre que os critérios e/ou parâmetros utilizados para sua fixação, e/ou a sua fórmula, mostrem-se, quaisquer deles, desfavoráveis à viabilidade econômica dos investimentos e da atividade da CONCESSIONÁRIA e/ou impróprios para a CONCESSIONÁRIA obter, de forma razoável, a remuneração prevista na Cláusula Sétima deste instrumento;

Os parâmetros do atual Contrato de Compra e Venda do Gás Natural que estabelecem métricas de reajuste trimestrais para o gás natural e anuais, no mês de maio, para transporte deste, impactarão de forma significativa na Tarifa Média (TM) cobrada pela Concessionária;

Que a Tarifa Média (TM) a ser cobrada pela Concessionária é formada por uma parcela do Preço de Venda (PV) pelos fornecedores de gás natural e outra parcela pela Margem Bruta (MB) de Distribuição da Concessionária, expressa em R\$/m³;

O capítulo XIII da Portaria AGEPAN nº 102/2013, em seus artigos de 44 a 49, que regula a revisão extraordinária da Tarifa Média (TM), em virtude de circunstâncias supervenientes, que venham a alterar o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão; e

O disposto no Artigo 1º da Portaria nº 204 de 19 de agosto de 2021 da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN, que estabeleceu a tarifa média a ser praticada pela MSGÁS,

RESOLVE

Art. 1º Divulgar as Planilhas com os valores das tarifas de venda de gás natural nos termos da autorização que lhe confere o item 2, do Anexo I, do Contrato de Concessão.

Art. 2º As tabelas anexas são referentes as tarifas, sem tributos e com tributos, para pagamento à vista, faturados mensalmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2021.

Rui Pires dos Santos

Diretor Presidente – MSGÁS

Anexo I – Portaria nº 074 de 06 de outubro de 2021.

Tabela de tarifas de fornecimento de gás natural no segmento residencial

Faixa Inicial	Faixa Final	Tarifa do Gás R\$/m³	Tarifa com Tributos R\$/m³
0	0,5999	4,7036	6,2448
0,6	15,999	4,5202	6,0013

16	150,9999	4,2652	5,6628
151	300,9999	4,2120	5,5922
301	1.000,9999	3,8058	5,0529
1.001	Acima	3,3216	4,4099

OBS: O custo de disponibilidade para o segmento é de 06 m³/mês.

Anexo II – Portaria nº 074 de 06 de outubro de 2021.

Tabela de tarifas de fornecimento de gás natural no segmento comercial

Faixa Inicial	Faixa Final	Tarifa do Gás R\$/m ³	Tarifa com Tributos R\$/m ³
0	0,5999	4,2623	5,6590
0,6	15,999	4,0801	5,4170
16	150,9999	3,9501	5,2444
151	300,9999	3,8759	5,1459
301	1.000,9999	3,4432	4,5714
1.001	Acima	2,9479	3,9138

OBS: O custo de disponibilidade para o segmento é de 10 m³/mês.

Anexo III – Portaria nº 074 de 06 de outubro de 2021.

Tabela de tarifas de fornecimento de gás natural no segmento industrial

Faixa Inicial	Faixa Final	Tarifa do Gás R\$/m ³	Tarifa com Tributos R\$/m ³
0	0,5999	3,8211	5,0732
0,6	15,9999	3,6552	4,8529
16	150,9999	3,5665	4,7352
151	300,9999	3,2701	4,3416
301	1000,9999	2,9812	3,9580
1.001	50.000,00	2,5331	3,3631
50.001	150.000,00	2,5012	3,3207
150.001	Acima	2,4622	3,2690

Anexo IV – Portaria nº 074 de 06 de outubro de 2021.

Tabela de tarifas de fornecimento de gás natural no segmento industrial – Mercado Livre

Faixa Inicial	Faixa Final	Tarifa do Gás R\$/m ³	Tarifa com Tributos R\$/m ³
0	0,5999	1,8133	2,1147
0,6	15,9999	1,6474	1,9211
16	150,9999	1,5587	1,8178
151	300,9999	1,2623	1,4721
301	1000,9999	0,9734	1,1351
1.001	50.000,00	0,5253	0,6126
50.001	150.000,00	0,4934	0,5753
150.001	Acima	0,4544	0,5299

Anexo V – Portaria nº 074 de 06 de outubro de 2021.

Tabela de tarifas de fornecimento de gás natural nos segmentos de cogeração e GNC

Segmento	Tarifa do Gás R\$/m ³	Tarifa com Tributos R\$/m ³
Cogeração	2,4167	3,2086
GNC	2,3764	3,1551

Anexo VI – Portaria nº 074 de 06 de outubro de 2021.

Tabela de tarifas de fornecimento de gás natural no segmento de GNV (incluso os tributos relativos à operação, quais sejam, ICMS, inclusive o valor referente à substituição tributária, PIS e COFINS):

Segmento	Tarifa com Tributos – R\$/m ³
Gás Natural Veicular - GNV	3,1970

Notas referentes aos Anexos Portaria nº 074 de 06 de outubro de 2021.

I) Os valores constantes nas tabelas de tarifas referem-se ao consumo em m³/dia e são calculados em cascata para os segmentos residencial, comercial e industrial.

II) Os valores constantes nas tabelas referem-se a tarifa para pagamento à vista, faturados mensalmente e demonstram os valores dos tributos relativos à operação, quais sejam: ICMS 17%; PIS 1,65% e COFINS 7,6%, com exceção do segmento Industrial Mercado Livre, que considera os tributos relativos à operação, quais sejam: ISS 5%; PIS 1,65% e COFINS 7,6%.

III) De acordo com o Contrato de Concessão - Cláusula Décima Quarta - Tarifas, Encargos, Isenções e Revisão - item 14.7 - A CONCESSIONÁRIA poderá adotar tarifas diferenciadas levando em conta os seguintes parâmetros: 1) Volume; 2) Sazonalidade; 3) Ininterruptibilidade; 4) Perfil de Consumo Diário; 5) Fator de Carga; 6) Valor do Energético a Substituir; 7) Investimento Marginal da Rede Distribuidora.

IV) De acordo com o Contrato de Concessão - Cláusula Décima Quarta - Tarifas, Encargos, Isenções e Revisão - item 14.9 - A CONCESSIONÁRIA poderá, no caso de grandes usuários, de utilizações específicas ou de clientes com regime de consumo especial, celebrar contratos fixando condições diferenciais de fornecimento, de garantias, de atendimento e de tarifas.

V) De acordo com o Contrato de Concessão - Cláusula Décima Quarta - Tarifas, Encargos, Isenções e Revisão - item 14.12 - Nenhuma das partes contratantes poderá conceder isenções ou benefícios de qualquer natureza, para qualquer usuário, afora as estabelecidas no Contrato de Concessão.

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 094/2019 – Contrato CT-053/2019

CONTRATADO: GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.

OBJETO: Alteração do Preâmbulo do contrato em razão de reorganização societária do grupo empresarial Green4T, com cisão parcial da empresa Aceco TI Ltda e transferência dos serviços de infraestrutura de TI à empresa GREEN4T Soluções TI Ltda., conforme Termo de Reorganização Empresarial do Grupo GREEN4T e Instrumento da 16ª Alteração Contratual do Grupo GREEN4T Soluções TI LTDA., mantidas as condições de habilitação; Alteração da Cláusula Segunda – Do Valor e dos Recursos Orçamentários (item 2.1), visando à alteração do valor contratual, com aplicação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, do período de jul/2020 a jul/2021 no percentual de 16,9208%, correspondendo a R\$ 25.257,82 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 174.528,70 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta centavos); Alteração da Cláusula Décima – Dos Prazos (item 10.1.1), visando à renovação contratual, prorrogando-se a vigência contratual por adicionais 24 (vinte e quatro) meses, pelo período de 23/09/2021 a 23/09/2023.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 22/09/2021, com efeitos a partir de 23/09/2021.

PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

Rogério Takashi Fujimoto e Márcio José Martin – GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 066/2021 – Contrato CT-033/2021

CONTRATADO: CLICK TI TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Aquisição/fornecimento de notebooks, dock stations, monitores e acessórios para atendimento de demandas da MSGÁS.

VALOR: R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais)

Gerenciamento: LEONARDO DA CRUZ BARBOSA - mat. 000037;

Fiscalização: JAIR BATISTA GOMES, mat. 000123; CARLOS RENATO ALVES GOUVEIA, mat. 000115.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 04/10/2021, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.

PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

Raul Vieira da Cunha Neto – CLICK TI TECNOLOGIA LTDA.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 30.723/2021/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/054.301/2021

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE IGUADEMI/MS CNPJ 03.568.318/0001-61, com interveniência do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 24.651.234/0001-67, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do Departamento Municipal de Trânsito para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a autuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS para o Departamento Municipal de Transporte e Trânsito, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997), Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO: **02 (dois) anos, a contar da assinatura**

DATA ASSINATURA: 08.04.2021

ASSINAM: **LÍDIO LEDESMA** – Prefeito Municipal – CPF 088.930.041.00, **ENIR DOS SANTOS RIBEIRO** – Diretora Municipal de Trânsito e Transporte - CPF: 830.051.611-53, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 475.533.671-68, **MARCOS PAULO GIMENEZ** – Cel. QOPM Comandante-Geral PMMS - CPF 788.702.839-68 e **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR** – Diretor-Presidente do DETRAN-MS – CPF 138.364.121-87

PORTARIA DETRAN MS “T” N. 1859, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

“Cancelamento do Certificado de Registro de Veículo que menciona”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/046491/2021, protocolo n. 628/2021 – CT, Auto de investigação Preliminar n. 250/2021 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
1407878315-1	HTK-2930

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 04 de outubro de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3ª JARI/DETRAN-MS N. 021/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

A Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 3ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª(segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/029985/2021	ADRIANA LETICIA MONTIEL	IMPROVIDO
31/027153/2021	ADRIANA LETICIA MONTIEL	IMPROVIDO
31/023893/2021	ALAN FLORES DOS SANTOS	IMPROVIDO
31/023048/2021	ALICE DE SOUZA	IMPROVIDO
31/023045/2021	ALICE DE SOUZA	IMPROVIDO
31/029252/2021	ANA ROSA CASTELOBRANCO HAMADA	IMPROVIDO
31/029234/2021	ANTONIO MARCONDES EVANGELISTA	IMPROVIDO
31/029237/2021	ANTONIO MARCONDES EVANGELISTA	IMPROVIDO

31/024291/2021	BRUNO ANTHONNY DOS SANTOS KISCHNER	IMPROVIDO
31/022222/2021	CARLA VIEIRA DE OLIVEIRA GELLER	IMPROVIDO
31/041847/2021	CLERIO ROGERIS F DE CARVALHO	IMPROVIDO
31/041848/2021	CLERIO ROGERIS F DE CARVALHO	IMPROVIDO
31/028228/2021	DANILO PEREIRA LUZ	IMPROVIDO
31/028224/2021	DANILO PEREIRA LUZ	IMPROVIDO
31/028160/2021	DANILO PEREIRA LUZ	IMPROVIDO
31/028215/2021	DOUGLAS HENRIQUE DENIZ CHIOSINI	IMPROVIDO
31/042645/2021	EDILAINE DE MAGALHÃES	IMPROVIDO
31/028253/2021	ELAINE RODRIGUES VIEIRA	IMPROVIDO
31/044515/2021	ESTEFANI DE SOUZA	IMPROVIDO
31/042142/2021	EVERTON RICARDO SOUZA DA COSTA	IMPROVIDO
31/042653/2021	EVERTON RICARDO SOUZA DA COSTA	IMPROVIDO
31/029214/2021	FERNANDO ROCHA MOTA	IMPROVIDO
31/053747/2021	FLAVIO RODRIGUES LOPES	IMPROVIDO
31/052534/2021	GABRIEL DA SILVA SOUSA	IMPROVIDO
31/030723/2021	GIOVANI GRISOLIA BAGI	IMPROVIDO
31/027894/2021	ILDO AGUSTINO FURLANI	IMPROVIDO
31/053731/2021	JOSÉ ACOSTA MELO	IMPROVIDO
31/029291/2021	JOSÉ RAMIRO DE LIMA	IMPROVIDO
31/042397/2021	JUSCELINO PEREIRA PARDINHO	IMPROVIDO
31/042395/2021	JUSCELINO PEREIRA PARDINHO	IMPROVIDO
31/054080/2021	LAURA LOPES DA SILVA	IMPROVIDO
31/029296/2021	LEANDRO HENRIQUE RUFATO ZAIA	IMPROVIDO
31/029239/2021	LUCAS FREITAS ALBRES	IMPROVIDO
31/0240028/2021	LUIS RICARDO CAROZO MARCONI	IMPROVIDO
31/052612/2021	MARCELO AMORIM DE OLIVEIRA	IMPROVIDO
31/025382/2021	MARCIO JORGE DO AMARAL	IMPROVIDO
31/028248/2021	MARIA JOSÉ SOARES DA SILVA	IMPROVIDO
31/026824/2021	MURILO ARMOA BRENDER	IMPROVIDO
31/030737/2021	MURILO SANTANA RODRIGUES	IMPROVIDO
31/030739/2021	MURILO SANTANA RODRIGUES	IMPROVIDO
31/043906/2021	NILSON BENITES ACOSTA	NÃO CONHECIDO
31/043899/2021	NILSON BENITES ACOSTA	NÃO CONHECIDO
31/042374/2021	REGIS MARTINS SANTIAGO	IMPROVIDO
31/042376/2021	REGIS MARTINS SANTIAGO	IMPROVIDO
31/042380/2021	REGIS MARTINS SANTIAGO	IMPROVIDO
31/044748/2021	RAMÃO AMILTON ESPÍNDOLA DE SOUZA	IMPROVIDO
31/031480/2021	RENAN FELIPE NUNES DA SILVA	IMPROVIDO
31/031486/2021	RENAN FELIPE NUNES DA SILVA	NÃO CONHECIDO
31/031493/2021	RENAN FELIPE NUNES DA SILVA	IMPROVIDO
31/031474/2021	RENAN FELIPE NUNES DA SILVA	IMPROVIDO
31/031496/2021	RENAN FELIPE NUNES DA SILVA	IMPROVIDO
31/026893/2021	SILECIO LUDWIG	IMPROVIDO
31/024431/2021	SILVIO DA SILVA TEIXEIRA	IMPROVIDO
31/042644/2021	SULIVAN DE JESUS MACHADO DUTRA	IMPROVIDO
31/023086/2021	THANILLY SEGOVIA DA SILVA	IMPROVIDO
31/042387/2021	TIAGO DA SILVA SANTOS	IMPROVIDO
31/042392/2021	TIAGO DA SILVA SANTOS	IMPROVIDO
31/031466/2021	TIAGO DE FREITAS	NÃO CONHECIDO
31/053006/2021	WESLIONAY BATISTA SULINO	IMPROVIDO
31/053012/2021	WESLIONAY BATISTA SULINO	IMPROVIDO
31/053014/2021	WESLIONAY BATISTA SULINO	IMPROVIDO
31/053294/2021	WESLIONAY BATISTA SULINO	IMPROVIDO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução n.º 299/2008 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande - MS, 05 de OUTUBRO de 2021.

APARECIDO DIAS DUARTE
PRESIDENTE DA 3ª JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3ª JARI/DETRAN-MS N. 022/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

A Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 3ª JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/28384/2021	ANTONIO SAKAKI	PROVIDO
31/027042/2021	CYNTIA CAROLINA SANTIAGO DA SILVA	PROVIDO
31/043916/2021	DAVID ROLF MARTINS	PROVIDO
31/025389/2021	MARCIO JORGE DO AMARAL	PROVIDO
31/025182/2021	NEWTON RODRIGUES XIMENES CASTRO	PROVIDO
31/025186/2021	VINICIUS LISBOA SANDER	PROVIDO

Dourados - MS, 05 de outubro de 2021.

APARECIDO DIAS DUARTE
PRESIDENTE DA 3ª JARI/DETRAN/MS

Extrato do Termo de Credenciamento nº 114/2021/DETRAN-MS

Processo nº	31/060.717/2021
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa C G Vistorias Veiculares LTDA
Objeto:	Credenciamento de empresa para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular (ECV), na conformidade das condições e exigências estabelecidas na Portaria DETRAN/MS "N" nº 068 de 17/02/2020.
Local do serviço:	Campo Grande/MS
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do presente termo e, vencido este prazo, deverá ser requerido novo pedido de habilitação.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/1993; Lei Federal n. 9.503/1997; Resoluções nº 282/2008 e nº 466/2013 do CONTRAN; Portaria nº 130/2014 do DENATRAN e Portaria DETRAN/MS "N" nº 068/2020, além da legislação que rege a espécie.
Data da assinatura:	05/10/2021
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Rakan Cheres Alchikh

PROCESSO: 317037752017 NE: 001417

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.246,13

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor para atender pagamento da parcela 51/60 referente acerto de dívida com AGEPREV.

PROCESSO: 317057802018 NE: 001418

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 74.322,15

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Contrato com empresa especializada em operação do Sistema Interativo de Teleatendimento e consultas do DETRAN/MS, com pessoal especializado.

PROCESSO: 317002462010 NE: 001419

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00

FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA

OBJETO: Condomínio referente aluguel de salas onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Campo Grande.

PROCESSO: 317087272009 NE: 001420

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA



TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Condomínio referente aluguel de salas onde está instalada a Agência de Trânsito no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317025822020 NE: 001421

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Condomínio referente aluguel de salas onde está instalado o Centro Médico e Psicológico no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317087272009 NE: 001422

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Contrato de locação de salas onde está instalada a Agência de Trânsito no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317025822020 NE: 001423

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 18.200,00

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Contrato de locação de salas onde está instalado o Centro Médico e Psicológico no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317080152009 NE: 001424

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 662,95

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor para atender pagamento de Parcelamento de Débitos referente acordo com Receita Federal.

PROCESSO: 317080152009 NE: 001425

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 665,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor para atender pagamento de juros sobre Parcelamento de Débitos com a Receita Federal.

PROCESSO: 317009672019 NE: 001426

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 629,13

FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS

OBJETO: Contrato referente serviço de VPN, na modalidade SITE-TO-SITE, que permite acesso seguro aos sistemas do DENATRAN.

PROCESSO: 317007962019 NE: 001427

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.200,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: Consumo de energia elétrica das Agências de Trânsito dos municípios da região do Bolsão de MS: Anaurilândia, Brasilândia, Santa Rita do Pardo, Selvíria e Três Lagoas.

PROCESSO: 317004082019 NE: 001428

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 170,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Valor referente consumo de água do imóvel locado pelo Detran para guarda e arquivo de documentos - Rua Miguel Vieira Ferreira, 277 - Bairro Manoel Taveira - Campo Grande - MS.

PROCESSO: 317002092016 NE: 001429

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR



DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 60,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Rochedo/MS.

PROCESSO: 317002132016 NE: 001430
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 50,00
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Cassilândia/MS.

PROCESSO: 317002072016 NE: 001431
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 85,00
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Glória de Dourados/MS.

PROCESSO: 317002182016 NE: 001432
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 135,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Bandeirantes/MS.

PROCESSO: 317002152016 NE: 001433
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 145,00
FAVORECIDO: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Bela Vista/MS.

PROCESSO: 317001802016 NE: 001434
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 60,00
FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Corguinho/MS.

PROCESSO: 317001812016 NE: 001435
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 125,00
FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Costa Rica/MS.

PROCESSO: 317001822016 NE: 001436
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 110,00
FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Jaraguari/MS.

PROCESSO: 317001792016 NE: 001437
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Paraíso das Águas/MS.

PROCESSO: 317001832016 NE: 001438
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 120,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em São Gabriel do Oeste/MS.

PROCESSO: 317004102019 NE: 001439
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA



TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: Valor referente ao consumo de água de diversas Agência de Trânsito do Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 317038902018 NE: 001440

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.614,83

FAVORECIDO: ALCI PEDRO ARANTES

OBJETO: Contrato de locação de imóvel utilizado para guarda de documentos do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317024422020 NE: 001441

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00

FAVORECIDO: ISABELA VASCONCELOS ARANTES

OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 317022812019 NE: 001442

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.730,00

FAVORECIDO: JEAN CARLOS NEGRÃO

OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Figueirão/MS.

PROCESSO: 317050432014 NE: 001443

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.060,00

FAVORECIDO: JOSE CARLOS DOS SANTOS

OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Tacuru/MS.

PROCESSO: 317021742019 NE: 001444

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: NATÁLIA DA SANTA CLARA

OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Japorã/MS.

PROCESSO: 317029942013 NE: 001445

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00

FAVORECIDO: WILSON RIBAS SOUTO

OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Nioaque/MS.

PROCESSO: 317028782019 NE: 001446

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.450,00

FAVORECIDO: Z4 INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a unidade de atendimento da Agência de Trânsito de Dourados, especializada em CHN's e CRV's.

PROCESSO: 317053982013 NE: 001447

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.650,00

FAVORECIDO: ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT

OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Dourados/MS.

PROCESSO: 317002922020 NE: 001448

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: Contrato de prestação de serviços financeiros e outras avenças, serviços de pagamentos diversos por



conta de terceiros, de salários e fornecedores.
(Adesão co Contrato 010/2018/SEFAZ/EGEFIN)

PROCESSO: 317035502020 NE: 001449
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00
FAVORECIDO: ADAO VILELA DE JESUS
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Jaraguari/MS.

PROCESSO: 317009522020 NE: 001450
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 126.666,66
FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA
OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da sede do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317009522020 NE: 001451
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 38.980,00
FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA
OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Agência de Trânsito de Dourados/MS.

PROCESSO: 317009512020 NE: 001452
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 18.330,00
FAVORECIDO: LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP
OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Agência de Trânsito de Dourados/MS.

PROCESSO: 317009492020 NE: 001453
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 546.550,00
FAVORECIDO: GRANSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
OBJETO: Contrato referente serviço de vigilância ostensiva armada, para atender Campo Grande, Corumbá, Três Lagoas, Paranaíba, Nova Andradina, Naviraí, Aquidauana e suas Regionais.

PROCESSO: 317009502020 NE: 001454
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 273.437,40
FAVORECIDO: KARBECK SEGURANÇA EIRELI - ME
OBJETO: Contrato referente serviço de vigilância ostensiva armada, para atender Dourados, Coxim, Ponta Porã e suas Regionais.

PROCESSO: 317032482019 NE: 001455
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 19.705,18
FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA
OBJETO: Condomínio referente aluguel de espaço onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Três Lagoas.
Obs.:
Condomínio Fixo: R\$ 12.365,00
Excedente variável refere-se a água, luz e seguro.

PROCESSO: 317032482019 NE: 001456
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 24.916,41
FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA
OBJETO: Contrato de locação de salas onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Três Lagoas.

PROCESSO: 317013022020 NE: 001457
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 213.951,11

FAVORECIDO: ORGANIZACAO MORENA PARC. E SERVICOS H LTDA

OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, nas Agências de Trânsito do interior, pertencentes às regionais: Aquidauana, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas.

PROCESSO: 31/018.372/2021 NE: 001458

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.780.305,23

FAVORECIDO: ICE - CARTOES ESPECIAIS LTDA

OBJETO: Confecção, personalização e acabamento de documentos oficiais

PROCESSO: 317030912020 NE: 001459

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 310035512021 NE: 001460

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 800,00

FAVORECIDO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS

OBJETO: Taxas referentes aos Registros de Responsabilidade Técnica - RRT, dos arquitetos e urbanistas servidores do DETRAN/MS.

PROCESSO: 310035432021 NE: 001461

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 800,00

FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

OBJETO: Taxas referentes às Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, dos responsáveis técnicos engenheiros civis e eletricitistas, servidores do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317005122020 NE: 001462

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 34.497,28

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Contrato de fornecimento de água potável, de forma contínua, para atender as necessidades da Sede do Detran/MS - Localizada na Rodovia MS 080 KM 10.

PROCESSO: 317024312020 NE: 001463

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 336.000,00

FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS

OBJETO: Contrato de serviços de especializados e contínuos referente a sistema integrado de gestão e processamento de infrações de trânsito - Talonário Eletrônico.

PE origem: 2021PE000307.

PROCESSO: 310321632021 NE: 001464

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 42.440,13

FAVORECIDO: BANCO BRADESCO S/A

OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 310256112021 NE: 001465

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.388,25

FAVORECIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL)S.A.

OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 310263532021 NE: 001466

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Resolução CONTRAN 688/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR



DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 70.529,00

FAVORECIDO: CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS

OBJETO: Convênio entre CETRAN-MS e DETRAN-MS para fins de estabelecer a cooperação recíproca na execução dos procedimentos relativos ao julgamento dos recursos interpostos das penalidades de multa, suspensão e cassação de CNH aplicadas pelo DETRAN-MS, entre outras atribuições previstas no CTB, em virtude da infringência da legislação de trânsito.

PROCESSO: 31/012.395/2021 NE: 001467

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.591,67

FAVORECIDO: 3 P X SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP

OBJETO: Serviço de limpeza, higienização e conservação (coleta de resíduos, desinsetização e/ou outros)

PROCESSO: 317075082016 NE: 001468

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.261/2003, Art. 32, I ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 149.139,33

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

OBJETO: Convênio entre DETRAN/MS e o Fundo Municipal de Segurança e Defesa Social de Campo Grande/MS com o objetivo de fortalecer as atividades de fiscalização de trânsito.

PROCESSO: 317013012020 NE: 001469

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 267.394,07

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, no DETRAN Sede, Agências de Trânsito da capital e nos municípios do interior: Bandeirantes, Camapuã, Corguinho, Jaraguari, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rochedo, Sidrolândia e Terenos.

PROCESSO: 317067622016 NE: 001470

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de combustíveis para veículos oficiais de DETRAN/MS.

PROCESSO: 317067622016 NE: 001471

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de lubrificantes para veículos oficiais de DETRAN/MS.

PROCESSO: 317067622016 NE: 001472

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de manutenção dos cartões de abastecimento dos veículos oficiais do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317057792018 NE: 001473

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 259.847,13

FAVORECIDO: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Contrato de locação de equipamentos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), mobiliários e softwares, conforme termo de referência, para atender Sistema Interativo de Teleatendimento e Consulta do DETRAN/MS.

Processo origem: 31/700.680/2018

PROCESSO: 317049022017 NE: 001474

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 185.064,53

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contrato de locação de multifuncionais e impressoras a laser, scanner de produção, fragmentadoras, impressora térmica de etiquetas, de cartões PVC, coletor de dados sem fio, com fornecimento de softwares.

PROCESSO: 310220772021 NE: 001475
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00
FAVORECIDO: CLEIDE MARISA MANTOVANI
OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar instalações da Agência de Trânsito de Ladário/MS.

PROCESSO: 317002462010 NE: 001476
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 454,49
FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA
OBJETO: Contrato de locação de salas onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Campo Grande.

PROCESSO: 317006872013 NE: 001477
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.160,00
FAVORECIDO: JOSE CARLOS CHAVES
OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Caarapó/MS.

PROCESSO: 317039322020 NE: 001478
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: Contrato referente serviços de arrecadação de receitas estaduais - Guias DETRAN em canal de autoatendimento com cartão de débito, incluindo os digitais.

PROCESSO: 310430202021 NE: 001479
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
OBJETO: Locação de imóvel para instalações do pátio de apreensão e custódia de veículos recolhidos pela Agência de Trânsito em Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 317027452019 NE: 001480
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 170,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Contrato corporativo de serviços de rastreamento de vale transporte dos servidores do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317027452019 NE: 001481
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Contrato corporativos de aquisição de vales-transporte à servidores efetivos do DETRAN, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317027452019 NE: 001482
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de vales-transporte à servidores comissionados do DETRAN, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317022442020 NE: 001483
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003 e CF Art. 32 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 38.052,91
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA-CIEE
OBJETO: Convênio para recrutamento e contratação de 30 (trinta) adolescentes, com idades entre 16 e 18 anos incompletos, matriculados no ensino médio, para o desenvolvimento de atividades propostas pelo DETRAN/MS

PROCESSO: 310461372021 NE: 001484
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.540,00
FAVORECIDO: ELIZEU RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: Locação de imóvel destinado a instalação da Agência de Trânsito em Tacuru/MS

PROCESSO: 310002462021 NE: 001485
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor referente a diárias para servidores da Banca Examinadora e demais diretorias do Detran/MS.

PROCESSO: 310368342021 NE: 001486
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 121.911,50
FAVORECIDO: PROENGE PROJETOS E CONSULTORIA S/S LTDA
OBJETO: Contrato referente a realização de levantamentos e estudos técnicos para instalação de redutores e controladores eletrônicos de velocidade em vias urbanas e rurais, em diversos municípios de Mato Grosso do Sul. Pré-empenho origem: 2021PE000912.

PROCESSO: 317018022018 NE: 001487
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.470,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do DETRAN/MS - fornecimento de peças. Orçamentos:
1529524 - HTO3H03
1535125 - EMP0431
1532074 - HSH2G72.

PROCESSO: 317018022018 NE: 001488
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do DETRAN/MS - Mão de obra. Orçamentos:
1529524 - HTO3H03
1535125 - EMP0431
1532074 - HSH2G72.

PROCESSO: 317067622016 NE: 001489
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de filtros para veículos oficiais de DETRAN/MS.

PROCESSO: 317067622016 NE: 001490
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo referente serviços de lavagem e borracharia nos veículos oficiais do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317070822016 NE: 001491
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP
OBJETO: Contrato de locação de tendas, fechamento de áreas, estruturas box, banheiros químicos, arquibancadas, grades de elineação, avance para tendas e estruturas Box Truss, para atender eventos referentes a Educação para o Trânsito e para exames práticos de habilitação em Campo Grande e nos municípios abrangidos no Termo de Referência.

PROCESSO: 317008742015 NE: 001492
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.400,00
FAVORECIDO: FRANCISCO CÉZAR KOL
OBJETO: Aditivo do contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Ivinhema/MS.
Refere-se a agosto e setembro/2021.

PROCESSO: 317013012020 NE: 001494
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 195.100,00
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, no DETRAN Sede, Agências de Trânsito da capital e nos municípios do interior: Bandeirantes, Camapuã, Corguinho, Jaraguari, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rochedo, Sidrolândia e Terenos.
Obs.: Valor complementar ao saldo de Setembro/2021.

PROCESSO: 310557782021 NE: 001495
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 Ata 048/SAD/2021-1 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 841,10
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: Cadeado - Tipo: simples; Tamanho: 40 mm; Trava de segurança: dupla com disco anti-gazua com pinos autoclaváveis; Material do corpo: latão maciço extrudado; Material da haste: aço cromado e temperado; Requisito: acompanha 2 chaves de latão niqueladas; estrutura interna cilindro de latão trefilado com molas em aço inoxidável. ; Cadeado - Tipo: simples; Tamanho: 45 mm; Trava de segurança: dupla com disco anti-gazua com pinos autoclaváveis; Material do corpo: latão maciço extrudado; Material da haste: aço cromado e temperado; Requisito: acompanha 2 chaves de latão niqueladas; estrutura interna cilindro de latão trefilado com molas em aço inoxidável.; Cadeado - Tipo: simples; Tamanho: 30 mm; Trava de segurança: dupla com disco anti-gazua com pinos autoclaváveis; Material do corpo: latão maciço extrudado; Material da haste: aço cromado e temperado; Requisito: acompanha 2 chaves de latão niqueladas; estrutura interna cilindro de latão trefilado com molas em aço inoxidável.; Cadeado - Tipo: simples; Tamanho: 60 mm; Trava de segurança: dupla com disco anti-gazua com pinos autoclaváveis; Material do corpo: latão maciço extrudado; Material da haste: aço cromado e temperado; Requisito: acompanha 2 chaves de latão niqueladas; estrutura interna cilindro de latão trefilado com molas em aço inoxidável..

PROCESSO: 317001792016 NE: 001496
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 445,00
FAVORECIDO: SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Paraíso das Águas/MS.
Complemento referente agosto e setembro/2021.

PROCESSO: 317001832016 NE: 001497
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em São Gabriel do Oeste/MS.
Complemento ref. agosto e setembro/2021.

PROCESSO: 310361902021 NE: 001498
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 8.958/94, Decreto 8.240/2014 e Resolução 278/2017.
ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00
FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA
OBJETO: Convênio para atender instalação de eletroposto, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, vinculado ao Projeto de P&D denominado " Desenvolvimento de Sistema Nacional de Recarga Rápida de Bicicletas e veículos Elétricos para aplicações V2G (Vehicle to grid)"

PROCESSO: 310576382021 NE: 001499
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 08/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 65.416,66
FAVORECIDO: GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
OBJETO: Indenização referente a confissão de dívida pela locação de imóvel para abrigar Pátio de Apreensão de

Veículos em Três Lagoas/MS, no período sem cobertura contratual, compreendido entre 26/09/2020 a 09/08/2021.

PROCESSO: 317018022018 NE: 001500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 08/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.218,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do DETRAN/MS - fornecimento de peças.
Orçamentos:
FY05J10 1536776
OOU9I02 1537086

PROCESSO: 317018022018 NE: 001501
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 08/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.475,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do DETRAN/MS - Mão de Obra.
Orçamentos:
FY05J10 1536776
OOU9I02 1537086

PROCESSO: 310549212021 NE: 001502
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/93, Decreto 11.261/2003, Resol. SEFAZ 2.093/2007, Resol. SEFAZ 2.418/2012 e Resol. CONTRAN 638/2016/ ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 08/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 646.887,04
FAVORECIDO: AGETTRAN - AG.MUN.DE TRASPORTE E TRANSITO
OBJETO: Convênio referente a implantação de sinalização viária da primeira fase da obra de revitalização do Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310538612021 NE: 001503
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/93, Decreto 11.261/2003, Resol. SEFAZ 2.093/2007, Resol. SEFAZ 2.418/2012 e Resol. CONTRAN 638/2016 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 08/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 994.778,01
FAVORECIDO: AGETTRAN - AG.MUN.DE TRASPORTE E TRANSITO
OBJETO: Convênio referente a readequação viária do cruzamento das vias Avenida Três Barras, Avenida José Nogueira Vieira e Rua Marquês de Lavradio e seu entorno, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310478832021 NE: 001504
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 Ata 044/2021-1 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 09/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 257,50
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA
OBJETO: Pilha - Tipo: alcalina; Formato: AAA; Tensão: 1,5 V; Dados complementares: não recarregável.

PROCESSO: 317039912020 NE: 001505
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 Ata 083/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 09/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.396,00
FAVORECIDO: CASA 10 COMERCIO E ADM. DE OBRAS EIRELI ME
OBJETO: Lâmpada - Tipo: LED bulbo; Potência: 30 w; Voltagem: bivolt; Base: E27.

PROCESSO: 317039992020 NE: 001506
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 - Ata 083/2020-3 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 09/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.234,36
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA
OBJETO: Lâmpada - Tipo: LED bulbo; Potência: 20 w; Voltagem: bivolt; Base: E27. ; Lâmpada - Tipo: tubular LED; Potência: 18 w; Voltagem: bivolt; Medida: 120 cm.; Reator - Tipo: externo; Uso: lâmpada a vapor mercúrio; Tensão: 220 volts; Potência de lâmpada: 400 w.; Reator - Tipo: eletrônico; Tensão: bivolt; Potência: 2 x 40W, alto fator de potência.; Lâmpada - Tipo: fluorescente tubular T5; Potência: 28 w; Voltagem: bivolt; Base: e40; Cor do tubo: branco; Medida: 120 cm; Dados complementares: mínimo de 180.000 lm de fluxo luminoso; Medida Mínima: 125mm; 21 W, 127 v, ROSCA-E-27: compacta; Fluorescente: tubular T5 HE; Tubo: 16 mm; Diâmetro : 26 mm; Qualidade: 840 SL.; Refletor Led - Tipo: slim; Potência: 50W; Material: branco Frio; Fonte de Alimentação: bivolt.; Lâmpada - Tipo: fluorescente compacta; Potência: 45 w; Voltagem: 220 v; Base: E27.; Soquete - Uso: lâmpada fluorescente; Requisito: pressão antivibratório.; Lâmpada - Tipo: LED bulbo; Potência: 9 w; Voltagem: bivolt; Base: E27..

PROCESSO: 317039962020 NE: 001507

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 083/2020-2 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 09/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 17.406,00

FAVORECIDO: MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI

OBJETO: Lâmpada - Tipo: LED bulbo; Potência: 25 w; Voltagem: bivolt; Base: E27. ; Lâmpada - Tipo: LED bulbo; Potência: 12 w; Voltagem: bivolt; Base: E27.; Lâmpada - Tipo: tubular LED; Potência: 9 w; Voltagem: bivolt; Medida: 60 cm.; Lâmpada - Tipo: fluorescente; Potência: 20 w.; Lâmpada - Tipo: vapor de sódio; Potência: 70 w; Base: E27..

PROCESSO: 310562432021 NE: 001508

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 Ata 48/SAD/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 09/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.437,50

FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA

OBJETO: Serviço de abertura de fechadura de cofre, com troca de segredo. ; Serviço de abertura de fechadura de móveis, portas de divisórias e afins.; Serviço de abertura de fechadura de veículo automotor do tipo caminhão, ônibus e similar.; Serviço de abertura de fechadura de veículo automotor do tipo passeio.; Serviço de cópia de chave codificada de veículo automotor do tipo passeio.; Serviço de instalação de fechadura em armário de ferro..

PROCESSO: 310562432021 NE: 001509

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 Ata 48/SAD/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 09/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.829,30

FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA

OBJETO: Fechadura - Tipo: auxiliar tetra; Requisito: completa. ; Fechadura - Tipo: simples; Uso: porta de vidro de correr.; Fechadura - Tipo: simples; Uso: porta de vidro de abrir.; Maçaneta - Tipo: bola; Material: cromado.; Maçaneta - Tipo: alavanca; Material: cromado.; Puxador - Tipo: alça; Material: zamac cromado; Uso: porta; Medida: 150 mm.; Mola - Tipo: aérea; Material: alumínio; Uso: porta; Abertura: 180°.; Fechadura - Tipo: externa; Uso: porta de ferro; Medida: 40 mm; Requisito: completa para chave simples.; Fechadura - Tipo: tubular; Material: aço e latão; Uso: porta divisória; Medida: 90 mm; Requisito: acompanha chave; Característica: trava de segurança sistema botão.; Mola - Tipo: hidráulica de piso; Uso: porta de vidro temperado..

PROCESSO: 310562432021 NE: 001510

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 Ata 48/SAD/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 09/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.187,15

FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA

OBJETO: Serviço de abertura de fechadura tipo chave simples. ; Serviço de abertura de fechadura tipo tetra.; Serviço de cópia de chave simples, sem modelo.; Serviço de cópia de chave tetra, sem modelo.; Serviço de instalação de fechadura completa para porta de vidro temperado de 10 mm.; Serviço de instalação de fechadura para chave simples em porta de ferro.; Serviço de instalação de fechadura para chave simples em porta de madeira.; Serviço de instalação de fechadura para chave tetra em porta de ferro.; Serviço de instalação de fechadura para chave tetra em porta de madeira.; Serviço de instalação de mola aérea para portas.; Serviço de instalação de mola de piso para portas de vidro.; Serviço de Regulagem de Porta de Vidro Temperado.; Serviço de Troca de Dobradiça para portas de Vidro.; Serviço de cópia de chave tipo simples, com modelo.; Serviço de cópia de chave tipo tetra, com modelo..

PROCESSO: 310562432021 NE: 001511

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 Ata 48/SAD/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 09/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.012,50

FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA

OBJETO: Cadeado - Tipo: simples; Tamanho: 35/50 mm; Trava de segurança: dupla com disco anti-gazua com pinos autoclaváveis; Material do corpo: latão maciço extrudado; Material da haste: aço cromado e temperado; Requisito: acompanha 2 chaves de latão niqueladas; estrutura interna cilindro de latão trefilado com molas em aço inoxidável. ; Porta cadeado - Material: ferro; Tamanho: 4.1/2".; Porta cadeado - Material: ferro; Tamanho: 5.1/2".; Cadeado - Tipo: simples; Tamanho: 70 mm; Material do corpo: latão maciço extrudado; Material da haste: aço temperado; Requisito: acompanha 2 chaves.; Porta cadeado - Material: ferro; Tamanho: 2.1/2".; Porta cadeado - Material: ferro; Tamanho: 3.1/2"..

PROCESSO: 310354562021 NE: 001512

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 10/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 284.446,40

FAVORECIDO: ELETRO RUN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa para obra de sinalização viária horizontal, vertical e semafórica no município de Rio Verde de Mato Grosso-MS

PROCESSO: 317019872018 NE: 001513
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 10/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.900.000,00
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA
OBJETO: Contrato de serviços de informática referente Controle de Veículos e Condutores - Sistema informatizado com os devidos equipamentos e softwares, além da operacionalização de atividades de suporte ao DETRAN/MS.

PROCESSO: 317001992020 NE: 001514
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 409.028,51
FAVORECIDO: JP ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Termo Aditivo ao contrato para realização de obra de ampliação e reforma da Agência de Trânsito de Dourados/MS

PROCESSO: 310039542021 NE: 001515
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.250,00
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente jetons da 2ª Jari.
Componentes: DETRAN, SINTAXI e SINTEMS.

PROCESSO: 310039512021 NE: 001516
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.250,00
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente jetons da 1ª Jari.
Composição: DETRAN, AGETRAN, SEINFRA, Bonito e Corumbá.

PROCESSO: 310296472021 NE: 001517
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 013/2021-4 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.956,38
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli
OBJETO: Etiqueta - Tipo: autoadesiva; Cor: branca; Formato: carta; Medida Aproximada: 25,4 x 101,6 mm; Uso: para impressoras jato de tinta, laser e copiadoras. ; Etiqueta - Tipo: autoadesiva; Cor: branca; Formato: carta; Medida Aproximada: 50,8 x 101,6 mm; Uso: para impressoras jato de tinta, laser e copiadoras.; Fita - Tipo: adesiva; Requisito: de primeira qualidade, validade mínima de 1 ano; Material: filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico; Cor: marrom; Medida Mínima: 45 mm x 45m..; Grampo - Material: cobreado; Tamanho: 26/6; Requisito: arame de aço com tratamento antiferrugem..

PROCESSO: 310478832021 NE: 001518
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 044/2021-1 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.205,00
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA
OBJETO: Grampo - Material: aço galvanizado; Tamanho: 26/6.

PROCESSO: 317018022018 NE: 001519
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.020,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do DETRAN/MS - fornecimento de peças.
Orçamentos:
OOU9I06 1540936
HSH9A40 1533594

PROCESSO: 317018022018 NE: 001520
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 13/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.380,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do DETRAN/MS - Mão de Obra.
Orçamentos:

OUU9I06 1540936
HSH9A40 1533594

PROCESSO: 310321632021 NE: 001521
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.182,87
FAVORECIDO: BANCO BRADESCO S/A
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.
Complemento mês de Agosto/2021

PROCESSO: 317039322020 NE: 001522
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.076,00
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: Contrato referente serviços de arrecadação de receitas estaduais - Guias DETRAN em canal de autoatendimento com cartão de débito, incluindo os digitais.
Complemento mês de Agosto/21

PROCESSO: 310379242021 NE: 001523
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 15/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 204.697,99
FAVORECIDO: SMC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP
OBJETO: Contrato referente a obra de sinalização viária horizontal e vertical no município de Anaurilândia/MS.
Pré empenho origem: 2021PE000950.

PROCESSO: 317018022018 NE: 001524
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 16/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.833,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do DETRAN/MS - fornecimento de peças.
Orçamento:
1542463 - HTO3712.

PROCESSO: 317018022018 NE: 001525
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 16/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 755,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do DETRAN/MS - Mão de Obra.
Orçamento:
1542463 - HTO3712.

PROCESSO: 310007112021 NE: 001526
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 16/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 30.264,45
FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO
OBJETO: Valor para atender pagamento de Sentença Judicial ROPV'S:
0024014-22.2019.5.24.0056 Advogado: Claudinei Jung R\$ 6.584,83 ; Perito: Sergio Bergo de Carvalho R\$ 943,61 ; Valor para atender pagamento de Sentença Judicial ROPV'S:
0025155-29.2019.5.24.0007 Marcelo de Oliveira Barbosa R\$ 4.510,02
0024477-61.2019.5.24.0056 Marcio Adriano Araújo Gouveia R\$ 17.225,99
0024383-90.2019.5.24.0066 Juscelin Olivar Chaves R\$ 1.000,00.

PROCESSO: 310007112021 NE: 001527
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 16/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 167,14
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Valor para atender pagamento de Sentença Judicial ROPV
0013000-62.2016.8.12.0110 Elaine Aparecida Martins Nogueira R\$ 167,14

PROCESSO: 310007112021 NE: 001528
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR



DATA: 16/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.265,94
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
OBJETO: Valor para atender pagamento de Sentença Judicial ROPV
0015236-94.2019.8.16.0069 José Francisco da Silva R\$ 12.265,94

PROCESSO: 310399882021 NE: 001529
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 17/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 139.341,81
FAVORECIDO: SMC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP
OBJETO: Contrato referente a obra de sinalização viária horizontal, vertical e semaforica, no município de Douradina/MS.
Pré empenho origem: 2021PE000949.

PROCESSO: 317018022018 NE: 001530
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 17/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.149,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do DETRAN/MS - fornecimento de peças.
Orçamento:
1542492 - HTO3H09.

PROCESSO: 317018022018 NE: 001531
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 17/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 428,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do DETRAN/MS - Mão de Obra.
Orçamento:
1542492 - HTO3H09.

PROCESSO: 310588452021 NE: 001532
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 17/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: ROBERTA TORRES LIMA
OBJETO: Contratação de palestrante para o evento "IX Encontro de Diretores de CFCs" que será realizado nas cidades de Ponta Porã e Campo Grande/MS, nos dias 21 e 22/09/2021.

PROCESSO: 317021922017 NE: 001533
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 17/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.838,00
FAVORECIDO: SOARES E FERREIRA LTDA ME
OBJETO: Contrato referente prestação de serviços de acompanhamento de Diários Oficiais e da Justiça para orientações consultivas.

PROCESSO: 317070822016 NE: 001534
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 17/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00
FAVORECIDO: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP
OBJETO: Contrato de locação de tendas, fechamento de áreas, estruturas box, banheiros químicos, arquibancadas, grades de elineação, avance para tendas e estruturas Box Truss, para atender eventos referentes a Educação para o Trânsito e para exames práticos de habilitação em Campo Grande e nos municípios abrangidos no Termo de Referência.

PROCESSO: 317009102020 NE: 001536
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 20/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.525,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Termo Aditivo ao contrato para aquisição de passagens aéreas no País.

PROCESSO: 310537132021 NE: 001537
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 - Ata 054/SAD/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 20/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 17.955,00



FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

OBJETO: Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo.

PROCESSO: 310588452021 NE: 001538

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 20/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Encargo de INSS referente a serviço de palestrante para o evento IX Encontro de Diretores de CFC's, a ser realizado em Ponta Porã/MS, no dia 21/09 e em Campo Grande/MS, no dia 22/09/2021.

PROCESSO: 310588452021 NE: 001539

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 20/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: ROBERTA TORRES LIMA

OBJETO: Serviço de palestrante para o evento IX Encontro de Diretores de CFC's, a ser realizado em Ponta Porã/MS, no dia 21/09 e em Campo Grande/MS, no dia 22/09/2021.

PROCESSO: 310055132021 NE: 001540

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/1998 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 20/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Valor referente a contribuição do PASEP.

PROCESSO: 317018022018 NE: 001541

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 20/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.026,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do DETRAN/MS - Mão de Obra.

Orçamentos:

HSH4D96 1545831

QAE9G41 1545853

PROCESSO: 317018022018 NE: 001542

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 20/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.699,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do DETRAN/MS - fornecimento de peças.

Orçamentos:

HSH4D98 1545322

HSH4D96 1545831

QAE9G41 1545853

PROCESSO: 310540332021 NE: 001543

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7 da Lei 2.59/2002 e Art. 124 da Lei 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 20/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.327,56

FAVORECIDO: AUXILIO FUNERAL

OBJETO: Pagamento de auxílio-funeral em razão de falecimento da servidora Aline Cristina Cândido.

PROCESSO: 310224202021 NE: 001544

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 21/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Contrato de serviços de correspondências em geral.

PROCESSO: 310384802021 NE: 001545

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 - Ata 102/2020-3 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 21/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.788,00

FAVORECIDO: JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

OBJETO: Divisória removível - Tipo: naval; Material: revestimento com resina metálica de baixa pressão; Requisito: miolo celular do tipo Honey-comb/MSO ou sistema equivalente; Acompanha: estrutura em perfis produzidos em chapa de aço galvanizado pintado; Tamanho: 35 x 1020 x 2110mm (E x L x A).



Obs.:

Substitui a nota de empenho 2021NE001094 em razão de reclassificação contábil.

PROCESSO: 317010152019 NE: 001546

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 22/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.317,14

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Contrato corporativo de prestação de serviços de telecomunicações - Telefonia fixa e móvel. Referência setembro/2021.

PROCESSO: 317010152019 NE: 001547

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 22/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 195.530,98

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Contrato corporativo de prestação de serviços de telecomunicações - processamento rede de dados. Referência setembro/2021.

PROCESSO: 310039582021 NE: 001550

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.945.610,27

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Vencimentos e salários. ; Adicional noturno.; Incorporações.; Abono de permanência.; Adicional de insalubridade.; Salário Maternidade.; Vantagem Pessoal.; Abono provisório.; Gratificação por exercício de cargos.; Gratificação por exercício de funções.; Gratificação por tempo de serviço.; Gratificação encargos em curso.; Complemento PCC/2000.; Gratificação por dedicação exclusiva.; Gratificação Encargos especiais.; Gratificação de produtividade..

PROCESSO: 310039582021 NE: 001551

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 119.526,61

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Férias - Abono constitucional.

PROCESSO: 310039582021 NE: 001552

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.720,71

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Gratificação substituição.

PROCESSO: 310039582021 NE: 001553

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 53,27

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Média do salário maternidade.

PROCESSO: 310039582021 NE: 001554

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 48.346,74

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Vencimentos - vantagem fixa. ; Indenizações trabalhistas..

PROCESSO: 310039582021 NE: 001555

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.861,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: 13º Salário indenizado.

PROCESSO: 310039582021 NE: 001556

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 24.753,04



FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Férias indenizadas.

PROCESSO: 310039582021 NE: 001557
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 198.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio alimentação.

PROCESSO: 310039582021 NE: 001558
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 190,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio Transporte - RPPS

PROCESSO: 310039582021 NE: 001559
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.003.724,98
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS PREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO -

PROCESSO: 310039582021 NE: 001560
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 665,48
FAVORECIDO: PREVMMAR SERV. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
OBJETO: Plano Previdenciário - patronal, de servidor municipal cedido à Agência de Trânsito de Maracaju/MS.

PROCESSO: 310009582021 NE: 001561
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.156,10
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Contribuição plano previdenciário - DEA

PROCESSO: 310039582021 NE: 001562
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 33.579,58
FAVORECIDO: SEFAZ-SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
OBJETO: Pessoal requisitado de outros órgãos com ônus no destino

PROCESSO: 310039582021 NE: 001563
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 283.495,73
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS PREV - ART.122 - 20% INA (PREVID.) -

PROCESSO: 310039582021 NE: 001564
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.153,02
FAVORECIDO: AGENCIA EST.DE DEFESA SANIT.ANIMAL E VEGETAL
OBJETO: Pessoal requisitado de outros órgãos com ônus no destino

PROCESSO: 310039582021 NE: 001565
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 17.010,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Hora- Aula - RPPS

PROCESSO: 310039582021 NE: 001566
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10154/2000 Lei 1102/1990 Art. 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR



DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.305,70
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
OBJETO: Pessoal requisitado de outros órgãos com ônus no destino

PROCESSO: 310039582021 NE: 001567
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.694,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Hora/Aula Ministradas no Curso de Formação de Agentes de Trânsito no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar nos meses de Mar/Abr-2021
Servidora: Andréa Moringa da Silva

PROCESSO: 310039582021 NE: 001568
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 43.366,33
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Plantões - RPPS

PROCESSO: 310039582021 NE: 001569
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 446,38
FAVORECIDO: PREV. DOS SERVID. DE SÃO GABRIEL DO OESTE
OBJETO: Plano Previdenciário - patronal, de servidor municipal cedido à Agência de Trânsito de São Gabriel do Oeste/MS.

PROCESSO: 310039582021 NE: 001570
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 922.224,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos e Salários - RGPS ; Adicional de Insalubridade - RGPS.; Licença Maternidade Prorrogação - RGPS.; Gratificação por Exercício de Cargos - RGPS.; Gratificação de Encargos Especiais - RGPS .; Gratificação Sobre Dedicção Exclusiva - RGPS.; Gratificação sobre Produtividade - RGPS.

PROCESSO: 310039582021 NE: 001571
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.744,60
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Férias-Abono Constitucional - RGPS

PROCESSO: 310039582021 NE: 001572
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.010,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Substituições - RGPS

PROCESSO: 310039582021 NE: 001573
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 214.375,85
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS

PROCESSO: 310039582021 NE: 001574
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 30.483,90
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil - RPPS

PROCESSO: 310039582021 NE: 001575
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905 e Art 34 da Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.230,67



FAVORECIDO: AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO E EMPREENDIMENTOS

OBJETO: Pessoal requisitado de outros órgãos com ônus no destino

PROCESSO: 310039582021 NE: 001576

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905 e Art 34 da Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA:

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.211,09

FAVORECIDO: SEJUSP/MS

OBJETO: Pessoal requisitado de outros órgãos com ônus no destino

PROCESSO: 310039582021 NE: 001577

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.193,54

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Plantões dos servidores do Detran - Amigos do Parque

PROCESSO: 310515622021 NE: 001578

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 92 da Lei 1.102/1990 e Art. 1º do Decreto 10.154/2000

ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 272,80

FAVORECIDO: KELLY DAHIANY FERREIRA MATOS

OBJETO: Indenização por uso de veículo próprio para substituição da gerência da Agência de Trânsito de Rio Negro/MS.

PROCESSO: 310515952021 NE: 001579

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 92 da Lei 1.102/1990 e Art. 1º do Decreto 10.154/2000

ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 722,72

FAVORECIDO: PAULO ROBERTO CALDAS

OBJETO: Indenização à servidor, por uso de veículo próprio em serviços externos do Detran, por força das atribuições de função.

PROCESSO: 317018022018 NE: 001580

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.046,71

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do DETRAN/MS - fornecimento de peças.

Orçamentos:

339859 NRZ4A11

339399 QAB5J00

339217 NRZ4A09

339197 HTO3H14

338736 HTO2D43

PROCESSO: 317018022018 NE: 001581

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.309,99

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do DETRAN/MS - Mão de Obra.

Orçamentos:

339859 NRZ4A11

339399 QAB5J00

339217 NRZ4A09

339197 HTO3H14

338736 HTO2D43

PROCESSO: 310007112021 NE: 001582

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 2.586/2002, Art. 100/CF e Art. 17 da Lei 10.259

ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 30/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 119.893,99

FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO

OBJETO: Pagamento de sentenças judiciais conforme ROPVs:

Processo: 00244383-90.2019.5.24.0096 - Juscelin Olivar Chaves

Processo: 0024477-61.2019.5.24.0056 - Márcio Adriano Araújo Gouveia

Processo: 0024186-24.2019.5.24.0036 - Sérgio Bergo de Carvalho e Edilvanio Pigozzo Nascimento



Processo: 0024362-84.2019.5.24.0106 - Marcelo de Souza Pinto
Processo: 0024362-84.2019.5.24.0106 - Thiago Kusunoki Ferachin
Processo: 0024362-84.2019.5.24.0106 - Tayane Girardi Nantes
Processo: 0024194-98.2019.5.24.0036 - Leide Amaral dos Santos Colin
Processo: 0024194-98.2019.5.24.0036 - Paulo Sérgio da Silva
Processo: 0024194-98.2019.5.24.0036 - Robson Pereira dos Santos
Processo: 0024194-98.2019.5.24.0036 - Anderson Kischner
Processo: 002494-98.2019.5.24.0036 - Sindicato dos Vigilantes de Naviraí e Região

PROCESSO: 310007112021 NE: 001583
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 2.586/2002, Art. 100/CF e Art. 17 da Lei 10.259
ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 30/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
OBJETO: Pagamento de sentença judicial - ROPV, processo: 5011957-33.2017.8.13.0145
Requerente: Matheus Veloso Bastos Senra.

PROCESSO: 310007112021 NE: 001584
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual 2.586/2002, Art. 100/CF e Art. 17 da Lei 10.259
ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 30/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.435,92
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Pagamento de sentenças judiciais conforme ROPVs:
ROPV 1953.04/2021 - Juary Bernardo Faustino
ROPV 1592.04/2021 - Oliria Gomes Faustino
ROPV 0574.09/2021 - Wilson Fernandes Sena Junior
ROPV 0074.09/2021 - Elizabeth de Souza Gimenez
ROPV 1816.08/2021 - Ronilson Inacio Barbosa

PROCESSO: 310634892021 NE: 001586
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 30/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: ICE - CARTOES ESPECIAIS LTDA
OBJETO: Contrato emergencial de serviço especializado em solução integrada para confecção, personalização e acabamento de Carteira Nacional de Habilitação - CNH e permissão Internacional para Dirigir - PID e em soluções de validação, monitoramento e auditoria de aulas, cursos e exames de habilitação.
Obs.: Pré empenho origem: 1501

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2021 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA. OBJETO: aquisição de 180.000 kg de Cloreto de Sódio Isenta de Iodo - Sal, para utilização como agente regenerador de resina do sistema de Osmose Reversa da localidade de Albuquerque-MS. VALOR: R\$ 351.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4202. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 14 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 535/2021/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 04.10.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Rafael Rodrigues Alves Real.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PARA PAGAMENTO

Apoio financeiro emergencial do Programa MS Cultura Cidadã, previsto na Lei Estadual nº 5.688 de 7/7/2021, regulamenta pelo Decreto Estadual nº 15.728 de 14/07/2021 e Portaria FCMS nº 023 de 27 de agosto de 2021. Processo nº: 75/000.389/2021
Objeto: Relação de Beneficiários do Apoio Financeiro Emergencial do Programa MS Cultura Cidadã com inscrições declaradas aptas – Lote 04.

Do exposto, determinados o pagamento do auxílio emergencial aos interessados abaixo:

Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF
1	MS-696262099	Adeilton Aparecido Santana	000.334.961-61
2	MS-889984608	Adelvan Nunes de Freitas	011.977.961-77
3	MS-1000700113	Admur de Souza Machado	791.512.058-15



4	MS-1442268823	Adriano Machado Blanco	904.460.031-15
5	MS-1959293839	Alexandre Subtil Correa	802.794.659-04
6	MS-1299011420	Alirio Silverio da Silva	613.888.231-87
7	MS-155545418	Ana Carla Herrera Rodrigues	029.426.811-10
8	MS-647052720	Ana Carolina Razzini Kanezaki	826.219.261-34
9	MS-486543515	Ana Elisa Silva da Costa	873.431.931-04
10	MS-1762796715	André Luis Souza Stella	041.685.769-81
11	MS-167846799	André Souza da Anunciação	857.978.551-00
12	MS-1683319261	André Tristão Artero	001.496.721-95
13	MS-1918853496	Andrea Stefania de Paula Nogueira	563.049.511-91
14	MS-1750353315	Antonia Maria Wormesbeker Hanemann	780.360.971-68
15	MS-961417939	Antônio Dionisio de Oliveira	904.351.848-49
16	MS-1798192119	Antonio Valdecir Gonçalves Cordeiro	554.332.359-04
17	MS-2133487224	Antonio Valdo Francisco da Silva	867.226.031-72
18	MS-581722942	Auriana Oliveira Mendes	801.181.863-53
19	MS-1453010115	Bruno Ferreira dos Santos	024.322.121-50
20	MS-453450550	Camile Milani Carbonari Fernandes	048.588.941-26
21	MS-1914011159	Camilla Marques David	006.432.311-02
22	MS-1302100216	Carlos Alexandre Melo Santos	030.226.321-77
23	MS-1185054661	Carlos Fernandes Roberto	322.612.251-72
24	MS-990346398	Claudia Cristina Benites Veiga Castelhão	355.972.241-15
25	MS-1374170722	Darlyson Balbino Barbosa	098.471.731-50
26	MS-1366308560	Demétrio Corvalan Neto	010.774.611-51
27	MS-1215705350	Denise Camargo Gonçalves Gimenes	021.541.221-40
28	MS-1412902823	Diego Barbosa Da Silva	019.709.431-73
29	MS-1148730518	Eberson Cristaldo Pereira	011.920.821-09
30	MS-1693336715	Elder Matheus Freitas Fernandes Oliveira	052.796.481-67
31	MS-1273898623	Elias Borges de Campos	257.157.801-44
32	MS-1602111319	Elsa dos Santos Luiz	646.757.009-00
33	MS-1392447850	Elton Renan Macedo Silva	051.684.431-84
34	MS-580338099	Elton Roberto Ibrahim Diniz	525.678.261-49
35	MS-459352224	Everton Esperidião	022.337.881-09
36	MS-420307899	Fabricio Stefanie Borges	613.735.401-68
37	MS-98770456	Flávio Paes	249.786.559-00
38	MS-1683508540	Gabriel Amorim Canhete	042.311.651-73
39	MS-887187863	Gabriela Loureiro dos Santos	000.495.111-57
40	MS-995430120	Geraldo Cristovão Miranda Espindola	051.532.041-20
41	MS-1307664503	Gerson Garcia Espinosa	010.434.621-39
42	MS-213083688	Gilberto Reginaldo Dos Santos Saldanha	020.347.201-21
43	MS-1626044021	Gilson Afranio Nantes Pereira	006.282.251-99
44	MS-664672399	Gilvanilson de Arruda Costa	936.984.451-15
45	MS-765211820	Gislene Denize Brandão De Almeida	465.271.921-34
46	MS-709449394	Gledson Luiz Lucas Leite	700.060.401-87
47	MS-126881098	Gustavo Clemente Ferreira	068.315.381-18
48	MS-2047432218	Gustavo Renato Borba	668.351.861-00
49	MS-1188572107	Hígor Felipe de Matos Müller	030.579.701-84
50	MS-634585361	Igor Fernando Vieira Além	046.725.891-02
51	MS-684794323	Irineu de Castro Queiroz Júnior	036.080.581-76
52	MS-865686715	Iza Cristina Magalhães Brandão	068.639.761-45
53	MS-1291277203	Jaciara Arguello Marschner	034.873.751-33
54	MS-2046117621	Jaqueline Pedrosa Altenhofer	046.867.421-70
55	MS-479013497	Jéssica de Melo Alonso	050.360.601-48
56	MS-477503890	Jhonatan do Carmo Silva	336.409.898-05
57	MS-47057523	Joanil de Oliveira	010.687.971-50
58	MS-1088948623	João Paulo Pianco Morato	004.907.499-76
59	MS-199971724	Joel Pereira Machado	357.180.211-04
60	MS-1086469999	Joel Soares de Lima Junior	988.670.671-68
61	MS-1122699003	Jonatan dos santos	071.911.139-01
62	MS-1095856524	Joni Lima dos Santos	021.719.391-92

63	MS-576330356	Jorge de Carvalho	272.281.501-04
64	MS-798713424	José Luis Barboza Gutierrez Júnior	053.127.741-03
65	MS-1291803003	Juceli Arruda da Rosa Fattori	613.963.461-04
66	MS-506494111	Jucelia Abadia da Silva	010.542.121-98
67	MS-1190142701	Júlio César Franco Virgini	731.330.431-53
68	MS-397155399	Jutith Gomes da Silva	994.068.611-00
69	MS-845441417	Juvenal Hermes da Silva	727.853.301-53
70	MS-768673115	Kenny Nogueira Lopes	344.872.908-64
71	MS-1271469918	Larissa Xavier Arruda	097.538.941-63
72	MS-1040195522	Leticia Hayanny Vaccari Coxev Rezende	064.501.241-64
73	MS-79446584	Liuna Domingues de Oliveira	004.629.031-17
74	MS-464130610	Luciano Serafim da Silva	812.870.111-87
75	MS-1271275513	Luis Phellipe Guarany Benites	009.205.961-93
76	MS-1977113399	Luiz Junior Rodrigues de Carvalho	031.825.931-10
77	MS-1672503090	Luzinete Bezerra de Castro	822.451.341-68
78	MS-1979732219	Marcio Oliveira da Silva	008.779.761-55
79	MS-1473449199	Marco Aurélio Marques de Oliveira	312.150.091-00
80	MS-1626085355	Marcos Antonio Fernandes	297.756.470-53
81	MS-1064335160	Marcus Vinicius Sudário Perez	414.047.088-71
82	MS-435643617	Maria Angélica Chiang	074.711.729-24
83	MS-920466855	Maria Aparecida de Lima	913.565.391-49
84	MS-959471399	Maria de Lourdes Theodoro	001.993.581-17
85	MS-523136224	Maria Helena Souza Pettengil Fernandes	367.347.051-53
86	MS-1793600091	Maria José de Oliveira Mendes	408.431.061-15
87	MS-1523670347	Maria José Nantes Simioli	723.780.181-34
88	MS-1395670617	Mariana Borges Damacena	048.354.831-62
89	MS-592592898	Mariana Virginia Hoogesteijn Carpio	702.344.301-09
90	MS-1366112159	Mario Cezar Domingos Almeida	559.860.991-68
91	MS-1411585161	Mauro Teixeira Cruz	256.274.141-20
92	MS-1004228612	Maycon Jhon Oliveira da Silva	081.690.609-23
93	MS-1662602318	Migdonia Clementina Noguera Arzamendia Penha	730.721.841-00
94	MS-1102655644	Natalia Cristina Torres Gassner	443.010.088-88
95	MS-1762339223	Odivan da Silva Balbino	098.673.191-92
96	MS-1208450910	Patrik Douglas Sandim Correa	034.434.901-23
97	MS-1994479245	Paulo Diego Paes Miyazato	035.859.231-35
98	MS-1606946816	Paulo Manassés da Rosa	720.277.119-53
99	MS-1121544880	Paulo Reinaldo Silveira da Silva	047.513.281-58
100	MS-1228235203	Pedro Lombardi Rocha	064.530.131-00
101	MS-94653884	Rafael Benedito de Souza	033.004.781-70
102	MS-435502593	Raphael de Almeida Ribeiro Vital	054.465.611-39
103	MS-1641959321	Regiane Ribeiro Rosa	488.899.971-68
104	MS-1450464116	Rodrigo Camargo da Silva Pereira	331.575.488-83
105	MS-822174661	Rosana Botelho de Souza	616.350.069-53
106	MS-2027555490	Selma Silva Nascimento Mateus	980.235.941-68
107	MS-576224208	Talita de Oliveira Queiroz	038.003.411-58
108	MS-1445203723	Tatiane de Lima Furuse	690.210.741-68
109	MS-403596816	Tatiane de Souza Lima Santos	314.594.818-01
110	MS-1301880516	Taynara Rey Pereira	052.583.891-03
111	MS-3300964	Themis Riyono Grosbelli Irie	002.082.761-06
112	MS-1761685716	Thiago de Melo Ortiz	072.011.801-85
113	MS-1815757120	Vítor Hugo Oliveira Brandão	228.634.918-57
114	MS-440801403	Weliton Gomes dos Santos	006.026.661-98
115	MS-439507915	Wellinton de Freitas Ferreira	023.406.171-54
116	MS-999690303	Willian Rotermel Grandó	050.049.601-35

Campo Grande – MS, 06 de outubro de 2021

Gustavo de Arruda Castelo
Diretor Presidente da FCMS



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n.07/2021 – ESCOLAGOV/SAD

XVI PREMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA – EDIÇÃO 2021

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (Escolagov), em parceria com a Secretaria de Estado De Governo e Gestão Estratégica (Segov), a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado De Mato Grosso do Sul (Fundect), torna público, para conhecimento dos interessados, após análise minuciosa da Comissão Técnica e Julgadora, o resultado final da fase de julgamento/classificação dos trabalhos referentes às modalidades Práticas Inovadoras de Sucesso e Ideias Inovadoras Implementáveis, do Edital n.001/2021 Escolagov/SAD do XVI Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública. Os interessados deverão, caso queiram, apresentar recurso no prazo de dois dias úteis, nos termos do item 10.2 do edital, acessar o site da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul www.escolagov.ms.gov.br para fins de ser redirecionado ao site específico do XVI Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública, onde poderão preencher o formulário de recurso e encaminhar eletronicamente à ESCOLAGOV.

MODALIDADE: IDEIAS INOVADORAS IMPLEMENTÁVEIS:

Nº Inscrição	Nota Final	Classificação
413559	96,00	1º
281747	95,63	2º
452366	94,67	3º
349884	93,87	4º
950272	92,00	5º
531214	91,83	6º
724995	91,67	7º
618502	88,50	8º
605698	88,17	9º
632801	87,67	10º
655674	87,33	11º
195619	87,00	12º
786346	86,00	13º
865212	85,67	14º
536035	85,57	15º
399383	85,43	16º
573664	84,67	17º
455052	84,63	18º
437694	83,67	19º
623077	83,00	20º
348707	82,33	21º
722265	81,67	22º
564167	80,33	23º
699760	76,67	24º
165943	74,33	25º
224315	72,00	26º
405254	66,67	27º

MODALIDADE: PRÁTICAS INOVADORAS DE SUCESSO:

Nº Inscrição	Nota Final	Classificação
533049	97,33	1º
999938	92,83	2º
442840	89,00	3º
566266	88,00	4º
994885	87,00	5º
935343	86,83	6º
753555	86,00	7º
311699	85,67	8º
855111	85,00	9º
111383	84,33	10º

676475	82,00	11º
448992	81,03	12º
713412	79,17	13º
414320	77,13	14º
580888	74,33	15º

PROJETOS DESCLASSIFICADOS:

Nº INSCRIÇÃO	MODALIDADE	MOTIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO
771984	PRÁTICA INOVADORA DE SUCESSO	Item 8.5 do edital
977552	PRÁTICA INOVADORA DE SUCESSO	Item 8.5 do edital
673319	PRÁTICA INOVADORA DE SUCESSO	Item 8.5 do edital
253558	PRÁTICA INOVADORA DE SUCESSO	Item 4.1.2 edital
204338	PRÁTICA INOVADORA DE SUCESSO	Item 8.5 do edital
169437	PRÁTICA INOVADORA DE SUCESSO	Item 4.1.2 edital
901808	PRÁTICA INOVADORA DE SUCESSO	Item 8.5 do edital

Nº INSCRIÇÃO	MODALIDADE	MOTIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO
676273	IDEIA INOVADORA IMPLEMENTÁVEL	Item 4.2 do edital
418931	IDEIA INOVADORA IMPLEMENTÁVEL	Item 4.2 do edital
156739	IDEIA INOVADORA IMPLEMENTÁVEL	Item 8.5 do edital
649894	IDEIA INOVADORA IMPLEMENTÁVEL	Item 8.5 do edital
247062	IDEIA INOVADORA IMPLEMENTÁVEL	Item 8.5 do edital
532370	IDEIA INOVADORA IMPLEMENTÁVEL	Item 8.5 do edital
663626	IDEIA INOVADORA IMPLEMENTÁVEL	Item 8.5 do edital
381086	IDEIA INOVADORA IMPLEMENTÁVEL	Item 8.5 do edital
207157	IDEIA INOVADORA IMPLEMENTÁVEL	Item 8.5 do edital
604871	IDEIA INOVADORA IMPLEMENTÁVEL	Item 8.5 do edital

Campo Grande - MS, 05 de outubro de 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de MS

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT/UEMS - n. 24/2021 – Mídia Ciência Seleção Pública para Concessão de Bolsas para o Programa de Jornalismo Científico - MÍDIA CIÊNCIA

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) **torna público o resultado de enquadramento das propostas submetidas (Fase 1)** da referida Chamada, publicada no Diário Oficial n. 10.503 de 01 de setembro de 2021, página 59 a 65.

QUADRO 01 – PROPOSTAS ENQUADRADAS

Protocolo	Proponente	Categoria de bolsa	Título do Projeto
42239.643.25754.24092021	Diogo Rondon da Rocha	ACTT-A	Divulgação e Popularização da Produção Científica e Tecnológica de Mato Grosso do Sul
42306.643.30140.05102021	Aline de Oliveira Silva	ACTT-A	Projeto Mídia Ciência – Estratégia de relacionamento com a imprensa e autoridade da equipe de pesquisa científica
42256.643.30034.05102021	Luciano Esquer Morrone Junior	ACTT - B	Medidas de divulgação e democratização da pesquisa acadêmica no Mato Grosso do Sul
42310.643.29650.0510221	Bárbara de Menezes	ACTT-A	APLICATIVO WECANCHARGE MS Plataforma interativa de práticas sustentáveis

Conforme o cronograma da Chamada, pedidos de reconsideração poderão ser feitos exclusivamente por meio do SIGFUNDECT, em formulário específico, disponível na área restrita do proponente, dentro do quadro da proposta

submetida, no ícone referenciado como 'Recursos'. O recurso deverá contrapor exclusivamente os motivos do indeferimento, não incluindo fatos novos. O prazo para envio do pedido de reconsideração termina às 23h59m do dia 13/10/2021. A Diretoria Científica da FUNDECT proferirá a decisão final nos prazos estabelecidos no cronograma da Chamada, via SIGFUNDECT, portal da FUNDECT e Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 06 de outubro de 2021.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Retificação de matéria publicada no Diário Oficial n. 10.616 do dia 25 de agosto de 2021, páginas 64-73.

CHAMADA FUNDECT Nº 02/2021 – PICTEC MS

Seleção Pública de Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2021

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) torna pública a alteração da descrição do Projeto classificado em 13º lugar da referida Chamada, constante do Quadro 1 – Projetos Contratados e respectivos bolsistas indicados, que passa a vigorar como segue, por ter sido publicado com incorreções.

Quadro 1 – Projetos contratados e respectivos bolsistas indicados:

Classificação	Título do Projeto	Instituição	Bolsistas		Número do Termo de outorga	Número do Processo
13	PRODUTIVIDADE E VARIAÇÃO GENOTÍPICA DA MANDIOCA COMO FONTE DE FERRO ZINCO E SELÊNIO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA	IFMS Município: Nova Andradina	Elcio Ferreira Dos Santos	Professor-Orientador	197/2021	71/028.820/2021
			Polliany Vitória dos Santos Mendes	Aluno Bolsista	198/2021	
			Marco Antônio Gomes Polatto	Aluno Bolsista	199/2021	
			Natã de Souza Carrión	Aluno Bolsista	200/2021	
			Carlos Eduardo Xisto Azevedo	Aluno Bolsista	201/2021	

Campo Grande (MS), 05 de outubro de 2021.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDECT 30793 – FUNDAÇÃO MS

Processo: 71/030.398/2021

Siafem: 30793

Partes: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03 e Fundação MS para Pesquisa e Difusão de Tecnologias Agropecuárias - FUNDAÇÃO MS, CNPJ 37.213.139/0001-23.

Objeto: O presente convênio tem por objeto, mediante a conjugação de esforços dos partícipes, fomentar o projeto de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, no âmbito de agronegócio no MS em apoiar o projeto "*Validação de Tecnologias para as Culturas de Soja e Milho no Estado de Mato Grosso do Sul*".

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.973/2004, Decreto Federal nº 9.283/18, Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual nº 15.116/2018, Decreto Estadual nº 11.261/2003, Resolução SEFAZ/MS 2.093/2007, no que couber.

Recursos: R\$ 2.000.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0246000000, Funcional Programática 10.71905.20.608.0020.4501.0001, Natureza de Despesa 33504101 – R\$ 1.200.000,00; 44504101- R\$ 800.000,00, conforme nota de empenhos: 2021NE01338 e 2021NE01337 de 02/09/2021

Vigência: 12 meses a contar da assinatura.

Data da assinatura: 06 de outubro de 2021.

Assinam: Márcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Luciano Muzzi Mendes

CPF: 160.804.368-17 – Presidente/ Fundação MS

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato Nº 0001/2021/FUNDTUR/FUNTUR****Nº Cadastral: 15941**

Processo: 71/032.491/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS e VIA AMALE EDITORA MARKETING E EVENTOS EIRELI
Objeto: O presente Contrato tem por objeto prestação de serviços para o fornecimento de cota de participação da Fundação de Turismo de MS no evento "Fórum de Turismo LGBT do Brasil" que será realizada no dia 30 de setembro de 2021 de forma híbrida na cidade de São Paulo - SP, conforme Termo de Referência.
Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 23695207245110001 - Plano Estadual de Turismo - FUNTUR, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS
Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Amparo Legal: Lei nº8.666/93 e alterações posteriores.
Do Prazo: Terá vigência de 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura
Data da Assinatura: 28/09/2021
Assinam: BRUNO WENDLING e AMANDA FERNANDES LEONEL DE QUEIROZ

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 14618/2021/FUNDTUR**Nº Cadastral: 14618**

Processo: 71/750.079/2020
Partes: A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermediação da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a 3HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º 14.618, referente à execução da obra de reforma e revitalização do Parque Municipal, no município de Fátima do Sul – MS – CR 862.167/2017-MTURISMO/CAIXA.
Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, contado de 22/08/2021 a 16/02/2022.
Data da Assinatura: 20/08/2021
Assinam: BRUNO WENDLING e HENRIQUE DO NASCIMENTO FONSECA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº 71.027.781/2021 – FUNTUR

NÚMERO CADASTRAL: 030.818/2021

PARTES: **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da **Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul** inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada **PARCEIRO PÚBLICO** e a **Agência de Desenvolvimento Econômico Rota Cerrado Pantanal - ACEPAN**, inscrita no CNPJ nº 31.601.049/0001-23, denominada **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**.

OBJETIVO: Apoio à execução de Curso de Formação de Condutores de Observação de Aves – Birdwatching Rota Cerrado Pantanal, conforme Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 14.494/2016, e no Edital de Chamamento Público 007/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente ano.

VALOR: R\$ 29.818,00 (vinte e nove mil oitocentos e dezoito reais) cabendo à FUNDTUR o valor total.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura, sendo de 05 de outubro de 2021 até 04 de fevereiro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Termo correrá à conta da Funcional Programática: 10.71907.23.695.2072.4511.0001, Natureza de Despesa 33504101, Fonte 0100000000, UO 71907 – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul.

NE: 2021NE0000104, emitida em 05/10/2021.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021.

ASSINAM: **BRUNO WENDLING**, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, pelo **PARCEIRO PÚBLICO** e **LUIZ ROBERTO ROQUE**, inscrita no CPF nº 524.904.409-34, pela **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **LIVIA PATRICIA DE PAULA DAVI**, matrícula n. 126906022 para atuar na função de **Fiscal de Contrato** e a servidora **CLAUDIA SOARES DA SILVA ALMEIDA**, matrícula n.95888022 para atuar na função de **Gestor de Contrato** do Processo:n. 71/035.171/2021; Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS

AGENCIAS DE VIAGENS - ABAV LI; objeto: contratação de empresa para participação da Fundação de Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul, no evento "48ª ABAV EXPO INTERNACIONAL DE TURISMO" que acontecerá de modo híbrido no período de 06 a 08 de outubro de 2021 em Fortaleza/CE, em conformidade com o artigo 67, da Lei Federal n.8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Decreto n.15.530, de 08 de outubro de 2020 e suas alterações, da Fundação de Turismo de MS, com validade a contar da data de assinatura do contrato até o encerramento de sua vigência.

Campo Grande, 05 de outubro de 2021.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da FUNDTUR

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0101/2021/FUNSAU

N° Cadastral: 15659

Processo: 27/005.489/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU e FARMA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, na modalidade dispensa de licitação, visando a aquisição emergencial de medicamentos hospitalares (Alfaporactanto), em conformidade as especificações do Termo de Referência FUNSAU/000177/2021 (fls. 03/12) e também da Autorização de Compras n°. 35892 (fl.196) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n°. 20.27901.10.302.2043.4064.0005 - COVID 19, Natureza da Despesa n°. 33903009, Fonte n°. 02400000.

Valor: R\$ 148.384,50 (cento e quarenta e oito mil e trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: Este instrumento não foi precedido licitação, uma vez que esta foi dispensada diante de situação de emergência com base no artigo 24, IV da Lei n°. 8.666/93.

Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 01/09/2021

Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Elton Arlei Stall

Extrato do Contrato N° 0124/2021/FUNSAU

N° Cadastral: 15960

Processo: 27/007.146/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e PHARMA LOG

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Medicamento para atender a demanda do HRMS, para atender as necessidades dos pacientes atendidos pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e exigências estabelecidos no Termo de Referência FUNSAU/000267/2021 e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2043.4073.0008 - FUNSAU - PT. 829/21 - LEITOS DE UTI COVID-19 MAC, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903009, Fonte n. 0248000134 (FESA).

Valor: R\$ 49.940,00 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta reais)

Amparo Legal: Este instrumento não foi precedido de licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666/93.

Do Prazo: 180 dias, com início na data de 01/10/21 e encerramento em 30/03/2022.

Data da Assinatura: 01/10/2021

Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Luiz Henrique Marino

Extrato do Contrato N° 0107/2021/FUNSAU

N° Cadastral: 15761

Processo: 27/006.923/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul- FUNSAU e MULTICONTAINER

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa especializada na modalidade dispensa de licitação, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CONTAINER REFRIGERADO, em conformidade as especificações do Termo de Referência FUNSAU/00256/2021 (fls02/22) e também da Autorização de

Compras nº. (fl. 36088) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2043.4073.0008 – FUNSAU-PT, Natureza da Despesa n. 339039, Item da Despesa n. 33903912, Fonte n. 0248000134.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Amparo Legal: Este instrumento não foi precedido licitação, uma vez que esta foi dispensada diante de situação de emergência com base no inciso I, do artigo 2º, da Medida Provisória nº 1.047/2021.

Do Prazo: 06 (seis) meses, conforme art. 14 da Medida Provisória, com início na data de 01/09/2021 e encerramento em 28/02/2022.

Data da Assinatura: 01/09/2021

Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Eduardo Guilherme de Carvalho

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.649, de 05/10/2021, páginas 51.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 0113/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 15859, PROCESSO Nº.: 27/102.344/2020, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.259.043/0001-54, com sede à Rua Geraldo Agostinho Ramos, nº 410 – Jardim Paulista, Campo Grande/MS, CEP 79.050-080, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HRMS, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº 1912 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014 E PROPOSTA Nº03517.102000/1140-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;**

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **KELLY ROLON BATISTOTE**, matrícula 431445021 e **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 06 de outubro de 2021.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Portaria UEMS-PROPPI nº 61/2021, de 6 de outubro de 2021.

Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo, destinado ao ingresso de Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Letras, Mestrado Profissional em Rede Nacional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, para o ano letivo de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo destinado ao ingresso de Alunos Regulares do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Letras, Mestrado Profissional em Rede Nacional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Zélia R. Nolasco dos Santos Freire	Presidente
Elza Sabino Bueno da Silva	Vice-Presidente
Neurivaldo Campos Pedroso Júnior	Membro
Sandra Espindola Macena	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 06 de outubro de 2021.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESA

PROCESSO: 295003842019 NE: 001157

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio n. 994/2019

DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 51.966,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Atender terceiro termo aditivo de acréscimo de valor ao Convênio n. 994/2019 - Preceptoría celebrado com a SESAUCG para pagamento de bolsas de preceptoría do Programa Espaços de Vivências Práticas aos Acadêmicos do Curso de Medicina em Rede Básica de Saúde

PROCESSO: 295001682016 NE: 001163

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02

DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 159.925,16

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional de forma contínua, com fornecimento de mão de Obra de Oficial de Manutenção Predial.

PROCESSO: 290270872021 NE: 001164

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02

DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: LIBERTY SEGUROS S.A.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de seguro de acidentes pessoais conforme C.I n.047/2021- Convênio de colaboração técnica e científica estabelecido no Convênio n.007/2020 UEMS/IMASUL.

PROCESSO: 295002352019 NE: 001165

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações.

DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 130.322,24

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Atender pagamento de serviço de teleprocessamento.

PROCESSO: 295002352019 NE: 001166

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações.

DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.946,09

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Atender pagamento de serviço de telefonia

PROCESSO: 295005952020 NE: 001167

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02

DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 696.487,20

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com quadro de funcionários próprios para execução de serviços, de forma continuada, de mão de obra especializada de limpeza predial, higienização e conservação, jardinagem, desinsetização, desratização, serviço de fotocopiagem e serviço de copeiragem) com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários.

PROCESSO: 295009142018 NE: 001168

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. II, c/c Art. 13, III da Lei Federal n. 8.666/93.

DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.952,00



FAVORECIDO: TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA
OBJETO: Software Stela Experta, sistema de informação para gestão curricular: licença de uso, suporte e manutenção.

PROCESSO: 295008802016 NE: 001169
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 762,49

FAVORECIDO: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro de vida e acidentes pessoais em grupo para alunos regularmente matriculados na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificações estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2017 e seus anexos.

PROCESSO: 295009082016 NE: 001170
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc.II do Art.24 da lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 375,00
FAVORECIDO: INVIO LÁVEL DOURADOS LTDA.ME
OBJETO: Serviço de segurança monitorado 24h, mensalmente, todos os dias, com fornecimento dos equipamentos/produtos, tipo comodato devidamente instaladas e em perfeitas condições de uso.

PROCESSO: 295007312016 NE: 001171
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Serviços de lavagem nos veículos oficiais da UEMS.

PROCESSO: 295007312016 NE: 001172
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Aquisição de Combustível para atender os veículos oficiais da UEMS.

PROCESSO: 295008182016 NE: 001173
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 121.736,14
FAVORECIDO: SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
OBJETO: Atender ao pagamento de contrato da empresa especializada para prestação de serviços de segurança e vigilância ostensiva, preventiva e armada, predial e patrimonial com posto de vigilância e segurança que possibilitem a ordem e preservação dos prédios da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PROCESSO: 295007312016 NE: 001174
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Atender despesas com o fornecimento de filtros para os veículos oficiais da UEMS.

PROCESSO: 295007312016 NE: 001175
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Atender despesas com o fornecimento de lubrificantes para os veículos oficiais da UEMS.

PROCESSO: 295010352016 NE: 001176
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. XXII do art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 189.186,33
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Atender pagamento despesas com fornecimento de Energia Elétrica.

PROCESSO: 295007312016 NE: 001177
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Atender despesas com a manutenção dos cartões de abastecimento dos veículos oficiais da UEMS.

PROCESSO: 295006112018 NE: 001178



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 380,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS
OBJETO: Pagamento referente a prestação de serviços sobre o fornecimento de água e esgoto a Unidade Universitária de Glória de Dourados.

PROCESSO: 295000762018 NE: 001179
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.664,06
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP
OBJETO: Atender pagamento de despesas com Locação de Impressoras.

PROCESSO: 295010072017 NE: 001180
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Atender fornecimento de água para as Unidades Universitárias da UEMS.

PROCESSO: 295009082017 NE: 001181
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 25 Lei 8.666/93 e Atualizações posteriores
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 45.362,14
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Serviço de fornecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário para atender aos prédios da UEMS em Campo Grande/MS

PROCESSO: 295006672020 NE: 001182
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 17.738,23
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Atender ao pagamento de serviços de coleta e transporte e entrega de malotes e postagens de documentos e telemáticas convencionais adicionais nas modalidades nacional e internacional.

PROCESSO: 290030352021 NE: 001183
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução counci 351/2008
DATA: 03/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA MESTRADO EM ZOOTECCIA.

PROCESSO: 290030462021 NE: 001184
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução counci 351/2008
DATA: 03/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 750,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA MESTRADO EM EDUCAÇÃO.

PROCESSO: 290347752021 NE: 001185
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações.
DATA: 03/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 50,70
FAVORECIDO: EWERTON HENRIQUE DE MORAES
OBJETO: Pagamento de Pró-labore referente contratação de serviço técnico que substituirá a viagem da disciplina de Estudos Técnicos Interdisciplinares do Curso de Turismo.
(complementação de valor para recolhimento dos encargos)

PROCESSO: 295004012018 NE: 001186
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02
DATA: 03/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 405,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção dos veículos oficiais da UEMS (serviços).
Orçamento: 1535579
Processo: 337429

PROCESSO: 295004012018 NE: 001187
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02
DATA: 03/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.050,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Manutenção dos veículos oficiais da UEMS (material).
Orçamento: 1535579
Processo: 337429

PROCESSO: 295000312019 NE: 001188
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.1102/90
DATA: 03/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.521,85
FAVORECIDO: ALCIR LEONEL DA SILVA-ME
OBJETO: locação de 01 (um) veículo tipo Van adaptada para transporte de cadeirante, com ar-condicionado com capacidade para transportar 16 passageiros sentados, com ano de fabricação do veículo a partir de 2011, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I), Proposta detalhe (Anexo II) do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2019, objetivando atender ao transporte de servidores da Unidade Universitária da UEMS de Cassilândia.

PROCESSO: 290031142021 NE: 001189
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 17/2021 PROPP/UEMS
DATA: 07/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.400,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA PIBIC.

PROCESSO: 290222952021 NE: 001190
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: T. Cooperação no 007/2020/ Conv. 1120/2020 UEMS/IMASUL
DATA: 07/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Atender pagamento de bolsistas Pesquisador Visitante do termo de convênio 1120/2020 - UEMS/IMASUL.

PROCESSO: 295001692019 NE: 001191
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02
DATA: 07/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 275,00
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP
OBJETO: Atender pagamento de despesas com Locação de Impressoras para atender o convênio EAD.

PROCESSO: 295008552017 NE: 001192
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02
DATA: 08/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 31.116,66
FAVORECIDO: LOCADORA DE VEÍCULOS DOURADOS EIRELI
OBJETO: Locação de meio de transporte (veículo de passageiro com motorista e combustível) para atender o convênio EAD.

PROCESSO: 295005872019 NE: 001193
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02
DATA: 08/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.853,48
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional de forma contínua, com fornecimento de mão de Obra para atender o convênio EAD.

PROCESSO: 290000602021 NE: 001194
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90
DATA: 08/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 670,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR REF AGOSTO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 001195
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90
DATA: 08/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 220,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR REF AGOSTO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 001196
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90
DATA: 08/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.698,86
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR REF AGOSTO/2021.

PROCESSO: 29/037195/2021 NE: 001197
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666
DATA: 09/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 770,00



FAVORECIDO: VIAÇÃO DOURADOS LTDA.

OBJETO: Atender despesas com o fornecimento de vale transporte para os servidores da UEMS.

PROCESSO: 290001022021 NE: 001198

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90

DATA: 09/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.229,72

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM RECOLHIMENTO COMPLEMENTAR DE MS-PREV PATRONAL REFERENTE AGOSTO/2021.

PROCESSO: 29/049312/2021 NE: 001199

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434 de 13/05/2020

DATA: 09/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00

FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE CASSILANDIA

OBJETO: Atender a concessão de repasse financeiro

PROCESSO: 29/049306/2021 NE: 001200

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434 de 13/05/2020

DATA: 09/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE GRADUACAO

OBJETO: Atender a Concessão de repasse financeiro.

PROCESSO: 29/049302/2021 NE: 001201

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434 de 13/05/2020

DATA: 09/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/PRO REI.DE CULT.E ASS.COMUNITARIOS

OBJETO: Atender a concessão de repasse financeiro.

PROCESSO: 29/049309/2021 NE: 001202

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434 de 13/05/2020

DATA: 09/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE NAVIRAÍ

OBJETO: Atender a Concessão de repasse financeiro.

PROCESSO: 290491292021 NE: 001203

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução counci 351/2008

DATA: 10/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 519,36

FAVORECIDO: JOAO BRAZ TEIXEIRA BARBOSA

OBJETO: Atender ao pagamento de ressarcimento de despesas,

PROCESSO: 290491222021 NE: 001204

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução counci 351/2008

DATA: 10/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 176,97

FAVORECIDO: WANDER MATOS DE AGUIAR

OBJETO: Atender ao pagamento de despesas de ressarcimento.

PROCESSO: 290456802021 NE: 001205

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução counci 351/2008

DATA: 10/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 309,03

FAVORECIDO: AGUINALDO LENINE ALVES

OBJETO: Atender ao pagamento de ressarcimento de despesas.

PROCESSO: 290486392021 NE: 001206

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução counci 351/2008

DATA: 10/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 290,88

FAVORECIDO: ALEX SANDRO RICHTER WON MUHLEN

OBJETO: Atender ao pagamento de despesa de ressarcimento.

PROCESSO: 290491002021 NE: 001207

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução counci 351/2008

DATA: 10/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 198,69

FAVORECIDO: MAGALI GORETE DA SILVA

OBJETO: Atender despesas com ressarcimento.

PROCESSO: 290491152021 NE: 001208

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução counci 351/2008

DATA: 10/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 518,80

FAVORECIDO: ELIDA GALVAO DO NASCIMENTO

OBJETO: Atender ao pagamento de ressarcimento de despesas.



PROCESSO: 290490862021 NE: 001209
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução counci 351/2008
DATA: 10/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 803,37
FAVORECIDO: FLAVIO RODRIGUES LHOPE
OBJETO: Atender ao pagamento de ressarcimento de despesas.

PROCESSO: 290490772021 NE: 001210
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. COUNI 350/08
DATA: 10/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 621,05
FAVORECIDO: SONNER ARFUX DE FIGUEIREDO
OBJETO: Ressarcimento de despesa com transporte

PROCESSO: 2904911252021 NE: 001211
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução counci 351/2008
DATA: 10/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 823,69
FAVORECIDO: LEANDRO MARCIANO MARRA
OBJETO: Atender ao pagamento de despesas de ressarcimento de despesas

PROCESSO: 29/027690/2021 NE: 001215
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 10/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00
FAVORECIDO: WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA – EPP
OBJETO: Aquisição de Balança de Alta capacidade

PROCESSO: 29/027690/2021 NE: 001216
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 10/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00
FAVORECIDO: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de BALANÇA ELETRÔNICA

PROCESSO: 29/027690/2021 NE: 001217
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 10/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.713,30
FAVORECIDO: BRASIDAS EIRELI
OBJETO: Aquisição de Balança eletrônica

PROCESSO: 290497192021 NE: 001218
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo judicial nº 0025073-24.2017.5.24.0021
DATA: 13/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.226,58
FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO
OBJETO: Atender determinação judicial - processo nº 0025073-24.2017.5.24.0021.

PROCESSO: 29/032308/2021 NE: 001219
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 17/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 17.291,68
FAVORECIDO: AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA
OBJETO: Aquisição de Pneus automotivos para atender os veículos oficiais da UEMS.

PROCESSO: 29031517/2021 NE: 001220
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc II do Art. 24 da Lei 8.666/93.
DATA: 17/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.214,00
FAVORECIDO: EDER CARLOS SALAZAR SOTTO – STNT Consulting
OBJETO: Contratação de empresa especializada para suporte técnico referente ao Sistema OJS.

PROCESSO: 29/051028/2021 NE: 001221
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020 Art. 20
DATA: 20/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/DIRETORIA DE INFORMATICA
OBJETO: Atender a Concessão de Repasse Financeiro

PROCESSO: 295004012018 NE: 001224
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 20/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 640,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção dos veículos oficiais da UEMS (serviços).
Orçamento: 1544012
Processo: 338933

PROCESSO: 295004012018 NE: 001225
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 20/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.490,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção dos veículos oficiais da UEMS (material).
Orçamento: 1544012
Processo: 338933

PROCESSO: 295005872019 NE: 001226
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 22/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.417,14
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Termo aditivo 02/2021 referente repactuação dos custos relativos a mão de obra do Contrato nº 1673/2019/UEMS, devido à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021.

PROCESSO: 290001012021 NE: 001227
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 118.193,12
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM RECOLHIMENTO DE PASEP
REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES
DA UEMS - SETEMBRO/2021

PROCESSO: 290000982021 NE: 001228
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 187.154,14
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM RECOLHIMENTO DE CASSEMS
REFERENTE SETEMBRO/2021

PROCESSO: 290000602021 NE: 001229
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.865,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO
MÊS DE SETEMBRO/2021.

PROCESSO: 290000872021 NE: 001230
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 199.356,04
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: RECOLHIMENTO DE INSS PATRONAL SOBRE A FOLHA DE
PAGAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 001231
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.075,54
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO
MÊS DE SETEMBRO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 001232
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.130,49
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO
MÊS DE SETEMBRO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 001233
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.316,93
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO
MÊS DE SETEMBRO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 001234
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.213,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS



OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 001235
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 48.487,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 001236
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 68.383,42
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 001237
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 32.550,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 001238
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.646,62
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 001239
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.854.749,47
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 001240
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.644,38
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 001241
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.642,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 001242
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 276,93
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 001243
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 204.660,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 001244
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 39.025,14



FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO
MÊS DE SETEMBRO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 001245
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 299.668,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO
MÊS DE SETEMBRO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 001246
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.182.412,03
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO
MÊS DE SETEMBRO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 001247
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.880,54
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO
MÊS DE SETEMBRO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 001248
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.715,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO
MÊS DE SETEMBRO/2021.

PROCESSO: 290010742021 NE: 001249
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: Atender pagamento de diárias a servidores/colaboradores da Uems quando á serviço da instituição

PROCESSO: 290010862021 NE: 001250
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/11
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: Atender pagamento de diárias aos motoristas terceirizados á serviço da instituição

PROCESSO: 290466232021 NE: 001251
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 430,59
FAVORECIDO: UNISAÚDE - MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM RECOLHIMENTO DE UNISAÚDE
REFERENTE SETEMBRO/2021

PROCESSO: 295001072020 NE: 001252
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução couni 351/2008
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.400,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER AO PAGAMENTO DE BOLSA PAEC FUNDECT

PROCESSO: 290030962021 NE: 001253
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução couni 351/2008
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.800,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER BOLSA DOUTORADO AGRONOMIA

PROCESSO: 290030902021 NE: 001254
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução couni 351/2008
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER AO PAGAMENTO DE BOLSA DOUTORADO RECURSOS NATURAIS

PROCESSO: 290030852021 NE: 001255
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução couni 351/2008
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER AO PAGAMENTO DE BOLSA MESTRADO PROF. MATEMATICA

PROCESSO: 290031142021 NE: 001256
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 17/2021 PROPP/UEMS
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA PIBIC

PROCESSO: 290030562021 NE: 001257
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução couni 351/2008
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA MESTRADO EM ED. CIENTÍFICA E MATEMÁTICA

PROCESSO: 290030802021 NE: 001258
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução couni 351/2008
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER AO PAGAMENTO DE BOLSA MESTRADO PROFISSIONAL HISTÓRIA

PROCESSO: 290287472021 NE: 001259
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 38/2021/PIM/DEPPE/PROE/UEMS
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA MONITORIA

PROCESSO: 290030702021 NE: 001260
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução couni 351/2008
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDE AO PAGAMENTO BOLSA MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

PROCESSO: 290030462021 NE: 001261
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução couni 351/2008
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA MESTRADO EM EDUCAÇÃO

PROCESSO: 290030432021 NE: 001262
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução couni 351/2008
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PROCESSO: 290519562021 NE: 001263
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Atender despesas com viagens de realização de vistorias técnicas e outras demandas, conforme estabelece o plano de trabalho do termo de convênio.

PROCESSO: 290001022021 NE: 001264
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.288,54
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM RECOLHIMENTO DE MS-PREV
PATRONAL REFERENTE SETEMBRO/2021.

PROCESSO: 290001022021 NE: 001265
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.433.465,31
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM RECOLHIMENTO DE MS-PREV
PATRONAL REFERENTE SETEMBRO/2021

PROCESSO: 290268922021 NE: 001266
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital No 010/ 2021 – PIAE– Auxílio Permanência e Auxílio Alimentação - PROEC/UEMS
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA PIAE - PERMANÊNCIA

PROCESSO: 290030382021 NE: 001267
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução couni 351/2008
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Atender a Bolsa de Mestrado em Agronomia

PROCESSO: 290296382021 NE: 001268
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital N. 30/2021- Auxílio para Acesso Emergencial à Internet
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 30.300,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Atender pagamento de Bolsa Auxílio para Acesso Emergencial a Internet

PROCESSO: 290030352021 NE: 001269
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução couni 351/2008
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA MESTRADO EM ZOOTECHNIA

PROCESSO: 290268922021 NE: 001270
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 47.2021 - PIAE Segunda Edição - PROEC/UEMS
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 68.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA PIAE - PERMANÊNCIA 2 EDIÇÃO

PROCESSO: 290457052021 NE: 001271
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 051/2021 PROEC/UEMS
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Atender ao pagamento da Bolsa PIBEX

PROCESSO: 290030302021 NE: 001272
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução couni 351/2008
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA MESTRADO EM LETRAS

PROCESSO: 290030332021 NE: 001273
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução couni 351/2008
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA MESTRADO EM RECURSOS

PROCESSO: 290218412021 NE: 001274
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Atender despesas com viagens dos colaboradores/servidores da UEMS - Convênio UAB-UEMS

PROCESSO: 290000602021 NE: 001275
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 509.917,56
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO/2021.

PROCESSO: 290519562021 NE: 001276
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 250,00
FAVORECIDO: JOAO LUCAS ALVES DA SILVA
OBJETO: Atender despesas de diárias para viagens de realização de vistorias técnicas e outras demandas, conforme estabelece o plano de trabalho do termo de convênio.

PROCESSO: 290001022021 NE: 001277



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 122 da Lei 3150/2005.
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 284.103,86
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM RECOLHIMENTO DE MS-PREV ART 122 REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS
SERVIDORES DA UEMS - setembro/2021.

PROCESSO: 290519562021 NE: 001278
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: JOAO LUCAS ALVES DA SILVA
OBJETO: Para atender despesas de diárias para viagens de realização de vistorias técnicas e outras demandas, conforme estabelece o plano de trabalho do termo de convênio

PROCESSO: 290519562021 NE: 001279
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: JOAO LUCAS ALVES DA SILVA
OBJETO: Atender despesas de diárias para viagens de realização de vistorias técnicas e outras demandas, conforme estabelece o plano de trabalho do termo de convênio

PROCESSO: 290000602021 NE: 001280
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.722,53
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO/2021.

PROCESSO: 290001042021 NE: 001281
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 849,45
FAVORECIDO: FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO EST. DE SP
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO/2021.

PROCESSO: 290522502021 NE: 001282
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: res. couni 350/2008
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 250,00
FAVORECIDO: ANAILTON DE SOUZA GAMA
OBJETO: Atender ao pagamento de ressarcimento de despesas.

PROCESSO: 290491222021 NE: 001283
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: res. couni 350/2008
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 253,01
FAVORECIDO: WANDER MATOS DE AGUIAR
OBJETO: Atender ao pagamento de Ressarcimento de despesas

PROCESSO: 290000602021 NE: 001284
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 67.115,27
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 001285
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.438,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 001286
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 76.930,41
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 001287
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 785.565,98
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 001288
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 53.316,77
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 001289
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 72.784,66
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 001290
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.923,46
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 001291
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 21.273,38
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO/2021.

PROCESSO: 290000602021 NE: 001292
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 373.100,57
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO/2021.

PROCESSO: 295005582020 NE: 001297
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Científica entre M.P /UEMS.
DATA: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.200,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Atender ao pagamento de Bolsa Eng. Ambiental Pesquisador Visitante 01

PROCESSO: 295005592020 NE: 001298
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Científica entre M.P /UEMS
DATA: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Atender ao pagamento de Bolsa Eng. Ambiental Pesquisador Visitante 02

PROCESSO: 295005602020 NE: 001299
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Científica entre M.P /UEMS
DATA: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Atender ao pagamento de Bolsa Eng. Ambiental Pesquisador Visitante 03

PROCESSO: 295006912020 NE: 001300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio 1076/2020 UEMS/MPMS
DATA: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Atender ao pagamento de Bolsa Eng. Ambiental Apoio Técnico

PROCESSO: 295005612020 NE: 001301
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Científica entre M.P /UEMS
DATA: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Atender ao pagamento de Bolsa Eng. Ambiental Iniciação Científica

PROCESSO: 290222952021 NE: 001302
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: T. Cooperação no 007/2020/ Conv. 1120/2020 UEMS/IMASUL
DATA: 29/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 84.300,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Atender pagamento de bolsistas Pesquisador Visitante do termo de convênio 1120/2020 - UEMS/IMASUL

PROCESSO: 290519562021 NE: 001309
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 30/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 712,50
FAVORECIDO: JOAO LUCAS ALVES DA SILVA
OBJETO: Atender despesas de diárias para viagens de realização de vistorias técnicas e outras demandas, conforme estabelece o plano de trabalho do termo de convênio 981/2019 UEMS-MPMS

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL-MS N. 947, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

*Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 1003/2020**, processo n. 00697/2020, em nome de **CARLOS RAZUK**, no município de Anastácio/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 1003/2020**, processo n. 00697/2020, em nome de **CARLOS RAZUK**, no município de Anastácio/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 DE AGOSTO DE 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 948, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

*Cancelar o processo de **COMUNICADO DE ATIVIDADE PARA RODOVIA OU ESTRADA – CA/LIO COD. 2.62.3**, processo n. **71/010425/2021**, em nome de **TÚLIO ANZILIERO BASSO**, no município de Guia Lopes da Laguna/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR devido a constatação de irregularidades da instrução processual, o pedido de **COMUNICADO DE ATIVIDADE PARA RODOVIA/ESTRADA – CA/LIO – CODIGO 2.62.3**, processo n. **71/010425/2021**, em nome de **TÚLIO ANZILEIRO BASSO**, no município de Guia Lopes da Laguna/MS.

§ Único. O empreendedor fica NOTIFICADO para paralisar IMEDIATAMENTE toda e qualquer obra ou atividade no local.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de agosto de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 956, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

*Cancelar, , por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 1714/2021**, expedida em 10 de agosto de 2021, processo n. 01405/2021, em nome de **CARLOS JOSÉ GOULART DE CARVALHO**, no município de Bonito/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 1714/2021**, expedida em 10 de agosto de 2021, processo n. 01405/2021, em nome de **CARLOS JOSÉ GOULART DE CARVALHO**, no município de Bonito/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 957, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

*Cancelar, , por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 1751/2021**, expedida em 19 de agosto de 2021, processo n. 01441/2021, em nome de **CARLOS JOSÉ GOULART DE CARVALHO**, no município de Bonito/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 1751/2021**, expedida em 19 de agosto de 2021, processo n. 01441/2021, em nome de **CARLOS JOSÉ GOULART DE CARVALHO**, no município de Bonito/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 959, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

*Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 1247/2018**, expedida em 21 de dezembro de 2018, processo n. 01446/2013, em nome de **MARCOS ANTÔNIO DE LIMA**, no município de Nova Alvorada do Sul/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 1247/2018**, expedida em 21 de dezembro de 2018, processo n. 01416/2013, em nome de **MARCOS ANTÔNIO E LIMA**, no município de Nova Alvorada do Sul/MS, considerando o pedido de ALRS – proc. 71/027152/2021, em nome de **DANILO KLEIN JUNIOR**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE - IMASUL

PORTARIA IMASUL-MS N. 1000, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

*Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 188/2019**, expedida em 07 de março de 2019, processo n. 04159/2017, em nome de **NINFA FERREIRA DE VASCONCELOS**, no município de Camapuã/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 188/2019**, expedida em 07 de março de 2019, processo n. 04159/2017, em nome de **NINFA FERREIRA DE VASCONCELOS**, no município de Camapuã/MS, considerando o pedido de ALRS – proc. **71/034287/2021**, em nome de **FULVIO HENRIQUE RIBEIRO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004197, 04 de Outubro de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021251
Requerente	34.330.827/0001-85 - PANTANAL LOCAÇÕES DE MAQUINAS E ESTRUTURAS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 26' 51.25" - Longitude: -53° 46' 8.44" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	7.488,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004198, 04 de Outubro de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021723
Requerente	19.669.155/0001-43 - TECNO FOODS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28' 27" - Longitude: -54° 43' 46" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	1.382,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004199, 04 de Agosto de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019914
Requerente	017.553.448-99 - CELSO BERTONHA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BRASILÂNDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 15' 17.97" - Longitude: -52° 4' 25.69" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	18.068,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004200, 04 de Outubro de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH021623
Requerente	03.342.938/0001-88 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 47' 24.09" - Longitude: -51° 55' 30.87" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	5.700,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004201, 24 de Agosto de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016428
Requerente	272.992.011-00 - WALTER AUGUSTI ZANCANARO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 18' 21.35" - Longitude: -53° 46' 32.45" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	59.714,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004202, 04 de Outubro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017167
Requerente	15.411.911/0039-51 - SINDIJUS SIND. DOS TRAB. DO PODER JUD. DO ESTADO DO MS.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 26' 10.40" - Longitude: -54° 33' 0.66" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.440,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004203, 04 de Outubro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020055
Requerente	772.741.139-68 - MARINO WELTER
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOIS IRMAOS DO BURITI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 48' 34.71" - Longitude: -55° 16' 5.62" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	17.046,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004204, 04 de Outubro de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009981
Requerente	18.626.084/0001-39 - NATURAFRIG ALIMENTOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	ROCHEDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI



Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 57' 43.2" - Longitude: -54° 49' 59.80" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	15.998,00 m³

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

DECISÃO**PROCESSO: 71/011544/2021****REQUERENTE: CARLOS SGUISSARDI KRAUSE**

Em atenção ao pedido formulado pelo Requerente, o Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, na pessoa de seu representante, em consonância com o estabelecido na Resolução SEMADE n. 9/2015 e suas alterações, Portaria IMASUL nº 622/2018, nas Resoluções Conama nº 09/1987 e nº 302/2002 e na Lei Federal nº 12.621/2012, **DECIDE** e torna público a **dispensa** da apresentação do PACUERA - Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial referente ao empreendimento Mini Usina Hidrelétrica - **CGH Fazenda Jesus Maria (Processo Administrativo 71/011544/2021)**, implantada no rio **Dois Irmãos** no município de **Anastácio/MS**.

Publique-se. Notifique-se.

Campo Grande (MS), 04 de outubro de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS SANTANA E APORÉ****CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé, no uso de suas atribuições, convoca todos os representantes para **1ª Reunião Extraordinária online** a ser realizada no dia **21 de outubro de 2021**, pela Plataforma Zoom, agendada para 08:30 minutos.

Pauta da Assembleia:

- 1- Aprovação da ATA de 16ª Reunião Ordinária;
- 2- Apresentação do Projeto da CGH Castro - Flamboyant Energia Renováveis Ltda;
- 3- Apresentação da Atualização do PARH – UGH Santana e Aporé – (Empresa Executora – Consórcio MYR-Hidrogeoambiental) – ABHA/CBH Paranaíba;
- 4- Informes gerais

Sua presença é indispensável, por gentileza **confirmar ou justificar** sua ausência com a secretaria executiva através do e-mail: cbhsantana.apore@gmail.com.

LETÍCIA ZEN DA SILVA CAPUTO
Vice-Presidente do CBH Santana-Aporé**Junta Comercial de Mato Grosso do Sul****PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 031/2021, 06 DE OUTUBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 3º do Decreto nº 13.485, de 28/08/2012, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, que Instituiu o Subcomitê Estadual do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM) com o fim de implantar a Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM) no Estado de Mato Grosso do Sul;



Considerando, que § 2º do Art. 3º, informa que a Coordenação do Subcomitê será exercida pelo Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, que designará o seu suplente; e

Considerando o § 4º, do Art. 3º que informa que, os representantes indicados pelos respectivos órgãos, entidades e segmentos serão designados por ato do Coordenador do Subcomitê.

R E S O L V E:

Designar os representantes indicados pelos respectivos Órgãos, Entidades e Segmentos, nos Termos do § 4º do Art. 3º do Decreto 13.485, de 28/08/2012, para composição do Subcomitê do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM, no Estado de Mato Grosso do Sul, conforme relação abaixo, tornando sem efeito a contar desta data, as designações efetuadas através da PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 006/2015, de 21/06/15, publicada no D.O.E. nº 8948, de 26/06/2019, pags. 30 e 31.

COMPOSIÇÃO DO SUBCOMITÊ DO REDESIM

Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS

Representante: Augusto César Ferreira de Castro (titular); Nivaldo Domingos da Rocha (suplente).

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Representante: Amanda Cristina Irie (titular); Bruno Gouveia Bastos (suplente).

Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul – SEFAZ

Representante: Marcelo Monteiro (titular); Marlene Fernandes da Cruz (suplente).

SEBRAE – MS – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

Representante: Júlio César da Silva (titular); Kassiele Cristina Nardi (suplente).

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campo Grande/MS

Representante: Henry Tamashiro de Oliveira (titular); Jackson Alberto Souza Diniz Fujita (suplente).

Prefeitura Municipal de Campo Grande

Representante: Marco Tomi (titular); Agnaldo Ruiz (suplente).

Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL

Representante: Dráusio Jucá Pires (titular); Rogério Rodrigues Rosalin (suplente).

Superintendência de Gestão da Informação – SGI

Representante: Sandro Freire Chacha (titular); Everaldo Pessoa Soares (suplente).

Esta Portaria entra em vigência a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2021

Augusto César Ferreira de Castro

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA-SE POR TER CONSTADO ERRO NO ORIGINAL, A AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E NOTAS DE EMPENHO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021. PUBLICADA NO D.O.E Nº 10.649 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021, PÁGINA 65 À 67.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2021

PROCESSO: 712001922020 NE: 000306

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.279,54

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: SERVIÇO DE RECEBIMENTO DE GUIAS DE ARRECADAÇÃO

PROCESSO: 612001312015 NE: 000307

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004

DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.157,36

FAVORECIDO: MEGA SEGURANCA LTDA

OBJETO: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA NO PRÉDIO SEDE DESTA JUCEMS - PERÍODO DE 01 A 21/09/2021

PROCESSO: 612001282015 NE: 000308
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.593,75
FAVORECIDO: E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

PROCESSO: 712003002019 NE: 000309
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 19.218,69
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NO PRÉDIO SEDE E ESCRITÓRIOS REGIONAIS DESTA JUCEMS

PROCESSO: 712001922017 NE: 000310
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.472,50
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE FOTOCOPIADORAS, IMPRESSORAS E ESCÂNERES

PROCESSO: 612001822016 NE: 000311
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

PROCESSO: 612001822016 NE: 000312
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 75,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS SOBRE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS.

PROCESSO: 710019812021 NE: 000313
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1970
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.473,87
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: PAGAMENTO DE PASEP SOBRE O TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS

PROCESSO: 710043632021 NE: 000314
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 1.800 DE 30/01/1996
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.831,60
FAVORECIDO: VOGAIS
OBJETO: JETONS PARA VOGAIS

PROCESSO: 710144472021 NE: 000315
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 02/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 275,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR MÁRCIO VENANCIO PARA VIAGEM DE CAMPO GRANDE À TRÊS LAGOAS.

PROCESSO: 612001282015 NE: 000316
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004
DATA: 09/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.588,20
FAVORECIDO: E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA CONFORME CONTRATO

PROCESSO: 71/200.206/2020 NE: 000317
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004
DATA: 14/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.542,00
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR

PROCESSO: 71/200.206/2020 NE: 000318
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004



DATA: 14/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 83,00
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR

PROCESSO: 71/035570/2021 NE: 000319
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV
DATA: 15/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: MS/JUCEMS/SF/DJAIR R. DE OLIVEIRA
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS DE CARATER EMERGENCIAL

PROCESSO: 712001922020 NE: 000320
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 15/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE GUIAS (REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2021)

PROCESSO: 710295212021 NE: 000322
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004
DATA: 17/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.026,00
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
OBJETO: Café torrado e moído, aspecto de pó fino, a vácuo, embalagem com 500grs. ; Café torrado e moído, aspecto de pó fino, a vácuo, embalagem com 500grs..

PROCESSO: 71/200.210/2020 NE: 000323
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004
DATA: 20/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA-CIEE
OBJETO: SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTUDANTES EM ESTÁGIO.

PROCESSO: 612001312015 NE: 000324
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004
DATA: 22/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 0,40
FAVORECIDO: MEGA SEGURANCA LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA NO PRÉDIO SEDE DA JUCEMS (AJUSTE DE DIFERENÇA)

PROCESSO: 712000012021 NE: 000325
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 260.418,19
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ABONO DE PERMANÊNCIA (RPPS) ; ABONO PROVISÓRIO - PESSOAL CIVIL (RPPS).; GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES (RPPS).; SUBSÍDIOS (RPPS).

PROCESSO: 710024942021 NE: 000326
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.650,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL (RPPS)

PROCESSO: 712000042021 NE: 000327
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 68.498,51
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS (RPPS) ; GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RPPS).; GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS (RGPS).; GRATIFICAÇÃO SOBRE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RGPS).; GRATIFICAÇÃO SOBRE PRODUTIVIDADE (RGPS).

PROCESSO: 710109202021 NE: 000328
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.619,17
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: 13º SALÁRIO (RGPS)



PROCESSO: 710109112021 NE: 000329
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.158,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FÉRIAS INDENIZADAS

PROCESSO: 710024982021 NE: 000330
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.674,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL (RGPS)

PROCESSO: 710024952021 NE: 000331
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.918,56
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SUBSTITUIÇÕES (RPPS)

PROCESSO: 710024912021 NE: 000332
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ABONO PROVISÓRIO - PESSOAL CIVIL (RGPS)

PROCESSO: 710025002021 NE: 000333
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 68.964,83
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: AGEPREV - REGIME PREVIDENCIÁRIO ; AGEPREV - REGIME PREVIDENCIÁRIO 25%.

PROCESSO: 710024992021 NE: 000334
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.862,20
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES

PROCESSO: 710025032021 NE: 000335
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 122 DA LEI 3.150/2005
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 31.641,93
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: AGEPREV CONFORME ART. 122 23% DA LEI 3.150/2005

PROCESSO: 710025022021 NE: 000336
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 23 DA LEI 3.150/2005
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.269,61
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: AGEPREV CONFORME ART 23 DA LEI 3.150/2005 - PENSIONISTAS

PROCESSO: 710025022021 NE: 000337
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 23 DA LEI 3.150/2005
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 31.123,80
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: AGEPREV CONFORME ART 23 DA LEI 3.150/2005 - INATIVOS

PROCESSO: 710109202021 NE: 000338
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 27/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.041,30
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: 13º SALÁRIO (RGPS)

CAMPO GRANDE, 05 DE OUTUBRO DE 2021
AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DE MS - JUCEMS



CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 37/2021 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGRAMA PROGESTÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/IMASUL/ PROGRAMA PROGESTÃO/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2019 - SAD/SEMAGRO/ IMASUL/PROGRAMA PROGESTÃO, de 21 de março de 2019, publicado no DOE n. 9867, de 22 de março de 2019, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato abaixo relacionado, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos, em substituição a candidata desistente e desligada, convocada por Edital n. 33/2021 - SAD/SEMAGRO/ IMASUL/ PROGRAMA PROGESTÃO, de 09 de julho de 2021, observando-se:

1. Do Candidato:

Nome	Função	Área de Atuação	Class.
Vinícius Vitiritti Ferreira Zanardo	Analista de Recursos Hídricos	Colegiados	2º

2. A contratação será realizada, exclusivamente, no dia 7 de outubro de 2021 das 8 às 12 horas, na Unidade de Recursos Humanos do Imasul, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, Campo Grande - MS, devendo a candidata realizar a entrega de cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

- a) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- b) Cadastramento no PIS/PASEP;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- e) Certificado Militar, quando couber;
- f) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- g) Declaração de bens (Modelo a ser disponibilizado pelo Imasul);
- h) Declaração de acumulação ou não de cargos (Modelo a ser disponibilizado pelo Imasul);
- i) Comprovante de tipagem sanguínea;
- j) Atestado de Capacidade Física e mental para o trabalho;
- k) Uma foto 3x4;
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação e foto);
- m) Cartão do SUS;
- n) Comprovante da Conta Bancária no Banco do Brasil.

3. São requisitos básicos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c) ter idade mínima de 21 anos completos;
- d) comprovar escolaridade exigida;
- e) ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
- f) estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- g) apresentar os requisitos e habilidades específicas para o desempenho da função;
- h) não acumular cargo ou emprego público das esferas federal, estadual ou municipal.

4. O candidato convocado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, e na Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

5. O período de contratação será em complementação à vaga da candidata desistente, Priscilla Cristiane Bigetti.

6. O candidato deverá comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, a candidata será excluída do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a candidata.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2021

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente
de Mato Grosso do Sul - IMASUL

EDITAL n. 1/2021 - SAD/FUNDTUR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal e art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021, destinado à seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado, conforme Lei n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, na forma das normas e condições a seguir expostas:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A realização do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021, destina-se a recrutar e selecionar profissionais para prestação de serviços, por tempo determinado, para a implementação e fortalecimento de 03 (três) Instâncias de Governança Regional – IGR, nas regiões turísticas do Caminho dos Ipês, Cerrado-Pantanal e Rota Pantanal-Bonito, de acordo com o previsto na alínea “c” do inciso IV do art. 2º da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, bem como demais legislações pertinentes.

1.1.1. As regiões turísticas são compreendidas pelos seguintes municípios:

Região Turística	Municípios Integrantes
IGR Caminho dos Ipês	Campo Grande, Corguinho, Dois Irmãos do Buriti, Jaraguari, Nova Alvorada do Sul, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rochedo, Sidrolândia e Terenos
IGR Cerrado-Pantanal	Alcinópolis, Bandeirantes, Costa Rica, Coxim, Paraíso das Águas, Figueirão, Rio Verde de MT, São Gabriel do Oeste e Sonora
IGR Pantanal-Bonito	Anastácio, Aquidauana, Miranda, Corumbá, Ladário, Nioaque, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Bonito, Bodoquena, Bela Vista, Caracol e Porto Murtinho

1.2. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021 será realizado sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conjunto com a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, conduzido pela Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal – COSIP/SUGED/SAD, e executado pela Comissão de Avaliação e Seleção, designada especificamente para este fim pelo Diretor Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul.

1.3. Poderá participar do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021 todo profissional que possua os requisitos básicos e demais condições exigidas para o exercício das funções, conforme especificado no item 2 deste Edital, bem como nos dispositivos normativos atinentes à matéria.

1.4. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021, implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas e exigências contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados como complementação das informações no Diário Oficial Eletrônico, certificando-se que preenche todos

os requisitos exigidos para exercer a função a que concorre.

1.5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos publicados sobre o Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021 no Diário Oficial Eletrônico, por meio do endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, e do site www.concursos.ms.gov.br, tomar conhecimento de seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.

1.5.1. Tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual n. 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas no território sul-mato-grossense, para a prevenção do contágio da doença COVID-19, e suas alterações, não haverá o atendimento presencial de candidatos ou interessados em participar do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021, de modo que eventuais dúvidas poderão ser solucionadas por via telefônica, no número (67) 3318-7617 (exclusivo para solução de dúvidas).

1.6. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021 será realizado de acordo com o Cronograma de Atividades abaixo, o qual possui caráter exclusivamente informativo e poderá sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, a critério da Administração Estadual, circunstância esta que será divulgada mediante edital próprio:

Atividade	Período
Período de Inscrições e envio de documentos para a Avaliação Curricular	Das 8 horas do dia 7 de outubro às 17 horas do dia 15 de outubro de 2021
Publicação dos resultados preliminares das solicitações de inscrição e da Avaliação Curricular	22 de outubro de 2021
Período Recursal	Das 8 horas do dia 22 de outubro de 2021 às 17 horas do dia 25 de outubro de 2021
Publicação dos resultados dos recursos relativos às solicitações de inscrição e à Avaliação Curricular	28 de outubro de 2021
Publicação dos resultados definitivos das solicitações de inscrição e da Avaliação Curricular	28 de outubro de 2021
Publicação da convocação dos candidatos aprovados na Avaliação Curricular, para realizarem a Entrevista Pessoal	28 de outubro de 2021
Realização da Entrevista Pessoal- IGR Caminho dos Ipês- Realizada no Município de Campo Grande	29 de outubro de 2021
Realização das entrevistas da IGR Cerrado Pantanal – Realizada no Município de Rio Verde de MT	3 de novembro de 2021
Realização das entrevistas da IGR Rota Pantanal-Bonito-Serra da Bodoquena – Realizada no Município de Jardim	4 de novembro de 2021
Publicação dos resultados da Entrevista Pessoal	9 de novembro de 2021
Publicação do resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado	9 de novembro de 2021
Publicação da convocação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas, para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação	9 de novembro de 2021
Realização da apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas	12 de novembro de 2021

2. FUNÇÕES, CARGAS HORÁRIAS E REMUNERAÇÕES

2.1. As funções oferecidas, a carga horária, a remuneração e as atribuições básicas a serem exercidas são as especificadas nos quadros abaixo:

Função:	Turismólogo- IGR Caminho dos Ipês
IGR Caminho dos Ipês	Municípios Integrantes: Campo Grande, Corguinho, Dois Irmãos do Buriti, Jaraguari, Nova Alvorada do Sul, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rochedo, Sidrolândia e Terenos
Requisitos Básicos:	Nível Superior completo em Turismo
Vagas	1 (uma)
Carga Horária:	Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e oito horas diárias.
Remuneração Total Bruta:	R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)
Atribuições Básicas:	Acompanhar os processos de sensibilização e mobilização dos envolvidos no processo de regionalização da região turística; Acompanhar e zelar pela manutenção e guarda dos documentos da Instância de Governança Regional; Encaminhar os pleitos e solicitações feitas pela Diretoria da Instância de Governança com o intuito de dar andamento e buscar soluções para os problemas que atingem a região; Atuar na mediação do trade turístico da região juntamente ao órgão oficial de turismo do estado; Propor, coordenar, controlar e buscar o cumprimento da execução do(s) plano(s) e/ou planejamento(s) que venham a ser propostos pela, ou para, a região turística; Atender, e replicar, as políticas públicas emanadas pelo órgão oficial de turismo do estado; Elaborar relatório mensal das ações desenvolvidas na região turística e pela Instância de Governança Regional; Apoiar os municípios da região turística na realização de levantamentos turísticos de demanda e oferta turística; Representar a Região Turística e/ou a FUNDTUR em eventos/reuniões dentro e fora do estado; Conhecer, e acompanhar, as alterações no Plano Nacional de Turismo, Programa de Regionalização do Turismo e Sistema Estadual de Turismo; Conhecer os segmentos turísticos trabalhados na região turística, bem como suas tendências.
Função:	Turismólogo- IGR Rota Pantanal-Bonito-Serra da Bodoquena
IGR Pantanal Bonito	Municípios Integrantes: Anastácio, Aquidauana, Miranda, Corumbá, Ladário, Nioaque, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Bonito, Bodoquena, Bela Vista, Caracol e Porto Murtinho
Requisitos Básicos:	Nível Superior completo em Turismo
Vagas	1 (uma)
Carga Horária:	Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e oito horas diárias.
Remuneração Total Bruta:	R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)
Atribuições Básicas:	Acompanhar os processos de sensibilização e mobilização dos envolvidos no processo de regionalização da região turística; Acompanhar e zelar pela manutenção e guarda dos documentos da Instância de Governança Regional; Encaminhar os pleitos e solicitações feitas pela Diretoria da Instância de Governança com o intuito de dar andamento e buscar soluções para os problemas que atingem a região; Atuar na mediação do trade turístico da região juntamente ao órgão oficial de turismo do estado; Propor, coordenar, controlar e buscar o cumprimento da execução do(s) plano(s) e/ou planejamento(s) que venham a ser propostos pela, ou para, a região turística; Atender, e replicar, as políticas públicas emanadas pelo órgão oficial de turismo do estado; Elaborar relatório mensal das ações desenvolvidas na região turística e pela Instância de Governança Regional; Apoiar os municípios da região turística na realização de levantamentos turísticos de demanda e oferta turística; Representar a Região Turística e/ou a FUNDTUR em eventos/reuniões dentro e fora do estado; Conhecer, e acompanhar, as alterações no Plano Nacional de Turismo, Programa de Regionalização do Turismo e Sistema Estadual de Turismo; Conhecer os segmentos turísticos trabalhados na região turística, bem como suas tendências.
Função:	Turismólogo- IGR Cerrado-Pantanal
IGR Cerrado Pantanal	Municípios integrantes: Alcinoópolis, Bandeirantes, Costa Rica, Coxim, Paraíso das Águas, Figueirão, Rio Verde de MT, São Gabriel do Oeste e Sonora
Requisitos Básicos:	Nível Superior completo em Turismo
Vagas	1 (uma)

Carga Horária:	Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e oito horas diárias.
Remuneração Total Bruta:	R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)
Atribuições Básicas:	Acompanhar os processos de sensibilização e mobilização dos envolvidos no processo de regionalização da região turística; Acompanhar e zelar pela manutenção e guarda dos documentos da Instância de Governança Regional; Encaminhar os pleitos e solicitações feitas pela Diretoria da Instância de Governança com o intuito de dar andamento e buscar soluções para os problemas que atingem a região; Atuar na mediação do trade turístico da região juntamente ao órgão oficial de turismo do estado; Propor, coordenar, controlar e buscar o cumprimento da execução do(s) plano(s) e/ou planejamento(s) que venham a ser propostos pela, ou para, a região turística; Atender, e replicar, as políticas públicas emanadas pelo órgão oficial de turismo do estado; Elaborar relatório mensal das ações desenvolvidas na região turística e pela Instância de Governança Regional; Apoiar os municípios da região turística na realização de levantamentos turísticos de demanda e oferta turística; Representar a Região Turística e/ou a FUNDTUR em eventos/reuniões dentro e fora do estado; Conhecer, e acompanhar, as alterações no Plano Nacional de Turismo, Programa de Regionalização do Turismo e Sistema Estadual de Turismo; Conhecer os segmentos turísticos trabalhados na região turística, bem como suas tendências.

2.3. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções estabelecidas neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pelo candidato no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função e município, e ter disponibilidade para o exercício das atividades, conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) ter disponibilidade para viajar;
- c) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- d) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- e) estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- g) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- h) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- i) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- j) comprovar conduta moral ilibada;
- k) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital;
- l) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. 9º-A da Constituição Estadual.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS ÀS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021, constará das seguintes etapas:

- a) Etapa I: Inscrição, de caráter eliminatório;

b) Etapa II: Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório;

c) Etapa III: Entrevista Pessoal de caráter classificatório.

3.2. As informações relativas à realização das etapas e das demais atividades e procedimentos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado serão dadas a conhecer por meio de editais próprios, a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizados, via *Internet*, no site www.concursos.ms.gov.br.

3.2.1. São de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta dos procedimentos, formas, datas, horários e locais de realização das etapas e atividades que integram o Processo Seletivo Simplificado ou a ele relacionadas, conforme constante neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.

3.2.2. A realização das etapas e atividades que integram o Processo Seletivo Simplificado, assim como os termos inicial e final dos prazos especificados neste e nos demais editais a ele pertinentes, observarão o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

3.2.3. O candidato que não comparecer à realização das etapas e/ou atividades que integram o processo seletivo ou que deixar de observar os procedimentos, orientações, prazos, ou locais estabelecidos nos respectivos editais de convocação, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021.

3.2.4. Não haverá segunda chamada para a realização das etapas e demais atividades que integram o Processo Seletivo Simplificado, tampouco será admitida sua realização fora dos prazos, horários e locais estabelecidos, ou em desacordo com as normas e procedimentos fixados em edital.

3.3. Em todos os cálculos citados neste Edital será considerada até a segunda casa decimal, vedando-se o arredondamento.

3.4. O candidato poderá recorrer, observando os prazos, horários, orientações e procedimentos constantes em cada ato específico, cujos prazos terão como termo inicial a publicação do evento ao qual se refira no Diário Oficial Eletrônico.

3.4.1. Na contagem do prazo estipulado no subitem anterior, será considerado o dia da publicação e o dia útil imediatamente seguinte.

3.4.2. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista em edital próprio não serão conhecidos e não serão aceitos recursos por via postal, *e-mail* ou *fac-símile*, nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

3.4.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato em cada etapa do Processo Seletivo Simplificado e somente nas seguintes situações:

a) em decorrência da omissão ou incorreção de nomes ou de dados relativos à inscrição do candidato no certame;

b) em razão do indeferimento da inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado;

c) por discordância da pontuação obtida na Avaliação Curricular.

3.4.4. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Processo Seletivo Simplificado.

3.4.5. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva, e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.

3.4.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos que não se refiram às situações elencadas no subitem 3.4.3, bem como pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recursos contra os resultados definitivo e final do Processo Seletivo Simplificado.

3.4.7. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via *Internet*, no site www.concursos.ms.gov.br.

3.4.8. O candidato que tiver sua inscrição indeferida ou que for considerado eliminado em qualquer uma das etapas do processo seletivo simplificado, caso deixe de recorrer ou não tenha o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído do certame.

4. DA ETAPA I: INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021 é de inteira responsabilidade do candidato e, para tanto, o mesmo deverá conhecer e aceitar as normas estabelecidas neste Edital, e em outros que vierem a ser publicados como complementação das informações, certificando-se de que preenche todos os requisitos e condições exigidos para exercer a função a que concorre.

4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente no período compreendido entre as 8 horas do dia 7 de outubro até as 17 horas do dia 15 de outubro de 2021, observando-se o horário de MS, devendo o interessado acessar o site www.concursos.ms.gov.br e observar os seguintes procedimentos:

4.2.1. Ao acessar o endereço acima, o candidato deverá clicar no botão “CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS” e, depois, no link “PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021 - FUNDTUR”, onde estarão disponíveis este Edital e o Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular.

4.2.2. Após tomar conhecimento das normas e procedimentos que regem o certame, para realizar o registro de sua solicitação de sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá clicar no botão “INSCRIÇÕES ONLINE”, inserir o número de seu CPF e efetuar o preenchimento de todos os campos e informações requeridas no Formulário de Inscrição.

4.2.2.1. Será possibilitado à pessoa amparada pelo que estabelece o Decreto Estadual n. 13.684, de 12 de julho de 2013, a identificação por meio de seu nome social, o qual deverá ser digitado no formulário de inscrições seguidamente ao seu nome de registro, entre parênteses, conforme exemplificado abaixo:

Nome:	NOME DE REGISTRO (NOME SOCIAL)
-------	---

4.2.3. Após efetuar o preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá realizar o download do Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, imprimí-lo, preenchê-lo (de forma manuscrita, com letra legível, ou digitada), conferir todos os dados e informações inseridas no documento e, ao final, assiná-lo, digitalizá-lo e encaminhá-lo, via e-mail, para o endereço editais@fundtur.ms.gov.br, exclusivamente no período compreendido entre às 8 horas do dia 7 de outubro até as 17 horas do dia 15 de outubro de 2021, juntamente com cópias dos seguintes documentos (frente e verso, quando houver), todos devidamente digitalizados em formato PDF - Portable Document Format e legíveis.

a) Documento oficial de identificação com foto, podendo ser apresentado um dos seguintes documentos, alternativamente: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (foto e dados pessoais); Carteira das Forças Armadas ou de suas forças auxiliares (foto e dados pessoais); Carteira Nacional de Habilitação (CNH - Carteira de Motorista, modelo novo, (foto e dados pessoais); Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, com valor de identidade (foto e dados pessoais); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas contendo a foto e os dados pessoais); ou, Passaporte Brasileiro (páginas contendo a foto e os dados pessoais);

b) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF (podendo ser suprido por algum dos documentos especificados na alínea “a” deste subitem, no qual conste expressamente o número do CPF do candidato);

c) comprovante de nível de escolaridade exigido para a função a que deseja concorrer, conforme especificado nos quadros do item 2 deste Edital, acompanhado do respectivo histórico escolar;

d) documentos comprobatórios referentes à experiência, qualificação e capacitação profissional para a função, conforme especificado no item 5 deste Edital, para a Etapa II: Avaliação Curricular.

4.2.4. É dever exclusivo do candidato assegurar a qualidade e a legibilidade da documentação digitalizada, assim como, a compatibilidade do arquivo encaminhado via e-mail, com softwares de visualização e leitura de arquivos em formato Portable Document Format (PDF), de modo que a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul não se responsabilizarão por eventuais prejuízos advindos da não abertura, corrompimento, ilegibilidade ou da baixa qualidade da imagem contida no arquivo, que impeçam ou que criem obstáculos à correta identificação e leitura das informações constantes dos documentos.

4.2.5. Na mensagem de e-mail contendo a documentação do candidato, deverá constar no campo "assunto", apenas a palavra "INSCRIÇÃO" acompanhada do número do CPF do candidato e, no corpo de texto, as seguintes informações, observando-se o modelo disponível no site www.concursos.ms.gov.br:

Informações necessárias na mensagem de e-mail
Assunto: Inscrição + Número do CPF do Candidato
Corpo da mensagem: 1. Nome do candidato 2. Função pretendida 3. Número do CPF 4. Número de Inscrição
Anexos: Documentação do candidato, conforme subitem 4.2.3

4.2.6. O Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular deverá estar devidamente preenchido e assinado pelo candidato e não poderá conter rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de indeferimento da inscrição. Apenas serão admitidos como válidos os formulários que tenham sido assinados mecanicamente pelo candidato, ou seja, de forma manuscrita, ou, alternativamente, produzidos mediante a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, na forma do disposto na Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

4.2.7. Durante o período de recebimento online de inscrições, não serão realizadas avaliações prévias de documentos ou solucionadas dúvidas quanto à adequação dos mesmos às exigências estabelecidas neste Edital, de modo que, o candidato deverá conhecer e cientificar-se de todas as normas e condições estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado.

4.2.8. No dia 15 de outubro de 2021, às 17 horas, o sistema de inscrições será fechado para o recebimento de novas solicitações, e serão desconsiderados, para todos os efeitos, os e-mails recebidos a partir das 17 horas e 15 minutos.

4.2.9. O candidato que, após o envio da documentação, desejar realizar acréscimo, retirada, ou substituição de quaisquer documentos, deverá realizar o envio de toda a documentação novamente, observando-se o prazo estabelecido no subitem 4.2.8, de modo que, nesse caso, será considerada a documentação contida na última mensagem de e-mail recebida. A Administração Estadual não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato, decorrentes da inobservância do disposto neste subitem.

4.2.10. A Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul não se responsabilizarão por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.3. Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas, presenciais, via *fax* ou via postal.

4.4. As informações prestadas no Formulário de Inscrição *online* e no Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular são de inteira responsabilidade do candidato, ficando reservado à Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal e à Comissão de Avaliação e Seleção o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021 aquele que não os preencher de forma completa, correta e/ou que fornecer dados ou documentos comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das demais medidas cíveis, administrativas ou penais aplicáveis ao caso.

4.5. Terá sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021 indeferida, o candidato que:

a) deixar de enviar, via e-mail, na forma e no prazo especificados no subitem 4.2.4 deste Edital, o Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular devidamente preenchido e assinado, ou enviá-lo contendo rasuras, emendas ou entrelinhas;

- b) deixar de enviar, via e-mail, na forma e no prazo especificados no subitem 4.2.4 deste Edital, o documento oficial de identificação com foto;
- c) deixar de enviar, via e-mail, na forma e no prazo especificados no subitem 4.2.4 deste Edital, comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF (podendo ser suprido por algum dos documentos especificados na alínea “a” deste subitem, no qual conste expressamente o número do CPF do candidato);
- d) deixar de enviar, via e-mail, na forma e no prazo especificados no subitem 4.2.4 deste Edital, Certificado da Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar;
- e) deixar de enviar, via e-mail, na forma e no prazo especificados no subitem 4.2.4 deste Edital, Documentos comprobatórios referentes à experiência, qualificação e capacitação profissional, para a função, se houver, para fins de avaliação curricular e classificação no processo seletivo;
- f) deixar de observar o disposto no subitem 4.2.4 deste Edital;
- g) deixar de observar o disposto no subitem 4.2.6 deste Edital.

4.6. Poderá ser requisitada pela Administração Pública, a qualquer tempo a apresentação, pelo candidato, dos originais da documentação comprobatória enviada para realização das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021, sendo que sua não apresentação ensejará a exclusão automática do certame e, se já formalizado o contrato, o servidor estará sujeito às consequências administrativas e cíveis pertinentes, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

4.7. A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições no Processo Seletivo Simplificado deferidas e indeferidas, será divulgada por meio de edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizado, via *Internet*, no site www.concursos.ms.gov.br, em ordem alfabética.

4.8. Apenas serão objeto de análise na Etapa da Avaliação Curricular, os documentos apresentados pelos candidatos que tiverem suas inscrições no Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021, deferidas.

5. DA ETAPA II: AVALIAÇÃO CURRICULAR

5.1. A Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será efetuada pela Comissão de Avaliação e Seleção, observando-se o estabelecido neste Edital.

5.2. A Avaliação Curricular valerá de 0 (zero) até 10 (dez) pontos, mesmo que a soma dos valores dos títulos apresentados pelo candidato seja superior a esse valor, e será realizada de acordo com as especificações contidas no quadro de pontuação, conforme abaixo:

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR				
Funções:	Turismólogo- IGR Caminho dos Ipês Turismólogo- IGR Cerrado-Pantanal Turismólogo- IGR Rota Pantanal-Bonito-Serra da Bodoquena			
Item	Descrição	Quantidade Máxima de Documentos ou Períodos Pontuados	Valor Unitário	Valor Máximo
1	Diploma, devidamente registrado, certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, na área da formação do candidato, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	1 (um)	1,50	1,50
2	Diploma, devidamente registrado, certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, na área da formação do candidato, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	1 (um)	1,25	1,25

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR				
Funções:	Turismólogo- IGR Caminho dos Ipês Turismólogo- IGR Cerrado-Pantanal Turismólogo- IGR Rota Pantanal-Bonito-Serra da Bodoquena			
Item	Descrição	Quantidade Máxima de Documentos ou Períodos Pontuados	Valor Unitário	Valor Máximo
3	Diploma, devidamente registrado, certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização, na área da formação do candidato, devidamente registrado, com carga horária mínima de 360 horas/aula, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	2 (dois)	1,00	2,00
4	Experiência profissional na área da formação do candidato, desempenhada em instituições públicas ou privadas, sendo atribuído 0,50 (cinquenta décimos) ponto para cada período de 6 (seis) meses completos efetivamente comprovados.	6 (seis)	0,50	3,00
5	Experiência profissional na área da formação, desempenhada em instituições públicas de Turismo sendo atribuído 0,50 (cinquenta décimos) ponto para cada período de 6 (seis) meses completos efetivamente comprovados.	3 (três)	0,50	1,50
6	Participação em cursos de capacitação ou em treinamentos na área da função a que concorre, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas/aula, e data de realização a partir de 2017 e finalizados até o dia anterior a data de publicação do presente Edital.	1 (um)	0,75	0,75
Total de Pontos				10,00

5.3. A pontuação prevista no subitem 5.2 será atribuída mediante análise dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, os quais deverão atender às seguintes condições:

a) para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhados do histórico escolar do candidato, em que conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese;

b) para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito certificado ou declaração de conclusão, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhados do histórico escolar do candidato, atestando que o curso possui 360 horas-aula e que atende às normas estabelecidas na legislação pertinente;

c) para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar anotação na carteira de trabalho ou declaração do respectivo setor ou unidade de administração de pessoal, de recursos humanos, ou outro documento oficial, os quais deverão informar, necessariamente, a denominação do empregador, o cargo ou a função desempenhada e o período de atuação (com as datas de início e de fim, se for o caso). Em caso de vínculo de trabalho ainda ativo, para apuração da pontuação do candidato será considerado como termo final de contagem de tempo a data de abertura das inscrições do presente Processo Seletivo Simplificado;

d) para comprovação da participação em cursos de capacitação ou em treinamentos, o candidato deverá apresentar o certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar, em que conste o respectivo conteúdo programático. Os documentos apresentados deverão informar, necessariamente, a carga horária da capacitação ou do treinamento, assim como o período de sua realização (datas de início e de término).

5.3.1. No caso de cursos realizados ou concluídos no exterior, o respectivo comprovante deverá ser tra-

duzido por tradutor juramentado e, se for o caso, revalidado no Brasil, na forma da legislação específica.

5.3.2. Apenas serão considerados, para fins de avaliação, os cursos que tenham sido efetivamente concluídos até a data de encerramento das inscrições no Processo Seletivo Simplificado.

5.4. Cada documento ou comprovante será considerado uma única vez, não se computando os que excederem ao valor máximo estabelecido em cada item dos Quadros de Pontuação constantes no subitem 5.2, bem como os que não corresponderem às especificações nele descritas, de acordo com a função para qual se inscreveu o candidato.

5.5. Receberá pontuação 0,00 (zero) na Avaliação Curricular e estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021, o candidato que não enviar as documentações exigidas para a etapa de Avaliação Curricular na forma, no prazo e de acordo com os procedimentos estipulados neste Edital, ou cujos comprovantes apresentados não atendam às exigências do respectivo quadro de avaliação, constante no subitem 5.2.

5.6. Os resultados preliminar e definitivo da Avaliação Curricular serão divulgados por meio de editais próprios, a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizados, via Internet, no site www.concursos.ms.gov.br, contendo a pontuação obtida pelos candidatos que tiveram sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado deferida, em ordem alfabética.

6. DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. O resultado definitivo da Avaliação Curricular do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021 será divulgado mediante edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico, por meio do site www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizado, via Internet, no site www.concursos.ms.gov.br, o qual conterá a classificação dos candidatos aprovados e habilitados nas etapas I e II, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, em ordem decrescente de pontuação e crescente de classificação

6.1.1. Serão considerados eliminados do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021, sendo excluídos do resultado final, os candidatos que, após o julgamento dos recursos administrativos mencionados no subitem 3.4.8, tenham obtido pontuação “zero” na Avaliação Curricular.

6.2. Em caso de empate, o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem:

- a) maior pontuação no Item 5 do Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- b) maior pontuação no Item 4 do Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- c) maior pontuação no Item 1 do Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- d) maior pontuação no Item 2 do Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- e) maior pontuação no Item 3 do Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- f) maior pontuação no Item 6 do Quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- g) persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade na data de encerramento das inscrições, considerando o dia, o mês e o ano de nascimento.

7. DA ETAPA III: ENTREVISTA PESSOAL

7.1. Na entrevista pessoal, de caráter classificatório, efetuada pela Comissão de Avaliação e Seleção, serão observados os seguintes critérios de avaliação, de acordo com as especificações e pontuações estabelecidas a seguir:

Item de Avaliação	Pontuação
Fluência Verbal	2,50
Iniciativa	2,50
Habilidade para trabalhar em equipe	2,50
Conhecimento técnico relacionado às atribuições da vaga pretendida	2,50
Total	10,00

7.2. O edital de convocação informará as datas, os horários e os procedimentos a serem observados pelos candidatos para a realização da Entrevista Pessoal.

7.2.1. O candidato que deixar de observar as datas, os horários e os procedimentos estabelecidos no edital de convocação, estará automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado.

7.2.2. As entrevistas dos candidatos para a vaga da **IGR Caminho dos Ipês** serão realizadas na sede da Fundação de Turismo de MS, localizada na Av. Afonso Pena, 7000 (dentro do Parque das Nações Indígenas – Portal Guarani – Campo Grande/MS. Telefone: 67-3318-7600.

7.2.3. As entrevistas dos candidatos para a vaga da **IGR Cerrado-Pantanal** serão realizadas na sede da Agência de Desenvolvimento Econômico Cerrado-Pantanal - ACEPAN, localizada na Rodovia BR 163 - km 658, nº 250 - Rio Verde de Mato Grosso/MS. Telefone: 67-3318-7617.

7.2.4. As entrevistas dos candidatos para a vaga da **IGR Rota Pantanal-Bonito-Serra da Bodoquena** serão realizadas no Centro de Atendimento ao Turista de Jardim, localizado Rua Tenente Ary Rodrigues, nº516, no município de Jardim/MS. Telefone: 67-3251-1799.

7.3. Serão convocados para a entrevista pessoal, mediante edital, os candidatos que obtiverem maior pontuação na Etapa II – Avaliação Curricular, limitado a 20 (vezes) vezes o número de vagas, especificados no Item 2 deste Edital, por função, excedendo-se este quantitativo em caso de eventual existência de candidatos empatados com a mesma pontuação do último convocado, considerando-se eliminados do processo seletivo os demais candidatos.

7.4. O resultado da Entrevista Pessoal contendo a pontuação obtida pelos candidatos será divulgado por meio de editais próprios, a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizados, via *Internet*, no site www.concursos.ms.gov.br.

7.5. Os candidatos classificados na Entrevista Pessoal que não forem convocados para contratação imediata integrarão um cadastro reserva, para futura contratação, caso haja desistência do contratado, observado o número de vagas oferecidas neste Edital.

8. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8.1. O Resultado Final dos candidatos aprovados em todas as fases do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021, será estabelecida com base na Média Final obtida pelo candidato, calculada pela seguinte fórmula:

Onde:

MF = Média Final;

PAV = Pontuação Obtida na Avaliação Curricular;

PEP = Pontuação Obtida na Entrevista Pessoal;

8.2. O Resultado Final dos candidatos aprovados em todas as fases do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021 publicado no Diário Oficial Eletrônico, por meio do site www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizado, via *Internet*, no site www.concursos.ms.gov.br, que conterá a relação dos candidatos aprovados,



por ordem crescente de classificação.

8.2.1. Ocorrendo empate na Classificação Final, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior pontuação na Entrevista Pessoal;
- b) obtiver maior Classificação na Avaliação Curricular;
- e) possuir maior idade.

8.3. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021 será homologado por ato da Secretária de Estado de Administração e Desburocratização e do Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul.

9. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONTRATAÇÃO

9.1. Após homologação do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021, os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação, mediante editais próprios, a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizados, via *Internet*, no site www.concursos.ms.gov.br, observando-se estritamente a ordem de classificação e o quantitativo de vagas oferecidas, por função.

9.1.1. O candidato que não comparecer na data e horário determinados, que não comprovar o atendimento aos requisitos especificados no item 2 deste Edital e em seus subitens ou que deixar de entregar toda a documentação exigida para a contratação no prazo e condições estabelecidos no respectivo edital de convocação, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021.

9.1.2. Os candidatos convocados para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação que, por qualquer motivo, não tiverem interesse em exercer as funções nas condições e prazos estabelecidos neste e nos demais editais específicos, serão considerados desistentes.

9.1.3. Não é assegurada a contratação dos candidatos que, embora aprovados no Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021, estejam classificados fora do número de vagas previstas neste Edital.

9.1.4. A convocação do candidato para apresentação de documentos e comprovação de requisitos, ou mesmo sua contratação, não impedem a Administração Pública de, nos termos da lei, rever quaisquer dos atos praticados no curso do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021.

9.2. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;

- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) outros documentos especificados em edital próprio.

9.2.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação a serem disponibilizados no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;
- g) outros documentos especificados em edital próprio.

9.3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

9.3.1. Em caso de extinção do contrato de servidor admitido por meio do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021, nas hipóteses previstas nos incisos II e V do art. 15 da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, a vigência do contrato do candidato eventualmente convocado em sua substituição dar-se-á pelo prazo restante do termo originário, podendo, no entanto, ser prorrogado de acordo com o estabelecido na mencionada lei e no interesse na Administração Pública.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As dotações orçamentárias para custear as contratações serão as seguintes:

- a) Unidade Orçamentária: 710.907 – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo
- b) Programa de Trabalho: 2024 – Programa de Desenvolvimento do Turismo
- c) Fonte de Recurso: 0240
- d) Natureza de Despesa: 33.90.36.06
- e) Plano Interno: 10.71907.23.695.2024.8311.0001

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1. A contratação dos candidatos selecionados processar-se-á de acordo com as necessidades da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul.

11.2. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – SAD/FUNDTUR/IGRMS/2021 será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação do respectivo ato de homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

11.3. As vagas que porventura surgirem ou forem ampliadas durante o período de validade do presente Processo Seletivo serão providas por candidatos habilitados em todas as etapas, obedecida a ordem de classificação, e de acordo com as necessidades da Administração Pública.

11.4. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização em conjunto com a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul.

11.5. A Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul não se responsabilizam por informações de qualquer natureza, quando divulgadas por terceiros em qualquer meio, tais como jornais, revistas, programas de rádio ou de televisão, sites de Internet não oficiais, mídias sociais, dentre outros.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação
de Turismo de Mato Grosso do Sul

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 15/2021 DRSP/PMMS/CFSD QPPM – 2ª TURMA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a ampliação de vagas constante do Decreto nº 15.681, de 24 de maio de 2021, publicado no DOE nº 10.517, de 25 de maio de 2021 e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 9.631/2018) e EDITAIS n. 40 e 41/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 10.053/2020) – Edital de abertura, classificação final e homologação, respectivamente, e no EDITAL n. 58/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, publicado no DOE nº 10.544, de 21 de junho de 2021 (Edição Extra) torna pública, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO, na condição sub judice, do candidato relacionado no Anexo Único a este edital, aprovado em todas as fases, para efetuar a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – 2ª Turma, conforme decisão judicial de autos n.º

1410861-21.2021.8.12.0000, observando-se:

I – O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos no Anexo Único deste Edital, com antecedência de 30 minutos, no endereço especificado abaixo, utilizando máscara de proteção, evitando aglomeração e mantendo o distanciamento social, tendo em vista os cuidados para se evitar contaminação com o novo Coronavírus nos termos previstos, nos protocolos de biossegurança emitidos pelos órgãos sanitários competentes:

Data: 07 de outubro de 2021.

Horário: 08h.

Local: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CEFAP.

Endereço: Rua Maria Luiza Spengler, n. 240 - Ana Maria do Couto.

Cidade: Campo Grande – MS.

CEP: 79103-070

II – A matrícula será presencial, não podendo ser realizada por meio eletrônico ou por terceiros, ainda que munidos de qualquer tipo de instrumento procuratório; em razão de que, na ocasião, poderão ser solicitadas informações relativas à vida privada do candidato, com finalidade de subsidiar a Investigação Social.

III – Para realização da Matrícula os candidatos deverão entregar cópia dos documentos comprobatórios dos requisitos constantes no subitem 4 do EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, acompanhados dos respectivos originais, para conferência, ressaltando que todos “FORMULÁRIOS” citados estarão disponíveis (até 24 horas após a publicação deste Edital) no site: www.pm.ms.gov.br, clicando no botão “INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DRSP” disposto no canto inferior direito da página.

1 - Candidatos Civis (originais e cópias):

- a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (desconsiderar caso conste no Documento de Identidade);
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente, para candidatos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria “B”, valendo a CNH Provisória;
- i) Histórico escolar ou certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- k) Certidões originais (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
 - i) Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo graus, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
 - ii) Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
 - iii) Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

- iv) Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- l) Declaração de não acúmulo ou de acúmulo de cargo (FORMULÁRIO 1 ou 2); e, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, dispensa do cargo ou vacância de emprego/função pública que vinha exercendo (original);
- m) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais (original);
- n) Certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- o) Declaração de bens e direitos (conforme formulário a ser fornecido pela PMMS) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega – FORMULÁRIO- (original);
- p) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil;
- q) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);
- r) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

2 - Candidatos militares oriundos de outras Instituições - Forças Armadas e Polícias/Bombeiros Militares de outros Entes Federativos (Da Ativa) - §2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009 - (originais e cópias):

- a) 3 (três) fotografias (originais) recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (desconsiderar caso conste no Documento de Identidade);
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for o caso;
- e) Identidade Funcional - Forças Armadas e Forças Auxiliares de outros Entes Federativos;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no mínimo de categoria “B”, valendo a CNH Provisória;
- i) Histórico escolar ou certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- k) Certidões **originais** (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
 - i) Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo graus, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos), para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
 - ii) Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
 - iii) Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
 - iv) Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

l) Certidão, Ofício/Comunicação Interna ou outro documento de sua unidade militar que contenha (original):

- i. Apresentação do Militar com a respectiva autorização do respectivo comandante, no caso de candidato militar das Forças Armadas ou de outras instituições militares (alínea "c", II, do Art. 8º da Lei n. 3.808/2009);
- ii. Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação ou processo correspondente;
- iii. Comportamento do militar, se for o caso;
- iv. Extrato de Elogios e Punições, se for o caso.

m) Declaração (FORMULÁRIO 5) com a ciência de que deverá apresentar certificado de desligamento ou documento correspondente expedido por sua unidade militar, durante o primeiro bimestre do curso, caso contrário será deste desligado. (§2º do Art. 49 da Lei n. 20/3.80809).

n) Cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;

o) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega.

p) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais.

q) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.

r) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);

s) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

IV – O candidato deverá acessar o site: www.pm.ms.gov.br, clicando no botão "INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DRSP" colocado no canto inferior direito da página; preencher e imprimir os seguintes documentos:

a. FICHA DE CADASTRO PARA POSSE E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS – Contendo todas as informações relativas ao interessado. Podendo ser Manuscrita ou digitada. Caso não tenha informação a ser preenchida em determinado campo, deixá-lo em branco.

b. CHECKLIST – TODOS OS CANDIDATOS (imprimir duas vias deste formulário): Os candidatos deverão organizar toda documentação seguindo a ordem dos itens do CHECKLIST. Nesta ficha preencher apenas o NOME, DATA DE NASCIMENTO e CONCURSO;

c. FORMULÁRIO 1 E 2 – APENAS CANDIDATOS CIVIS;

d. FORMULÁRIO 3 E 4 – TODOS OS CANDIDATOS;

e. FORMULÁRIO 5 - APENAS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E FORÇAS AUXILIARES DE OUTRAS UF;

f. FORMULÁRIO 6 - APENAS MILITARES DO ESTADO DO MS (PMMS E CBMMS);

g. FORMULÁRIO 7 – Declaração de Residência (para candidatos que não possuam comprovantes de água, luz telefone etc.)

V - Serão aceitas certidões e documentos expedidos via internet, desde que emitidos por meio dos sites especificados neste Edital ou que disponham de mecanismo que possibilite a verificação de sua autenticidade e validação junto ao emissor. A Certidão Militar Estadual é emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado (TJ), e no caso dos Estados do Rio Grande do Sul (RS), Minas Gerais (MG) e São Paulo (SP), pelos Tribunais Militares próprios. As Certidões deverão ter sido expedidas há, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega fixada e estarem dentro do prazo de validade específico, se houver.

VI – O candidato deverá levar caneta esferográfica azul e demais documentos, na ordem estabelecida no CHECKLIST, acondicionados em envelope A4 Amarelo ou Pardo (por conta do candidato). Igualmente, os documentos **não deverão** ser grampeados e as cópias não poderão ser "frente e verso", ou seja, cópia somente em um lado da folha.

VII – será anula, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar os documentos exigidos neste Edital e nos demais, específicos para cada fase;

VIII – Será considerado desistente e excluído o candidato aprovado e convocado que:

- a) não se apresentar para efetuar a matrícula na data e horário fixados em Edital;
- b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo pretendido;
- c) não apresentar a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação.

IX – O deferimento da matrícula não obstará o prosseguimento das diligências, atividades e procedimentos pertinentes à Investigação Social, a qual se estenderá durante o Curso de Formação e todo o período do estágio probatório. Para tanto, o candidato deve “apresentar conduta pessoal e social irrepreensível e idoneidade moral inatacável, não possuir antecedentes de caráter policial ou criminal; não estar sendo processado civil e criminalmente ou cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos pela prática de crime comum ou militar que, em razão da natureza e do grau de responsabilidade dos postos e graduações militares, sejam incompatíveis com o exercício das funções institucionais, cuja averiguação dar-se-á na fase de investigação social” (alínea “k”, inciso I, do Art. 8 da Lei n. 3.808/2009).

X – Casos omissos serão deliberados pela Comissão de matrícula em conjunto com Diretoria de Recrutamento de Seleção e Promoção da PMMS; as quais poderão, se necessário, solicitar informações e documentos adicionais aos candidatos.

XI – Os candidatos poderão interpor recurso, conforme FORMULÁRIO DE RECURSO, em 2 (dois) dias úteis a contar da publicação dos deferimentos e indeferimentos da matrícula, devendo ser dirigido à Comissão Recursal e encaminhado, via e-mail, para o endereço eletrônico drsp.selecao@gmail.com.

CAMPO GRANDE - MS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO EDITAL n. 15/2021 DRSP/PMMS/CFSD QPPM – 2ª TURMA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021 - 08h00min.						
Ord.	Inscrição	Nome	Cargo	Vaga	Pont.	Autos nº.
1	432966	PEDRO PAULO DE MORAES BORGES BISCARRA	SOLDADO PM	CN	49	1410861-21.2021.8.12.0000

Legenda: AC: Ampla Concorrência; CN: Cota Negro; I: Índio.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

EDITAL AGEPEN/ESPEP/MS/ N° 0023/2021, de 05 de outubro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEP tornam público, para conhecimento dos interessados em participar do **3º Curso de Intervenção Prisional e Escolta – CIPE**, os resultados da **2ª fase** que é de caráter eliminatório - Teste de Aptidão Física- TAF, conforme quadro abaixo:

1. RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA/MASCULINO

CLASSIF.	NOME	TESTE DE FLEXÃO	ABDOMINAL	CORRIDA DE 12 MIN	SHUTTLE RUN	TOTAL
01	MARCUS VINICIUS SOUZA POMPEU	5	4	5	2,5	16,5
02	DIEGO BARBOSA INOCENCIO	5	4,5	4,5	2,5	16,5
03	CRISTIANO NEHRING	5	4	5	2,5	16,5
04	EVERTON SOUZA DE MELO	5	4	5	2,5	16,5
05	WESCLEY DA SILVA MARQUES	5	3,5	5	2,5	16
06	FELIPE CEZARETTI DELGADO	5	4	3,5	2,5	15
07	ERISMAR GOMES BARBOSA	5	2,5	5	2,5	15
08	SIDNEY PERES DO NASCIMENTO FILHO	5	3	4,5	2,5	15
09	LEONARDO SILVA SOTOLANI	5	2,5	5	2,5	15
10	ANDERSON DE SOUZA BARBOSA	5	3,5	4	2,5	15
11	RAFAEL JADER DE SOUZA	5	3	4,5	2,5	15
12	LUIZ FERNANDO DA SILVA JESUS	5	3	4,5	2	14,5
13	SIDMAR MENDONÇA DE MORAES	5	2	5	2,5	14,5
14	FABIANO OLIVEIRA QUEIROZ LIMA	5	3	4	2,5	14,5
15	RENAN INACIO DA SILVA	5	2,5	4,5	2,5	14,5
16	RAFAEL MARIANO DE ANDRADE	5	3	4,5	2	14,5
17	VANDERLEY RUFINO DE SOUZA JUNIOR	5	4	3	2,5	14,5
18	OLGUIMAR CEZAR RIVAROLA PEREIRA	5	3	3,5	2,5	14



19	JOSE RENATO NUNES VILALBA	5	3,5	3	2,5	14
20	GRAZIANO DE FIGUEIREDO COUTO	5	2,5	4	2,5	14
21	PATRICK CARVALHO LEITE	5	3,5	3	2,5	14
22	SIDENY MACEDO MENEZES	3,5	3,5	4	2,5	13,5
23	MAURÍLIO JOSÉ DA SILVA	3,5	2,5	5	2,5	13,5
24	FRANCINALDO DA SILVA PEREIRA	3	2,5	5	2,5	13
25	MAYKOM FALCAO DO ESPIRITO SANTO	3	4	3,5	2,5	13
26	RONALDO DO NASCIMENTO DANTAS	5	3,5	2	2,5	13
27	ARTHUR SILVA ESPINOSA	4	3	4	2	13
28	VITOR RIBEIRO VENANCIO DOS SANTOS	5	2,5	3	2,5	13
29	BRUNO MARQUES DE LOURENCO	5	3	2,5	2	12,5
30	EMERSON DUARTE DE BARROS	5	2	3	2,5	12,5
31	LUCAS ALEXANDRE DE ARAUJO	5	3	2	2,5	12,5
32	ELIAS RODRIGUES DE ARAÚJO	5	2,5	2,5	2,5	12,5
33	DOUGLAS MORRONE ANTONIO	5	2,5	2	2,5	12
34	SAULO VERDIN OLIVEIRA	4	3	2,5	2,5	12
35	ANDREW FELLIPE GOMES VAZ DE LIMA	3,5	2,5	3,5	2,5	12
36	RAUL APARECIDO SÁ RAMALHO	5	2	2,5	2	11,5
37	JULIO AFONSO SCHROER	3,5	3	2,5	2,5	11,5
38	SIDINEI NASCIMENTO DA SILVA	3,5	2,5	3	2,5	11,5
39	DANILO EUZEBIO PERES	4	2,5	2,5	2,5	11,5
40	HELVIO PEREIRA	3,5	3	2,5	2,5	11,5
41	MURILO DE AQUINO SOARES	5	2,5	2	2	11,5
42	ALTAMIR APARECIDO CANAVARROS DO VALE	3,5	2,5	2	2,5	10,5
43	NELSON RAMOS JUNIOR	2,5	3	2	2,5	10
44	FULVIO RAMIRES DA SILVA	2,5	3	2	2	9,5
45	AGOSTINHO CORREA JUNIOR	3	2	2,5	2	9,5
46	ALYSSON DE FREITAS OLIVEIRA	3	2	2	2,5	9,5
47	THIAGO JOSE TORMENA MIRANDA	2	3	2	2	9
48	FAGNER DE CAMPOS SOUZA	2	2,5	2	2	8,5
49	ESTEFESSON GILLIARD DA SILVA CHAVES	x	x	x	x	INAPTO
50	IRENO DE ARRUDA BATISTA	x	x	x	x	INAPTO
51	JOIARIBE MARTINS ALVES	x	x	x	x	INAPTO
52	LEONARDO DOS SANTOS FERREIRA LIMA	x	x	x	x	INAPTO
53	LUCAS DARIEL SILVA DE SOUSA	x	x	x	x	INAPTO
54	ODAIR AGUIAR NOGUEIRA	x	x	x	x	INAPTO
55	RAFAEL GUSTAVO BARRIOS	x	x	x	x	INAPTO
56	RAONI MARQUES DE MORAIS	x	x	x	x	INAPTO
57	RICARDO TEIXEIRA DE BRITO	x	x	x	x	INAPTO
58	WENDERSON CARVALHO REDEZ	x	x	x	x	INAPTO

2. RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA/FEMININO

CLASSIF	NOME	SUSTENTAÇÃO NA BARRA	ABDOMINAL	CORRIDA DE 12 MIN	SHUTTLE RUN	TOTAL
01	LAURECI SALETE FINGER ROBERTO	5	2,5	2,0	2,0	11,5
02	LARISSA NANTES NOGUEIRA JARA	3,5	3,0	3,0	2,0	11,5
03	FERNANDA MATTOS SILVA	X	X	X	X	INAPTA
04	VALQUIRIA LOPES FERREIRA	X	X	X	X	INAPTA

3. Os recursos referentes à 2ª fase do certame deverão ser protocolados na ESPEN, via eDOCMS - Departamento ESPEN, até às 13:00h do dia **13/10/21**, **revogando-se** o prazo estabelecido no EDITAL AGEPEP/ESPEN/MS/Nº. 022/2021 (publicado no Diário Oficial Eletrônico nº. 10.647, páginas 128 e 129).

Os critérios utilizados para o desempate foram de acordo com o **Edital n. 001/2020, item 7.11.** (Republicado - D.O.E nº 10.337 de 01/12/2020).

Campo Grande MS, 05 de outubro de 2.021

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente da AGEPEP/MS



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.****Processo Administrativo nº:** 55/011.324/2021**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEPAN, CNPJ nº 04.895.130/0001-90, denominado "Aderente ao Registro de Preços".**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 15.454/2020 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação.**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Campo Grande - MS, 20 de setembro de 2021.**ASSINAM:** Ana Carolina Araujo Nardes e Carlos Alberto de Assis.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/SAD/2021-1.

PROCESSO Nº 55/000.523/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 044/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.**DATA ASSINATURA DA ATA:** 20 de setembro de 2021.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.**PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E ONCO PROD DIST. DE PROD. HOSP. E ONCO. LTDA(DF), inscrita no CNPJ 04.307.650/0025-02.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 014: ONCO PROD DIST. DE PROD. HOSP. E ONCO. LTDA(DF)						
1	Vinorelbina - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 5 ml.	1 - Un.	71	PIERRE FABREDO BRASIL/COM 01	R\$166,27	R\$11.805,17
VALOR GLOBAL						R\$11.805,17

Campo Grande, 20 de setembro de 2021.

Leonardo Dias Marcello.

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADOR DE AR, INCLUINDO MÃO DE OBRA E PEÇAS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO, BEM COMO A SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0007/2020**PROCESSO:** 11/004.056/2020**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar a redação no subitem 1.1 do Anexo I "A", Termo de Referência, passando a constar:

- 1.1. Contratação de serviços de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos condicionadores de ar, incluindo mão de obra e peças necessárias à manutenção, bem como a substituição com fornecimento de peças, requisitadas pela SEFAZ/MS, conforme especificações e quantitativos constantes nesse termo de referência.



Lote	Código	Especificações	Unid.	Quant.
Único	0021271	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelho condicionador de ar	1 - mês	12
Único	0003182	Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo.	Anual - 1 - Anual	01
Único	0021270	Serviço de Instalação ou desinstalação de aparelho condicionador de ar	1 - Un.	240

2) Alterar a redação no subitem 1.4. do anexo I "A" Termo de Referência, passando a constar;

1.4. O valor de referência, conforme mapa comparativo de preços é de R\$ 1.065.903,36 (um milhão sessenta e cinco mil novecentos e três reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 752.463,36 (setecentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos) para serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar, R\$ 81.240,00 (oitenta e um mil duzentos e quarenta reais) para as peças e R\$ 232.200,00 (duzentos e trinta e dois mil e duzentos reais) para os serviços de instalação ou desinstalação de aparelhos condicionadores de ar.

3) Alterar a redação no subitem 1.4.1. do Anexo I "A" Termo de Referência, passando a constar;

1.4.1. Os valores dos itens do lote único estão limitados a:

ITEM	VALOR R\$
01	R\$ 752.463,36
02	R\$ 81.240,00
03	R\$ 232.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 1.065.903,36

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 18 de outubro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2021.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente De Administração e Finanças - SAF/SEFAZ/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.178 de 9 de setembro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2020

PROCESSO: 31/702.173/2020

Ítems adjudicado conforme planilha abaixo:

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário	Valor total
001	MANDALA CONFECÇÕES EIRELLI - EPP	R\$35,00	R\$ 2.450,00
003	YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES IRELI	R\$ 157,50	R\$ 22.050,00
004	MANDALA CONFECÇÕES EIRELLI - EPP	R\$ 65,00	R\$ 9.100,00
005	YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES IRELI	R\$ 35,00	R\$ 4.900,00

006	MANDALA CONFECÇÕES EIRELLI – EPP	R\$ 54,00	R\$ 3.780,00
007		R\$ 124,40	R\$ 17.416,00
008	MINAS BOTAS IND. E COM. EIRELI	R\$ 199,00	R\$ 13.930,00
009	YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES IRELI	R\$ 271,09	R\$ 18.976,30
010	DAVANTI COMÉRCIO MERCANTIL LTDA EPP	R\$ 195,00	R\$ 13.650,00

ITEM FRACASSADO: 002

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2021.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira Ep 01.
COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo:n. 29/041.267/2021

Locador: **MITRA DIOCESANA DE NAVIRAÍ**

Valor : R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais).

Objeto: Locação de Imóvel destinado a atender Escola Estadual Santiago Benites no Município de Paranhos/MS. Ratifico a Dispensa de Licitação em conformidade com Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, em favor do locador supramencionado com base no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, na fonte de Recursos 0100000000, Natureza de Despesa 33903910, Localizador CUSTEIOADM e Funcional Programática 10.29101.12.122.0012.4086.0001 Campo Grande/MS, 06/10/2021.

Maria Cecilia Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação/MS.

EXTRATO DE RATIFICO DO EXMº SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS EM EXERCÍCIO

Processo: 29/043.345/2021

Favorecido: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Valor: R\$ 1.031.856,00 (Um milhão, trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos postais, visando atender a Secretaria de Estado de Educação/MS.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em conformidade com o “caput” do Art. 25 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, em relação a despesa supracitada com base no artigo 26 da Lei 8.666/93 na Fonte de Recursos 0100000000, Natureza de Despesas 33903947 Localizador CUSTEIOADM e Funcional Programática 12.122.0012.4086.0001

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2021.

Edio Antonio Resende de Castro

Secretário de Estado de Educação/MS em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEX.) do(a) ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/054428/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 27 de outubro de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Floriano Peixoto N. 639, Centro, CEP 79.230-000, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEX. do(a) ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA, sita à R. Floriano Peixoto N. 639, Centro, CEP 79.230-000, neste município. GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, 5 de outubro de 2021.

EVÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA ROCHA

Presidente da UEX. do(a) ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA

CPF N. 249.469.968-18



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEX.) do(a) Escola Estadual PROFª. IOLANDA ALLY, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2021

PROCESSO N. 29/048709/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROFª. IOLANDA ALLY, conforme abaixo:

Empresa (1): SOCOLOSKI SUPERMERCADO EIRELI, CNPJ N. 08.664.194/0002-12, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 90.179,35 (noventa mil e cento e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

MUNDO NOVO/MS, 6 de outubro de 2021

Eliana Gomes da Silva Vitorelli

Presidente da UEX, do(a) Escola Estadual PROFª. IOLANDA ALLY

CPF N. 017.863.271-63

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEX.) do(a) Escola Estadual CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/049390/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, conforme abaixo:

Empresa (1): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 3, 7, 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.027,60 (seis mil e vinte e sete reais e sessenta centavos);

Empresa (2): Maria José de Araujo Gomes, CNPJ N. 10.514.028/0001-09, vencedora dos itens: 2, 4, 5, 9, 14, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.489,05 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e cinco centavos);

Empresa (3): Mercado São Rafael Eireli - EPP, CNPJ N. 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens: 1, 6, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.873,71 (três mil e oitocentos e setenta e três reais e setenta e um centavos).

ANASTACIO/MS, 6 de outubro de 2021

ANDRESSA ROMERO DOS SANTOS

Presidente da UEX, do(a) Escola Estadual CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

CPF N. 018.542.421-05

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEX.) do(a) ESCOLA ESTADUAL DONA CONSUELO MULLER, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL DONA CONSUELO MULLER.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/043083/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 27 de outubro de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Equador, Nº 70, Bairro Vila Jacy, CEP 79.006-320, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEX.) do(a) ESCOLA ESTADUAL DONA CONSUELO MULLER, sita à R. Equador, Nº 70, Bairro Vila Jacy, CEP 79.006-320, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 6 de outubro de 2021.

KELY DE OLIVEIRA SILVA

Presidente da UEX. do(a) ESCOLA ESTADUAL DONA CONSUELO MULLER

CPF N. 864.673.871-04

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEX.) do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. LIMA DE FIGUEIREDO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL CEL. LIMA DE FIGUEIREDO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/054615/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 27 de outubro de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Esperança, N. 09, Vila Juquita, CEP 79.150-000, MARACAJU/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. LIMA DE FIGUEIREDO, sita à R. N. 09, Vila Juquita, CEP 79.150-000, neste município. MARACAJU/MS, 5 de outubro de 2021.

RONILDA DE FREITAS OSSUNA
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL CEL. LIMA DE FIGUEIREDO
CPF N. 834.578.101-25

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual VESPASIANO MARTINS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/047989/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual VESPASIANO MARTINS, conforme abaixo:

Empresa (1): CELSO NEVES FARIAS - EPP, CNPJ N. 33.151.143/0001-53, vencedora dos itens: 11, 12, 13, 14, 15, 27, 33, 34 e 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 64.645,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e cinco reais);

Empresa (2): COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES EIRELI, CNPJ N. 37.353.192/0001-20, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43, totalizando o contrato no valor de R\$ 57.966,68 (cinquenta e sete mil e novecentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos);

AMAMBIAI/MS, 20 de setembro de 2021

Scheila Maria Linares Ferreira dos Santos
Presidente da APM
CPF N. 542.163.201-63

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual PADRE ANCHIETA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/046510/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PADRE ANCHIETA, conforme abaixo:

Empresa (1): B.A. MARQUES LTDA, CNPJ N. 15.310.799/0001-90, vencedora dos itens: 1, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 16, 24, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.470,31 (quatro mil e quatrocentos e setenta reais e trinta e um centavos);

Empresa (2): Elisângela da Silveira Gomes-ME, CNPJ N. 18.585.961/0001-70, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 7, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 23, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.248,10 (quatro mil e duzentos e quarenta e oito reais e dez centavos);

Empresa (3): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.326,50 (um mil e trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos);

Empresa (4): Marli Cosim de Oliveira - ME, CNPJ N. 11.001.784/0001-99, vencedora dos itens: 8, 13, 22, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.816,04 (quatro mil e oitocentos e dezesseis reais e quatro centavos).

NOVA ANDRADINA/MS, 6 de outubro de 2021

Lucidalva Alice de Souza
Presidente da UEx, do(a) Escola Estadual PADRE ANCHIETA
CPF N. 559.097.521-20

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual VER. KENDI NAKAI, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/047945/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual VER. KENDI NAKAI, conforme abaixo:

Empresa (1): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.485,74 (dezoito mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

PARAISO DAS AGUAS/MS, 6 de outubro de 2021

ADIMÉIA ALVES DO AMARAL SANTOS
Presidente da UEx, do(a) Escola Estadual VER. KENDI NAKAI
CPF N. 012.744.311-82

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEX.) do(a) Escola Estadual RAMONA DA SILVA PEDROSO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/048817/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual RAMONA DA SILVA PEDROSO, conforme abaixo:

Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 27.067,21 (vinte e sete mil e sessenta e sete reais e vinte e um centavos);

Empresa (2): KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedora do item: 2, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.608,00 (quatro mil e seiscentos e oito reais).

DOURADOS/MS, 6 de outubro de 2021

Ilcinéia Rosa da Silva dos Santos
Presidente da UEX, do(a) Escola Estadual RAMONA DA SILVA PEDROSO
CPF N. 762.143.701-49

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:**

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 1151/2021/CATE/SEJUSP/MS, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 25, inciso I da Lei (Federal) nº 8.666/93 e alterações.

OBJETO: Aquisição de insumos utilizados nos exames de genotipagem de DNA, para atender a Coordenadoria Geral de Perícias/CGP/SEJUSP.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/048.334/2021	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA	46.623,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e vinte e três reais)

Campo Grande-MS, 27 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: TP 124/2021-AGESUL/DLO

Processo Nº: 57/005.689/2021

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), NOS MUNICÍPIOS DE ANASTÁCIO/MS E NIOQUE/MS.

Vencedora: SCHETTINI ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 282.426,00 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 5 de Outubro de 2021.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 126/2021-DLO/AGESUL

Processo Nº: 27/002.781/2020

Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE CÂMARAS FRIAS – HEMOSUL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

Vencedora: ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA EPP

Valor Total: R\$ 129.800,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.



Campo Grande - MS, 5 de Outubro de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **078/2021-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/007.201/2021.**

Objeto: **Obra de restauração, adequação da capacidade de tráfego e drenagem da Rodovia Estadual MS-475, trecho: Entrº BR-376/MS-145 – Entrº MS-141, subtrecho: est. 0 + 0,00m – Est. 1.345 + 12,920m, com extensão de 26,912 km, nos Municípios de Glória de Dourados/MS e Ivinhema/MS.**

Abertura: 12 de novembro de dois mil e vinte e um, às 08:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 06 de outubro de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **079/2021-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/006.704/2021.**

Objeto: **obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-010, trecho: início do trecho urbano de Rochedinho - Entrº MS-244, subtrecho: fim do pavimento – Quilombo Furnas do Dionisio, com extensão de 11,480 KM, no Município de Jaraguari/MS.**

Abertura: 12 de novembro de dois mil e vinte e um, às 10:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 06 de outubro de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **143/2021-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/006.647/2021.**

Objeto: **Construção de ponte em concreto armado sobre o Córrego Ponte Vermelha, Rodovia MS-435, com extensão de 20,00 m, largura de 10,00 m, Coordenadas 19°28'32.85"S 54°25'34.10"O, na divisa dos Municípios de Camapuã e São Gabriel Do Oeste/MS.**

Abertura: 05 de novembro de dois mil e vinte e um, às 08:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 06 de outubro de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II, do RILC/MSGÁS e art. 40, IV, da Lei nº 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 104/2021 D - **DATA:** 05/10/2021

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 101/2021

OBJETO: Serviço de manutenção de Grupo Gerador a gás em Três Lagoas e a diesel em Campo Grande.

FAVORECIDO: COGERA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.

VALOR: R\$ 47.316,48 (quarenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II, do RILC/MSGÁS e art. 40, IV, da Lei nº 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 121/2021 D - **DATA:** 05/10/2021

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 102/2021

OBJETO: Confeção de Camisetas para a Semana Interna de Prevenção de Acidentes - SIPAT 2021.

FAVORECIDO: W E S IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA ME.

VALOR: R\$ 5.037,50 (cinco mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos).

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 139, II, f, do RILC/MSGÁS e art. 30, II, f, da Lei nº 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 119/2021 D - **DATA:** 05/10/2021

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 103/2021

OBJETO: Contratação de palestrante 17ª SIPAT.

FAVORECIDO: NORTHECON BRASIL INST. REP. E MAN. EM GERAL.

VALOR: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 5.356 de 14 de junho de 2019, que alterou e acrescentou dispositivos à Lei nº 4.457 de 18 de dezembro de 2013, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA Nº: 001/2021 – DETRAN-MS

Processo nº: 31/058.310/2021

Objeto: contratação de empresa para realizar a obra de construção da Agência do DETRAN – ETAPA 1, compreendendo: Bloco 01 – Guarita da Entrada, Bloco 02 – Bloco Principal, Bloco 03 – Vistoria e Emplacamento em Três Lagoas-MS

Abertura: **doze de novembro de dois mil e vinte e um, às 8:30 horas (horário local)**, na Sala de Licitação, Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo – **Bloco 03**, Campo Grande-MS. O edital encontra-se disponível no site <https://www.detrان.ms.gov.br/institucional/aviso-de-licitacao/>. Os seus elementos constitutivos, como anexos, planilhas, projetos e **outros podem ser retirados gratuitamente (através de mídia digital da interessada) de forma presencial, junto à Divisão de Engenharia, Manutenção e Infraestrutura do DETRAN-MS**, na Sede do Órgão, Bloco 03 **ou via e-mail** no endereço eletrônico: licitacao@detrان.ms.gov.br.

Campo Grande (MS), 06 de outubro de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente do DETRAN/MS

AVISO DE LEILÃO 2021000000520**LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para circulação, apreendidos/recolhidos nos pátios sob responsabilidade da leiloeira credenciada, Aparecida Maria Fixer, no município de Campo Grande - MS, nos seguintes moldes:



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Leiloeiro Oficial: Aparecida Maria Fixer – Jucems 16

Endereço eletrônico: www.cidafixerleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On line

Data de Abertura: 13/10/2021 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 28/10/2021 – 15h00 (horário de Brasília).

Data e local de visita dos lotes: Nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2021 no seguinte local: **Lotes 01 ao 72** – No pátio Autotran, localizado na Av. Gury Marques, no 7.155, Vila Cidade Morena, Campo Grande/MS; **Lotes 73 ao 180** – No pátio FX, localizado no trecho Anel Rodoviário, no 14.616 – Bairro Jardim Noroeste, Campo Grande - MS, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados:

180 lotes de veículos, sendo 150 motocicletas e 30 automóveis.

Público Alvo: Pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.cidafixerleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No pátio da empresa Autotran localizado na Av. Gury Marques, no 7.155, Vila Cidade Morena, Campo Grande/MS – CEP: 79070-010.

No pátio da empresa FX localizado no trecho Anel Rodoviário, no 14.616 – bairro Jardim Noroeste, Campo Grande – MS – CEP: 79045-000, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30. Fone: 0800-707-9339

No escritório do Leiloeiro(a) Oficial, sito à avenida Tamandaré, 1066 – Vila Alto Sumaré. Campo Grande (MS) – 79009-790. Fone: 0800-7079272

Campo Grande/MS, 06 de Outubro de 2021.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o parecer nº 706/2021, autorizando e ratificando a contratação emergencial, por dispensa de licitação, da ORGANIZAÇÃO MORENA DE PARCERIA E SERVIÇOS H. LTDA., para prestação de serviços de recepção, portaria, jardinagem, manutenção predial e de campo, limpeza predial e limpeza laboratorial para a sede administrativa e unidades da Sanesul, conforme quantidades, condições e especificações constantes no termo de referência, com fundamento no inciso XV, do Art. 29, da Lei 13.303/16. Processo nº 1001/2021/GEINFRA/ SANESUL. Publique-se:

Em 29 de setembro de 2021

Sr. Onofre Assis de Souza

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.550/2021

Do Objeto: contratação de **Abaetê Comunicação Ltda.**, na condição de empresária exclusiva da cantora **"Delinha"**, para que realize 01 (um) show/híbrido, no dia 11 de outubro de 2021, à partir das 19:00 horas, em comemoração ao aniversário do Estado de Mato Grosso do Sul, na Concha Acústica Helena Meirelles, Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, com duração de 1h30minutos, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Abaetê Comunicação Ltda.**

CNPJ: 10.775.402/0001-11

Do Preço: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data da Ratificação: 05 de outubro de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.519/2021

Do Objeto: contratação de **Juliana Moura Monteiro - MEI**, na condição de empresária exclusiva da cantora "**Juliana Monteiro**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 07 de outubro de 2021, a partir das 19:00 horas, na Feira Estação, Rua Bichara Salamene, em Aquidauana/MS, com duração de 01h30minutos, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Juliana Moura Monteiro - MEI**

CNPJ: 23.978.634/0001-19

Do Preço: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 05 de outubro de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.329/2021

Do Objeto: contratação de **Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas**, na condição de empresária exclusiva do grupo "**Circo do Mato**", para que realize 01 (uma) apresentação de circo, com o espetáculo "O Grandioso Mini Cirquim", no dia 12 de outubro de 2021, à partir das 09:00 horas, em comemoração ao Dia das Crianças, no Parque do Tereré, na cidade de Nova Alvorada do Sul/MS, com duração de 60 minutos, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas**

CNPJ: 07.036.069/0001-14

Do Preço: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Data da Ratificação: 06 de outubro de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.553/2021

Do Objeto: contratação de **DS Escrivano Produções ME**, na condição de empresário exclusivo da "**Banda Muchileiros**" para que realize 01 (um) show, no dia 09 de outubro de 2021, à partir das 19:00 horas, na 10ª Edição do Encontro de Carros Antigos, no Parque dos Ervais no município de Ponta Porã-MS, com duração de 1h30 (uma hora e trinta minutos), pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **DS Escrivano Produções ME**.

CNPJ: 14.056.460/0001-46

Do Preço: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Data da Ratificação: 06 de outubro de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.521/2021

Do Objeto: contratação de **Nidal Abdulahad Nunes Rios**, nome fantasia Studio Nidal, para que realize 01 (um) espetáculo de dança com a bailarina "Nidal Abdul" no dia 10 de outubro de 2021, à partir das 17:00 horas, no Espetáculo Nosso Mato Grosso do Sul em homenagem ao Estado, na Concha Acústica Helena Meirelles, com duração de 1h30 (uma hora e trinta minutos), pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Nidal Abdulahad Nunes Rios**.

CNPJ: 14.540.646/0001-76

Do Preço: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Data da Ratificação: 06 de outubro de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Tornar sem efeito o Ratifico de Inexigibilidade publicado no no Diário Oficial Nº 10.630 do dia 10 de setembro de 2021, pág. 115.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.408/2021

Do Objeto: contratação de **P & A FG Produções Artísticas Ltda.**, na condição de empresária exclusiva da dupla **Patricia & Adriana**, para que realize 01 (um) show/live, no dia 11 de setembro de 2021, à partir das 22:00 horas, na Praça das Américas em Rio Verde de Mato Grosso/MS, com transmissão pelo canal Radio 40 Graus, página do Youtube da Prefeitura Municipal de Rio Verde e posteriormente postada no Youtube da Fundação de Cultura de MS, com duração de 2 (duas) horas, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **P & A FG Produções Artísticas Ltda.**

CNPJ: 37.525.545/0001-21

Do Preço: R\$ 20.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 09 de setembro de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Republica-se para correção do favorecido. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.646, de 30 de setembro de 2021, página 134.

RATIFICO**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0248000134

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/006.954/2021	Aquisição Emergencial de Compressas	GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	003	R\$ 58.800,00
		MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	001e 002	R\$ 179.692,70
		BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	004	R\$ 64.887,00

Em 28 de setembro de 2021.

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

Pregão Eletrônico nº 065/2021

Processo nº. 27/100.771/2020/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 065/2021, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O HRMS, COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR COFORME PORTARIA 1.262 DE 12 DE JUNHO DE 2019, PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-05. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, para o LOTE 01, no valor total de R\$ 28.700,00 (Vinte e oito mil e setecentos reais). Conforme D.O 10.635, pág. 108, fls. 693 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 01 de Outubro de 2021.

Lívio Viana de Oliveira Leite
Diretor Presidente
Fundação de Serviços de Saúde de MS

Pregão Eletrônico nº 0050/2021
Processo nº. 27/101.817/2020/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0050/2021, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O HRMS, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.902 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-26. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa GF MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, para o LOTE ÚNICO, no valor total de R\$ 376.844,94 (Trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Conforme D.O 10.636, pág. 174 fls. 299 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 01 de Outubro de 2021.

Lívio Viana de Oliveira Leite
Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado de Licitação pela modalidade Tomada de Preços nº 001/2021, Processo nº 29/034230/2021, executada pela Comissão Especial de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma das instalações elétricas de média e baixa tensão da Unidade Universitária de Aquidauana/UEMS, objetivando atender ao Convênio No 01.18.0148.00 – UEMS/FINEP – CARTA CONVITE MCTIC/FINEP/CT-INFRA 01/2018.

EMPRESA CLASSIFICADA: KELLTCH-ON ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. CNPJ nº 35.184.440/0001-20.

EMPRESA VENCEDORA: KELLTCH-ON ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ nº 35.184.440/0001-20, com valor global de R\$ 640.545,16 (seiscentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Dourados – MS, 06 de outubro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor/UEMS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Dispensa de Licitação n. 013/2021 no Processo nº 29/049237/2021

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XIII da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R\$ 1.056.330,00 (um milhão e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta reais).**

FAVORECIDO: **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA – FAPEC.**

OBJETO: Contratação de instituição especializada para realização de inscrições, elaboração, correção, gestão administrativa e financeira dos serviços necessários à execução do Processo Seletivo Vestibular UEMS/2022.

Dourados-MS, 06 de outubro de 2021.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor – UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

Autorizo a devolução da taxa paga indevidamente, referente ao processo abaixo relacionado, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/038.899/2021	Alain Diego Capriata Avalos	378,00

Campo Grande, 04 de outubro de 2021.

Augusto Cesar Ferreira de Castro

Presidente da JUCEMS/MS



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 994, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a nomeação da servidora LUANA CORREA GARCIA COUTO, matrícula n. 427495024, ocupante de cargo em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento no Poder Executivo Estadual, realocada por meio do Decreto "P" n. 85, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, para que onde consta: "...na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul..." passe a constar: "...na Secretaria de Estado de Fazenda e desempenhar suas funções no município de Maracaju/MS ...", a contar de 1º de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 5 de OUTUBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 964, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora NAIZA MATOS DE SOUZA, matrícula n. 39989021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Associação Assistencial Horizonte, no município de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso III, e art. 6º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista o Acordo de Cooperação n. 158/SED/2019, de 17 de dezembro de 2019, e respectivo Termo Aditivo n. 01, de 30 de dezembro de 2020, no período de 31 de agosto a 31 de dezembro de 2021 (Processo n. 55/006257/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 966, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ROSELI BARROS SOARES FERNANDES, matrícula n. 44399021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Juti/MS, com ônus para a origem, sem reembolso, com base no Termo de Convênio de Cooperação Mútua n. 3/SED/2021, no período de 21 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000762/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 980, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o auxílio-invalidez concedido a MAURÍCIO DE SOUZA LIMA, matrícula n. 106995022, beneficiário da Ageprev, efetuado por meio do Decreto "P" n. 5.597, de 17 de novembro de 2015, publicado no

Diário Oficial n. 9.052, de 25 de novembro de 2015, com fulcro no art. 2º, § 3º do Decreto n. 12.045, de 13 de fevereiro de 2006 (Processo n. 55/501116/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 981, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.308-Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte referente aos servidores detentores de cargos efetivos da carreira Profissional de Educação Básica, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação:

ONDE CONSTA:

Cargo/Função: Professor 20h - Superior

Matrícula n.	Nome	Tabela Salarial				Processo n.
		Código	Classe	Referência	Nível	
68058021	Aracy Henrique de Souza	60001	D	3	III	29/050581/2021
29797021	Claudio Nascimento	60001	E	3	VI	29/050652/2021
94423021	Davi Vital do Rosário	60001	E	3	IV	29/048536/2021
12799021	Fernanda Andreia Almeida Cardoso	60001	B	2	I	29/048510/2021
12799022		60001	A	2	II	
86737022	Marli Aparecida Machada Florença	60001	D	2	V	29/048665/2021
70810022	Marta Antonieta Correia Barbosa	60001	D	3	V	29/048542/2021
70005021	Mirian Assunção de Oliveira	60001	C	3	II	29/050578/2021
100849022	Zuleica Monteiro Lapas Pereira	60001	D	2	II	29/050566/2021

PASSE A CONSTAR:

Cargo/Função: Professor 20h - Superior

Matrícula n.	Nome	Tabela Salarial				Processo n.
		Código	Classe	Referência	Nível	
68058021	Aracy Henrique de Souza	60001	D	3	IV	29/050581/2021
29797021	Claudio Nascimento	60001	F	3	VII	29/050652/2021
94423021	Davi Vital do Rosário	60001	E	3	VI	29/048536/2021
12799021	Fernanda Andreia Almeida Cardoso	60001	B	2	II	29/048510/2021
12799022		60001	A	2	I	
86737022	Marli Aparecida Machada Florença	60001	D	2	VI	29/048665/2021
70810022	Marta Antonieta Correia Barbosa	60001	D	3	VI	29/048542/2021
70005021	Mirian Assunção de Oliveira	60001	C	3	IV	29/050578/2021
100849022	Zuleica Monteiro Lapas Pereira	60001	D	2	V	29/050566/2021

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 995, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o auxílio-invalidez concedido a LÁZARA MOREIRA DE SOUZA LESSONIER, matrícula n. 29945021, beneficiária da Ageprev, efetuado por meio do Decreto "P" n. 3.589, de 17 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial n. 7.117, de 20 de dezembro de 2007, com fulcro no art. 2º, § 3º do Decreto n. 12.045, de 13 de fevereiro de 2006 (Processo n. 13/003105/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 5 de OUTUBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado



DECRETO "P" N. 996, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, ao servidor WALTER ROBERTO DE SOUZA, matrícula n. 101047022, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível I, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a classe B, com fulcro no art. 29, parágrafo único e art. 30, ambos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 15 de outubro de 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/049460/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 5 de OUTUBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 998, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar **Karla Martins Cavalcanti**, matrícula nº 99116022, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, a se ausentar do País, com destino a Lisboa, Portugal; Madrid, Espanha; Paris, França, e Frankfurt, Alemanha, no período de 23 a 30 de outubro do corrente ano, para representar o Estado de Mato Grosso do Sul no VBRATA Brazilian Road Show Na Europa 2021, e participar da reunião de negócios com agentes e operadores locais, conforme justificativa constante do Ofício nº 419/GAB/FUNDTUR/2021.

Campo Grande, 6 de outubro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.649, de 5 de outubro de 2021, página 91.

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 882, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR ROBSON DANILO ANTUNES LUI para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, na Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 10 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 909, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, JOSÉ DIEGO DOS SANTOS PINTO, matrícula n. 489314021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Educação,

reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 910, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR MARCOS HENRIQUE PIMENTEL DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 1º de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 913, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR VÂNIA FERREIRA FIORE, matrícula n. 66740026, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 22 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 914, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR TASSIO HENRIQUE FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 22 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 915, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR DAYANE MATOS DEWES para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente, na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, e desempenhar suas funções no município de Amambai/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.196,

de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 916, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR DÍDIMO PEREIRA CABRAL para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 918, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR ADRIANO FELIX GODOY para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 919, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo	Município	Validade
484814021	Claudia Deolinda Ortiz Bernardes	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10	Campo Grande	1º/10/2021
472643021	Pedro Paulo da Silva Panta	Gestão e Assistência	DCA-11	Campo Grande	6/10/2021
423352022	Elizangela Leite Ilários	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13	Campo Grande	20/8/2021

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 920, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR RACHEL DOS REIS ROSA VILLAMAIOR, matrícula n. 491377021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 921, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo	Município
Lyana Barbosa Vieira	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10	Campo Grande
Eliane Almeida de Souza	Gestão e Assistência	DCA-11	Pedro Gomes
Rachel dos Reis Rosa Villamaior	Gestão e Assistência	DCA-11	Campo Grande
Daniel Ramos de Scena Gomes	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13	Campo Grande
Michele Ferreira de Sá	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 922, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR MAIRA BRAGA BARBOSA, matrícula n. 348065021, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no município de Dourados/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 923, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR TAIANNE MARQUES DA SILVA SOUZA BIANCHI para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, e desempenhar

suas funções no município de Dourados/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 924, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, ADRIANE DOS SANTOS QUEIROZ, matrícula n. 474190021, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 925, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR BLENDA HELEN GODINHO DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 5 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 926, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, FABIO ALVES PEREIRA, matrícula n. 33155022, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Pedro Gomes/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual a contar de 21 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 927, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR MATEUS DINIZ JORGE LEITE para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, e desempenhar suas funções na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal,

em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 928, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo	Validade
482484021	Raul Trucolo Junior	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10	1º/8/2021
486196021	José Lucas Ferreira Martins	Gestão e Assistência	DCA-11	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 929, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.488, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo X da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
José Lucas Ferreira Martins	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Priscila Andrade da Fonseca	Gestão e Assistência	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 930, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR REBECA NUNES CORRÊA RODRIGUES (ROBERTO NUNES CORRÊA RODRIGUES), matrícula n. 487679022, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, desempenhando suas funções na Subsecretaria de Políticas Públicas LGBT, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 29 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 931, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR LIVIANNE ALCÂNTARA MARTINS para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, e desempenhar suas funções na Subsecretaria de Políticas Públicas LGBT, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 29 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 932, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR JULIANE MULLER, matrícula n. 120086022, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Gerente de Agência II, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Sidrolândia/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 933, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR ANDRE LUIZ SILVEIRA MACARINI para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Gerente de Agência II, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Sidrolândia/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N. 66, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 13.10.2021, por interesse público e com fulcro no art. 129 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, o gozo de férias do servidor Natalino Gonçalves de Almeida, matrícula n. 91274025,

ocupante do cargo de Auditor do Estado, lotado nesta Controladoria-Geral do Estado-CGE/MS, referente ao período aquisitivo de 03.03.2020 a 02.03.2021, previstas para serem usufruídas no período de 24.09.2021 a 22.10.2021, sem prejuízo de posterior fruição dos 16 (dezesesseis) dias restantes.

Campo Grande - MS, 6 de outubro de 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N. 67, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, com fulcro no art. 45, inciso VII, da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016, Anderlene Luisa Souza Ferreira, Matrícula n. 109260028, para responder pela Superintendência Administrativa e Financeira, no período de 16 a 30 de novembro de 2021, em substituição à titular Ângela Pereira Spacassassi Rodrigues, Matrícula n. 57166033, durante o gozo de férias regulamentares (15 dias).

Campo Grande-MS, 6 de outubro de 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N. 68, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 13.10.2021, por interesse público e com fulcro no art. 129 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, o gozo de férias do servidor Leandro Silveira dos Santos, matrícula n. 36676024, ocupante do cargo de Auditor do Estado, lotado nesta Controladoria-Geral do Estado-CGE/MS, referente ao período aquisitivo de 11.07.2019 a 10.07.2020, previstas para serem usufruídas no período de 24.09.2021 a 23.10.2021, sem prejuízo de posterior fruição dos 11 (onze) dias restantes.

Campo Grande - MS, 6 de outubro de 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

EDITAL N. 1/CGE/2021
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CGE/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final, homologado, da Avaliação de Desempenho Individual (ADI), referente ao ciclo avaliativo do ano de 2017, conforme Anexo Único deste Edital.

Campo Grande-MS, 5 de outubro de 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 1/CGE/2021 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

MATRÍCULA:	SERVIDOR:	CARGO:	NOTA (ADI):
28457022	ADHEMAR KENDI KASHIYAMA	AUDITOR DO ESTADO	100,00
106452023	ADRIANA CRISTINA FURTADO REIS NOGUEIRA	AUDITOR DO ESTADO	97,45
89447023	ADRIANA KAZUKO SHAKIHAMA INTERAMINENSE	AUDITOR DO ESTADO	100,00
470570023	ALEXANDRE FERNANDES FERREIRA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	86,09
111557023	ALLYSON JORGE MIYASHIRO	AUDITOR DO ESTADO	99,12
109216023	ALVARO CARNEIRO DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR DO ESTADO	98,59
75665024	ANA LUIZA GONÇALVES	AUDITOR DO ESTADO	96,61

109260026	ANDERLENE LUIZA SOUZA FERREIRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	91,06
93458025	ANDREA RIBEIRO DE BARROS BATISTELLA	AUDITOR DO ESTADO	100,00
57166033	ANGELA PEREIRA SPACASSASSI	DIREÇÃO EXECUTIVA SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	88,80
21507025	ARENICE MARIA DA SILVA ROSA DE AZEVEDO	AUDITOR DO ESTADO	100,00
469176021	CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA	AGENTE POLÍTICO	91,14
99228023	CINTHIA REGINA MIRANDA RATIER CARLI	AUDITOR DO ESTADO	99,70
84426024	CLAUDEMIR MORAES HONÓRIO	AUDITOR DO ESTADO	90,31
72401024	CLAYTON GOUVEA DA COSTA	AUDITOR DO ESTADO	98,81
88956023	CORDON LUIZ CAVERDE JUNIOR	AUDITOR DO ESTADO	100,00
98063023	CRISTIANE GONÇALVES CORREA	AUDITOR DO ESTADO	100,00
470613023	DIEGO DA SILVA ARECO	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	96,83
72831022	ELDA GUIMARÃES DA SILVEIRA	AUDITOR DO ESTADO	99,88
37139026	FAUZE ANTONIO MOACCAR ORRO	AUDITOR DO ESTADO	99,48
113502023	FERNANDA GUIMARAES ALVES FERRAZ	AUDITOR DO ESTADO	100,00
47904024	FLORISMAR CAIXETA DE CASTRO	AUDITOR DO ESTADO	96,20
70349022	HEVERSON JEDER LIMA BITTENCOURT	AUDITOR DO ESTADO	100,00
82354024	IONE DUARTE FIGUEIREDO	AUDITOR DO ESTADO	100,00
113552022	JOSÉ CARLOS HILLESHEIN	AUDITOR DO ESTADO	97,90
98303022	JULIANA SILVA BARBOSA	AUDITOR DO ESTADO	98,03
379231022	JURIS JANKAUSKIS JUNIOR	DIREÇÃO ESPECIAL E ASSESSORAMENTO	96,59
108959022	LAURA CESCO GONCALVES DA SILVA	AUDITOR DO ESTADO	99,02
36676024	LEANDRO SILVEIRA DOS SANTOS	AUDITOR DO ESTADO	93,81
111929028	LUCIANA DA CUNHA ARAÚJO MATOS DE OLIVEIRA	AUDITOR DO ESTADO	98,32
47383023	LUCIENE ESTEVES DE ALMEIDA	AUDITOR DO ESTADO	91,61
50152023	LUIZ ALBERTO TIBANA	AUDITOR DO ESTADO	95,80
2979024	LUIZ ANTONIO DE SOUZA MARTINS	AUDITOR DO ESTADO	91,57
111128022	MARCOS SANT'ANA FERREIRA	AUDITOR DO ESTADO	100,00
84775027	MARINA HIRAOKA GAIDARJI	AUDITOR DO ESTADO	91,77
27288023	MERCIO ANTONIO DOMINGUES	AUDITOR DO ESTADO	98,65
91274025	NATALINO GONCALVES DE ALMEIDA	AUDITOR DO ESTADO	95,44
2952022	NELSON TAKATOSHI MATIDA	AUDITOR DO ESTADO	99,39
118020025	PATRICIA HELENA DE CAMPOS LEITE SALAMENE	AUDITOR DO ESTADO	99,46
74013023	RAQUEL PEREIRA COSTA	AUDITOR DO ESTADO	90,11
82791024	RAQUELINE OVELAR SOARES	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	96,40
115333024	REINALDO MARTINS FEITOSA	TÉCNICO EM AUDITORIA	100,00
113255024	RENATA LARA DINIZ BRANDAO	AUDITOR DO ESTADO	95,92
111701024	RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA	AUDITOR DO ESTADO	99,85
53014026	RONEY ABADIO CANDIDO DIAS	AUDITOR DO ESTADO	91,29
27800026	ROSELY PEREIRA MAIA	AUDITOR DO ESTADO	96,96
16220026	SANDRA MARIA MAURO LOPES	AUDITOR DO ESTADO	97,00
77545023	SERGIO DA SILVA CORREA	AUDITOR DO ESTADO	99,70
58700022	SIMONE CESAR DE ANDRADE CORREA	AUDITOR DO ESTADO	94,26
331022	SUBIRACIR CAVALCANTE MONTEIRO	AUDITOR DO ESTADO	96,93
90266023	TATIANA SILVA DA CUNHA	AUDITOR DO ESTADO	95,42
108584022	THELMA ALVES BERNARDES	AUDITOR DO ESTADO	100,00
93587022	VALÉRIA BARBOSA GOMES GARCIA	AUDITOR DO ESTADO	98,91
28164022	WILSON CARRERA	AUDITOR DO ESTADO	97,92

EDITAL N. 2/CGE/2021
AValiação DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CGE/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final, homologado, da Avaliação de Desempenho Individual (ADI), referente ao ciclo avaliativo do ano de 2018, conforme Anexo Único.
 Campo Grande-MS, 5 de outubro de 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
 Controlador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 2/CGE/2021 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

MATRÍCULA:	SERVIDOR:	CARGO:	NOTA: (ADI)
28457022	ADHEMAR KENDI KASHIYAMA	AUDITOR DO ESTADO	96,03
106452023	ADRIANA CRISTINA FURTADO REIS NOGUEIRA	AUDITOR DO ESTADO	95,71
89447023	ADRIANA KAZUKO SHAKIHAMA INTERAMINENSE	AUDITOR DO ESTADO	96,13
470570021	ALEXANDRE FERNANDES FERREIRA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	94,62
111557023	ALLYSON JORGE MIYASHIRO	AUDITOR DO ESTADO	100,00
109216023	ALVARO CARNEIRO DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR DO ESTADO	95,39
75665024	ANA LUIZA GONÇALVES	AUDITOR DO ESTADO	98,28
109260026	ANDERLENE LUIZA SOUZA GONZAGA	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	89,88
93458025	ANDREA RIBEIRO DE BARROS BATISTELLA	AUDITOR DO ESTADO	99,51
57166032	ANGELA PEREIRA SPACASSASSI	DIREÇÃO EXECUTIVA SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	89,03
21507025	ARENICE MARIA DA SILVA ROSA DE AZEVEDO	AUDITOR DO ESTADO	96,85
469176021	CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA	AGENTE POLÍTICO	97,04
99228023	CINTHIA REGINA MIRANDA RATIER CARLI	AUDITOR DO ESTADO	99,55
84426024	CLAUDEMIR MORAES HONÓRIO	AUDITOR DO ESTADO	94,44
72401024	CLAYTON GOUVEA DA COSTA	AUDITOR DO ESTADO	92,44
88956023	CORDON LUIZ CAVERDE JUNIOR	AUDITOR DO ESTADO	89,60
98063023	CRISTIANE GONÇALVES CORREA	AUDITOR DO ESTADO	96,50
470613021	DIEGO DA SILVA ARECO	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	98,32
72831022	ELDA GUIMARÃES DA SILVEIRA	AUDITOR DO ESTADO	97,77
37139026	FAUZE ANTONIO MOACCAR ORRO	AUDITOR DO ESTADO	98,67
113502023	FERNANDA GUIMARAES ALVES FERRAZ	AUDITOR DO ESTADO	96,19
47904024	FLORISMAR CAIXETA DE CASTRO	AUDITOR DO ESTADO	94,86
70349022	HEVERSON JEDER LIMA BITTENCOURT	AUDITOR DO ESTADO	86,53
82354024	IONE DUARTE FIGUEIREDO	AUDITOR DO ESTADO	87,66
17764021	JOSE APARECIDO BARCELLO DE LIMA	PROCURADOR DO ESTADO	98,73
113552022	JOSÉ CARLOS HILLESHEIN	AUDITOR DO ESTADO	93,11
98303022	JULIANA SILVA BARBOSA	AUDITOR DO ESTADO	96,92
379231021	JURIS JANKAUSKIS JUNIOR	DIREÇÃO ESPECIAL E ASSESSORAMENTO	97,08
108959022	LAURA CESCO GONCALVES DA SILVA	AUDITOR DO ESTADO	94,81
36676024	LEANDRO SILVEIRA DOS SANTOS	AUDITOR DO ESTADO	94,87
111929028	LUCIANA DA CUNHA ARAÚJO MATOS DE OLIVEIRA	AUDITOR DO ESTADO	98,94
47383023	LUCIENE ESTEVES DE ALMEIDA	AUDITOR DO ESTADO	92,55
50152023	LUIZ ALBERTO TIBANA	AUDITOR DO ESTADO	95,72
2979024	LUIZ ANTONIO DE SOUZA MARTINS	AUDITOR DO ESTADO	93,07
111128022	MARCOS SANT'ANA FERREIRA	AUDITOR DO ESTADO	96,46
84775027	MARINA HIRAOKA GAIDARJI	AUDITOR DO ESTADO	95,80
27288023	MERCIO ANTONIO DOMINGUES	AUDITOR DO ESTADO	94,81
91274025	NATALINO GONCALVES DE ALMEIDA	AUDITOR DO ESTADO	100,00
2952022	NELSON TAKATOSHI MATIDA	AUDITOR DO ESTADO	94,40
118020025	PATRICIA HELENA DE CAMPOS LEITE SALAMENE	AUDITOR DO ESTADO	99,77



74013023	RAQUEL PEREIRA COSTA	AUDITOR DO ESTADO	99,02
82791024	RAQUELINE OVELAR SOARES	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	99,18
115333024	REINALDO MARTINS FEITOSA	TÉCNICO EM AUDITORIA	95,00
113255024	RENATA LARA DINIZ BRANDAO	AUDITOR DO ESTADO	96,61
111701024	RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA	AUDITOR DO ESTADO	94,35
53014026	RONEY ABADIO CANDIDO DIAS	AUDITOR DO ESTADO	95,71
27800026	ROSELY PEREIRA MAIA	AUDITOR DO ESTADO	99,28
16220026	SANDRA MARIA MAURO LOPES	AUDITOR DO ESTADO	92,79
77545023	SERGIO DA SILVA CORREA	AUDITOR DO ESTADO	99,55
58700022	SIMONE CESAR DE ANDRADE CORREA	AUDITOR DO ESTADO	91,69
331022	SUBIRACIR CAVALCANTE MONTEIRO	AUDITOR DO ESTADO	94,55
108584022	THELMA ALVES BERNARDES	AUDITOR DO ESTADO	96,80
93587022	VALÉRIA BARBOSA GOMES GARCIA	AUDITOR DO ESTADO	96,43
28164022	WILSON CARRERA	AUDITOR DO ESTADO	97,90

EDITAL N. 3/CGE/2021
AValiação DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CGE/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final, homologado, da Avaliação de Desempenho Individual (ADI), referente ao ciclo avaliativo do ano de 2019, conforme Anexo Único.
 Campo Grande-MS, 5 de outubro de 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
 Controlador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 3/CGE/2021 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

MATRÍCULA:	SERVIDOR:	CARGO:	NOTA: (ADI)
28457022	ADHEMAR KENDI KASHIYAMA	AUDITOR DO ESTADO	99,65
106452023	ADRIANA CRISTINA FURTADO REIS NOGUEIRA	AUDITOR DO ESTADO	99,07
89447023	ADRIANA KAZUKO SHAKIHAMA INTERAMINENSE	AUDITOR DO ESTADO	100,00
470570023	ALEXANDRE FERNANDES FERREIRA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	98,33
111557023	ALLYSON JORGE MIYASHIRO	AUDITOR DO ESTADO	95,96
109216023	ALVARO CARNEIRO DE OLIVEIRA NETO	AUDITOR DO ESTADO	98,85
75665024	ANA LUIZA GONÇALVES	AUDITOR DO ESTADO	97,82
109260026	ANDERLENE LUIZA SOUZA GONZAGA	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	92,80
93458025	ANDREA RIBEIRO DE BARROS BATISTELLA	AUDITOR DO ESTADO	100,00
57166032	ANGELA PEREIRA SPACASSASSI	DIREÇÃO EXECUTIVA SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	91,45
19661021	AQUILA SARA ALMEIDA DE AMORIM	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	98,53
21507025	ARENICE MARIA DA SILVA ROSA DE AZEVEDO	AUDITOR DO ESTADO	94,13
469176021	CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA	AGENTE POLÍTICO	98,03
99228023	CINTHIA REGINA MIRANDA RATIER CARLI	AUDITOR DO ESTADO	100,00
84426024	CLAUDEMIR MORAES HONÓRIO	AUDITOR DO ESTADO	99,07
72401024	CLAYTON GOUVEA DA COSTA	AUDITOR DO ESTADO	97,61
88956023	CORDON LUIZ CAVERDE JUNIOR	AUDITOR DO ESTADO	100,00
98063023	CRISTIANE GONÇALVES CORREA	AUDITOR DO ESTADO	100,00
470613021	DIEGO DA SILVA ARECO	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	90,22
479655021	EDUARDO BUZINARO DOS SANTOS	DIREÇÃO INTERMEDIARIA E ASSESSORAMENTO	97,58
479551021	ELIZABETH DA SILVA MENEZES	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	91,84
37139026	FAUZE ANTONIO MOACCAR ORRO	AUDITOR DO ESTADO	100,00
113502023	FERNANDA GUIMARAES ALVES FERRAZ	AUDITOR DO ESTADO	95,51
47904024	FLORISMAR CAIXETA DE CASTRO	AUDITOR DO ESTADO	94,21
70349022	HEVERSON JEDER LIMA BITTENCOURT	AUDITOR DO ESTADO	93,91



82354024	IONE DUARTE FIGUEIREDO	AUDITOR DO ESTADO	100,00
429202022	JOÃO FRANCISCO ARCOVERDE LOPES	DIREÇÃO SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	97,02
98303022	JULIANA SILVA BARBOSA	AUDITOR DO ESTADO	94,05
379231022	JURIS JANKAUSKIS JUNIOR	DIREÇÃO ESPECIAL E ASSESSORAMENTO	95,09
108959022	LAURA CESCO GONCALVES DA SILVA	AUDITOR DO ESTADO	99,07
122549022	LEANDRO DE MOURA RIBEIRO	DIREÇÃO ESPECIAL E ASSESSORAMENTO	99,02
36676024	LEANDRO SILVEIRA DOS SANTOS	AUDITOR DO ESTADO	96,06
111929028	LUCIANA DA CUNHA ARAÚJO MATOS DE OLIVEIRA	AUDITOR DO ESTADO	97,22
47383023	LUCIENE ESTEVES DE ALMEIDA	AUDITOR DO ESTADO	99,43
2979024	LUIZ ANTONIO DE SOUZA MARTINS	AUDITOR DO ESTADO	93,09
111128022	MARCOS SANT'ANA FERREIRA	AUDITOR DO ESTADO	100,00
84775027	MARINA HIRAOKA GAIDARJI	AUDITOR DO ESTADO	96,65
27288023	MERCIO ANTONIO DOMINGUES	AUDITOR DO ESTADO	97,41
91274025	NATALINO GONCALVES DE ALMEIDA	AUDITOR DO ESTADO	93,12
118020025	PATRICIA HELENA DE CAMPOS LEITE SALAMENE	AUDITOR DO ESTADO	100,00
74013023	RAQUEL PEREIRA COSTA	AUDITOR DO ESTADO	98,87
82791024	RAQUELINE OVELAR SOARES	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	97,04
115333024	REINALDO MARTINS FEITOSA	TÉCNICO EM AUDITORIA	97,94
113255024	RENATA LARA DINIZ BRANDAO	AUDITOR DO ESTADO	95,33
111701024	RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA	AUDITOR DO ESTADO	99,90
53014026	RONEY ABADIO CANDIDO DIAS	AUDITOR DO ESTADO	97,62
27800026	ROSELY PEREIRA MAIA	AUDITOR DO ESTADO	100,00
16220026	SANDRA MARIA MAURO LOPES	AUDITOR DO ESTADO	99,25
77545023	SERGIO DA SILVA CORREA	AUDITOR DO ESTADO	95,85
58700022	SIMONE CESAR DE ANDRADE CORREA	AUDITOR DO ESTADO	99,68
331022	SUBIRACIR CAVALCANTE MONTEIRO	AUDITOR DO ESTADO	100,00
108584022	THELMA ALVES BERNARDES	AUDITOR DO ESTADO	99,77
93587022	VALÉRIA BARBOSA GOMES GARCIA	AUDITOR DO ESTADO	100,00
28164022	WILSON CARRERA	AUDITOR DO ESTADO	99,58

EDITAL N. 4/CGE/2021
AValiação DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CGE/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos anos de 2017, 2018 e 2019 constantes no anexo I, e a relação dos Servidores/CGE sem a publicação de pelo menos uma das notas do ciclo, constantes no anexo II deste Edital, sendo que:

I – Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da média constante no Anexo I e contra a Relação de Servidores/CGE sem a publicação de pelo menos uma das notas no ciclo, constantes no Anexo II deste Edital dirigido à Comissão de Recursos de Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;

II – O recurso deverá ser fundamentado e instruído com a cópia da publicação em Diário Oficial da nota que o servidor estará realizando o recurso;

III – O recurso intempestivo ou não instruído com o documento necessário será indeferido pelo Presidente do CRADI.

Campo Grande-MS, 5 de outubro de 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

ANEXO I – Relação dos Servidores/CGE com todas as notas do ciclo e média do Triênio.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	NOTA DO CICLO)			Média do triênio
			2017	2018	2019	
ADHEMAR KENDI KASHIYAMA	28457022	AUDITOR DO ESTADO	100	96,03	99,65	98,56
ADRIANA CRISTINA FURTADO REIS NOGUEIRA	106452023	AUDITOR DO ESTADO	97,45	95,71	99,07	97,41



ADRIANA KAZUKO SHAKIHAMA INTERAMINENSE	89447023	AUDITOR DO ESTADO	100	96,13	100	98,71
ALEXANDRE FERNANDES FERREIRA	470570023	Gerência Executiva e Assessoramento	86,09	94,62	98,33	93,01
ALLYSON JORGE MIYASHIRO	111557023	AUDITOR DO ESTADO	99,12	100	95,96	98,36
ALVARO CARNEIRO DE OLIVEIRA NETO	109216023	AUDITOR DO ESTADO	98,59	95,39	98,85	97,61
ANA LUIZA GONÇALVES	75665024	AUDITOR DO ESTADO	96,61	98,28	97,82	97,57
ANDERLENE LUIZA SOUZA FERREIRA	109260026	Técnico de Serviços Organizacionais	91,06	89,88	92,8	91,25
ANDREA RIBEIRO DE BARROS BATISTELLA	93458025	AUDITOR DO ESTADO	100	92,51	100	97,50
ANGELA PEREIRA SPACASSASSI	57166032	Direção Executiva Superior e Assessoramento	88,8	89,03	91,45	89,76
ARENICE MARIA DA SILVA ROSA DE AZEVEDO	21507025	AUDITOR DO ESTADO	100	96,85	94,13	96,99
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA	469176021	Agente Político	91,14	97,04	98,03	95,40
CINTHIA REGINA MIRANDA RATIER CARLI	99228023	AUDITOR DO ESTADO	99,7	92,55	100	97,42
CLAUDEMIR MORAES HONÓRIO	84426024	AUDITOR DO ESTADO	90,31	94,44	99,07	94,61
CLAYTON GOUVEA DA COSTA	72401024	AUDITOR DO ESTADO	98,81	92,44	97,61	96,29
CORDON LUIZ CAVERDE JUNIOR	88956023	AUDITOR DO ESTADO	100	89,6	100	96,53
CRISTIANE GONÇALVES CORREA	98063023	AUDITOR DO ESTADO	100	96,5	100	98,83
DIEGO DA SILVA ARECO	470613023	Gerência Executiva e Assessoramento	96,83	98,32	90,22	95,12
FAUZE ANTONIO MOACCAR ORRO	37139026	AUDITOR DO ESTADO	99,48	98,67	100	99,38
FERNANDA GUIMARAES ALVES FERRAZ	113502023	AUDITOR DO ESTADO	100	96,19	95,51	97,23
FLORISMAR CAIXETA DE CASTRO	47904024	AUDITOR DO ESTADO	96,2	94,86	94,21	95,09
HEVERSON JEDER LIMA BITTENCOURT	70349022	AUDITOR DO ESTADO	100	86,53	93,91	93,48
IONE DUARTE FIGUEIREDO	82354024	AUDITOR DO ESTADO	100	87,66	100	95,89
JULIANA SILVA BARBOSA	98303022	AUDITOR DO ESTADO	98,03	96,92	94,05	96,33
JURIS JANKAUSKIS JUNIOR	379231022	Direção Especial e Assessoramento	96,59	97,08	95,09	96,25
LAURA CESCO GONCALVES DA SILVA	108959022	AUDITOR DO ESTADO	99,02	94,81	99,07	97,63
LEANDRO SILVEIRA DOS SANTOS	36676024	AUDITOR DO ESTADO	93,81	94,87	96,06	94,91
LUCIANA DA CUNHA ARAÚJO MATOS DE OLIVEIRA	111929028	AUDITOR DO ESTADO	98,32	98,94	97,22	98,16
LUCIENE ESTEVES DE ALMEIDA	47383023	AUDITOR DO ESTADO	91,61	92,55	99,43	94,53
LUIZ ANTONIO DE SOUZA MARTINS	2979024	AUDITOR DO ESTADO	91,57	93,07	93,09	92,58
MARCOS SANT'ANA FERREIRA	111128022	AUDITOR DO ESTADO	100	96,46	100	98,82

MARINA HIRAOKA GAIDARJI	84775027	AUDITOR DO ESTADO	91,77	95,8	96,65	94,74
MERCIO ANTONIO DOMINGUES	27288023	AUDITOR DO ESTADO	98,65	94,81	97,41	96,96
NATALINO GONCALVES DE ALMEIDA	91274025	AUDITOR DO ESTADO	95,44	100	93,12	96,19
PATRICIA HELENA DE CAMPOS LEITE SALAMENE	118020025	AUDITOR DO ESTADO	99,46	99,77	100	99,74
RAQUEL PEREIRA COSTA	74013023	AUDITOR DO ESTADO	90,11	99,02	98,87	96,00
RAQUELINE OVELAR SOARES	82791024	Agente de Segurança Patrimonial	96,4	99,18	97,04	97,54
REINALDO MARTINS FEITOSA	115333024	Técnico em Auditoria	100	95	97,94	97,65
RENATA LARA DINIZ BRANDAO	113255024	AUDITOR DO ESTADO	95,92	96,61	95,33	95,95
RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA	111701024	AUDITOR DO ESTADO	99,85	94,35	99,9	98,03
RONEY ABADIO CANDIDO DIAS	53014026	AUDITOR DO ESTADO	91,29	95,71	97,62	94,87
ROSELY PEREIRA MAIA	27800026	AUDITOR DO ESTADO	96,96	91,71	100	96,22
SANDRA MARIA MAURO LOPES	16220026	AUDITOR DO ESTADO	97	92,79	99,25	96,35
SERGIO DA SILVA CORREA	77545023	AUDITOR DO ESTADO	99,7	99,55	95,85	98,37
SIMONE CESAR DE ANDRADE CORREA	58700022	AUDITOR DO ESTADO	92,37	91,69	99,68	94,58
SUBIRACIR CAVALCANTE MONTEIRO	331022	AUDITOR DO ESTADO	96,93	94,55	100	97,16
THELMA ALVES BERNARDES	108584022	AUDITOR DO ESTADO	100	96,8	99,77	98,86
VALÉRIA BARBOSA GOMES GARCIA	93587022	AUDITOR DO ESTADO	98,91	96,43	100	98,45
WILSON CARRERA	28164022	AUDITOR DO ESTADO	97,92	97,9	99,58	98,47

Anexo II- Relação dos Servidores/CGE sem a publicação de pelo menos uma das notas no ciclo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	Cargo	NOTA DO CLICLO			Código
			2017	2018	2019	
AQUILA SARA ALMEIDA DE AMORIM	19661021	Assistente de Ações Sociais			98,53	001
EDUARDO BUZINARO DOS SANTOS	479655022	Direção Intermediária e Assessoramento			97,58	001
ELIZABETH DA SILVA MENEZES	479551021	Direção Gerencial e Assessoramento			91,84	001
JOÃO FRANCISCO ARCOVERDE LOPES	429202022	Direção Superior e Assessoramento			97,02	001
JORGE LUIZ SAAB VITTA	479086021	Direção Intermediária e Assessoramento				001
JOSÉ CARLOS BOMBASSARO	18612022	AUDITOR DO ESTADO				001
LEANDRO DE MOURA RIBEIRO	122549022	Direção Especial e Assessoramento			99,02	001
TATIANA SILVA DA CUNHA	90266023	AUDITOR DO ESTADO	95,42			001

Tabela referência dos códigos de ausência de nota no quadro anexo anterior, conforme Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.489, de 03 de agosto de 2020.

Código	Descrição
001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI - Artigo 19, Inciso II e III
002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual - TADI - Artigo 19, Inciso IV

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.314, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MAURÍCIO AZAMBUJA FONSECA, matrícula n. 88325023, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 2.640 dias de tempo de contribuição, prestados à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, como Fiscal de Obra, contidos no período de 6 de julho de 1998 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/007175/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS
REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N.10.642, PÁGINAS 243/244,
DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

ACÓRDÃO : 4.806
PROTOCOLO : EAC/6164
PROCESSO Nº : 29/022013/2021
INTERESSADA : **MARIZA BATISTA FLORES**
ADVOGADA : **JAQUELINE SOARES-OAB/MS n. 16.764**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR : CONS. ROBINSON BOGUE MENDES
REVISORA : CONSª. MIRELLA BARBOSA VIEIRA

EMENTA - ADMINISTRATIVO. EXAME DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS CUMULAÇÃO DE CARGO DE AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS COM CARGO DE PROFESSOR. ILICITUDE. EXGESE DO ART. 37, XVI, 'B', DA CF. Os cargos de Agente de Atividades Educacionais, Função Agente de Limpeza e de Professor são incompatíveis, por faltar àquele a natureza técnica ou científica exigida pela Constituição Federal, tendo em vista a constatação de que as atribuições constituem-se atividades repetitivas que não demandam especialidades ou formação específica para o seu exercício.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 08 de setembro de 2021, à unanimidade de votos, julgar ilícita a acumulação dos cargos exercidos por Mariza Batista Flores, devendo a servidora, no prazo de 10 (dez) dias, comparecer perante a Administração, para optar por um dos cargos, sob pena de caracterização de má-fe, na forma do art. 226, da Lei Estadual nº 1.102/90.

CRASE/MS - Campo Grande, 10 de setembro de 2021.

Robinson Bogue Mendes
Conselheiro Relator

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.806
PUBLIQUE-SE**

EM 6 / 10 /2021.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária de Estado de Administração e
Desburocratização.

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.856, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/021121/2021 – PA n. 02/2021, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante do cargo de Professor, com matrícula funcional n. 57134021/22, ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, e SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, ocupante do cargo de Professor, com matrícula funcional n. 94293021, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 1.211 de 11 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.504, de 12 de maio de 2021, página 150, no interesse do processo n. 29/021121/2021 – PA n. 02/2021, com efeito a contar de 11 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.857, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/224253/2020, PA n. 04/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante do cargo de Professor, com matrícula funcional n. 57134021/22, GISELLE DOS SANTOS BUGINI, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, com matrícula funcional n. 84774021, e SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, ocupante do cargo de Professor, com matrícula funcional n. 94283021, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 2.963, de 11 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.322, de 12 de novembro de 2020, página 154, no interesse do processo n. 29/224253/2020, PA n. 04/2020, com efeito a contar de 08 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.858, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/020243/2020, PA n. 09/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas n. 57134021/22, ocupante do cargo de Professor, SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94830021, ocupante do cargo de Professor, e GISELLE DOS SANTOS BUGINI, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 3.319, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.355, de 18 de dezembro de 2020, página 139, no interesse do processo n. 29/020243/2020, PA n. 09/2020, com efeito a contar de 15 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED N. 2836, de 4 de outubro de 2021, Diário Oficial Eletrônico n. 10.649, de 5 de outubro de 2021, página 97, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor PAULO CLAUDIMAR FERNANDES DE LIMA, matrícula n. 117718023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/036948/2021 – C.I. N. 1050/SUGESP/SED/2021):

Para que, onde consta:
"... 5% por 10 anos ..."
Passe a constar:
"... 10% por 5 anos ..."

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE OUTUBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.825, de 30 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.647, de 1º de outubro de 2021, página 159, que designa comissão de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos de aquisição de veículos tipo passeio, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (C.I. N. 1579/SUAOF/SED/2021):

Para que, onde consta:
"IVO PORFIRIO REZENDE DE BRITO ...",
Passe a constar:
"... IVON PORFIRIO REZENDE DE BRITO ...".

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE OUTUBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.824, de 30 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.647, de 1º de outubro de 2021, página 159, que designa comissão de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos de aquisição de veículos tipo pick-up, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (C.I. N. 1579/SUAOF/SED/2021):

Para que, onde consta:
"... IVO PORFIRIO REZENDE DE BRITO ...",
Passe a constar:
"... IVON PORFIRIO REZENDE DE BRITO ..."

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE OUTUBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.859, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação composta pelos servidores TÁCIA CAROLINA PRADO DE SOUZA BARBOSA RONDA OLIVEIRA, matrícula n. 478979021, como Presidente, ADALIA ROCHA CAMARGO, matrícula n. 30247021 e ARANCÍBIO GONÇALVES BARBOSA, matrícula n. 34154021, como membros titulares, JOYCE SABINO GREFFE, matrícula n. 434671025, JUCIMEIRE XIMENES MORAES, matrícula n. 465963024, MARIA TAINÁ DE SOUZA GOMES PEREIRA, matrícula n. 479625022 e NATALINA BEZERRA VILALBA, matrícula n. 44717025, como membros suplentes, objetivando o julgamento dos Convites, Tomadas de Preços e Concorrências, bem como os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação referente as Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, sendo que, no impedimento do Presidente, assumem o cargo em ordem sequencial as servidoras ANA CRISTINA REZENDE FERREIRA BRESSA, matrícula n. 479892021 e PATRICIA DA SILVA FERREIRA, matrícula n. 470764022 com validade a contar da publicação desta Resolução até outubro de 2022 (C.I. N. 857/DGIAPE/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE OUTUBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.860, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora JOANA ZEILA DUARTE JARA LIMA, matrícula n. 120395021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Coordenadoria Regional de Educação de Naviraí – CRE 8, localizada no município de Naviraí/MS, no período de 11 de setembro a 9 de novembro de 2021, em substituição à servidora Mariana Akemi Lombardi, matrícula n. 128650021, em gozo de licença-maternidade, em prorrogação (Processo n. 29/032208/2021 – C.I. N. 794/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE OUTUBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.861, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIENE FERREIRA OLIVEIRA, matrícula n. 20195021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Prof. Ladislau Deák Filho, localizada no município de Bataguassu/MS, no período de 27 de setembro a 11 de outubro de 2021, em substituição à servidora Lucimar Rodrigues de Almeida Gomes, matrícula n. 33401021, em licença para tratamento de saúde, Boletim Médico n. 170178 (Processo n. 29/054295/2021 – C.I. N. 794/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE OUTUBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.862, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR as servidoras TÂNIA FERNANDES LEDESMA, matrícula n. 436469023, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, matrícula n. 436469023, como fiscal de contrato e DANIELA CORREA SILVÉRIO, matrícula n. 427877025, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, como substituta de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços de Impressão, Reprografia e Digitalização de Documentos, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 1581/SUAOF/SED/2021):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/051847/2021	068/2021	H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE OUTUBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.863, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.178, de 7 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.502, de 10 de maio de 2021, página 53, que constituiu Comissão Permanente de Licitação composta pelos servidores TÁCIA CAROLINA PRADO DE SOUZA BARBOSA RONDA, matrícula n. 478979022, como Presidente, FÁBIO ROBERTO ALVES DA SILVA, matrícula n. 487394022 e ARANCÍBIO GONÇALVES BARBOSA, matrícula n. 34154021, como membros titulares, JOYCE SABINO GREFFE, matrícula n. 434671025, JUCIMEIRE

XIMENES MORAES, matrícula n. 465963024, e NATALINA BEZERRA VILALBA, matrícula n. 44717025, como membros suplentes, objetivando o julgamento dos Convites, Tomadas de Preços e Concorrências, bem como dos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação referente as Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, sendo que, no impedimento do Presidente, assumem o cargo em ordem sequencial os servidores SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA TAVARES, matrícula n. 438702021 ou LILY RAQUEL SHUI, matrícula n. 427277022, com validade a partir da publicação desta Resolução (C.I. N. 856/DGIAPE/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE OUTUBRO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 501, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante, designada pela Resolução "P" n.º 439/SES/MS/2021, de 18 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.613, de 23 de agosto de 2021, republicada em 02 de setembro de 2021, no Diário Oficial nº 10.624

R E S O L V E:

Suspender o prazo para conclusão do referido Processo de Sindicância instaurado por meio do Processo n.º 27/006977/2021, até 04/10/2021, e, a partir desta data, prorrogar a Comissão para conclusão dos trabalhos pelo prazo de mais 30 (trinta) dias.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 542, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, n. 256/2021 – GCONT 15744, Processo 27/006737/2021 – empresa Fastlabor Comercial Eireli, objetivando a aquisição de material laboratorial, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	LARISSA DOMINGUES CASTILHO DE ARRUDA	99603023
SUBSTITUTO	LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI	117546021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	MIRIAM TOKESHI MULLER	52686024
SUBSTITUTO	TATIANE NANTES DE ALMEIDA	112171025

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 539, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, n. 290/2021 – GCONT 15788, Processo 27/001784/2021 – empresa Refripar Comércio De Refrigeração LTDA, objetivando a contratação de serviços de manutenção e instalação de ar condicionado, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	MAURO LUCIO ROSÁRIO	56550024
SUBSTITUTO	JHONNY MARCIO COSTA CABRAL	77369021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	ADENIR PEREIRA DOS SANTOS	442885021
SUBSTITUTO	VERISSIMO ECHEVERRIA FILHO	484227021

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 540, de 04 de outubro de 2021.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016, resolve:

DESIGNAR a servidora, abaixo indicada, como Gestor da Parceria, conforme estabelece o inciso V do art. 7º do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para, em substituição à Franciele Pires Shimoya, acompanhar, a contar de 03 de setembro de 2021, o Termo de Fomento n. 29.428/2019 - 03/2019, assinado com o Grupo Onça Pintada, processo 27/002802/2019, ficando revogada a RESOLUÇÃO "P" SES n. 427, de 10 de agosto de 2021, publicada no DOE n. 10.606, p. 117, de 16/08/2021.

Função	Gestor da Parceria	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Michele Scarpin Ramos	55132022	Coordenadoria das Redes de Atenção em Saúde

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 538, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, n. 183/2021 – GCONT 15487, Processo 27/004659/2021 – empresa Positivo Tecnologia S.A., objetivando a aquisição de estações de trabalho (desktops), com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	MARCOS ESPINDOLA DE FREITAS	56325024
SUBSTITUTO	ALESSANDRO VILHALBA FERNANDES	129943024

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	TIAGO OLIVEIRA VARGAS	94273021
SUBSTITUTO	LUIZ FABIANO CÂMARA	88990021

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 537, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde com recursos do Fundo Especial de Saúde, n. 273/2021 – GCONT 15640, Processo n. 27/000512/2020 e a empresa Bristol Myers Squibb farmacêutica LTDA, objetivando a aquisição de medicamentos para atender ação judicial, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	478175022
SUBSTITUTA	VANESSA PANIZ KNIPPELBERG	122362021



FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	JULIANA BARBOSA PARACAMPOS	474334021
SUBSTITUTA	MARJORIE LIANO BEZERRA	344538021

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 509, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no Art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores constantes no anexo.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde - MS

RESOLUÇÃO "P" SES N. 509, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
114798021 114798022	ADECIO BARBOSA DE ALMEIDA	08/04/20	07/04/21	18/10/21	01/11/21
70763024	ADRIANE APARECIDA ESPINDOLA ASPET ALEM	22/06/19	21/06/20	13/10/21	27/10/21
110019021	ALESSANDRA CLARINDA SILVA ARAUJO	03/05/20	02/05/21	13/10/21	27/10/21
122382021	ALEXANDRE AUGUSTO TUTES	02/02/20	01/02/21	13/10/21	27/10/21
43986021	ANA APARECIDA CANDIDO DA SILVA	25/09/20	24/09/21	04/10/21	02/11/21
82960023	ANA CRISTINA GARAHÍ	28/07/20	27/07/21	13/10/21	27/10/21
51854021	ANA DA SILVA FERREIRA	25/09/20	24/09/21	01/10/21	30/10/21
82046024	ANA LUCIA RAMIRES MENDONSA	01/08/20	31/07/21	13/10/21	27/10/21
29505021	ANA PAULA ROQUE VASQUEZ	17/02/20	16/02/21	13/10/21	11/11/21
94853024	ANDRE JUNQUEIRA PEREIRA	19/10/19	18/10/20	01/10/21	30/10/21
101206022	ANNE CAROLINE KATAYAMA SAKAI	02/05/20	01/05/21	01/10/21	15/10/21
84639021	ANTONIA ALAIR MAYA	08/09/19	07/09/20	13/10/21	27/10/21
37238023	ANTONIO ALEXANDRE RIBEIRO	15/02/20	14/02/21	13/10/21	11/11/21
132237024	ANTONIO LASTORIA	13/04/20	12/04/21	01/10/21	29/10/21
128172021	BEATRIZ GARCIA GOMES	11/03/20	10/03/21	13/10/21	27/10/21
479694021	BIANCA BERNARDELLI ALMEIDINHA	08/04/19	07/04/20	04/10/21	18/10/21
479694021	BIANCA BERNARDELLI ALMEIDINHA	08/04/20	07/04/21	19/10/21	17/11/21
480112021	BIANCA PASQUINELLI SABONGI	03/04/19	02/04/20	15/10/21	29/10/21
457684023	CARLOS ALBERTO ANDRADE E JURGIELEWICZ	02/07/20	01/07/21	01/10/21	15/10/21
111353021	CARLOTA WENDISCH	19/09/19	18/09/20	13/10/21	27/10/21
47898022	CELSO MASSAYUKI MATSUSITA	20/06/20	19/06/21	13/10/21	27/10/21
71267025	CERES MARIA CARVALHO SOUZA DE MELO	08/05/20	07/05/21	15/10/21	29/10/21
105515021	CLEIDE APARECIDA ALVES SOUZA	02/01/20	01/01/21	13/10/21	27/10/21
125283026	DANIEL COSTA MILHOMEM	11/07/20	10/07/21	13/10/21	27/10/21
307684022	DANIELLE VIANA GUIMARAES TITICO	26/07/19	25/07/20	13/10/21	27/10/21
8383021	DEBORAH LEDESMA TAIRA	15/05/19	14/05/20	13/10/21	27/10/21
478068021	DENISE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	12/11/19	11/11/20	13/10/21	27/10/21
112976022	DOMINGOS SAVIO DE LIMA	19/02/20	18/02/21	18/10/21	01/11/21
59748023	ECLINE SANTOS AMARILA	22/02/20	21/02/21	18/10/21	01/11/21
129765021	EDILENE DE SA LEAL ARAUJO	23/03/20	22/03/21	13/10/21	27/10/21
58267021 58267022	EDILSON GOMES DE OLIVEIRA	16/11/19	15/11/20	13/10/21	27/10/21
24393022	EDILSON SANTANA DA SILVA	08/07/20	07/07/21	18/10/21	16/11/21
67034021	EDNILSO SANTANA DO NASCIMENTO	11/06/19	10/06/20	13/10/21	27/10/21
16975023	ELIANE PLETZ NEDER	15/06/19	14/06/20	13/10/21	27/10/21

96256024	EMERSON CASTRO LUCIANO	04/01/20	03/01/21	18/10/21	01/11/21
42394021	EMILIANA AKIKO KOHATSU	21/06/19	20/06/20	13/10/21	27/10/21
133852021	ERIKA MIDORI IGARASHI	09/08/19	08/08/20	13/10/21	27/10/21
28775022	FERNANDA GONCALVES AMARILA	20/03/20	19/03/21	13/10/21	27/10/21
90168024	FERNANDO PEREIRA CARVALHO	08/04/20	07/04/21	13/10/21	27/10/21
114866021	FLAVIO RODRIGO PERIM	31/07/20	30/07/21	13/10/21	27/10/21
113307021	FLORINDA PUPP DE ALMEIDA	26/07/20	25/07/21	13/10/21	27/10/21
479646021	FRANCIelly SAYURI LEITE	25/03/20	24/03/21	13/10/21	27/10/21
118816021	GISLAINE COELHO BRANDAO	26/07/19	25/07/20	13/10/21	27/10/21
68870021	GISLAINY DE JESUS ALMEIDA	01/08/20	31/07/21	28/10/21	26/11/21
91397021	GLAUCE GUIMARAES DE OLIVEIRA MOURA	09/10/19	08/10/20	13/10/21	27/10/21
120355021	GLAUCIA DA SILVA NUNES	12/01/20	11/01/21	13/10/21	27/10/21
478175022	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	27/11/19	26/11/20	18/10/21	01/11/21
471336021	GUILHERME DE PINHO SALOMAO	18/08/20	17/08/21	13/10/21	27/10/21
4140022 4140023	JAIR ALVES BARRETO	14/02/19	13/02/20	13/10/21	11/11/21
481378021	JESSICA KLENER LEMOS DOS SANTOS	22/07/20	21/07/21	13/10/21	27/10/21
476233021	JESSICA SCHERER	11/07/20	10/07/21	13/10/21	27/10/21
436761021	JOAO BOIN JUNIOR	08/03/20	07/03/21	01/10/21	15/10/21
6820024	JOSE TORCAT MACHADO	17/02/20	16/02/21	13/10/21	27/10/21
98319023	JOSIANE PEREIRA LIMA	07/03/19	06/03/20	13/10/21	27/10/21
73876026	JULIO CESAR SANT'ANA DA SILVA	03/10/20	02/10/21	13/10/21	27/10/21
112309024	KARINA NUNES NEVES	21/07/20	20/07/21	15/10/21	29/10/21
129722021 129722024	KARINE CAVALCANTE DA COSTA	29/07/19	28/07/20	13/10/21	27/10/21
431124022	KELLEN CLAGNAM DA SILVA RIBEIRO	12/07/19	11/07/20	13/10/21	27/10/21
66015021	LANDISNEIDE LUIZA DA SILVA	16/07/20	15/07/21	13/10/21	27/10/21
430562021	LARISSA MYLENA DE OLIVEIRA	05/05/20	04/05/21	13/10/21	11/11/21
14318026	LEIRMA FOGACA DE SOUZA	09/04/19	08/04/20	13/10/21	27/10/21
481461021	LETHYCIA DIAS BUAINAIN SOARES	25/07/19	24/07/20	18/10/21	01/11/21
131513022	LETICIA BRAZ SOARES LUSENA	11/02/20	10/02/21	13/10/21	27/10/21
61923022	LIONICIA DE PAULA RIBEIRO CHAGAS	27/02/20	26/02/21	13/10/21	27/10/21
106583023	LUCIMARA MIAZATO	23/06/19	22/06/20	13/10/21	27/10/21
109233022	MARCELINO MALHADA RODRIGUES	02/10/20	01/10/21	13/10/21	27/10/21
460935021	MARCELO PISANI GARIB	24/07/20	23/07/21	13/10/21	11/11/21
428111022	MARCIA REGINA FERNANDES ISSA MALACRIDA	01/03/19	29/02/20	13/10/21	27/10/21
100800025	MARCILEA RIBEIRO DE JESUS	01/09/20	31/08/21	01/10/21	15/10/21
33711023	MARCIO MENEGHELLI	18/01/20	17/01/21	13/10/21	27/10/21
56349022	MARCOS ROBERTO CELLOS HUGUENEY	05/03/20	04/03/21	13/10/21	27/10/21
38705021	MARIA AUXILIADORA MESSIAS	22/07/20	21/07/21	18/10/21	16/11/21
122771021	MARIA BETHANIA PEREIRA ALVES	02/03/19	01/03/20	13/10/21	27/10/21
89684021	MARIA JOSE DOS SANTOS	16/11/18	15/11/19	18/10/21	01/11/21
77426021	MARIA JOSE LOPES XISTO	26/09/20	25/09/21	01/10/21	30/10/21
42656021	MARIA NEUSA DO VALE CAMELO	26/07/19	25/07/20	18/10/21	01/11/21
64322024	MARINES DE ARRUDA SOARES ZANDONA	01/02/20	31/01/21	13/10/21	27/10/21
57218026 57218030	MARLI TEREZINHA MICHARKI VAVAS	02/04/20	01/04/21	13/10/21	27/10/21
84513021	MARTHA KOIKE BACARIN	26/07/19	25/07/20	13/10/21	27/10/21
476274021	MATHEUS MOREIRA PIROLO	12/07/20	11/07/21	15/10/21	29/10/21
50101024	MAURO LOPES	26/01/20	25/01/21	04/10/21	18/10/21
71338022	MAURO LUIS DA SILVA	13/02/20	12/02/21	18/10/21	01/11/21
72548021	MAXCILENE DOS ANJOS ASSIS	15/01/20	14/01/21	13/10/21	27/10/21
486459021	NATALIA VERRONE DE SOUZA	22/06/20	21/06/21	13/10/21	27/10/21
60180024	NATANAEL DALETE BARROS	01/09/19	31/08/20	25/10/21	08/11/21
72429023	NEIDE MARIA DA SILVA	01/08/20	31/07/21	13/10/21	27/10/21
43109025	NELI ALVES FERREIRA	01/04/20	31/03/21	14/10/21	12/11/21

62818021	NELO CABREIRA PEIXOTO	01/08/20	31/07/21	18/10/21	16/11/21
42615021	NICANOR DOS SANTOS	28/09/20	27/09/21	04/10/21	02/11/21
16224026	ODENIR AMORIM	03/11/19	02/11/20	01/10/21	30/10/21
81652023	OMAR FELIX CORONEL ZARATE	21/09/19	20/09/20	13/10/21	27/10/21
101752021	PATRICIA RODRIGUES SOUZA SANTOS	15/06/19	14/06/20	13/10/21	27/10/21
121088025	PAULA SABRINA FERNANDES DA SILVA	14/07/20	13/07/21	15/10/21	29/10/21
49883021	PAULO CARNEIRO DOS SANTOS	25/09/20	24/09/21	15/10/21	29/10/21
19954021	RAUL PERTUZZATTI	16/08/20	15/08/21	04/10/21	02/11/21
19802021	REGIANE LUZ RIBEIRO	28/07/19	27/07/20	13/10/21	27/10/21
133986021	REJANE KODJAOGLANIAN CARDOSO	27/01/20	26/01/21	18/10/21	01/11/21
126410024	RENATA DA ROSA SESSA E SILVA	03/07/19	02/07/20	13/10/21	27/10/21
67067021	ROBSON DE ALMEIDA MARTINEZ	17/12/19	16/12/20	18/10/21	01/11/21
121562021	RODRIGO GOMES DOS SANTOS	18/02/20	17/02/21	13/10/21	27/10/21
104467024	ROSA INES DA COSTA E SILVA	06/10/19	05/10/20	13/10/21	27/10/21
64248021	ROSEMEIRE DOS SANTOS FERNANDES	25/09/20	24/09/21	01/10/21	30/10/21
116442024	RUDYLENE GOMES DA SILVA ZANUNCIO	06/08/19	05/08/20	13/10/21	27/10/21
65919023	RUTH FLORISBELA FERNANDES DA SILVA JARA	07/06/19	06/06/20	13/10/21	27/10/21
95750023	SEBASTIANA FATIMA DE ALMEIDA	13/06/20	12/06/21	13/10/21	27/10/21
74567021	SHIRLEY DE OLIVEIRA PERALTA	22/03/19	21/03/20	04/10/21	18/10/21
74567021	SHIRLEY DE OLIVEIRA PERALTA	22/03/20	21/03/21	19/10/21	02/11/21
133262021	SIMONE SANTANA DA SILVA	01/01/20	31/12/20	13/10/21	27/10/21
66047021	SINVAL LUIS PINTO RIBEIRO	26/09/20	25/09/21	01/10/21	30/10/21
74106021	SONIA MARINA MARTINS DE LIMA	11/08/20	10/08/21	18/10/21	01/11/21
29397021	TENILE CARVALHO COELHO	10/03/20	09/03/21	13/10/21	27/10/21
96862021	TOYOKO ANNETTE GOMES ISHIYAMA	16/04/20	15/04/21	13/10/21	27/10/21
115272022	VALERIA REGINA FERACINI DUENHAS MONREAL	05/05/20	04/05/21	13/10/21	27/10/21
10619021	VANDERSON RIOS BITENCOURT	18/06/20	17/06/21	18/10/21	16/11/21
57223021	VERENA ISABEL RIGO	10/04/19	09/04/20	13/10/21	27/10/21
21353022	VICTOR DIAS DA SILVA NETO	12/07/20	11/07/21	14/10/21	28/10/21
16728021	VIVALDI DE OLIVEIRA FILHO	17/01/19	16/01/20	13/10/21	27/10/21
113866024	WANDERLEIA BARBOSA VIRGINI	07/11/19	06/11/20	18/10/21	01/11/21
84094024	WANIA LYDIA COSTA BAZHUNI NAHAS	06/05/20	05/05/21	13/10/21	27/10/21
93765021	ZENILDA DE SOUZA RODRIGUES VIANA	28/08/19	27/08/20	13/10/21	27/10/21

RESOLUÇÃO "P" SES n. 519, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR, na Resolução "P" SES 507, de 17 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.639, de 22 de setembro de 2021, página 211, a parte que autorizou o gozo de férias da servidora EDELMA LENE PEIXOTO TIBURCIO, matrícula 37369024.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde - MS

RESOLUÇÃO "P" SES N. 538, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, n. 183/2021 – GCONT 15487, Processo 27/004659/2021 – empresa Positivo Tecnologia S.A., objetivando a aquisição de estações de trabalho (desktops), com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	MARCOS ESPINDOLA DE FREITAS	56325024
SUBSTITUTO	ALESSANDRO VILHALBA FERNANDES	129943024

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	TIAGO OLIVEIRA VARGAS	94273021
SUBSTITUTO	LUIZ FABIANO CÂMARA	88990021

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 297/2021, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear Leide Socorro Buenos da Silva, representante do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/MS), para exercer a função de membro titular do Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS de Mato Grosso do Sul (NEEP/SUAS-MS), em complementação de mandato do biênio 2020-2022, em substituição a Terezinha de Jesus Garcia Ferreira.

Campo Grande - MS, 5 de outubro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 298/2021, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar Terezinha de Jesus Garcia Ferreira, representante do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/MS) da função de membro titular do Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS de Mato Grosso do Sul (NEEP/SUAS-MS).

Campo Grande - MS, 5 de outubro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 300, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, como GESTORAS, para acompanharem, controlarem e fiscalizarem as execuções dos Termos de Parcerias (Fomentos) a serem assinados com:

Entidade	Processo nº	Gestor	Lotação	Matrícula
Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social	65/006.673/2021	Luciana Lopes Athaide Barbosa	CAOSC/SEDHAST	90245021
Associação Atlética Alicerce Nova Lima	65/005.439/2021	Leda Pinho de Moura	APLAN/SEDHAST	436015023

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 6 de outubro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 299, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido a servidora Marta Maria Marin Benigno – matrícula nº 83451021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, pertencente ao quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização funcional, com validade a contar de 17/09/2021, (Processo n. 65/007353/2021).

Campo Grande - MS, 05 de outubro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 179, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, em exercício, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020, resolve:

CONCEDER ao servidor SIRLEI JOSE BALESTRIN, matrícula n. 16559023, lotado nesta Secretaria de Estado, 15 (quinze) dias de licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 5 a 19 de julho de 2021, na conformidade do Boletim n. 168348, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande - MS, 1º de outubro de 2021.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SECIC Nº 034, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

O Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura, no uso das suas atribuições legais, previstas na Resolução SECIC n. 1, de 20 de maio de 2021.

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato de Adesão n. 035/2021 ao Contrato Corporativo n. 001/2017 – Processo n. 55/000.707/2016 celebrado entre a Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura e a empresa TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Jucimar Luiz Pereira	133173025	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO
Substituto:	Leander Nascimento Lopez	371645022	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Alex Sandro de Lima Coelho	109421026	DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO
Substituto:	Luciany Moraes de Oliveira	105883021	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato. Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2021

EDUARDO PEREIRA ROMERO

Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 483 de 05 de outubro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar **ESTER DA SILVA CUENCA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 116637022, para desempenhar a função de **Inspetora de Plantão** da UNEI Feminina Esperança, em Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante a licença médica da titular **CLEONY MORON SANTOS BECKERS**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 78350022, no período de 26/09/2021 a 25/10/2021, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 126/2021)**.

Campo Grande, 05 de outubro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 484 de 05 de outubro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Designar **ORIVALDO RIBEIRO MUNDIM**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 97744022, para desempenhar a função de **Inspetor de Disciplina** da UNEI Dom Bosco, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **ODAIR MARCELO GOMES SELLES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 114282022, no período de 13/10/2021 a 27/10/2021, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 618/2021)**.

Campo Grande, 05 de outubro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 485 de 05 de outubro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Designar **SILVANA DOUGLAS DE OLIVEIRA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 115339022, para desempenhar a função de **Diretora** da UNEI Tia Aurora, em Três Lagoas/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais durante as férias regulamentares do titular **NILSON ELIAS FERREIRA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 65757022, no período de 15/11/2021 a 29/11/2021, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 280/2021)**.

Campo Grande, 05 de outubro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 486 de 05 de outubro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Designar **MILKER RIBEIRO TRINDADE**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 434080214, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UNEI Novo Caminho, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **APARECIDO PEDRO SALES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 72507024, no período de **13/09/2021 a 12/10/2021**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 553/2021)**.

Campo Grande, 05 de outubro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 487/2021 – de 06 de outubro de 2021.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N.º 024, de 14 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Designar o servidor **FLÁVIO PEREIRA GUIMARÃES**, Tenente Coronel QOBM, matrícula 97743021, para desempenhar a função de **Diretor Técnico/CIOPS**, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, no período de **30 de setembro de 2021 a 14 de outubro de 2021**, em razão de férias do titular **MARCOS ANTONIO BALSANINI** (CI 198/CIOPS/SEJUSP).

Campo Grande-MS, 06 de outubro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 488/2021 – de 06 de outubro de 2021

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, em substituição no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor **GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA**, Subtenente QPPM Matrícula nº 90192021, para desempenhar a função de **Coordenador de Engenharia e de Projetos/CEP**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP, no período de **18 de outubro de 2021 a 1º de novembro de 2021**, durante o impedimento por férias do titular **FÁBIO ALEX CORREA**, Matrícula nº 72117023. (CI nº 88/CEP/SEJUSP).

Campo Grande-MS, 06 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO nº 10.636 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021, PÁG.205.

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 450/2021 – de 15 de setembro de 2021.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **GLAUCO MARCIUS LOURENÇO FREIRE**, matrícula 126725023, para exercer a função de confiança de Encarregado de Serviços I, símbolo CGA-4, na Coordenadoria de Engenharia e de Projetos/CEP, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **com validade a contar da data de 10 de setembro de 2021.** (CI 79/CEP/SEJUSP)

Campo Grande-MS, 15 de setembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº079, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor da CI nº210/2021/IALF de 05/10/2021,

R E S O L V E:

Designar a servidora **MELISA PORTO TRONCHINI**, Perita Criminal, Classe Especial, Prontuário nº 77532022, POC 311, Código 27015, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 28, incisos VII e VIII e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº. 114/2005, pela função de Diretora do Instituto de Análises Laboratoriais Forenses – IALF, símbolo DAPC-2, em substituição a Titular, a Perita Criminal Josemirtes Socorro Fonseca Prado da Silva, Classe Especial, prontuário nº058441021, no período de **13/10 a 27/10/2021**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 06 de outubro de 2021.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção no original publicado no Diário Oficial n. 10.647, de 01 de outubro de 2021, página 163.

PORTARIA "P" N. 84/DRSP/PMMS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, e em cumprimento a Decisão Judicial proferida na ação de autos sob o nº 0045419-79.2013.8.12.0001, conforme Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial/PP/PGE/2021 nº 000615/2021 de 24 de agosto de 2021, resolve:

ANULAR, em cumprimento a decisão judicial, os efeitos da Portaria "P" Nº 020/DP-2/DP/PMMS, de 11 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.423, de 30 de abril de 2013, que anulou as promoções a graduação de Cabo QPPM, 3º Sargento QPPM, 2º Sargento QPPM, e Portaria "P" 915/DP-1/DP/PMMS, DE 13 de dezembro de 2013, que promoveu a graduação de Cabo PM o policial militar AGNALDO MARCOS RIGONATO, Mat. nº 206643-2, e por consequência **REESTABELECE** excluindo a cláusula "**Sub judice**" a Portaria "P" Nº018/DP-2/DP/PMMS, de 23 de setembro de 2005, publicada no Boletim do Comando Geral nº 178 de 27 de setembro de 2005, que promoveu à graduação de Cabo QPPM, Portaria "P" Nº019/DP-2/DP/PMMS, de 23 de setembro de



2005, que promoveu à graduação de 3º SGT QPPM, publicada no Boletim do Comando Geral nº 178 de 27 de setembro de 2005, e Portaria Nº 036/DP-2/DP/PMMS, de 06 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do nº 7.764 de 09 de agosto de 2010, que promoveu a graduação de 2º Sargento QPPM o policial militar, AGNALDO MARCOS RIGONATO Mat. nº 206643-2 (Processo nº 31/302461/2014).

CAMPO GRANDE – MS, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” N. 101/DRSP/PMMS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, e em cumprimento a Decisão Judicial do Recurso Extraordinário nº 1.221.099 proferida pelo Supremo Tribunal Federal, conforme Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial Orientação CDJ/PGE/MS/PRB/N.º 007/2020, de 23 de setembro de 2020, resolve:

ANULAR, em cumprimento a decisão judicial, os efeitos da Portaria “P” Nº 080/DP-2/DP/PMMS, de 30 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.727, de 31 de julho de 2014, que anulou as promoções a graduação de 3º, 2º e 1º Sargento QPPM, do policial militar ANGELÚCIO RECALDE PANIAGUA, Mat. nº 66141021, e por consequência **REESTABELECE** excluindo a cláusula “*Sub judice*” a Portaria “P” Nº 019/DP-2/DP/PMMS, de 23 de setembro de 2005, constante no Boletim do Comando Geral nº 178 de 27 de setembro de 2005, que promoveu a graduação de 3º Sargento PM, Portaria “P” Nº 036/DP-2/DP/PMMS, de 06 de agosto de 2010, constante do Diário Oficial do Estado nº 7.764 de 09 de agosto de 2010, que promoveu a graduação de 2º Sargento QPPM, e Portaria “P” Nº 064/DP-2/DP/PMMS, de 16 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.701 de 25 de junho de 2014, que promoveu a graduação de 1º Sargento QPPM, o policial militar ANGELUCIO RECALDE PANIAGUA Mat. nº 66141021.

CAMPO GRANDE – MS, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” N. 102/DRSP/PMMS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, e em cumprimento a Decisão Judicial do Recurso Extraordinário nº 1.221.099 proferida pelo Supremo Tribunal Federal, conforme Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial Orientação CDJ/PGE/MS/PRB/N.º 007/2020, de 23 de setembro de 2020, resolve:

REVOGAR, em cumprimento a decisão judicial, os efeitos da Portaria “P” Nº 031/DP-2/DP/PMMS, de 26 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.423, de 30 de abril de 2013, que anulou as promoções a graduação de Cabo, 3º e 2º Sargento QPPM, do policial militar CLODOALDO MENDES LEANDRO, Mat. nº 89026021, e por consequência **REESTABELECE** excluindo a cláusula “*Sub judice*” a Portaria “P” Nº 018/DP-2/DP/PMMS, de 23 de setembro de 2005, constantes no Boletim do Comando Geral nº 178 de 27 de setembro de 2005, que promoveu a graduação de Cabo QPPM, Portaria “P” Nº 019/DP-2/DP/PMMS, de 23 de setembro de 2005, constantes no Boletim do Comando Geral nº 178 de 27 de setembro de 2005, que promoveu a graduação de 3º Sargento PM, e Portaria “P” Nº 036/DP-2/DP/PMMS, de 06 de agosto de 2010, constante do Diário Oficial do Estado nº 7.764 de 09 de agosto de 2010, que promoveu a graduação de 2º Sargento PM, o policial militar CLODOALDO MENDES LEANDRO, Mat. nº 89026021.

CAMPO GRANDE – MS, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” N. 103/DRSP/PMMS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, e em cumprimento a Decisão Judicial do Recurso Extraordinário nº 1.221.099 proferida pelo Supremo Tribunal Federal, conforme Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial Orientação CDJ/PGE/MS/PRB/N.º 007/2020, de 23 de setembro de 2020, resolve:

REVOGAR, em cumprimento a decisão judicial, os efeitos da Portaria “P” Nº 022/DP-2/DP/PMMS, de 11 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.423, de 30 de abril de 2013, que anulou as promoções a graduação de Cabo, 3º e 2º Sargento QPPM, do policial militar ELPÍDIO FERREIRA OLIVEIRA, Mat.

nº 81081021, e por consequência **REESTABELECE** excluindo a cláusula “*Sub judice*” a Portaria “P” Nº 018/DP-2/DP/PMMS, de 23 de setembro de 2005, publicada no Boletim do Comando Geral nº 178 de 27 de setembro de 2005, que promoveu a graduação de Cabo QPPM, Portaria “P” Nº 019/DP-2/DP/PMMS, de 23 de setembro de 2005, publicada no Boletim do Comando Geral nº 178 de 27 de setembro de 2005, que promoveu a graduação de 3º Sargento PM, Portaria “P” Nº 036/DP-2/DP/PMMS, de 06 de agosto de 2010, constante do Diário Oficial do Estado nº 7.764 de 09 de agosto de 2010, que promoveu a graduação de 2º Sargento PM, e Portaria “P” Nº 064/DP-2/DP/PMMS, 16 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.701 de 25 de junho de 2014, que promoveu a graduação de 1º Sargento PM, o policial militar ELPÍDIO FERREIRA OLIVEIRA, Mat. nº 81081021.

CAMPO GRANDE – MS, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” N. 104/DRSP/PMMS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, e em cumprimento a Decisão Judicial do Recurso Extraordinário nº 1.221.099 proferida pelo Supremo Tribunal Federal, conforme Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial Orientação CDJ/PGE/MS/PRB/N.º 007/2020, de 23 de setembro de 2020, resolve:

REVOGAR, em cumprimento a decisão judicial, os efeitos da Portaria “P” Nº 017/DP-2/DP/PMMS, de 11 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8.423, de 30 de abril de 2013, e o nº de ordem 1 da Portaria “P” N. 71/DRSP/PMMS, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9487 de 04 de setembro de 2017, que anulou as promoções a graduação de 3º e 2º Sargento QPPM e promoveu a graduação de 2º Sargento PM respectivamente, o policial militar ROGERIO RODRIGUES DA SILVA, Mat. nº 78587021, e por consequência **REESTABELECE** excluindo a cláusula “*Sub judice*” a Portaria “P” Nº 019/DP-2/DP/PMMS, de 23 de setembro de 2005, publicada no Boletim do Comando Geral nº 178 de 27 de setembro de 2005, que promoveu a graduação de 3º Sargento PM, e Portaria nº 036/DP-2/DP/PMMS, de 06 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.764 de 9 de agosto de 2010, que promoveu a graduação de 2º Sargento PM, o policial militar ROGERIO RODRIGUES DA SILVA, Mat. nº 78587021.

CAMPO GRANDE – MS, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” N. 105/DRSP/PMMS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, e em cumprimento a Decisão Judicial do Recurso Extraordinário nº 1.221.099 proferida pelo Supremo Tribunal Federal, conforme Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial Orientação CDJ/PGE/MS/PRB/N.º 007/2020, de 23 de setembro de 2020, resolve:

REVOGAR, em cumprimento a decisão judicial, os efeitos da Portaria “P” Nº 024/DP-2/DP/PMMS, de 11 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8.423, de 30 de abril de 2013, e o nº de ordem 221, da Portaria “P” Nº 086/DP-2/DP/PMMS, de 16 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.578 de 17 de dezembro de 2013, que anulou as promoções a graduação de Cabo, 3º e 2º Sargento QPPM e promoveu a graduação de Cabo PM respectivamente, o policial militar LUIZ ROGERIO SELASCO, Mat. nº 70073021, e por consequência, **REESTABELECE** excluindo a cláusula “*Sub judice*” a Portaria “P” Nº 012/DP-2/DP/PMMS, de 30 de agosto de 2005, constantes no Boletim do Comando Geral nº 163 de 01 de setembro de 2005, que promoveu a graduação de Cabo PM, Portaria “P” Nº 013/DP-2/DP/PMMS, de 30 de agosto de 2005, constantes no Boletim do Comando Geral nº 163 de 01 de setembro de 2005, que promoveu a graduação de 3º Sargento PM, e a Portaria “P” Nº 036/DP-2/DP/PMMS, de 06 de agosto de 2010, constante do Diário Oficial do Estado nº 7.764 de 09 de agosto de 2010, que promoveu a graduação de 2º Sargento PM, o policial militar LUIZ ROGERIO SELASCO, Mat. nº 70073021.

CAMPO GRANDE – MS, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” N. 108/DRSP/PMMS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, e em cumprimento a Decisão Judicial do Recurso Extraordinário nº 1.221.099 proferida pelo Supremo Tribunal Federal,



conforme Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial Orientação CDJ/PGE/MS/PRB/N.º 007/2020, de 23 de setembro de 2020, resolve:

REVOGAR, em cumprimento a decisão judicial, os efeitos da Portaria "P" Nº 019/DP-2/DP/PMMS, de 11 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8.423, de 30 de abril de 2013, que anulou as promoções a graduação de Cabo e 3º Sargento QPPM, do policial militar MARCOS ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS, Mat. nº 68024021, e por consequência, **REESTABELECE** excluindo a cláusula "*Sub judice*" os efeitos da Portaria "P" Nº 018/DP-2/DP/PMMS, de 23 de setembro de 2005, constantes no Boletim do Comando Geral nº 178 de 27 de setembro de 2005, que promoveu a graduação de Cabo QPPM e Portaria "P" Nº 019/DP-2/DP/PMMS, de 23 de setembro de 2005, constantes no Boletim do Comando Geral nº 178 de 27 de setembro de 2005, que promoveu a graduação de 3º Sargento QPPM, o policial militar MARCOS ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS, Mat. nº 68024021.

CAMPO GRANDE – MS, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 109/DRSP/PMMS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, e em cumprimento a Decisão Judicial do Recurso Extraordinário nº 1.221.099 proferida pelo Supremo Tribunal Federal, conforme Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial Orientação CDJ/PGE/MS/PRB/N.º 007/2020, de 23 de setembro de 2020, resolve:

REVOGAR, em cumprimento a decisão judicial, os efeitos da Portaria "P" Nº 025/DP-2/DP/PMMS, de 11 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8.423, de 30 de abril de 2013, que anulou as promoções a graduação de Cabo, 3º e 2º Sargento QPPM, do policial militar ORDÁLIO ELIAS BARCELA, Mat. nº 58802021, e por consequência, **REESTABELECE** excluindo a cláusula "*Sub judice*" os efeitos da Portaria "P" Nº 012/DP-2/DP/PMMS, de 30 de agosto de 2005, constantes no Boletim do Comando Geral nº 163 de 01 de setembro de 2005, que promoveu a graduação de Cabo PM, Portaria "P" Nº 013/DP-2/DP/PMMS, de 30 de agosto de 2005, constantes no Boletim do Comando Geral nº 163 de 01 de setembro de 2005, que promoveu a graduação de 3º Sargento PM, e Portaria "P" Nº 036/DP-2/DP/PMMS, de 06 de agosto de 2010, constante do Diário Oficial do Estado nº 7.764 de 09 de agosto de 2010, que promoveu a graduação de 2º Sargento PM, o policial militar ORDÁLIO ELIAS BARCELA, Mat. nº 58802021.

CAMPO GRANDE – MS, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 110/DRSP/PMMS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, e em cumprimento a Decisão Judicial do Recurso Extraordinário nº 1.221.099 proferida pelo Supremo Tribunal Federal, conforme Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial Orientação CDJ/PGE/MS/PRB/N.º 007/2020, de 23 de setembro de 2020, resolve:

REVOGAR, em cumprimento a decisão judicial, os efeitos da Portaria "P" Nº 023/DP-2/DP/PMMS, de 11 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.423, de 30 de abril de 2013, que anulou as promoções a graduação de Cabo, 3º e 2º Sargento QPPM, do policial militar SÉRGIO RODRIGUES DEOLIVEIRA, Mat. nº 104915021, e por consequência, **REESTABELECE** excluindo a cláusula "*Sub judice*" os efeitos da Portaria "P" Nº 018/DP-2/DP/PMMS, de 23 de setembro de 2005, constantes no Boletim do Comando Geral nº 178 de 27 de setembro de 2005, que promoveu a graduação de Cabo PM, Portaria "P" Nº 019/DP-2/DP/PMMS, de 23 de setembro de 2005, constantes no Boletim do Comando Geral nº 178 de 27 de setembro de 2005, que promoveu a graduação de 3º Sargento PM, e Portaria "P" Nº 036/DP-2/DP/PMMS, de 06 de agosto de 2010, constante do Diário Oficial do Estado nº 7.764 de 09 de agosto de 2010, que promoveu a graduação de 2º Sargento PM, o policial militar SÉRGIO RODRIGUES DEOLIVEIRA, Mat. nº 104915021.

CAMPO GRANDE – MS, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 111/DRSP/PMMS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, e em cumprimento a Decisão Judicial do Recurso Extraordinário nº 1.221.099 proferida pelo Supremo Tribunal Federal, conforme Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial Orientação CDJ/PGE/MS/PRB/N.º 007/2020, de 23 de setembro de 2020, resolve:

REVOGAR, em cumprimento a decisão judicial, os efeitos da Portaria "P" Nº 21/DP-2/DP/PMMS, de 11 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.423, de 30 de abril de 2013, que anulou as promoções a graduação de Cabo, 3º e 2º Sargento QPPM, do policial militar EDIMILSON DIAS PINHEIRO, Mat. nº 81542021, e por consequência, **REESTABELECE** excluindo a cláusula "*Sub judice*" a Portaria "P" Nº 018/DP-2/DP/PMMS, de 23 de setembro de 2005, constantes no Boletim do Comando Geral nº 178 de 27 de setembro de 2005, que promoveu a graduação de Cabo PM, Portaria "P" Nº 019/DP-2/DP/PMMS, de 23 de setembro de 2005, constantes no Boletim do Comando Geral nº 178 de 27 de setembro de 2005, que promoveu a graduação de 3º Sargento PM, e PORTARIA "P" Nº 036/DP-2/DP/PMMS, de 06 de agosto de 2010, constante do Diário Oficial do Estado nº 7.764 de 09 de agosto de 2010, que promoveu a graduação de 2º Sargento PM, o policial militar EDIMILSON DIAS PINHEIRO, Mat. nº 81542021.

CAMPO GRANDE – MS, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 112/DRSP/PMMS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, resolve:

EXCLUIR a cláusula "*Sub Judice*" dos assentamentos funcionais do **1º SARGENTO QPPM JOÃO ALÍCIO DA COSTA, matrícula nº 52779021**, em cumprimento a , Decisão Judicial do Recurso Extraordinário nº 1.221.099 proferida pelo Supremo Tribunal Federal, conforme Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial Orientação CDJ/PGE/MS/PRB/N.º 007/2020, de 23 de setembro de 2020.

CAMPO GRANDE – MS, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 113/DRSP/PMMS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, resolve:

EXCLUIR a cláusula "*Sub Judice*" dos assentamentos funcionais do **2º SARGENTO QPPM DEIVIS FERRI, matrícula nº 114138021**, em cumprimento a , Decisão Judicial do Recurso Extraordinário nº 1.221.099 proferida pelo Supremo Tribunal Federal, conforme Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial Orientação CDJ/PGE/MS/PRB/N.º 007/2020, de 23 de setembro de 2020.

CAMPO GRANDE – MS, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 114/DRSP/PMMS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, resolve:

EXCLUIR a cláusula "*Sub Judice*" dos assentamentos funcionais do **2º SARGENTO QPPM DIVINO EMERSON MORAES DE FREITAS, matrícula nº 106352021**, em cumprimento a , Decisão Judicial do Recurso Extraordinário nº 1.221.099 proferida pelo Supremo Tribunal Federal, conforme Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial Orientação CDJ/PGE/MS/PRB/N.º 007/2020, de 23 de setembro de 2020.

CAMPO GRANDE – MS, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" Nº 016/GABCMTG/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II, VIII, e XIII do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014.

R E S O L V E:

NOMEAR a Comissão Composta pelos Oficiais e Praças abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão para elaboração do Procedimento Operacional Padrão (POP) relativo ao tema: **ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA DE PORTE OU POSSE DE ARMA DE FOGO, MUNIÇÃO E ACESSÓRIOS**. A presente comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a partir da data de publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos.

MATRÍCULA	POSTO/GRADUAÇÃO	NOME
89156023	TC QOPM	WELLINGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO
109624021	SUB TEN QPPM	EDILAINE MANSUETO ALVES
93803021	1º SGT QPPM	LENIVAL NOGUEIRA PANIAGO
124957023	3º SGT QPPM	MARCOS GONÇALVES CASSIANO

MARCOS PAULO GIMENEZ- Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" N. 115/DRSP/PMMS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, resolve:

EXCLUIR a cláusula "Sub Judice" dos assentamentos funcionais do **Aluno-Soldado QPPM LUIZ PAULO DE JESUS ROCHA, matrícula nº 490392021**, nos termos do ofício do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul n. 33759/2021, de 23 de setembro de 2021, em cumprimento a Decisão Judicial de autos n. 1410171-44.2021.8.12.0000, de 20 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE – MS, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 715, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, aos Policiais Militares abaixo relacionados, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:.

Grad	Matricula	Nome	Nível	A contar	Processo
Maj PM	99041021	Jucilene Sales da Silva de Mattos	III para IV	17 mar 21	31/056654/21
SD PM	437314021	Willian Correa Pereira Floriano	I para II	27 mar 21	31/066587/21

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL IV para NIVEL V, a contar de 29 de agosto de 2018, ao 3º Sgt QPPM **FRANCISCO AUGUSTO DELGADO MARTINEZ**, Mat. 78220021, já com dedução de 2.190 (dois mil cento e noventa) dias, com base no que prescreve o artigo 26, inciso IV, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo n. 31/065794/2021).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL II para NIVEL III, a contar de 29 de março de 2021, ao 3º Sgt QPPM **ISRAEL ANTONIO ROSS TOME**, Mat. 103152021, da **Aj-Geral**, já com dedução de 210 (duzentos e dez) dias, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127/08 c/c artigo 76 § 1º, alínea "c", item 1 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, conforme o que prescreve MANIFESTAÇÃO/PGE/SEJUR-SAD nº 29/2010 e DECISAO PGE/MS/GAB/N.297/2010, e de acordo com o Despacho n. 1023/2021/DIRB/AGEPREV. **Em consequência, ANULAR**, a concessão da referida progressão funcional, publicada através da Portaria "P" 1040/DGP-1/DGP/PMMS, de 29 de setembro de 2015, Diário oficial n. 9.015, de 30 de setembro de 2015, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/059444/2021).



CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2021.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção

Resp pela Diretoria da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 85070021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 716, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue no anexo:

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2021.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção

Resp pela Diretoria da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 85070021

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 716, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

NOME: CB QPPM FERNANDO GIMENES AGUEIRO, Mat 124747021, do BPMGdaE			
Dias Averbados:			
1.995 (mil novecentos e noventa e cinco)			
Documentos de Origem:			
Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1261845338-9, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 20 ago 2021.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Seleta Sociedade Caritativa e Humanitaria	Office Boy	18/12/1996 a 14/07/1999	939 dias
Distribuidora Brasil de Medicamentos Ltda	Estoquista	02/05/2002 a 13/03/2003	315 dias
Costa Comercio de Doces Ltda	Auxiliar do Comercio	01/03/2004 a 03/05/2005	429 dias
Kepler Weber Industrial S/A	Operador I	01/07/2005 a 08/05/2006	312 dias
Solução ao Processo n. 31/059922/2021.			
NOME: SD QPPM PEDRO CORNELIO GARCIA, Mat 426948021, da 2ª CIPM			
Dias Averbados:			
1.919 (mil novecentos e dezenove)			
Documentos de Origem:			
Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1654742623-9, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 05 ago 2021.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Soares & Grunewald Ltda	Nada consta	02/06/2008 a 15/07/2010	774 dias
Contagro – Prestadora de Serviços Administrativos Ltda	Nada consta	02/05/2011 a 14/11/2012	561 dias
Batista Nodimatu & Cia Ltda	Nada consta	15/04/2013 a 19/09/2014	521 dias
Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento Pantana	Nada consta	24/09/2014 a 25/11/2014	63 dias
Solução ao Processo n. 31/061125/2021.			
NOME: CB QPPM LEANDRO FERNANDES DUARTE, Mat 126853022, da 7ª CIPM			
Dias Averbados:			
1.631 (mil seiscentos e trinta e um)			
Documentos de Origem:			
Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1900286036-9, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 19 fev 2021.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO



Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul	Professor	06/02/2001 a 05/07/2001	150 dias
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul	Professor	21/07/2001 a 23/12/2001	158 dias
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul	Professor	25/02/2002 a 12/07/2002	138 dias
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul	Professor	29/07/2002 a 20/12/2002	146 dias
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul	Professor	20/02/2003 a 31/03/2003	40 dias
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul	Professor	11/02/2004 a 15/07/2004	156 dias
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul	Professor	02/08/2004 a 22/12/2004	143 dias
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul	Professor	10/02/2005 a 08/07/2005	149 dias
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul	Professor	26/07/2005 a 21/12/2005	151 dias
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul	Professor	20/02/2006 a 07/07/2006	138 dias
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul	Professor	01/10/2007 a 21/12/2007	82 dias
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul	Professor	18/02/2008 a 11/07/2008	145 dias
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul	Professor	28/07/2008 a 31/08/2008	35 dias

Solução ao Processo n. 31/059689/2021.

NOME: CB QPPM JOSE CARLOS HERCULANO GONÇALVES, Mat 101347021, da CoordMil

Dias Averbados:

1.218 (mil duzentos e dezoito)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2001266803-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 08 out 2019.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Atacadão S.A	Nada consta	07/10/2002 a 18/08/2004	680 dias
J A dos Santos & Cia Ltda	Nada consta	12/07/2007 a 18/03/2008	250 dias
Reluz serviços Eletricos Ltda	Nada consta	24/03/2008 a 07/01/2009	288 dias

Solução ao Processo n. 31/045678/2021.

NOME: 1º Sgt QPPM AURILEI SILVERIO DE ARRUDA, Mat 9542022, do 5º BPM

Dias Averbados:

545 (quinhentos e quarenta e cinco)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1288930838-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 10 jul 2021.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Center Color Laboratorio e Materiais Fotograficos Ltda	Serviços Gerais	01/03/2004 a 30/04/2005	425 dias
Carlos Miranda Rodrigues	Laboratorista	01/11/2005 a 28/02/2006	120 dias

Solução ao Processo n. 31/048845/2021.

NOME: Sub Ten QPPM REINALDO FRANCISCO COSTA, Mat 83756021, do 14º BPM

Dias Averbados:

114 (cento e quatorze)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1707119005-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 14 out 2020.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Fundação Instit Bras de Geografia e Estatística IBGE	Recenseador	01/08/1996 a 24/11/1996	114 dias

Solução ao Processo n. 31/055178/2021.

NOME: 2º Sgt QPPM NOBERTO DE SOUZA VALEJO, Mat 68022021, do BPMA

Dias Averbados:

129 (cento e vinte e nove)



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1230333019-1, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 07 abr 2009.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Construtora Khouri Ltda	Servente	02/03/1987 a 10/07/1987	129 dias

Solução ao Processo n. 31/052874/2021.

NOME: SD QPPM RAFAEL JORDAN DA SILVA BOAVENTURA ANTUNES, Mat 425239021, da 11ª CIPM

Dias Averbados:

2.052 (dois mil e cinquenta e dois)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2015330658-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 21 jul 2021.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
All In Soluções Tecnológicas e Serviços Ltda	Arquivista de Documentos	03/11/2008 a 19/06/2014	2.052 dias

Solução ao Processo n. 31/052742/2021.

NOME: 3º Sgt QPPM ALONSO DA SILVA COIMBRA, Mat 111344022, do 11º BPM

Dias Averbados:

1.606 (mil seiscentos e seis)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1275643938-1, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 10 mar 2020.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Tapajos Serviços e Especializados Ltda	Auxiliar de Serviços Gerais	01/05/2000 a 14/09/2004	1.594 dias
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratizac	Agente Segurança Patrimonial	15/09/2004 a 26/09/2004	12 dias

Solução ao Processo n. 31/056508/2021.

NOME: SD QPPM MURILO DE FARIAS SILVA, Mat 424882021, do 2º BPM

Dias Averbados:

1.282 (mil duzentos e oitenta e dois)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2104534084-9, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 12 jan 2021.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Wanira Maria de Souza Agostini Avila	Nada consta	01/11/2008 a 13/03/2009	133 dias
Arthur Lundgren Tecidos S A Casas Pernambucanas	Nada consta	29/04/2009 a 17/03/2010	323 dias
Cipa – Industrial de Produtos Alimentares Ltda	Nada consta	11/03/2011 a 09/09/2011	183 dias
Aliança Serviços de Informações Cadastrais Ltda	Nada consta	10/09/2011 a 08/05/2012	242 dias
Comarcial Motores Ltda	Nada consta	09/11/2012 a 19/06/2013	223 dias
Consortio UFN I I I	Nada consta	18/07/2013 a 13/01/2014	178 dias

Solução ao Processo n. 31/056653/2021.

NOME: 3º Sgt QPPM JONATHAN FARIAS VASCONCELOS, Mat 129528022, do 10º BPM

Dias Averbados:

1.589 (mil quinhentos e oitenta e nove)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1279702038-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 25 jun 2021.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Huber Comercio de Alimentos Ltda	OP Comercial	27/08/2001 a 12/06/2002	290 dias
Fundação Serviços de Saude de Mato Grosso do Sul-Saude	Porteiro	01/07/2002 a 30/09/2005	1.186 dias
Empresa Municipal de Habitação - EMHA	Motorista de carro de passeio	11/01/2006 a 03/05/2006	113 dias

Solução ao Processo n. 31/058287/2021.

NOME: CB QPPM IVAN DA SILVA, Mat 129521021, da 2ª CIPM

Dias Averbados:

1.695 (mil seiscentos e noventa e cinco)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1286155738-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 05 ago 2021.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGÃO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERÍODO	TEMPO
Frigorífico Pedra Bonita Ltda	Nada consta	06/05/2003 a 30/11/2005	935 dias
Torlim Alimentos S/A	Nada consta	31/07/2006 a 31/08/2008	760 dias

Solução ao Processo n. 31/061135/2021.**NOME: CB QPPM CAROLINA DE CARVALHO CAVALCANTI FAGUNDES, Mat 133856021, do Cefap****Dias Averbados:**

1.374 (mil trezentos e setenta e quatro)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1280730338-4, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 22 set 2021.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGÃO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERÍODO	TEMPO
Lojas Riachuelo SA	Vendedor Jr	01/12/2001 a 31/12/2001	30 dias
Valeria Ribeiro Aleixo Poli	Recepcionista	02/09/2002 a 16/10/2002	45 dias
Kepler Weber Industrial S/A	Operador II	22/10/2004 a 05/05/2006	569 dias
Teleperformace CRM S.A	Agente de atendimento	18/06/2007 a 18/11/2007	144 dias
Brasil Telecom Call Center S/A	Agente Atendimento	12/11/2007 a 01/07/2008	230 dias
Idauri Carlos de Azambuja	Assistente ADM	05/01/2009 a 31/12/2009	356 dias

Solução ao Processo n. 31/065120/2021.**NOME: 3º Sgt QPPM MARCELO SCHIREMBERCK DA ROSA, Mat 122146022, da 2ª CIPM****Dias Averbados:**

2.960 (dois mil novecentos e sessenta)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1271189138-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 30 maio 2019.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGÃO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERÍODO	TEMPO
Leia Herichs	Vendedor	01/08/1999 a 10/05/2000	284 dias
Agrinco Revendedora de Oleo Diesel Ltda	Auxiliar de Escritorio	01/09/2000 a 01/06/2007	2.464 dias
Agrinco Revendedora de Oleo Diesel Ltda	Auxiliar de Escritorio	01/02/2008 a 31/08/2008	212 dias

Solução ao Processo n. 31/061144/2021.**NOME: CB QPPM JOSE AIRES LESCANO FERREIRA JUNIOR, Mat 123860021, da 8ª CIPM****Dias Averbados:**

1.708 (mil setecentos e oito)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1267283838-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 21 fev 2020.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGÃO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERÍODO	TEMPO
Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande	Nada consta	07/07/1998 a 27/03/2002	1.358 dias
Rede Centro Oeste de Radio e Televisao Ltda	Nada consta	22/07/2002 a 19/09/2002	58 dias
Zupt Entregas Rapias Ltda	Nada consta	01/12/2003 a 19/09/2004	292 dias

Solução ao Processo n. 31/061246/2021.**NOME: 3º Sgt QPPM ERODE SOUZA LEITE, Mat 12664021, do Cefap****Dias Averbados:**

699 (seiscentos e noventa e nove)

Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1344901285-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 03 set 2021.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGÃO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERÍODO	TEMPO
Teleperformance CRM S.A	Nada consta	15/12/2005 a 18/11/2007	699 dias

Solução ao Processo n. 31/061639/2021.**NOME: 1º Sgt QPPM JUACIR GOMES DE CARVALHO JUNIOR, Mat 13862022, da Aj-Geral****Dias Averbados:**

1.069 (mil e sessenta e nove)



Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1265791638-6, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 31 jan 2020.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Instituto de Patologia e Citologia S.S	Continuo	02/03/1998 a 10/05/2000	799 dias
São Bento Comercio de Medicamentos e Perfumaria Ltda EM	Auxiliar de Estoque	01/06/2000 a 28/02/2001	270 dias

Solução ao Processo n. 31/062594/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2021.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção

Resp pela Diretoria da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 85070021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 717, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2021.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção

Resp pela Diretoria da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 85070021

ANEXO A PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 717, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

NOME: SD QPPM ROBERTO ALVES MEDEIRO , Mat 425191021, da 9ª CIPM	
Dias Averbados: 313 (trezentos e treze)	Periodo: 1º mar 2008 a 07 jan 2009
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	Função / Cargo Soldado
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. 04/2016, expedida pela 14ª Cia Com. Mec./Dourados-MS, de 15 jun 2016.	Solução ao Processo: 31/056948/2021
NOME: 3º Sgt QPPM KATIA LIANE RODA , Mat 132790023, da DGPL	
Dias Averbados: 104 (cento e quatro)	Periodo: 06 jan 2006 a 19 abr 2006
Serviços correspondentes: Secretaria de Estado de Dir. Hum. Assist. Soc. E Trab. / MS	Função / Cargo Atendente Infantil
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. 552/2020, expedida pela AGEPREV/MS, de 16 out 2020.	Solução ao Processo: 31/055534/2021
NOME: 3º Sgt QPPM KATIA LIANE RODA , Mat 132790023, da DGPL	
Dias Averbados: 223 (duzentos e vinte e três)	Periodo: 25 abr 2006 a 03 dez 2006
Serviços correspondentes: SFundação de Serviços de Saude / MS	Função / Cargo Tecnico de Enfermagem
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. 430/2020, expedida pela AGEPREV/MS, de 11 jul 2020.	Solução ao Processo: 31/055534/2021
NOME: CB QPPM GILSON ALBUQUERQUE GARCIA , Mat 113829021, do 2º BPM	
Dias Averbados: 2.557 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete)	Periodo: 13 mar 1995 a 12 mar 2002
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	Função / Cargo Cabo



Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 13/2021, expedida pela 3ª Bia AAAé, Três Lagoas /MS, de 17 ago 2021.	Solução ao Processo: 31/059882/2021
NOME: SD QPPM ROGERIO SESTARI FRANCO, Mat 425242021, do 6º BPM	
Dias Averbados: 2.382 (dois mil trezentos e oitenta e dois)	Período: 1º mar 2008 a 7 set 2014
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	Função / Cargo Cabo
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição n. 08/2021, expedida pelo 17º Batalhão de Fronteira, Corumbá/MS, de 10 maio 2021.	Solução ao Processo: 31/059613/2021
NOME: 3º Sgt QPPM FRANCISCO ATILIANO BENITES DOMINGUES, Mat 74847023, da 9ª CIPM	
Dias Averbados: 2.192 (dois mil cento e noventa e dois)	Período: 1º mar 1993 a 1º mar 1999
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	Função / Cargo Soldado
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 018, expedida pelo 11º RCMec, Ponta Pora/MS, de 16 ago 2021.	Solução ao Processo: 31/059700/2021
NOME: SD QPPM ALEXANDRE DE JESUS ARRUDA, Mat 425576021, do 11º BPM	
Dias Averbados: 309 (trezentos e nove)	Período: 1º mar 2007 a 04 jan 2008
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	Função / Cargo Soldado
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo 9º BE Cmb, Aquidauana/MS, de 22 jun 2021.	Solução ao Processo: 31/046840/2021
NOME: 3º Sgt QPPM ALONSO DA SILVA COIMBRA, Mat 111344022, do 11º BPM	
Dias Averbados: 383 (trezentos e oitenta e três)	Período: 18 mar 1996 a 04 abr 1997
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	Função / Cargo Soldado
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 64419.004121/2021-34, expedida pela 4ª Cia Eng. Combate Mec., Jardim /MS, de 26 jul 2021.	Solução ao Processo: 31/056636/2021
NOME: SD QPPM WILLIAN DE OLIVEIRA SANTOS, Mat 425109021, do 14º BPM	
Dias Averbados: 2.192 (dois mil cento e noventa e dois)	Período: 1º mar 2006 a 29 fev 2012
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	Função / Cargo Nada consta
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo 9º BE Cmb, Aquidauana /MS, de 02 fev 2016.	Solução ao Processo: 31/057237/2021
NOME: CB QPPM WILLIAN EUGENIO HOLSBACK DA COSTA, Mat 70235021, da CoordMil/Ciops	
Dias Averbados: 311 (trezentos e onze)	Período: 1º mar 2004 a 07 jan 2005
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	Função / Cargo Soldado
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 320604, Serie D, expedido pela 30ª CSM, de 03 jan 2005.	Solução ao Processo: 31/064505/2021
NOME: SD QPPM JHONES LUNA MENDES, Mat 424965021, da 2ª CIPM	
Dias Averbados: 355 (trezentos e cinquenta e cinco)	Período: 1º mar 2010 a 18 fev 2011
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	Função / Cargo Soldado
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 022/2020, expedida pelo 28º B. Log, Dourados/MS, de 21 set 2020.	Solução ao Processo: 31/035458/2021

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2021.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção

Resp pela Diretoria da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 85070021



PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 718, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o 2º Sgt QPPM **EVERALDO MARQUES DA SILVA**, Mat 115083021, da 2ª CIPM, permanecendo em sua OPM de origem, por ter passado à disposição da **Prefeitura Municipal de Maracaju -MS**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 8 e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de **5 de outubro a 31 de dezembro de 2022**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.649, de 5 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2021.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção

Resp pela Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 85070021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 719, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

AVERBAR, a alteração do nome, referente ao CB QPPM **JOAO LUIZ ALVES DOS SANTOS**, Mat. 99608021, do **BPMRv**, que passou a utilizar em virtude de Investigação de Paternidade, para **JOAO LUIZ ALVES DOS SANTOS MIZIARA**, conforme consta no Mandado de Averbação de Paternidade Processo n. 0802320-28.2020.8.12.0018, da 1ª Vara Civil, da Comarca de Paranaíba – MS, com fulcro no Art. 1.609 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil).

(Solução ao Processo n. 31/062378/2021, de 14 de setembro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2021.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção

Resp pela Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 85070021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 720, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

AVERBAR, a alteração do nome, referente a 3º Sgt QPPM **RENATA VASQUES DE FREITAS**, Mat. 133470021, do **Bope**, que passou a utilizar em virtude de casamento, para **RENATA VASQUES DE FREITAS MONTANIA**, conforme consta na Certidão de Casamento Matrícula n. 062901 01 55 2011 3 00174 004 0013204 13, do Cartório do 2º Ofício Donini, da Comarca de Campo Grande – MS, com fulcro no Art. 16 e § 1º do Art. 1.565 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil).

(Solução ao Processo n. 31/063877/2021, de 20 de setembro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2021.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção

Resp pela Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 85070021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 721, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:



INCLUIR, no rol de dependentes (**filhos**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue:

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2021.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção

Resp pela Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 85070021

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 721, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

NOME: SD QPPM MICHELI ZANDONA DA SILVA , Mat 426984021, do BPMChoque		
Nome Dependente: Dominique Zandona do Nascimento	Data Nasc.: 24 nov 2008	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 052.440.121-77	Genitor (a): Joab do Nascimento Silva	
Documento Origem: Certidao Nascimento n. 13.476, Fls n. 279 do Lv n. A-Aux-B 045		
Cartorio/Comarca: 9º Oficio Santos Pereira, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/065425/2021
NOME: SD QPPM ARIANE DA SILVA CHAMARRO SANTANA , Mat 47837022, da 6ª CIPM		
Nome Dependente: Sarah Chamorro Santana	Data Nasc.: 26 fev 2020	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 106.359.191-09	Genitor (a): Thiago Santana da Silva	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2020 1 01215 225 040902 16		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande –MS		Solução ao Processo: 31/064717/2021
NOME: CB QPPM ANTONIEL ANDRADE E FREITAS , Mat 129475021, do BPMA		
Nome Dependente: Ryan Klisman Leoncina Andrade	Data Nasc.: 22 jul 2010	Natural de: Tres Lagoas- MS
CPF: 078.872.351-03	Genitor (a): Mayara Monique Pessoa Leoncina Andrade	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 0624300155 2010 1 00144 528 0055764 52		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio, Tres Lagoas-MS		Solução ao Processo: 31/063457/2021
NOME: CB QPPM ANTONIEL ANDRADE E FREITAS , Mat 129475021, do BPMA		
Nome Dependente: Lara Loren Leoncina Andrade	Data Nasc.: 09 ago 2017	Natural de: Tres Lagoas- MS
CPF: 086.096.101-01	Genitor (a): Mayara Monique Pessoa Leoncina Andrade	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062430 01 55 2017 1 00186 254 0068990 11		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio, Tres Lagoas-MS		Solução ao Processo: 31/063462/2021
NOME: CB QPPM FLAVIO CANUTO DA SILVA , Mat 126608021, do BPMGdaE		
Nome Dependente: Talita Canuto	Data Nasc.: 19 ago 20212	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 112.742.331-27	Genitor (a): Laura Fabiulla dos Santos	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2021 1 01263 1563 0423633 80		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/063887/2021
NOME: SD QPPM BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS , Mat 483776021, da 6ª CIPM		
Nome Dependente: Helena Guerreiro Queiroz	Data Nasc.: 23 maio 2018	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 093.511.881-08	Genitor (a): Bruna Macedo Antunes Guerreiro	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2018 1 01155 286 0391363 61		

Cartorio/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/063704/2021
NOME: SD QPPM OTAVIO IGNACIO DE CASTRO , Mat 56842033, da 6ª CIPM		
Nome Dependente: Miguel Montenegro de Castro		Data Nasc.: 28 maio 2018
Natural de: Campo Grande-MS		
CPF: 093.522.591-90	Genitor (a): Jennifer Sheylla Faustino Montenegro	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2018 1 01156 006 0391383 21		
Cartorio/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/063626/2021
NOME: SD QPPM EVERTON CARLOS PEREIRA ACOSTA , Mat 483894021, da 6ª CIPM		
Nome Dependente: Cecilia Fernandes Acosta		Data Nasc.: 26 nov 2019
Natural de: Campo Grande-MS		
CPF: 104.582.821-11	Genitor (a): Lorrayne Silveira Fernandes	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 552019 1 01207 215 0406892 19		
Cartorio/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/064185/2021

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2021.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção

Resp pela Diretoria da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 85070021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 722, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**CONJUGE**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no Art art. 47, § 2º, letra "a" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue em anexo:

NOME: CAP QOPM NICKOLAS PERALTA BARROS DE ARAUJO , Mat 7034021, do EIPMMont		
Nome Dependente a incluir: Mayara da Costa Bais Araujo	Data Nasc.: 29 ago 1989	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 030.254.771-13	Filiação: Luiz Eduardo de Souza Bais e Cira Maria da Costa Bais	
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 062000 01 55 2021 2 00106 178 0027973 00		
Cartorio/Comarca: 9º Ofício Zamperlini, Campo Grande-MS	Solução ao Processo: 31/062743/2021	
NOME: CB QPPM ANTONIEL ANDRADE E FREITAS , Mat 129475021, do BPMA		
Nome Dependente a incluir: Mayara Monique Pessoa Leoncina Andrade	Data Nasc.: 08 jan 1987	Natural de: Tres lagoas-MS
CPF: 018.208.811-13	Filiação: Osvaldo Leoncina e Marinalva de Souza Pessoa	
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 0624300155 2008 2 00079 273 0011662 15		
Cartorio/Comarca: 2º Ofício, Tres Lagoas-MS	Solução ao Processo: 31/063455/2021	
NOME: SD QPPM MARCELO GOES DOS SANTOS , Mat 360724021, da 6ª CIPM		
Nome Dependente a incluir: Nayara Rayane dos Santos Lima Goes	Data Nasc.: 23 nov 1997	Natural de: Nova Andradina-MS
CPF: 064.481.321-04	Filiação: Antonio Francisco Lima e Leonice Dias dos Santos Lima	
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 061838 01 55 2021 2 00018 138 0005238 32		
Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS	Solução ao Processo: 31/064483/2021	



CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2021.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção

Resp pela Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 85070021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 723, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes, do Policial Militar, abaixo relacionado, conforme segue na tabela:

NOME: 3º Sgt QPPM WESLEY BANDEIRA GONSALES, Mat 115457021, da DGPL			
Nome Dependente a incluir: Alyne Campidelli da Costa (companheira)		Data Nasc.: 28 jun 1989	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 016.820.811-33	Filiação: Roberval Manoel da Costa e Nivalda Campidelli		
Documento Origem: Escritura Pública Declaratória de Uniao Estavel e Convivencia Lv n. E-188, Fls n. 194			
Cartorio/Comarca: 6º serviço Notarial, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/064205/2021	
Com fulcro no: Art art. 47, § 3º, letra "j" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º inciso II da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)			
NOME: 3º Sgt QPPM WESLEY BANDEIRA GONSALES, Mat 115457021, da DGPL			
Nome Dependente a incluir: Maria Oneide Bandeira (Genitora)		Data Nasc.: 15 dez 1963	Natural de: Pedro Gomes-MS
CPF: 366.000.081-72	Filiação: Jose Alves Bandeira e Juvir Barros Vieira		
Documento Origem: Certidao de Casamento n. 6906, Fls n. 150 do Lv n. 107			
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Santos Pereira, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/064205/2021	
Com fulcro no: Art art. 47, § 2º, letra "f" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º inciso II da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)			
NOME: 3º Sgt QPPM WESLEY BANDEIRA GONSALES, Mat 115457021, da DGPL			
Nome Dependente a incluir: Sophia Campidelli Bandeira (filha)		Data Nasc.: 10 maio 2011	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 078.209.101-60	Genitora: Alyne Campidelli da Costa		
Documento Origem: Certidao de Nascimento Matricula n. 06618380155 2011 1 00024 121 0011642 00			
Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/064205/2021	
Com fulcro no: art. 47, § 2º, letra "b" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso III e Art. 14 § 3º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV)			

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2021.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção

Resp pela Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 85070021

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Inclusão nas Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, publicado através da Portaria "P" DP/PM/MS, de 15 de outubro de 1997, Diário Oficial n. 4.634, de 16 de outubro de 1997, página 17, referente ao Sub Ten QPPM **CESAR SCATOLIN BENEVIDES**, Mat 80096021, foi feita a seguinte apostila:



ONDE CONSTA:

"...Sr **CESAR SCATOLIM BENEVIDES**, ... filho de ... e de Laudir Scatolim Benevides ..."

PASSE A CONSTAR:

"...Sr **CESAR SCATOLIN BENEVIDES**, ... filho de ... e de Laudir Scatolin Benevides ..."

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2021.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção

Resp pela Diretoria da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 85070021

PORTARIA "P" Nº 116/DRSP/PMMS, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo. 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de junho de 1981 e de conformidade com o § 2º do art. 15 da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c § 3º do art. 52 da Lei nº 3.080 de 18 de dezembro de 2009, conforme disposições trazidas na ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO Nº 03/CFSD/T35/2021 - CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSD 2021 – TURMA 35ª), realizado no período de 02 de março de 2020 a 20 de abril 2021, veiculada através da PORTARIA "P" N. 31/DEIP/PMMS, DE 21 DE JUNHO DE 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.546, de 23 de junho de 2021, páginas 97 e 98.

R E S O L V E:

1. PROMOVER, por mérito intelectual, à Graduação de Soldado QPPM, o Aluno-Soldado abaixo relacionado, tendo a antiguidade estabelecida pelas médias finais obtidas no Curso de Formação de Soldados, **com efeitos a contar de 20 de abril de 2021:**

Ordem	Matrícula	Nome Completo	MGD
1	483912021	JOÃO VICTOR FERREIRA DE OLIVEIRA	7,83448

MGD – Média Geral das Disciplinas.

Campo Grande - MS, 06 de outubro de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 280, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso VII, alínea "f" e inciso XVII, do Regulamento Geral do CBMMS aprovado pelo Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 e homologando proposta da Comissão de Promoção de Praças constante na Ata n. 9/CPP/2021 (31/069.111/2021), resolve:

Promover, por merecimento, à graduação de Subtenente Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Praças Combatentes (QBMP-1.a), a contar de 25 de setembro de 2021, os seguintes Primeiros-Sargentos:

Grad.	Nome	Matrícula
1º SGT BM	FRANCISCO FLORENTINO SOBRINHO	29.256-021
1º SGT BM	ROMILDO COLMAN	79.577-021

Promover, por antiguidade, à graduação de Subtenente Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Praças Combatentes (QBMP-1.a), a contar de 25 de setembro de 2021, o seguinte Primeiro-Sargento:

Grad.	Nome	Matrícula
1º SGT BM	CLODOALDO GOMES DA SILVA	73.334-021

Promover, por merecimento, à graduação de Primeiro-Sargento Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Praças Condutores Operadores (QBMP-1.b), a contar de 25 de setembro de 2021, o seguinte Segundo-Sargento:



Grad.	Nome	Matrícula
2º SGT BM	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	81.733-021

Promover, por merecimento, à graduação de Segundo-Sargento Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Praças Combatentes (QBMP-1.a), a contar de 25 de setembro de 2021, os seguintes Terceiros-Sargentos:

Grad.	Nome	Matrícula
3º SGT BM	LUZIANO LOPES BORGES	94.271-022
3º SGT BM	MARCOS MIRANDA ALVES	113.570-021
3º SGT BM	PAULO SERGIO DOS SANTOS	105.943-021
3º SGT BM	FERNANDO LUIS SILVA DE LIMA	120.695-021
3º SGT BM	CARLOS SERGIO PINHEIRO DOS SANTOS	78.780-021
3º SGT BM	ADRIANO COELHO ALAMAN	105.670-021
3º SGT BM	RICARDO LEONEL MARIANO	89.960-021
3º SGT BM	JOSÉ RIBAMAR LOPES FARIAS	86.515-021
3º SGT BM	ESMERALDO PEREIRA DA SILVA	60.394-021
3º SGT BM	GLAUCIO DIMAS SILVA	81.002-021
3º SGT BM	ROSANA DE SALES ARAUJO	99.485-021
3º SGT BM	MARLUCI FRANCO SANTOS	113.989-021
3º SGT BM	ANA PAULA CORREIA DA SILVA BACELAR	128.335-022
3º SGT BM	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	127.250-021
3º SGT BM	ANDRÉ EDUARDO DELGADO MARTI	101.893-021
3º SGT BM	GILBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA	130.427-021
3º SGT BM	MARCO LUIS MARQUES FONTES SANT'ANNA	98.967-021

Promover, por antiguidade, à graduação de Segundo-Sargento Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Praças Combatentes (QBMP-1.a), a contar de 25 de setembro de 2021, os seguintes Terceiros-Sargentos:

Grad.	Nome	Matrícula
3º SGT BM	RICARDO BITTENCOURT MAIDANA	123.258-021
3º SGT BM	JOÃO PAULO PEREIRA SANTOS JÚNIOR	120.083-021
3º SGT BM	EMANUEL FREIRE DA FONCÊCA	130.101-021
3º SGT BM	EVALDO CARLOS DE LIMA DINIZ	82.398-021
3º SGT BM	KERLEY SILVA MARTINS	111.418-021
3º SGT BM	CLODOALDO DA SILVA MONTE	123.529-022
3º SGT BM	ANDERSON FERREIRA LOPES	132.301-021
3º SGT BM	ÉSLY PIO DE MELO	130.791-021
3º SGT BM	ELDER BATISTA DE OLIVEIRA	94.396-021
3º SGT BM	MÁRCIO TEIXEIRA RODRIGUES	124.676-021
3º SGT BM	GILBERTO DE MELO CABREIRA	119.393-021
3º SGT BM	MARIEL FERNANDES DE MELO	130.568-021
3º SGT BM	BRUNO CHERMONT CASTILHO	125.270-022
3º SGT BM	BERNARDINO CESAR CORONEL	114.241-021
3º SGT BM	ALEX ALBERTO AGUILAR	48.645-021
3º SGT BM	ANDRÉ LUIZ FONSECA SANTOS	55.542-022
3º SGT BM	GENILSON MENEZES MONTALVÃO	86.468-021
3º SGT BM	RONALDO PEREIRA DA CRUZ	120.641-021
3º SGT BM	ELIANE GUIMARÃES RODRIGUES	92.259-021
3º SGT BM	ELIZANGELA BORHRER DA SILVA	95.212-021
3º SGT BM	TIBURCIO RICARDO DINIZ VIANA	94.234-021
3º SGT BM	RICARDO BARBARA DIAS	117.884-021
3º SGT BM	JEAN CARLOS BELCHIOR ALVES	105.718-021
3º SGT BM	MARCELO DE ANDRADE SANTOS	102.500-021
3º SGT BM	RENATO SANCHES DIAS	125.391-021
3º SGT BM	EDINEI DA COSTA SARAFIM	122.829-021
3º SGT BM	CLAUDINEI CLEMENTINO DA SILVA	108.923-021
3º SGT BM	ANTONIO DA MATTA RAMON	114.664-021
3º SGT BM	ALESSANDRO INÁCIO DA SILVA	128.479-022
3º SGT BM	AFRÂNIO MAEL DE SOUZA	78.418-021
3º SGT BM	ELIANDRO DE LIMA	97.645-021
3º SGT BM	AURELINDA NERES DA SILVA	111.867-021

3º SGT BM	CLEBER PALÁCIO BRUNETO	113.208-021
3º SGT BM	MARCELO LEMES BRANDÃO	118.965-021

Promover, por merecimento, à graduação de Segundo-Sargento Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Praças Condutores Operadores (QBMP-1.b), a contar de 25 de setembro de 2021, os seguintes Terceiros-Sargentos:

Grad.	Nome	Matrícula
3º SGT BM	ARIONE GUEDES DOS SANTOS JUNIOR	117.478-021
3º SGT BM	ANDRÉ LUIZ GOMES RIBEIRO	115.359-021
3º SGT BM	ADRIANO GENOVA ALVES	101.029-022
3º SGT BM	ROGERS BONFIM FERREIRA	127.695-021

Promover, por antiguidade, à graduação de Segundo-Sargento Bombeiro Militar, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Praças Condutores Operadores (QBMP-1.b), a contar de 25 de setembro de 2021, os seguintes Terceiros-Sargentos:

Grad.	Nome	Matrícula
3º SGT BM	VANDERLEI GOMES DA SILVA	126.103-021
3º SGT BM	ROBERTO ALEXANDRE COSTA	101.165-021
3º SGT BM	MARCEL REINALDO FRANCISCO	115.497-021
3º SGT BM	CARLOS NILTON GUSMÃO JUNIOR	15.626-021
3º SGT BM	MARCELO CAETANO FERREIRA	93.555-021
3º SGT BM	EZEQUIEL MARINHO FALCÃO	131.726-021
3º SGT BM	CÉZAR SOARES DE OLIVEIRA	109.621-022
3º SGT BM	VERIDIANO RAFAEL RODRIGUES MARTINS	133.722-021

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.649, de 30 de setembro de 2021, páginas 105 e 106.

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 274, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único e art. 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM Diego Garcia Baumgardt, matrícula n. 39.066-021, da função de Comandante do 18ºSGBM/Ind./CBMMS (Sidrolândia-MS), a contar de 2 de outubro de 2021.

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM Diego Garcia Baumgardt, matrícula n. 39.066-021, do 18ºSGBM/Ind./CBMMS (Sidrolândia-MS) para o 8ºSGBM/Ind./CBMMS (Bonito-MS), a contar de 2 de outubro de 2021.

Nomear, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM Diego Garcia Baumgardt, matrícula n. 39.066-021, para desempenhar a função de Comandante do 8ºSGBM/Ind./CBMMS (Bonito-MS), a contar de 2 de outubro de 2021.

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM Peter da Silva Santos, matrícula 432.332-021, do 1ºGBM/CBMMS (Campo Grande-MS) para o 18ºSGBM/Ind./CBMMS (Sidrolândia-MS), a contar de 2 de outubro de 2021.

Nomear, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM Peter da Silva Santos, matrícula 432.332-021, para desempenhar a função de Comandante do 18ºSGBM/Ind./CBMMS (Sidrolândia-MS), a contar de 2 de outubro de 2021.

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM Paulo Cordeiro Ramiro, matrícula n. 128.364-024, do QCG/CJUR/CBMMS para o 20ºSGBM/Ind./CBMMS (Rio Brilhante-MS), a contar de 30 de setembro de 2021.

Nomear, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM Paulo Cordeiro Ramiro, matrícula n. 128.364-024, para desempenhar a função de Comandante do 20ºSGBM/Ind./CBMMS (Rio Brilhante-MS), a contar de 30 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS



PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 278, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único e art. 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Leandro Mota de Arruda, matrícula n. 113.051-021, da função de Chefe da 5ª Seção do Estado-Maior-Geral do CBMMS (BM-5), a contar de 3 de setembro de 2021.

Designar, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, o TC QOBM Antonio Cezar Pereira da Silva, matrícula n. 97.742-021, para responder provisoriamente pela função de Chefe da 5ª Seção do Estado-Maior-Geral do CBMMS (BM-5), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 03.09.2021 a 04.10.2021.

Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Fábio Pereira de Lima, matrícula n. 124.484-021, do 1ºGBM/CBMMS para o QCG/BM-5/CBMMS, a contar de 5 de outubro de 2021.

Nomear, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Fábio Pereira de Lima, matrícula n. 124.484-021, para desempenhar a função de Chefe da 5ª Seção do Estado-Maior-Geral do CBMMS (BM-5), a contar de 5 de outubro de 2021.

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM Lennon Sabino de Lima, matrícula n. 60.355-021, do 6ºGBM/CBMMS para o 1ºGBM/CBMMS, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS/N.40 de 06 de outubro de 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

CREDENCIAR o servidor abaixo relacionado para conduzir veículos oficiais a Serviço da Agência Estadual de Metrologia/AEM/MS/INMETRO.

MATRICULA	NOME	C.N.H.
429155022	Leonardo Ramos Vasques Moreira	06272638532

Campo Grande -MS, 06 de outubro de 2021.

Nilton Pinto Rodrigues

Diretor Presidente
AEM/MS-INMETRO

PORTARIA "P" AEM/MS/N.41 de 06 de outubro de 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90 de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

Resolve: **EXONERAR**, a pedido, a servidora RHAISA DE CARVALHO MARIANO GUEDES, matrícula n. 488763021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Metrologia AEM/MS, localizada no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do artigo 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 30 de setembro de 2021 (Processo n. 71/011870/2021).

Campo Grande/MS, 6 de outubro de 2021.

Nilton Pinto Rodrigues

Diretor Presidente
AEM/MS-INMETRO



Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**APOSTILA DA DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na portaria "P" AGEHAB Nº. 133/2021, de 08 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.630, de 10 de setembro de 2021, página 142, referente a prorrogação da Licença Maternidade da servidora Meire Evelyn Freitas Fernandes, matrícula 19125022, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... a contar de 05 de outubro de 2021..."

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 04 de outubro de 2021..."

CAMPO GRANDE - MS, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 823, de 06 de outubro de 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI Nº 0233/2021/CG-CPA (DOU)/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os(a) servidores(a) Katiuscia Petry, matrícula nº 79387022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Segurança e Custódia, Ricardo Patrese Cáceres, matrícula nº 35702023, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Segurança e Custódia e Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciária(a) Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem a Comissão Processante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 319, de 12 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 9.883, de 15 de abril de 2019, página 68, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.008/2019, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar do dia 11/10/2021, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 06 de outubro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 824, de 06 de outubro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI Nº 0091/2021/CG-CPA (CG)/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os(a) servidores(a) Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula 67031022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Administração e Finanças, Cleuza Barbosa de Oliveira, matrícula 70560022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Segurança e Custódia, e Marina Maicá Paz, matrícula 467901023, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Assistência e Perícia; para constituírem a Comissão Processante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 419, de 26/05/2021, publicada na página 257, do DOE nº 10.520, de 27/05/2019, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/036.914/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar do dia 09/10/2021, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 06 de outubro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 825, de 06 de outubro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0196/CG-CPA (TL)/AGEPEN/2020,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada pela Portaria AGEPEN "P" Nº 576, de 07 de julho de 2021, publicada na página 197, do DOE nº 10.565, de 08/07/2021, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância Nº 31/046.211/2021, a contar da publicação desta portaria, observando-se o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 06 de outubro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**PORTARIA "P" AGRAER N. 227, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Atílio Eduardo Pioli, matrícula n. 20643022, cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, para a função de Fiscal referente a Nota de Empenho 2021NE000780 emitida em 30/09/2021, entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER e Abem-Edom Sabino da Silva, processo n. 71/029753/2021.

Compete ao Fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de outubro de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 228 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor João Lopes da Silva, matrícula 127248021, para responder pelo Setor de Transporte e Oficina da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 13 a 27 de outubro de 2021, em substituição do titular Sebastião da Silva, matrícula 34386024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 05 de outubro de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 229 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Evelyne Sobreira, matrícula 132643021, para responder pelo Núcleo de Assistência à Saúde do Servidor, desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 13 a

27 de outubro de 2021, em substituição da titular Rosimeire Gomes Travasso, matrícula 63347023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 05 de outubro de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 230 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Mayqueli Lima Dorna, matrícula 437664021, para responder pelo Escritório Regional de Anastácio, desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 13 a 27 de outubro de 2021, em substituição da titular Vera Lucia de Oliveira Golze, matrícula 83873021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 05 de outubro de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

Processo: 71/500945/2020

Assunto: Solicitação de reconsideração da Pena de Suspensão do servidor Gustavo Michelin de Almeida, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 120342021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, lotado na Unidade Local Aparecida do Taboado/MS

DECISÃO:

- 1- Isto posto, acolho o pedido do servidor para aplicar a penalidade de suspensão por **30 (vinte)** dias, prevista nos artigos 231, inciso II e 232, ambos da Lei n. 1.102/1990, convertendo a pena de suspensão em multa nos termos do artigo 234, § 2º, da Lei Estadual nº 1.102/1990.

DETERMINO:

- a) Publicação do extrato desta decisão;
- b) Tornar sem efeito a Portaria "P" IAGRO n. 089, de 04 de março de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.429 de 05 de março de 2021, página 172;
- c) Intimação do servidor para ciência da presente decisão;
- d) À Divisão de Recursos Humanos – DRH, para registro nos assentamentos funcionais do servidor;
- e) Após o cumprimento de todas as formalidades legais, encaminho o presente autos, para arquivo.

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CHAMAMENTO DE SERVIDOR

A Comissão Processante designada pela Portaria "P" nº 516, de 23 de agosto de 2021, do Departamento Estadual de Trânsito, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.616, de 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 277 da Lei nº 1.102/90, **CHAMA**, pelo presente edital, **NAHIN TEODORO DA COSTA ABDALLA**, Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, matrícula 5983021 para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala da Assessoria da Diretoria

de Administração e Finanças, bloco 13, na sede do Departamento Estadual de Trânsito, Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 31/055291/2021 a que responde, sob pena de revelia.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

CLEMILSON ARAUJO DA SILVA
Presidente da Comissão Processante

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 069/2021, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora TAMARA DENISE SOARES BARBOSA, matrícula n.º 99245022, Cargo Assistente de Atividades Culturais classe C, código 70112 para desempenhar função de assessoria, de 14 a 28 de outubro de 2021, em virtude das férias do titular Eliana Rodrigues, matrícula n.º 14144023.

Campo Grande, 06 de outubro de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 070/2021, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ÂNGELA FERREIRA ALVARENGA**, matrícula 21393021, Cargo Agente de Ações Sociais, para desempenhar a função de Chefe da Unidade de Recursos Humanos, no período de 13 a 27 de outubro de 2021, em virtude das férias da titular Jucicleia Berta da Cruz Rodrigues, matrícula n. 117362022.

Campo Grande, 06 de outubro de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 071/2021, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DAR CONHECIMENTO aos interessados que os membros abaixo relacionados irão compor a Comissão de Avaliação nos termos do art.20 do Decreto Federal n. 3.100 de 30 de junho de 1999 e artigo 11, 12 e 13 da Lei Federal n. 9.790 de 23 de março de 1999, **com a competência de monitorar a execução do Termo da Parceria n. 30919/2021**, processo n. 75/000.146/2021, referente ao Edital n. 006/2021/FCMS de Chamamento Público publicado em DOE n. 10.587 de 28 de junho de 2021, págs. 65-88, para realização do **Festival de Arte e Cultura – Diversidade e Cidadania**

Servidor	Cargo
Vitor Hugo de Souza da Silva Maia Matricula: 116543023	Membro do Respectivo Poder Público
Katienka Dias Klain Matricula: 123869022	Membro do Respectivo Poder Público
Cristiano Souza Martins	Membro da Oscip

Alan Coelho Catharinelli de Oliveira	Membro indicado pelo conselho de Política Pública da área de atuação correspondente.
--------------------------------------	--

Campo Grande, 06 de outubro de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 30, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art.1º INSTITUIR a **Comissão de Inovação da Fundect (CIF)**, para avaliar e acompanhar o desenvolvimento dos Projetos selecionados contratados na **Chamada FUNDECT/FINEP Nº 05/2019 – Programa Centelha MS**

Nome	Categoria de Representação	Instituição
Fabio dos Santos Barros	Titular	UEMS
Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral	Suplente	
Saulo Gomes Moreira	Titular	UFMS
Mariana Klein Marcondes	Suplente	
Mábio Silvan Jose da Silva	Titular	UFGD
Natanael Takeo Yamamoto	Suplente	
Berinaldo Bueno	Titular	IFMS
Cassima Zatorre Ortégosa	Suplente	
Vinicius Lugo Samudio Vasconcelos	Titular	UCDB
Fabiano Pereira dos Santos	Suplente	
Fabiano Nagamatsu	Titular	UNIGRAN
Leandra Oliveira da Costa	Titular	
Luciene dos Santos Errobidart Mattos	Suplente	SEBRAE
Annia Amélia Barbosa	Titular	
Karen Carvalho Rosaboni	Suplente	FUNDECT
Nalvo Franco de Almeida Junior	Observador	
Ana Karla Moulard de Mello	Observador	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições estabelecidas na Portaria "P" nº 23 de 15 de outubro de 2020, publicada no DOE n. 10.304 de 19 de outubro de 2020.

Campo Grande – MS, 05 de outubro de 2021.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N.º 060 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DIVULGAR, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de **OUTUBRO/2021**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matricula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
122806023	ALINE RIVAROLA MOURA	01/08/2020 a 31/07/2021	14/10/2021 a 28/10/2021	15
110863023	DEBORA BORDIN FLUHR	23/01/2020 a 22/01/2021	13/10/2021 a 27/10/2021	15
106948024	DINAIR REZENDE MARQUES	06/07/2020 a 05/07/2021	14/10/2021 a 28/10/2021	15
43244022	EDNA JOANA DUARTE SLAVEC	01/09/2020 a 31/08/2021	13/10/2020 a 27/10/2020	15
115555021	FABIANY COELHO FORTES	03/01/2020 a 02/01/2021	25/10/2021 a 08/11/2021	15
95025022	MARIA HELENA MARTINS ALVES DE ASSIS	27/03/2020 a 26/03/2021	04/10/2021 a 28/10/2021	15
477172021	ROGÉRIO EDUARDO RUAS CHELOTTI	01/08/2020 a 31/07/2021	13/10/2021 a 27/10/2021	15
54760024	SHIRLEI PEREIRA DA SILVA	02/05/2020 a 01/05/2021	13/10/2021 a 27/10/2021	15

Campo Grande - MS, 06 de outubro de 2021.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 756, de 06 de outubro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/049069/2021.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora CLÁUDIA PEREIRA XAVIER, matrícula nº. 94082022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, Nível IV, código 60073, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 44 (quarenta e quatro) dias, prestados como PROFESSORA, junto a FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, correspondentes ao período de 18/11/2006 a 31/12/2006;
- b) 334 (trezentos e trinta e quatro) dias, prestados como PROFESSORA, junto ao FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, correspondentes ao período de 01/02/2007 a 31/12/2007;
- c) 316 (trezentos e dezesseis) dias, prestados como PROFESSORA, junto a FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, correspondentes ao período de 20/02/2008 a 31/12/2008;
- d) 313 (trezentos e treze) dias, prestados como PROFESSORA, junto a FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, correspondentes ao período de 10/02/2009 a 19/12/2009;
- e) 303 (trezentos e três) dias, prestados como PROFESSORA, junto a FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, correspondentes ao período de 22/02/2010 a 21/12/2010.

II - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:



a) 123 (cento e vinte e três) dias, prestados como PROFESSORA, junto ao MUNICIPIO DE SIDROLANDIA, correspondentes ao período de 28/07/1997 a 27/11/1997;

b) 655 (seiscentos e cinquenta e cinco) dias, prestados como PROFESSORA, junto ao MUNICIPIO DE SIDROLANDIA, correspondentes ao período de 01/02/2005 a 17/11/2006.

III - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 148 (cento e quarenta e oito) dias, prestados como AUXILIAR DE ESCRITORIO, junto ao BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S.A., correspondentes ao período de 22/01/1985 a 18/06/1985;

b) 129 (cento e vinte e nove) dias, prestados como PROFESSORA, junto ao CENTRO DE DESENV DO POT HUMANO RAO DE LUZ LTDA, correspondentes ao período de 01/03/1988 a 07/07/1988;

c) 1629 (um mil, seiscentos e vinte e nove) dias, prestados como BIBLIOTECARIA, junto ao COLEGIO NOVO SEculo LTDA, correspondentes ao período de 01/02/1993 a 18/07/1997;

d) 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, prestados como COORDENADORA, junto ao MARCOS SAFAR EIRELI, correspondentes ao período de 07/02/2000 a 26/01/2001;

e) 120 (cento e vinte) dias, prestados como COORDENADORA, junto ao CENTRO EDUCACIONAL FENNIX EIRELI, correspondentes ao período de 01/02/2001 a 31/05/2001;

f) 62 (sessenta e dois) dias, prestados como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL, junto ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), correspondentes ao período de 01/12/2003 a 31/01/2004;

g) 91 (noventa e um) dias, prestados como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL, junto ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), correspondentes ao período de 01/04/2004 a 30/06/2004;

h) 190 (cento e noventa) dias, prestados como PROFESSORA, junto a FUNDAÇÃO LOWTONS DE EDUCACAO E CULTURA - FUNLEC, correspondentes ao período de 26/07/2004 a 31/01/2005;

i) 44 (quarenta e quatro) dias, prestados como PROFESSORA, junto ao SOC CARIT E LIT SAO FRANCISCO DE ASSIS ZONA NORTE, correspondentes ao período de 20/12/2009 a 01/02/2010;

j) 30 (trinta) dias, prestados como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL, junto ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), correspondentes ao período de 01/11/2012 a 30/11/2012;

k) 30 (trinta) dias, prestados como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL, junto ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), correspondentes ao período de 01/04/2013 a 30/04/2013;

l) 30 (trinta) dias, prestados como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL, junto ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), correspondentes ao período de 01/04/2014 a 30/04/2014.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 757, de 06 de outubro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/051510/2021.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor FELIPE PEREIRA MATOSO, matrícula nº. 435517023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível III, código 60033, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 471 (quatrocentos e setenta e um) dias, prestados como Assistente III junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 04/01/2016 a 18/04/2017;

b) 544 (quinhentos e quarenta e quatro) dias, prestados como Gestor de Processo, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 19/04/2017 a 14/10/2018.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 758, de 06 de outubro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/051459/2021.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora PRISCILA NEDER MORATO, matrícula nº. 42203022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, Nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 97 (noventa e sete) dias, prestados como Professor Ensino Superior Conv, junto a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 31/03/2014 a 07/07/2014;

b) 142 (cento e quarenta e dois) dias, prestados como Professor Ensino Superior Conv, junto a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 28/07/2014 a 19/12/2014.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 759, de 06 de outubro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/050658/2021.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição requerido pelo servidor NILTON CEZAR DE PAULA, matrícula nº. 69914022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, Nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 699 (seiscentos e noventa e nove) dias, correspondentes ao período de 01/07/1996 a 30/05/1998, referente à matrícula 32533681, do cargo Professor Auxiliar, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 760, de 06 de outubro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
127132021	Adriane de Lima Carneiro	08/09/20 a 07/09/21	23/11/21 a 22/12/21
40896021	Elbio Gonçalves de Queiroz	31/03/19 a 30/03/20	24/11/21 a 23/12/21
24907022	Francisco Rodrigues Paiva	02/03/19 a 01/03/20	03/11/21 a 02/12/21
478098021	Gustavo Franco de Queiroz Gonzalez	26/11/19 a 25/11/20	26/11/21 a 25/12/21
486683021	Márcia de Oliveira Saraiva	20/07/20 a 19/07/21	18/11/21 a 17/12/21
474983022	Marta Gonçalves da Silva Assis	26/09/20 a 25/09/21	08/11/21 a 07/12/21
125958021	Rossini Miranda D'ippólito	30/03/19 a 29/03/20	23/11/21 a 22/12/21
118597021	Wagner Kenedy Waterkemper	19/09/19 a 18/09/20	18/11/21 a 17/12/21

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 761, de 06 de outubro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 18 de outubro de 2021 a 1º de novembro de 2021, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº. 186, de 04 de março de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 10.429, de 05 de março de 2021, às páginas 179 e 180, da servidora GLAUCIA GABRIEL SASS, matrícula nº. 23548022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função docente, Nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 762, de 06 de outubro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar FÁBIO AUGUSTO DE SOUZA SEABRA, matrícula nº 127742022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Nível III, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Diretoria de Informática (DINF), no período de 18 de outubro de 2021 a 1º de novembro de 2021, em substituição a titular Glaucia Gabriel Sass, matrícula nº. 23548022, em férias, no período. (Processo nº. 29/550286/2019)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 763, de 06 de outubro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar THALITA LIMA DOS SANTOS, prontuário nº. 27005022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível/Classe III-A, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Gerência da Unidade Universitária de Dourados, no período de 18 de outubro de 2021 a 1º de novembro de 2021, em substituição ao titular Marcelo Ferreira de Souza, matrícula nº. 33853022, em gozo de férias no período. (Processo nº. 29/054957/2021).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº.: 29/049069/2021.

Servidor: CLÁUDIA PEREIRA XAVIER

Matrícula: 94082022

Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição, correspondente aos seguintes períodos:

- a) 30 (trinta) dias, prestados como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL, junto ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), correspondentes ao período de 01/12/2007 a 31/12/2007;
- b) 61 (sessenta e um) dias, prestados como PROFESSORA, junto ao ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA, correspondentes ao período de 01/03/2016 a 30/04/2016;
- c) 30 (trinta) dias, prestados como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL, junto ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), correspondentes ao período de 01/05/2016 a 31/05/2016;
- d) 125 (cento e vinte e cinco) dias, prestados como PROFESSORA, junto ao ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA, correspondentes ao período de 01/06/2016 a 03/10/2016.

Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer nº. 194/PJU/2021.

Dourados-MS, 06 de outubro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor-UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº.: 29/051510/2021.

Servidor: FELIPE PEREIRA MATOSO

Matrícula: 435517023

Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição, correspondente aos seguintes períodos:

- a) 1 (um) dia, prestado como Assistente III, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 19/04/2017 a 19/04/2017;
- b) 1 (um) dia, prestado como Gestor de Processo, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 15/10/2018 a 15/10/2018.

Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer nº. 208/PJU/2021.

Dourados-MS, 06 de outubro de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor-UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" IMASUL Nº 107, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 37º, da Lei n. 4.488, de 03 abril de 2014, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional a servidora abaixo, relativamente à matrícula, período de interstício e nível ali mencionado, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Decreto nº "P" nº 854 de 23/02/2015 e com fundamento no artigo 37 da Lei nº 4.488 de 03 de abril de 2014. (Processo n. 71/033904/2021)

Cargo: Fiscal Ambiental

Matrícula	Nome	Período de Interstício (na carreira)		Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
54989021	Luciene Freire Boabaid	25/08/2016 a 24/08/2021	1825 dias	465	C	IV

CAMPO GRANDE, 5 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL Nº 106, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor **Luiz Carlos Teixeira**, matrícula n. 41182022, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Gerente da gerência de Recursos Florestais do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 1º de outubro a 12 de outubro de 2021, durante as férias regulamentares do titular, Osvaldo Antonio Riedlinger dos Santos, matrícula n. 51166023, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL N. 108, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fundamento nos artigos 130, I, e 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologado pela Junta Médica Regional – SES/FUNSAU/Coordenadoria de Perícia Médica .

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Boletim
65105023	DIRCE MARTINS DE OLIVEIRA	Inicial	60	08/09/2021 a 06/11/2021	168415
93689021	LEONARDO SAMPAIO COSTA	Inicial	05	29/08/2021 a 02/09/2021	168484
72320025	NARA TEODORO PONTES	Inicial	30	02/09/2021 a 01/10/2021	167851

CAMPO GRANDE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA

Gerente de Administração e Finanças do
Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: *Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: *Maria Rita Barbato*

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: *Anderson Chadid Warpechowski*

CORREGEDOR-GERAL: *Marcos Francisco Perassolo*

SUBCORREGEDORA-GERAL: *Salete de Fátima do Nascimento*

Atos Normativos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 728/2021

PROCESSO Nº 33/007.061/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/DPGE/2021

FAVORECIDO: SJ Comercio de Utilidades e Serviços Ltda

OBJETO: Aquisição de Material de Copa e Cozinha

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG-Comprasnet, Resolução DPGE nº 201, de 05 de novembro de 2019 e no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08;

VALOR TOTAL: R\$ 11.209,22 (onze mil, duzentos e nove reais e vinte e dois centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.21;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 05/10/2021

ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EDITAL DPGE – 004/2021 - NUCRIM PROJETO: BANCO DE TESES CRIMINAIS

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XIV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, **DIVULGA** às Defensoras Públicas e Defensores Públicos, através deste Edital, que se encontra aberto o prazo para a realização de inscrição para compor o **Grupo de Trabalho**, com vistas à implantação do **Projeto Banco de Teses Criminais**, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

1 - DO OBJETIVO

1.1 - O presente Edital tem por objetivo constituir o Grupo de Trabalho para a implantação do **Projeto Banco de Teses Criminais**, a ser disponibilizado, às Defensoras e Defensores Públicos, por meio de plataforma digital, em formato adaptável as teses mais recorrentes aos casos concretos, contendo o desenvolvimento da tese, com doutrina e jurisprudência atualizadas.

2 - DOS PARTICIPANTES

2.1 - O Grupo de Trabalho será constituído por 20 (vinte) membros da Defensoria Pública, que manifestem interesse em participar da implantação do Projeto, priorizando-se na sua constituição, a ordem de inscrição.

2.2 - Poderão participar, como convidado, membros da Defensoria Pública com atuação em Defensorias Públicas Especializadas, contribuindo assim com o conhecimento prático especializado que detém em decorrência de sua rotina habitual de trabalho.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições estarão abertas no período **de 13 a 22 de outubro de 2021**, e deverão ser efetuadas, exclusivamente, através do e-mail gabinete-dpge@defensoria.ms.def.br.

4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - A participação dos membros da Defensoria Pública no Grupo de Trabalho para estudo e implantação do **Projeto Banco de Teses Criminais**, não será remunerada, cabendo a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública proceder as anotações nos assentamentos funcionais dos participantes.

4.2 - O Grupo de Trabalho será presidido pelo Coordenador do Núcleo Institucional Criminal – NUCRIM, sob a orientação da Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado, na forma do Regulamento Geral do Grupo de Trabalho, parte deste Edital.

4.3 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão resolvidos pela Defensora Pública-Geral.

Campo Grande, 5 de outubro de 2021.

MARIA RITA BARBATO

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

EDITAL DPGE N. 004/2021 - NUCRIM
Projeto: Banco de Teses Criminais

REGULAMENTO GERAL DO GRUPO DE TRABALHO

1 - DA FINALIDADE

O presente Regulamento tem a finalidade de reger o Grupo de Trabalho referente ao **Projeto Banco de Teses Criminais** de que trata o Edital DPGE n. 004/2021 – NUCRIM, coordenado pelo Núcleo Institucional Criminal – NUCRIM e supervisionado pela Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado.

2 – DO OBJETO

2.1 – O grupo de Trabalho consiste na reunião de voluntárias e voluntários, com o objetivo de desenvolver teses jurídicas, elaborando minutas de modelos para serem usados em peças processuais relacionadas à atuação institucional da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul em defesa dos direitos e garantias fundamentais dos hipossuficientes em matérias criminais.

2.2 – O objetivo é que cada interessado produza um determinado número de modelos de teses, contemplando as teses mais recorrentes na rotina de trabalho na seara criminal da Defensoria Pública, teses estas a serem incluídas, por exemplo, em alegações finais, razões de recurso, etc.

2.3 – Elaborados os modelos, estes serão disponibilizados pelo Núcleo Institucional Criminal (NUCRIM) às Defensoras Públicas e Defensores Públicos, em formato adaptável, por meio de plataforma digital, em ambiente restrito na área do NUCRIM, no site da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.4 – Cada tese deverá ser desenvolvida mediante argumentação jurídica relacionada ao dispositivo legal selecionado, e acompanhada de doutrina de vanguarda e jurisprudência atualizada (preferencialmente do STF, STJ e TJMS). Recomenda-se o uso de ferramentas de pesquisas de jurisprudência, como, por exemplo, a já disponibilizada pela Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, por meio da *intranet*, seção Convênios.

3 – DO GRUPO DE TRABALHO

3.1 – O Grupo de Trabalho será constituído por 20 (vinte) membros da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, que manifestem interesse em participar do Projeto: Banco de Teses Criminais e que tenham se inscrito nos moldes do Edital DPGE n. 004/2021 – NUCRIM.

3.2 – Poderão participar, como convidadas e convidados, ainda que supere o número de 20 (vinte) participantes, membros da Defensoria Pública com atuação em Defensorias Públicas Especializadas, contribuindo assim com o conhecimento prático especializado que detém em decorrência de sua rotina habitual de trabalho.

3.3 – Cada membro do Grupo de Trabalho ficará responsável pela elaboração de ao menos 4 (quatro) teses, as quais serão escolhidas mediante sorteio a ser realizado na primeira reunião de trabalho, conforme ordem de inscrição. As teses a serem submetidas a sorteio são as constantes no Anexo I do presente Regulamento.

3.4 – É permitida a permuta de teses entre os participantes, e, para fins de controle, tal fato deve ser informado à Coordenação do Projeto.

4 – DAS REUNIÕES DE TRABALHO

4.1 – Fica estabelecida a realização de reuniões periódicas para organização dos trabalhos de todos(as) os(as) envolvidos(as). As reuniões ocorrerão virtualmente através da Plataforma *Google Meet* (ou plataforma análoga) em "sala virtual", a ser criada pela Coordenação do NUCRIM, com previsão inicial de 3 (três) reuniões, e ocorrerão, preferencialmente, às sextas-feiras, com início às 9h, sendo:

4.1.1 - A primeira reunião que tem como pauta a apresentação do Grupo de Trabalho, a organização inicial e o sorteio das teses. A data será informada aos participantes com 15 (quinze) dias de antecedência;

4.1.2 - A segunda reunião será realizada após cerca de 30 (trinta) dias da primeira reunião; e

4.1.3 - A terceira reunião, de fechamento dos trabalhos, será realizada após 30 (trinta) dias da segunda reunião.

4.2 - Se imprescindível para o desenvolvimento dos trabalhos, o Coordenador do Projeto poderá agendar nova(s) reunião(ões).

5 – DA ENTREGA E FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 - A entrega das teses elaboradas por cada participante do Grupo de Trabalho deverá ser feita por meio de envio ao e-mail nucrim@defensoria.ms.def.br, em até 60 (sessenta) dias após a primeira reunião mencionada no item 4.1.1 deste Regulamento, suspendendo-se tal prazo em decorrência de férias ou recesso forense.

5.2 - A formatação da tese deve obedecer aos seguintes padrões:

5.2.1 - A configuração das páginas deverá observar a distância de 4,0 (quatro) centímetros à direita; 3,0 (três) centímetros na margem superior e 2,0 (dois) centímetros na margem inferior, nos termos da Resolução DPGE n. 207/2020. Para tanto, utilizar as seguintes ferramentas no Word: (Layout > Margens > Margens Personalizadas > Margens).

5.2.2 - O nome da tese deve ser escrito com todas **as letras** maiúsculas e negrito, alinhamento centralizado, tamanho 14; **os títulos** em negrito, e com todas as letras maiúsculas, com numeração em numeral romano e, os **subtítulos**, se houver, utilizarão letras alfabéticas, em negrito, e com as primeiras letras maiúsculas. Exemplo:

TESE: LEGÍTIMA DEFESA

I – DA PRESENÇA DOS REQUISITOS LEGAIS

(texto)

I.a – Da injusta agressão a direito próprio

(texto)

I.b – Do uso moderado dos meios necessários

(texto)

5.2.3 - O texto deverá utilizar fonte Arial: Tamanho 12; Espaçamento de Linha: 1,5; Alinhamento: Justificado; Recuo de Parágrafo: 1,25. Deve-se deixar linha vazia entre os parágrafos.

5.2.4 - Para as citações longas (quatro linhas ou mais) no corpo do texto: Fonte: Arial; Tamanho da Fonte: 10; Espaçamento de Linha: 1,0; Alinhamento: Justificado; Recuo de 4,0 cm.

5.2.5 - Para a nota de rodapé: Fonte: Arial; Tamanho da Fonte: 9; Espaçamento de Lina: 1,0; Alinhamento: Justificado.

5.2.6 - Para citação de livros, utilizar referência em nota de rodapé. Quando houver até 3 (três) autores, todos devem ser indicados. Quando houver 4 (quatro) ou mais autores indicar apenas o primeiro, seguido da expressão *et al.*

5.2.6.1 - Exemplo de citação de livro: SILVA, J.F. Direito Penal. 2. Ed. Campo Grande: Saraiva, 2020. 210 p.

5.2.6.2 - Exemplo de citação de material obtido na internet: Disponível em: <http://fontedepesquisa.gov.br>. Acesso em: 01 jan. 2020.

5.2.7 - O NUCRIM poderá promover alterações nos modelos enviados, sobretudo para unificar a linguagem, complementar com outros materiais jurídicos pertinentes, e realizar a revisão final, sendo informado à defensora Pública ou ao Defensor Público das alterações eventualmente realizadas.

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Encerrada as inscrições, o Coordenador do Núcleo Institucional Criminal (NUCRIM) criará um grupo no aplicativo *WhatsApp* com todos(as) os(as) inscritos(as), com o objetivo de facilitar a comunicação entre os participantes sobre assuntos ligados **exclusivamente** ao Grupo de Trabalho, sobretudo para divulgação de datas e horários das reuniões de trabalho e demais questões que sejam afetas à coletividade do Grupo.

6.2 - Questões individuais poderão ser tratadas diretamente com a Coordenação do NUCRIM, que na forma deste Regulamento atua como Coordenador do Projeto: Banco de Teses Criminais.

6.3 - A participação dos membros da Defensoria Pública no Grupo de Trabalho para estudo e implantação do

Projeto Banco de Teses Criminais, **não será remunerada**, cabendo à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, nos termos do Edital DPGE n. 004/2021 – NUCRIM e seu Regulamento, proceder as anotações nos assentamentos funcionais em relação aos participantes que concluírem os pontos que lhes forem destinados.

6.4 – As teses divulgadas no Portal do NUCRIM não contarão com a informação de autoria, e estarão sujeitas à modificação periódica para as atualizações pertinentes, a serem realizadas pelo NUCRIM de ofício ou mediante sugestões.

6.5 – Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Regulamento serão resolvidos pela Defensoria Pública-Geral do Estado.

Campo Grande/MS, 5 de outubro de 2021.

MARIA RITA BARBATO

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

ANEXO I - EDITAL DPGE N. 004/2021 - NUCRIM

REGULAMENTO GERAL DO GRUPO DE TRABALHO
Projeto: Banco de Teses Criminais

TESES GENÉRICAS APLICÁVEIS A MÚLTIPLAS HIPÓTESES
1 – <i>In dubio pro reo</i>
2 – Estado de necessidade
3 – Legítima Defesa
4 – Inexigibilidade de conduta diversa
5 – Da absorção (consunção)
6 – Da absolvição por insuficiência de provas – Modelo Geral e Ausência de Provas Judicializadas
7 – Da ausência de provas da autoria – Reconhecimento fotográfico sem as formalidades legais
8 – Da desistência voluntária ou arrependimento eficaz
9 – Da ausência de dolo específico diante do uso de drogas ou embriaguez
10 – Da decadência – Ausência de representação dentro do prazo legal
11 – Do não oferecimento da transação penal – Preenchimento de todos os requisitos
12 – Do não oferecimento do Sursis Processual – Preenchimento de todos os requisitos
13 – Do princípio da bagatela imprópria – intervenção mínima
14 – Das circunstâncias judiciais que interferem na dosimetria da pena: culpabilidade, antecedentes, conduta social, personalidade do agente, motivos, circunstâncias e consequências do crime, comportamento da vítima
15 – Afastamento dos maus antecedentes em razão de condenação ínfima, culposa ou antiga. Usar o vetor hermenêutico de jurisprudência sobre crime de uso de drogas
16 – O nervosismo aparentado pelo indivíduo não legitima, por si só, a busca pessoal, e, com isso, há nulidade nas provas obtidas
17 – Ingresso não expressamente autorizado em domicílio – Alegação de Crime Permanente, fuga da polícia ou suposto crime praticado em frente ao domicílio que não afastam a ilegalidade do ato – nulidade de provas decorrentes de tal ilegalidade
TESES ESPECÍFICAS SOBRE OS CRIMES LISTADOS (Código Penal – Parte Especial)
18 – Lesão corporal – Art. 129, caput
19 – Lesão corporal de natureza grave – Art. 129 § 1º
20 – Lesão corporal de natureza grave (gravíssima) – Art. 129 § 2º
21 – Abandono de incapaz – Art. 133
22 – Omissão de socorro – Art. 135
23 – Maus-tratos – Art. 136
24 – Calúnia – Art. 138
25 – Difamação e Injúria – Art. 139 e Art. 140
26 – Injúria racial – Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência – Art. 140 § 3º
27 – Ameaça e perseguição – Art. 147 e Art. 147-A
28 – Violação de domicílio – Art. 150
29 – Furto – Art. 155, caput, §§ 1º e 2º
30 – Furto qualificado – Art. 155 § 4º
31 – Roubo – Art. 157 e 157 § 1º
32 – Causas de aumento de pena por Roubo – Art. 157, § 2º e § 2º A
33 – Extorsão – Art. 158
34 – Extorsão mediante sequestro – Art. 159

35 – Dano e Dano Qualificado – Art. 163
36 – Apropriação indébita – Art. 168
37 – Estelionato – Art. 171
38 – Receptação – Art. 180
39 – Estupro – Art. 213
40 – Estupro de vulnerável – Art. 217-A
41 – Favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável – Art. 218-B
42 – Divulgação de cena de estupro ou de cena de estupro de vulnerável, de cena de sexo ou de pornografia – Art. 218-C
43 – Ato obsceno – Art. 233
44 – Abandono material – Art. 244
45 – Abandono intelectual – Art. 246
46 – Subtração de incapazes – Art. 249
47 – Incêndio e Incêndio Culposos – Art. 250 e 250 § 2º
48 – Associação Criminosa – Art. 288
49 – Moeda Falsa; Falsificação de documento público; Falsificação de documento particular – Arts. 289, 297 e 298
50 – Falsidade ideológica – Art. 299
51 – Uso de documento falso e Falsa Identidade – Arts. 304 e 307
52 – Adulteração de sinal identificador de veículo automotor – Art. 311
53 – Resistência – Art. 329
54 – Desobediência – Art. 330
55 – Desacato – Art. 331
56 – Denúncia caluniosa e Falso testemunho ou Falsa perícia – Art. 339 e 342
57 – Fraude processual – Art. 347
58 – Favorecimento pessoal – Art. 348
59 – Favorecimento Real – Art. 349

CÓDIGO DE TRÂNSITO

60 – Homicídio culposos – Art. 302
61 – Causa de aumento em Homicídio Culposos – Art. 302 §§ 1º e 3º
62 – Omissão de socorro; e Afastar-se o condutor do veículo do local do acidente, para fugir à responsabilidade penal ou civil que lhe possa ser atribuída – Art. 304 e 305
63 – Conduzir veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência do álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência – Art. 306
64 – Dirigir veículo automotor, em via pública, sem a devida Permissão para Dirigir ou Habilitação ou, ainda, se cassado o direito de dirigir, gerando perigo de dano – Art. 309
65 – Permitir, confiar ou entregar a direção de veículo automotor a pessoa não habilitada, com habilitação cassada ou com o direito de dirigir suspenso, ou, ainda, a quem, por seu estado de saúde, física ou mental, ou por embriaguez, não esteja em condições de conduzi-lo com segurança – Art. 310
66 – Trafegar em velocidade incompatível com a segurança nas proximidades de escolas, hospitais, estações de embarque e desembarque de passageiros, logradouros estreitos, ou onde haja grande movimentação ou concentração de pessoas, gerando perigo de dano – Art. 311

LEI DE DROGAS N. 11.343/2006

67 – Porte de drogas para consumo pessoal - Atipicidade
68 – Tráfico de Drogas – Teses de Direito Material, incluindo a inserção da causa de diminuição de pena do Art. 33 § 4º
69 – Tráfico de Drogas – Teses de Direito Processual
70 – Associação para o tráfico de drogas – Art. 35
71 – Causas de aumento da Lei de Drogas – a infração tiver sido cometida nas dependências ou imediações de estabelecimentos prisionais, de ensino ou hospitalares, de sedes de entidades estudantis, sociais, culturais, recreativas, esportivas, ou beneficentes, de locais de trabalho coletivo, de recintos onde se realizam espetáculos ou diversões de qualquer natureza, de serviços de tratamento de dependentes de drogas ou reinserção social, de unidades militares ou policiais em transportes públicos – Art.40, III
72 – Causa de aumento – caracterizado o tráfico entre Estados da Federação ou entre estes e o Distrito Federal – Art. 40, V
73 – Causa de aumento – sua prática envolver ou visar a atingir criança ou adolescente ou a quem tenha, por qualquer motivo, diminuída ou suprimida a capacidade de entendimento e determinação – Art. 40,VI

LEI DE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA – LEI N. 12.850/2013

74 – Integrar organização criminosa – Art. 2º

LEI DE ARMAS – LEI N. 12.826/2013

75 – Posse irregular de arma de fogo de uso permitido – Art. 12
76 – Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido – Art. 14
77 – Disparo de arma de fogo – Art. 15

78 – Porte de Arma de Fogo de Uso Permitido com Numeração Raspada ou Suprimida – Art. 18, § 1º, IV
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – Lei n. 8.069/1990
79 – Vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar, ainda que gratuitamente, de qualquer forma, a criança ou ao adolescente, bebida alcoólica ou, sem justa causa, outros produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica – Art. 243
80 – Corromper ou facilitar a corrupção de menor de 18 (dezoito) anos, com ele praticando infração penal ou induzindo-o a praticá-la – Art. 244-B

Atos de Pessoal

PORTARIA “D” DPGE n. 737/2021, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, em parte, a Portaria “D” DPGE n. 491/2020, de 11 de novembro de 2020, publicada no D.O.E n. 10.322, de 123 de novembro de 2020, página 183/184, na parte que designou o Defensor Público ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI, matrícula n. 837584-1, para compor na condição de Suplente, o **Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura (CEPCT)**, vinculado à Secretaria de Justiça e Segurança Pública.

Campo Grande, 5 de outubro de 2021.

MARIA RITA BARBATO

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “D” DPGE n. 738/2021, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato, para representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, junto ao **Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura (CEPCT)**, vinculado à Secretaria de Justiça e Segurança Pública.

DEFENSOR PÚBLICO/LOTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Gustavo Henrique Pinheiro Silva Coordenador do Núcleo Institucional Criminal - NUCRIM	Suplente

Campo Grande, 5 de outubro de 2021.

MARIA RITA BARBATO

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “D” DPGE n. 708/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, em parte a Portaria “D” DPGE n. 302/2019, de 28 de junho de 2019, publicada no D.O.E n. 9.932, de 1º de julho de 2019, página 150, na parte que designou o Defensor Público FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO, matrícula n. 404586-1, para compor na condição de Suplente, a **Comissão Especializada de Saúde do CONDEGE**.

Campo Grande, 30 de setembro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 709/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública nominada neste ato, para representar a Defensoria Pública do Estado de



Mato Grosso do Sul, junto à **Comissão Especializada de Saúde do CONDEGE:**

DEFENSORA PÚBLICA/FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Glória de Fátima Fernandes Galbiati – Titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	Suplente

Campo Grande, 30 de setembro de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

Republica-se a Portaria "S" DPGE n. 420/2021, de 1º de outubro de 2021, publicada no D.O.E. n. 10.648, de 04 de outubro de 2021, pág. 130, por constar com incorreção.

PORTARIA "S" DPGE n. 420/2021, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR SARA REGINA CARELLI MEDINA, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Defensoria, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 4 de outubro de 2021, na vaga de Jhom Everton Lopes da Silva.

Campo Grande, 1º de outubro de 2021.

MARIA RITA BARBATO

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 739/2021, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem no **Projeto Justiça em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Ofício n. 75/2021 – Unidade da Justiça Itinerante/TJMS)

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS	DATAS	MUNICÍPIOS
5507790-1	Haroldo Hermenegildo Ribeiro	04 e 05/10/2021	Jateí/MS
516350-1	Reginaldo Marinho da Silva	07/10/2021	Vicentina/MS

Campo Grande, 6 de outubro de 2021.

MARIA RITA BARBATO

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 740/2021, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem no Plenário do Júri da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/021.3412021)

DEFENSORES PÚBLICOS	AUTOS	VARA/DATAS
Maritza Brandão	0031655.16.2019.8.12.0001 – Réu: Carlos Eduardo Osorio Martins	2ª Vara do Tribunal do Júri – 20/10/2021
Gustavo Henrique Pinheiro Silva	0031655.16.2019.8.12.0001 – Réu: Igor de Oliveira Porto	2ª Vara do Tribunal do Júri – 20/10/2021



Humberto Bernardino Sena	0025022.23.2018.8.12.0001 – Réu: Miriã Helena Julio Paschuin; Isabella Sanches dos Santos e Eloir Anjos de Oliveira	1ª Vara do Tribunal do Júri – 26/10/2021
Rafael Duque de Freitas	0025022.23.2018.8.12.0001 – Réu: Davi Miguelão e Ghian Lucas Martinez	1ª Vara do Tribunal do Júri – 26/10/2021
Fernanda Barbosa Leal	0021708.98.2020.8.12.0001 – Réu: Ricardo Ribeiro Alves da Silva	2ª Vara do Tribunal do Júri – 27/10/2021

Campo Grande, 6 de outubro de 2021.

MARIA RITA BARBATO

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “D” DPGE n. 741/2021, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público ILTON BARRETO DA MOTTA, matrícula n. 696056-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 6ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e demais Matérias Cíveis Residuais da Comarca de Campo Grande/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **28 de junho de 2015 a 25 de junho de 2020**, inerente ao sexto quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, vedado o gozo ou qualquer efeito financeiro decorrente do benefício durante a vigência da Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, ou seja, até 31 de dezembro de 2021, bem como no caso de sobrevier nova norma com vedação semelhante. (Processo n. 33/000.244/2021).

Campo Grande, 6 de outubro de 2021.

MARIA RITA BARBATO

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “S” DPGE n. 424/2021, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a servidora RENATA DE LUCCA SGARBI FERNANDES, matrícula n. 5500281-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DPDA-4, integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, desempenhar as funções inerentes ao cargo de Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, **no dia 27 de setembro de 2021**, em decorrência de férias do titular. (Protocolo n. 33/021.154/2021)

Campo Grande, 6 de outubro de 2021.

MARIA RITA BARBATO

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “S” DPGE n. 425/2021, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a servidora VALQUIRIA BARBOSA CANETE, matrícula n. 5508355-3, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Secretaria, símbolo DPDA-4, integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, desempenhar as funções inerentes ao cargo de Chefe de Departamento, símbolo DPDA-3, da Secretaria de Finanças, **no período de 04 a 18 de outubro de 2021**, em decorrência de férias da titular. (Protocolo n. 33/021.108/2021)

Campo Grande, 6 de outubro de 2021.

MARIA RITA BARBATO

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Licitação. Tomada de Preço nº 05/2021

Processo Administrativo nº 165/2021. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: tipo: "menor preço global". Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Construção de uma academia, com área construída de 90,04 m², composta por sala para depósito de materiais, banheiro masculino, feminino, circulações, área de vivência coberta e descoberta e ainda área descoberta com grama, conforme Projeto Básico e seus documentos anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 22 de outubro de 2021. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://192.168.2.200:8079/transparencia/> ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 05 de outubro de 2021.

Guilherme Nascimento Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato nº 193/2021. Processo Administrativo nº 151/2021. Pregão Eletrônico nº 025/2021. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa: Torino MS Comercial de Veículos - Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de caminhão basculante, novo 0 km, por meio do Convenio nº 909.584/2020, proposta 025196/2020 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA/Município de Água Clara/MS, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, conforme especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 461.000,00 (quatrocentos e sessenta e um mil reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 05/10/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolima da Silva Alves - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável - Andreele Marques André. Contratada: Torino MS Comercial de Veículos – Ltda – Representante: Renata Cortese de Oliveira.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2021

(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021)

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: JOSE E VIEIRA-ME

OBJETO: Aquisição de freezers para os SCFV – Projeto Eterno Aprendiz e Projeto Conviver, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 004/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(12) 04.004.08.241.0019.2038.449052000000

VALOR: R\$ 7.430,00 (sete mil, quatrocentos e trinta reais)

PRAZO: 04 (quatro) meses

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2021

ASSINAM: Sr.ª LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO – Secretaria Municipal de Assistência Social, e o Sr Jose Edmarcio Vieira, da empresa JOSE E VIEIRA-ME.

Prefeitura Municipal de Antonio João

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 087/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 8.666/93 e posteriores alterações: OBJETO: Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo P13 (gás de cozinha) para atender a população em estado de vulnerabilidade social através do Benefício eventual, segundo a Resolução CIB/MS nº 466, de 27 de agosto de 2020.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 25 de outubro de 2021 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a

Rua Vitório Penzo nº 347, na forma eletrônica, no site http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao ou através do licitacao.aj2@gmail.com ou Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone 3435-1608. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 06 de outubro de 2021.

Clédina Ap^a Valensuelos
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 003/2021

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que realizara a licitação acima relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. Objeto: contratação de empresa especializada em reforma predial, sendo serviço de engenharia, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico, conforme solicitação da Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SECEL/COMPRAS Nº120/2021, processo administrativo nº 130/2021, nos termos do especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência/projeto básico. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: DIA 25/10/2021 às 08h00min. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min, bem como no portal da transparência do município. Ainda, somente poderão participar da licitação em epígrafe, os licitantes regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas. Batayporã-MS, 05 de outubro de 2021.

JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN
PRESIDENTE DA CPL.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 047/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de material de consumo odontológico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde (ESF'S – Estratégias de Saúde da Família) do município, conforme solicitação conhecida através da CI Nº 838/2021 SMS, processo administrativo nº 106/2021. ADJUDICO as empresas: DU BOM DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.483.775/0001-20, para fornecer os itens nº 01, 04, 05, 16, 17, 35, 48, 54, 60, 72, 76, 77, 82, 95, 122, 130, 132, 133 e 134 no valor total de R\$ 41.646,30 (quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta centavos); DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.504.525/0001-34, para fornecer os itens nº 02, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 15, 18, 19, 20, 38, 41, 42, 43, 45, 46, 50, 51, 52, 53, 55, 57, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 75, 78, 79, 80, 81, 83, 87, 88, 89, 93, 94, 96, 98, 99, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 124, 125, 127, 128, 129 e 131 no valor total de R\$ 88.145,45 (oitenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 27.789.446/0001-01, para fornecer os itens nº 03, 11, 14, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 39, 47, 73, 84, 85, 86, 90, 97, 100, 103, 121 e 123 no valor total de R\$ 35.704,23 (trinta e cinco mil, setecentos e quatro reais e vinte e três centavos) e DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.566.711/0001-81, para fornecer os itens nº 12, 36, 37, 40, 49, 58, 61, 74, 91, 92, 101 e 126 no valor total de R\$ 9.289,20 (nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). Os itens nº 44 e 56 ficaram desertos. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocadas as licitantes para assinarem a Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS; 30 de setembro de 2021.

GABRIEL BOFFO DA ROCHA

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2021

DAS PARTES - O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa ECOBRAX CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ. Nº 07.818.849/0001-16. OBJETO - Contratação de empresa especializada em reforma predial, sendo serviço de engenharia, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA Nº247/2021, processo administrativo nº 101/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes com a execução deste contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 04.04.2.021.3.3.90.39.05.00.00.00(177/2021). VALOR - R\$ 90.502,34 (noventa mil, quinhentos e dois reais e trinta e quatro centavos). FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - Gabriel Jorge S. Barbosa. VIGÊNCIA - A vigência do contrato será de 06(seis) meses, contados da data da assinatura, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA - 22 de setembro de 2021.

GERMINO DA ROZ SILVA
Prefeito Municipal.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 049/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para implantação e suporte do sistema de informação E-SUS APS nas ESFs, incluindo consultoria, capacitação, treinamentos, suporte presencial e suporte digital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI Nº 791/2021 SMS, processo administrativo nº 115/2021. ADJUDICO a empresa: GÊNESIS COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 24.781.967/0001-16, para fornecer o item nº 01 no valor total de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS; 06 de outubro de 2021. GABRIEL BOFFO DA ROCHA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2021

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa ADRIANE DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 27.425.441/0001-91. OBJETO: Contratação de serviços médicos especialista em psiquiatria, visando atender mensalmente os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS com sintomas depressivos, bem como atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através da CI/SMS Nº 252/2020, processo administrativo nº 081/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 06.91.2.048.3.3.90.39.99.00.00.00 (54/2021). VALOR: R\$ 29.480,00 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta reais). FISCAL DO CONTRATO: Viviane Pereira Teixeira. VIGÊNCIA: O período de vigência da contratação será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente contrato. DATA: 30 de setembro de 2021. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE REPETIÇÃO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a repetição da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA: 028/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50.421/2021-25

OBJETO: ALIENAÇÃO DOS LOTES COMERCIAIS DO RESIDENCIAL OITI, BAIRRO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN, EM CAMPO GRANDE - MS

ÓRGÃO REQUISITANTE: Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - AMHASF

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 09h00min do dia 12 de novembro de 2021

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 06 de outubro de 2021.

CARMELA RYSDYK - Superintendente de Licitações e Compras Diretas

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública aos interessados o RESULTADO de habilitação referente a documentação apresentada para a sessão de 05.10.2021, do evento a seguir informado:

CREDENCIAMENTO: 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43.559/2020-41

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO ANIMAL DE CÃES E GATOS

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV

Os interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

As demais informações quanto ao credenciamento, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 06 de outubro de 2021.

CARMELA RYSDYK - Superintendente de Licitações e Compras Diretas

YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO - Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que a licitação a seguir informada restou deserta:

CONCORRÊNCIA: 029/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55.522/2021-10

OBJETO: ALIENAÇÃO DOS LOTES COMERCIAIS DO LOTEAMENTO OSCAR SALAZAR MOURA DA CRUZ, BAIRRO NOVA LIMA, EM CAMPO GRANDE - MS

ÓRGÃO REQUISITANTE: Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - AMHASF

Campo Grande - MS, 06 de outubro de 2021.

CARMELA RYSDYK - Superintendente de Licitações e Compras Diretas

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66.417/2020-16

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando vencedora a empresa RBN CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 - Privativa - Julgamento de Proposta. Campo Grande - MS, 06 de outubro de 2021.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Caracol

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

Edital de Tomada de Preços Nº 003/2021

Abertura: 26 de outubro de 2021.

Horário: às 09:00 horas

Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Caracol/MS, Avenida Libindo Ferreira Leite 251.

Objeto de Licitação: Contratação de empresa especializada para construção de 16 (dezesesseis) Unidades Habitacionais no Município de Caracol - MS, de acordo com o Convenio Nº 30.649/2021 Processo nº 57/002.934/2021 Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB.

Retirada do Edital: O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de Caracol (através do link https://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_caracol), bem como poderá ser obtido através de e-mail eletrônico lulescano@hotmail.com / mdmendes1988@gmail.com / laraferreira.96@hotmail.com ou pendrive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1107 ou 3495-1109.

CARACOL- MS, 06 de outubro de 2021.

VANDERLI VIEIRA XIMENES

PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS - {DIVERSIFICADOS PARA COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA}, DA GARAGEM DOS MAQUINÁRIOS NO ALMOXARIFADO MUNICIPAL, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA DE OBRAS DE CASSILÂNDIA -MS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 398/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 22/10/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Prefeitura Municipal de Corumbá

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial Eletrônico - Edição nº 10.643 de 27/09/2021, Pág. 178.
Retifica-se por incorreção referente ao 5º Termo de Apostila da Concorrência nº 02/2017 do Processo nº 20.645/2017.

Onde se lê: (...) 4º Termo de Apostila ao contrato Administrativo nº 013/2017 - SISP.

Leia se: (...) 5º Termo de Apostila ao contrato Administrativo nº 013/2017 - SISP.

As demais condições permanecem inalteradas.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021 - SEMED

Processo – 22.078/2020.

Partes – Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Educação e a LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução em 60 (sessenta) dias e do prazo de vigência em 120 (cento e vinte) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 22.078/2020 – Tomada de Preços nº 21/2020.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando – se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 06/10/2021.

Assinam: GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / EMPRESA LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

1º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020 - SISP

Pelo presente instrumento de 1º Apostilamento Contratual, o Município de Corumbá (MS), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, representada por seu titular, Genilson Canavarro de Abreu, nos autos do processo administrativo nº 2.109/2019, resolve apostilar o Contrato Administrativo acima referenciado, com a finalidade de promover reajuste contratual, referente ao 2º período (julho/2020 a junho/2021), pelo INCC – Índice Nacional de Custo da Construção – coluna 35 da FGV, no percentual de 4,29%, tendo como data-base julho/2019, correspondendo ao montante de R\$ 21.032,60 (vinte um mil e trinta e dois reais e sessenta centavos); conforme cálculo apresentado na fl. 1.049-1.050, realizado pelo Fiscal do Contrato, Eng.º Civil Rafael Lopes Machado, nos termos da Análise técnica nº 356/2021 – CGM, de fls.1.015-1.016, exarada pela Controladoria geral do Município, cujos documentos integram este apostilamento, com fulcro nas disposições do art. 65,§ 8º da Lei nº 8.666/93 . Corumbá-MS, 24 de Setembro de 2021.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo: 012/2020. Processo: 8196/2020. Concorrência nº 001/2020

Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 82.595.174/0001-09.

Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Pelo presente instrumento de 1º Apostilamento Contratual, o Município de Corumbá/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu titular, Sr. Luiz Fernando Moreira, nos autos do Processo Administrativo nº. 8196/2020 resolve apostilar o contrato administrativo acima referenciado, cujo objeto é a “contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de implantação de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais – revitalização e desenvolvimento urbano – infraestrutura urbana no Parque Linear das Jaguatiricas – Região do Cristo Velho (Lote 01) e Região do Conjunto Camalote, Previsul e Conjunto Vitória Régia (Lote 02), nesta cidade” com a finalidade de promover reajuste contratual, referente ao 2º período (janeiro/2020 a janeiro/2021) pelo índice SICRO 2 - DNIT – PAVIMENTAÇÃO, no percentual de 7.864% sobre o saldo contratual em 31/01/2021, a ser aplicado nas medições a partir de fevereiro/2021, tendo como data-base janeiro/2020, correspondendo ao montante de R\$1.083.728,86 (Um milhão e oitenta e três mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos) para o Lote 01, e R\$ 303.580,73 (Trezentos e três mil quinhentos e oitenta reais e setenta e três centavos) para o Lote 02; conforme cálculo apresentado nas fls. 1419-1420 de lavra da Superintendente de Obras e Serviços Públicos, Eng.ª Civil Tânia M. B. S. R. Dantas, anuído pela Análise Técnica nº. 499/2021- CGM, de fls. 1426-1429, exarada pela Controladoria Geral do Município, cujos documentos integram este apostilamento, com fulcro nas disposições do art. 65, §8º da Lei nº. 8.666/93.

Data da Assinatura: 05/10/2021.

Assina: Luiz Fernando Moreira – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS Nº 019/2017 - SISP

Processo – 10.008/2017.

Partes – Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a EI SOLUÇÕES INTELIGENTES – CONSULTORIA EM GESTÃO DE INFORMAÇÕES LTDA.

Cláusula Primeira – Fica renovado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 19/2017- SISP, por 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento anteriormente estipulado, consoante justificativa técnica retro e demais documentos constante nos autos do processo administrativo nº 10.008/2017.

Cláusula Segunda – ratificam-se, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal o §1º, do art.65, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 22/09/2020.

Assinam: LUIZ FERNANDO MOREIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / EMPRESA EI SOLUÇÕES INTELIGENTES – CONSULTORIA EM GESTÃO DE INFORMAÇÕES LTDA.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020 - SEMED

Processo – 2109/2019

Partes – Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Educação e a CONSTRUTORA EFICAZ LTDA.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência contratual em 45 (quarenta e cinco) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 2109/2019 – Tomada de Preço nº 035/2019.

Cláusula Segunda – As partes ratificam em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 01/10/2021.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Empresa CONSTRUTORA EFICAZ LTDA.

Aviso de Prorrogação de Licitação com 1º Adendo

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação da Fundação de Turismo do Pantanal.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 33/2021 - Processo nº 3.794/2021

Objeto: aquisição de veículo, do tipo camionete Zero KM para ser utilizada no Terminal Rodoviário de Corumbá-MS de responsabilidade da Fundação de Turismo do Pantanal

Recebimento das propostas: do dia 08/10/2021, às 08h00

ao dia 21/10/2021, às 09h00.

Abertura das Propostas: 21/10/2021 às 11:30 h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumbams.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 06 de outubro de 2021.

(a)Emilene Pereira Garcia – Gerente de Compras e Licitação.

Extrato de Termo de Homologação - PE 46/2021

Processo: 510/2021.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, neste ato representado pelo Sr. **Luiz Fernando Moreira**, e a empresa **SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP**.

Objeto: aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da equipe de manutenção de manilhas/galerias da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Valores Registrados:

Item	7635 Código	SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP CNPJ: 24.602.765/0001-60 RUA 13 DE JUNHO 749, 749 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-040 Telefone: 3232-4267Fax: 3232-7659 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.069.122	AREIA LAVADA Areia lavada, de origem mineral finamente dividida em grânulos, composta basicamente de dióxido de silício, com 0,063 a 2mm de espessura. Marca: AREIA LAVADA saara AREIA LAVADA	M³	36	148,45	5.344,20
2	004.069.059	AREIA FINA AREIA FINA Marca: AREIA FINA benzi AREIA FINA	M³	36	95,60	3.441,60
3	004.069.156	BRITA Nº1 BRITA Nº 1 Marca: corcal BRITA NÂº1	M³	36	133,57	4.808,52

4	004.069.149	PÓ DE PEDRA Pó de pedra Marca: itau PÃ DE PEDRA	M³	36	118,05	4.249,80
5	004.075.631	FERRO 10,0MM=3/8 12MT FERRO 10,0MM=3/8 12MT Marca: gerdau FERRO	BARRA	70	110,20	7.714,00
6	004.075.632	FERRO 8,0MM=5/16 12MT FERRO 8,0MM=5/16 12MT Marca: gerdau FERRO	BARRA	70	76,50	5.355,00
9	004.069.010	CIMENTO COMUM SACO 50 KG Cimento comum (CPI) composto de clínquer adicionado de sulfatos de cálcio, com resistência de 25 MPA, porcentagem em peso de clínquer + sulf. de cálcio de 100%, embalagem original do fabricante em sacos de papel tipo Kraft, contendo no mínimo 50 kg., com liite de porcentagem de resíduo insolúvel menor ou igual a 1%, com limite de porcentagem de perda ao fogo menor ou igual a 2%, com limite de porcentagem de óxido de magnésio menor ou igual a 6,5%, limite de porcentagem de trióxido de enxofre menor ou igual a 4%, com limite de porcentagem de anidrido carbônico menor ou igual a 1%.com tempo de início/fim de pega, respectivamente maior ou igual a 1 hora/menor ou igual a 10Hs, com sigla CPI- 25, com limite de expansibilidade a quente/frio menor ou igual a 5mm, normatização conforme NBR 5732, MB-2295, EB-1, ETC,limite deresíduo na peneira 75 milimicra menor ou igual a 12%, com limite de área esplecífica maior ou igual a 240 M2/KG, de 1ª qualidade Marca: itau CIMENTO	SACA	350	43,48	15.218,00
10	004.075.439	ARAME RECOZIDO Arame recozido utilizado para construções nº 18, medindo aproximadamente 1,25mm de diâmetro,em rolos de 1 kg, de 1º qualidade. Marca: gerdau ARAME	KG.	40	30,18	1.207,20
11	004.156.223	FITA ZEBRADA Fita Zebrada confeccionada em filme de polietileno, sem adesivo, em rolo de 70mm de largura e 200 m de comprimento. O uso deste produto destina-se a isolamento de áreas, não só de locais que ofereçam algum tipo de perigo, mas também do controle de acesso de pessoas. Embalada originalmente pelo fabricante, estampado na embalagem marca e especificações do produto. Marca: plastcor plast cor	ROL	20	23,00	460,00
12	004.075.007	PREGO 18X24 COM CABEÇA - AÇO - KG Prego fabricado em aço carbono Grau 2 (SAE 1020/20), com acabamento polido, medindo no mínimo 18x24 com cabeça, embalagem em sacos plásticos com no mínimo 1 kg com dados do produto, do fabricante, data de fabricação , registro no Inmetro, impressos no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.. Marca: GERDAU PREGO	KG.	20	25,00	500,00
13	004.075.626	CAIBRO PINUS 5X6X3 Caibro pinus 5x6x3 Marca: MADEIRA CORUMBA CAIBRO	PÇ	40	27,10	1.084,00
14	004.075.627	RIPÃO PINOS 0,05X3,00MT RIPÃO PINOS 0,05X3,00MT Marca: MADEIRA CORUMBA RIPAO	PC	35	15,40	539,00
15	004.075.628	TABUA PINUS 0,15X3,00MT TABUA PINUS 0,15X3,00MT Marca: MADEIRA CORUMBA TABUA	PC	20	27,80	556,00
17	004.075.630	TABUA PINUS 0,30X3,00MT TABUA PINUS 0,30X3,00MT Marca: MADEIRA CORUMBA TABUA	PÇ	20	62,00	1.240,00
Total do Proponente						51.717,32

Data da Assinatura: 05/10/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Luiz Fernando Moreira – **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.**



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Extrato de Termo de Homologação - PE 55/2021**Processo:** 2525/2021.**Partes:** **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, neste ato representado pelo Sr. **Luiz Fernando Moreira**, e as empresas **SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA** e **SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP**.

Objeto: aquisição de material de consumo e permanente (prego, carrinho de mão, pá e outros) para a equipe de limpeza de galerias e equipe da oficina da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Valores Registrados:

Item	7626 Código	SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA CNPJ: 24.596.082/0001-47 RUA FREI MARIANO, 165, 165 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-000 Telefone: 3231-6111Fax: 3232-2762 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
33	004.157.017	RODO PLÁSTICO DUPLO PARA CHÃO Rodo Plástico Duplo para Chão Descrição do Produto Informações: 40cm Cabo de Madeira Plastificado 1,20m	UNID.	15	13,65	204,75
39	004.002.021	Marca: BRUBALAR PLÁSTICO 40CM CORDA TRANÇADA VERDE 100% POLIÉSTER, MEDINDO 12 MM Corda trançada verde 100% poliéster, medindo 12 mm Marca: ARTEPLAS 12MM	METR	100	2,06	206,00
47	052.047.045	ESMERILHADEIRA 7" 220V 2200W Esmerilhadeira 7" 220V 2200W Marca: MAKITA M0920	UN	1	841,69	841,69
48	004.110.105	ALICATE UNIVERSAL ALICATE UNIVERSAL 8 119122 M Marca: PREMIUM 8"	UNID.	2	24,32	48,64
49	004.120.088	ALICATE DE PRESSÃO ALICATE DE PRESSÃO - Medida: 10 polegadas, confeccionado em aço, carbono, com cabo emborrachado, para prender peças ou perfil. Marca: MTX PRESSÃO 10"	UNID.	2	34,17	68,34
Total do Proponente						1.369,42
Item	7635 Código	SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP CNPJ: 24.602.765/0001-60 RUA 13 DE JUNHO 749, 749 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-040 Telefone: 3232-4267Fax: 3232-7659 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	004.135.241	COLA CIMENTO VULK Cola cimento vulk - LATA aproximadamente 685 gramas. Marca: VIBAL COLA CIMENTO	UNID.	2	86,00	172,00
10	004.120.334	DISCO DE CORTE 4.X1/2X1.6X7/8 INOX Disco de corte 4.x1/2x1.6x7/8 INOX Marca: BESTFER DISCO DE CORTE	UN	10	4,42	44,20
11	004.120.335	DISCO DE CORTE 4.X1/2X3,2X7/8 METAL Disco de corte 4.x1/2x3,2x7/8 metal Marca: BESTFER DISCO DE CORTE	UN	10	4,89	48,90
12	004.120.340	DISCO DE DESBASTE 4.1/2" X 1,4" X 7/8" A24R METAL Disco de desbaste 4.1/2" x 1,4" x 7/8" A24R metal Marca: BESTFER DISCO DE DESBASTE	UNID.	10	9,08	90,80
13	004.120.323	BROCA EM AÇO RÁPIDO 6,0 MM BROCA EM AÇO RÁPIDO 6,0 mm, ideal para ferro, latão, bronze e madeira fina, em embalagem original do fabricante, 1ª qualidade Marca: WESTERN BROCA EM AÇO	UN	5	3,96	19,80
15	004.120.325	BROCA EM AÇO RÁPIDO 8,0 MM BROCA EM AÇO RÁPIDO 8,0 mm, ideal para ferro, latão, bronze e madeira fina, em embalagem original do fabricante, 1ª qualidade	UN	5	9,60	48,00
17	004.120.327	Marca: WESTERN BROCA EM AÇO BROCA EM AÇO RÁPIDO 10,0 MM BROCA EM AÇO RÁPIDO 10,0 mm, ideal para ferro, latão, bronze e madeira fina, em embalagem original do fabricante, 1ª qualidade	UN	5	13,65	68,25
Marca: WESTERN BROCA EM AÇO						

18	004.120.328	BROCA EM AÇO RÁPIDO 11,0 MM BROCA EM AÇO RÁPIDO 11,0 mm, ideal para ferro, latão, bronze e madeira fina, em embalagem original do fabricante, 1ª qualidade Marca: WESTERN BROCA EM AÇO	UN	5	17,80	89,00
19	004.120.329	BROCA EM AÇO RÁPIDO 12,0 MM BROCA EM AÇO RÁPIDO 12,0 mm, ideal para ferro, latão, bronze e madeira fina, em embalagem original do fabricante, 1ª qualidade Marca: WESTERN BROCA EM AÇO	UN	5	24,45	122,25
20	004.120.330	BROCA EM AÇO RÁPIDO 13,0 MM BROCA EM AÇO RÁPIDO 13,0 mm, ideal para ferro, latão, bronze e madeira fina, em embalagem original do fabricante, 1ª qualidade Marca: WESTERN BROCA EM AÇO	UN	5	26,85	134,25
23	004.135.249	REMENDO INSERTO PARA PNEU Remendo inserto para pneu. Marca: WESTERN REMENDO	UNID.	10	8,40	84,00
32	004.064.172	VASSOURA PIAÇAVA Vassoura de piaçava, medindo aproximadamente 20x3cm, cabo de madeira rosqueável, no mínimo 1,10m de altura, de 1ª qualidade. Marca: MULTILAR VASSOURA PIAÇAVA	UNID.	20	17,65	353,00
34	004.064.246	RODO PLÁSTICO 60 CM COM CABO Rodo Plástico 60 cm com cabo de madeira, mínimo 1,10m de altura, de 1ª qualidade Marca: MULTILAR RODO	UNID.	15	21,00	315,00
35	004.120.343	FOICE Nº 3 Foice nº 3 Marca: BELL FOICE	UNID.	8	78,50	628,00
37	004.136.762	LONA PVC 150 6X4 LONA PVC 150 6X4 Marca: BESTFER LONA	UNID.	5	202,30	1.011,50
38	004.136.763	LONA PVC 150 AZUL 3X2. LONA PVC 150 AZUL 3X2. Marca: bestfer LONA	UNID.	5	125,50	627,50
41	052.047.043	MÁQUINA DE SOLDA INVERSORA 200 A 110/220V Máquina de solda inversora 200 A 110/220V Marca: machine MÁQUINA DE SOLDA	UN	1	1.433,00	1.433,00
42	052.009.050	MULTÍMETRO DIGITAL ET- 1000 A 750V Multímetro Digital ET- 1000 A 750v Marca: WESTERN MULTÍMETRO DIGITAL	UNID.	1	155,00	155,00
44	004.082.200	CABO FLEXÍVEL Cabo flexível PP 2x4.00 1KV Marca: cobracom CABO FLEXÁVEL	METR	100	14,80	1.480,00
45	045.009.155	TOMADA PLUG P/EXTENSÃO 20 AMP MACHO Tomada Plug p/extensão 20 amp macho Marca: ilumi TOMADA PLUG	UN	2	6,05	12,10
50	052.047.046	JOGO DE CHAVE DE FENDA 05 PEÇAS JOGO DE CHAVE DE FENDA 05 PEÇAS Marca: WESTERN JOGO DE CHAVE	PC	1	32,70	32,70
51	052.047.047	JOGO DE CHAVE PHILLIPS 05 PEÇAS JOGO DE CHAVE PHILLIPS 05 PEÇAS Marca: WESTERN JOGO DE CHAVE	PC	1	30,70	30,70
53	052.047.049	MARTELO BOLA 700GR MARTELO BOLA 700GR Marca: WESTERN MARTELO BOLA	UN	2	59,40	118,80
56	052.047.052	JOGO DE CHAVES COMBINADO 6 A 32 MM 15 PEÇAS JOGO DE CHAVES COMBINADO 6 A 32 MM 15 PEÇAS Marca: WESTERN CHAVES COMBINADO	PC	1	239,50	239,50
Total do Proponente						7.358,25

Data da Assinatura: 05/10/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Luiz Fernando Moreira – **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

Prefeitura Municipal de Deodápolis

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2021

PREGAO PRESENCIAL Nº 074/2021

PARTES: Município de Deodápolis – MS, e a empresa **HARD FORCE COMERCIAL LTDA.**

OBJETO: Fornecimento de 01 Motoniveladora para atender as necessidades da Agencia Municipal de Produção do



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

município, com recursos do Convênio Mapa - Plataforma + Brasil nº 909027/2020 e contrapartida do município.

VALOR: Fica fixado o valor do presente Contrato para o fornecimento em **R\$ 834.000,00 (oitocentos e trinta e quatro mil reais)**.

PRAZO: A vigência desse contrato será de 06 (seis) meses, contados da assinatura deste instrumento até o dia 04 de abril de 2022, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

A entrega da motoniveladora deverá ocorrer em até 120 (cento e vinte) dias após a emissão da AF, sendo entregue na Av. Francisco Alves da Silva, nº 443, centro de Deodápolis - MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes desta licitação correrão através das dotações orçamentária: 02 - Executivo, 02.09 - Agência Municipal de Produção, 04.122.0002 - Administração Geral, 1.109 - Agência Municipal de Produção. 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - P/Contratante e Fernando Alexandre da Silva - P/ Contratada

FORO: Deodápolis - MS.

Deodápolis - MS, 05 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

PROCESSO: nº 110/2021/DL/PMD. OBJETO: Aquisição de veículos automotores (minivan, caminhão, camionete e motocicleta), objetivando atender necessidades da Agência Municipal de Transporte e Trânsito-Agetran. TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. PARTICIPAÇÃO: Ampla. TOTAL DE ITENS LICITADOS: 04. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 07/10/2021 das 08:30 às 14:30, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no Portal de Compras do Governo Federal "www.gov.br/compras/edital/989073-5-00029-2021", ou ainda, através de download no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Serviços > Licitação > Mês da Publicação. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir da data de disponibilidade do edital. ABERTURA DA PROPOSTA: Em 25/10/2021 às 09 horas, no Portal de Compras do Governo Federal - "www.gov.br/compras". INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 06 de outubro de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

PROCESSO: nº 176/2021/DL/PMD. OBJETO: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de camara fria de vacinas, em atendimento a Unidade Reguladora de Medicamentos e Insumos-URMI. TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. PARTICIPAÇÃO: Mista, sendo "ampla" para item da cota principal e "exclusiva" de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual para o item da cota reservada. TOTAL DE ITENS LICITADOS: 02. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 07/10/2021 das 08:30 às 14:30, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no Portal de Compras do Governo Federal "www.gov.br/compras/edital/989073-5-00030-2021", ou ainda, através de download no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Serviços > Licitação > Mês da Publicação. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir da data de disponibilidade do edital. ABERTURA DA PROPOSTA: Em 26/10/2021 às 09 horas, no Portal de Compras do Governo Federal - "www.gov.br/compras". INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 06 de outubro de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Iguatemi

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, por intermédio de seu Pregoeiro oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº. 1.882/2021, TORNA PÚBLICO aos interessados que a licitação que seria realizada no dia 19 de outubro de 2021 às 09h00min, fica adiada para o dia 22 de outubro de 2021 às 09h00min, por erro evidente na publicação do Aviso junto ao Diário Oficial do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, realizado no dia 04/10/2021, Pág. 136, Edição 10.648. Iguatemi/MS, 05 de outubro de 2021.

Onildes Barros Rodrigues
Pregoeiro Oficial - Decreto 1.882/2021

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto nº. 1.863/2021, considerando o art. 21, § 2º, I, "b" da Lei nº 8.666/1993, TORNA PÚBLICO aos interessados que a licitação que seria realizada no dia 11 de novembro de 2021 às 09h00min, fica adiada para o dia 23 de novembro de 2021 às 09h00min, por erro evidente na contagem do prazo para o certame publicado no Diário Oficial do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 06/10/2021, pg. 272, edição nº 10.650. Iguatemi/MS, 06 de outubro de 2021.

Onildes Barros Rodrigues
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.882/2021.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 169/2016

Processo Administrativo Nº. 048/2016

Tomada de Preços Nº. 00/2016

Partes: MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS e a empresa CONSTRUTORA LAS CASAS NOVA ALIANÇA LTDA.

Fundamento Legal: O presente termo tem fundamento legal nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais documentos anexos.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações das cláusulas TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO e QUINTA – DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, do contrato original celebrado em 26/09/2016.

Das Alterações: Fica acrescido ao valor original do contrato o valor de R\$ 356.391,06 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e seis centavos), o qual passa a ter o valor de R\$ 2.152.486,33 (dois milhões cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos).

O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de setembro de 2021.

O prazo para execução das obras e serviços será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início de Serviços (O. I. S.).

Da Vigência: Este Termo Aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do mesmo.

Local e Data: Iguatemi/MS, 23 de setembro de 2021.

ASSINAM: Lidio Ledesma pela CONTRATANTE e Luis Fernando Gonçalves da Silva pela CONTRATADA.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

Processo Administrativo nº 177/2021-Inexigibilidade 015/2021-Extrato do Contrato nº 170/2021-PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **GEISICA ZORZI BENE SILVA MEI. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REPRESENTANTE E DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE DOS ARTISTAS BANANINHA, COMANDANTE DURÃO E DÉDE SANTANA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2021, TENDO COMO PÚBLICO-ALVO CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMÍLIAS INTERESSADAS. **VIGÊNCIA:** O prazo do contrato será de 06 de outubro de 2021 a 13 de outubro de 2021. **VALOR:** O valor do presente Contrato é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). **ASSINATURAS:** Juliano Barros Donato e Geisica Zorzi Bene Silva-**FORO:** da comarca de Ivinhema-MS-Ivinhema-MS, 06 de outubro de 2021. Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2021-RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de licitação, fundamentada com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, a INEXIGIBILIDADE, nos Termos do Art. 25, inciso III e § 1º da Lei 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, **tendo como objeto** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REPRESENTANTE E DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE DOS ARTISTAS BANANINHA, COMANDANTE DURÃO E DÉDE SANTANA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2021, TENDO COMO PÚBLICO-ALVO CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMÍLIAS INTERESSADAS. Processo nº 177/2021-Favorecido: GEISICA ZORZI BENE SILVA – MEI-**Valor do cachê:** no valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)-**Vigência:** 13 de outubro de 2021-**Dotação orçamentária:** As despesas dos serviços realizados correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: Órgão: 02.1601 Direções Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - 13.392.0505.2075 Manutenção e Operacionalização da Cultura e Lazer - 33.90.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - Ficha 862 - Fonte 100. Data: 06 de outubro de 2021 Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 175/2021 Inexigibilidade 014/2021. Extrato do Contrato nº 169/2021 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **B4 PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI. OBJETO:** Contratação de empresa representante e detentora de exclusividade da dupla sertaneja Matogrosso e Matias para apresentação de show artístico, reconhecido e consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública no âmbito regional e nacional, em comemoração aos 58 anos do município de Ivinhema/MS a ser realizado no dia 12



de novembro de 2021. **VIGÊNCIA:** O prazo do contrato será de 01 de outubro até 14 de Novembro de 2021. **VALOR:** Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**. **ASSINATURAS:** Juliano Barros Donato e João Batista Bernardo Junior. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 01 de outubro de 2021. **Juliano Barros Donato Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Ladário

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 005/2021 - Processo nº 165/2021 – Edital Nº 040/2021

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO COBERTO EM ESTRUTURA METÁLICA EM ANEXOS À POLICLÍNICA DE LADÁRIO, CNES Nº 7551568 / MUNICÍPIO DE LADÁRIO – MS.

Data da Sessão: 25 de outubro de 2021

Local: Rua Corumbá, Nº 500, centro – Ladário.

Horário: 08h30min.

Retirada do Edital: Encontra-se a disposição dos interessados, no setor de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal de Ladário/MS, Portal da transparência do Município ou Mediante Solicitação na Forma Eletrônica pelo e-mail: licitacao.ladario@gmail.com

Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 202

Márcio Jose Androlage Chaves
Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 135/2021

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES COMPLETAS, NO SISTEMA DE SELF-SERVICE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER OS PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE EM DOURADOS-MS. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRAS N.º 94/2021.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 26/10/2021, às 08h00min (horário local).

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 05 de setembro 2021.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2021.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 159/2021 – Processo nº 94974/2021 – FLY Nº 0333.0004553/2021, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: aquisição de cascalho misto de barranco, para atender manutenção e recuperação de estradas rurais, conforme solicitações nº 835/2021 e 865/2021 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 20/10/2021 às 10h00min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 6 de outubro de 2021.

Edna de Souza Lima
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: nº 92141/2021 – FLY nº 0333.0001720/2021 – modalidade Tomada de Preços nº 016/2021, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E. M. BRINCANDO DE APRENDER, conforme CI nº 124/2021 e solicitação nº 1323/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: **27/10/2021 às 07:30min (horário Local)**, na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antônio J. M. Andrade n.º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina ou via telefone (67) 3441-1250 (Ramal 5064). Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 06 de outubro de 2021

Claudio Sanches
Presidente da C.P.L.

**Apostilamento nº.: 002/2021 – Contrato Nº 170/2020 Termo Aditivo 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86529/2020
FLY Nº.: 0333.0005667/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e Gerenciamento de despesas para o fornecimento de combustíveis, por meios de postos de combustíveis credenciados e disponibilizados, com implantação e operação de sistema informatizado, conforme solicitação nº 1214/2020, especificado no termo de referência do edital do Pregão Presencial nº 156/2020.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária fonte de recurso.

CONTRATADA: S.H. INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e Gerenciamento de despesas para o fornecimento de combustíveis.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e art. 11 da Lei Municipal nº 1.604/2020.

I – A dotação orçamentária do Contrato nº 170/2020; originário do Pregão Presencial nº 156/2020, tem com Elemento de despesa 3.3.90.30 – material de consumo, código reduzido: 97 recursos Transferências FNDE 0015; que será substituída pelo elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo, código reduzido 98 – Recursos Transferências de recursos Convenio Estado/Educação 0024: conforme especificado abaixo:

Dotação Atual

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Proj./Ativ. 2.056 Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos.

Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00.00.00.0015 – Material de Consumo.

Cod. Red.: 97.

Dotação a ser remanejada

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Proj./Ativ. 2.056 Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos.

Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00.00.00.0024- Material de Consumo.

Cod. Red.: 98.

Nova Andradina – MS, 27 de setembro de 2021.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ordenadora de Despesa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 036/2021

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **ROBUST SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 002** ao Contrato nº **036/2021**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre **06/10/2021 a 05/11/2021 (01 mês)**, bem como reajustar o valor contratual conforme planilha anexa aos autos. Dessa forma, o contrato terá um decréscimo de -7,255%, em valores R\$ 42.055,73 (quarenta e dois mil cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos) portanto, passa o valor contratual de R\$ 579.684,00 (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais) para **R\$ 537.628,27 (quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos)**. Considerando o interesse da administração pública na prestação dos serviços, referente à locação de máquinas para atender o combate à erosão na confluência das ruas Espírito Santo, Antônio Duarte, Irmã Maria Rita e parte

da fazenda São Domingos, com fundamento nos artigos 57, II e 65, 1º, I, "a" da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 04 de outubro de 2021.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de despesas
Contratante

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura

ROBUST SERVICE CONSTRUÇÕES
EIRELI – EPP
Marcio Luis Santos Diogo
Empresa Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2021.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 156/2021 – Processo nº 95947/2021 – FLY Nº 0333.0005526/2021, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e instalação de pontos telefônicos e câmeras IP para vídeo monitoramento, com o fornecimento de materiais necessários para execução do serviço, por um período de 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, para as unidades listadas em cada uma das secretarias do Município de Nova Andradina – MS, conforme solicitação nº 1176/2021 e CI nº 72/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 25/10/2021 às 07h30min (Horário Local).

Nova Andradina MS, 6 de outubro de 2021.

Edna de Souza Lima
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO 004 AO CONTRATO Nº 062/2019

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS

CONTRATADO: PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 062/2020 que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para reforma na Escola Agrícola Joaquim Domingos, no Município de Nova Alvorada do Sul, conforme Convênio nº 27.841/2017, definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo.

PRAZO: O prazo fixado na cláusula décima primeira, item 11.03 do contrato fica prorrogado até 31.12.2021.

FORO: COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

ASSINAM: Pela contratante: Ângela Regina de Rezende – Secretária Municipal de Educação

Pela contratada: Alvarino Pimentel

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 29/09/2021.

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 111/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021.

Objeto: O objeto da presente licitação trata-se de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de equipamentos monocromáticos e coloridos (impressoras multifuncionais) com fornecimento de todos os suprimentos, insumos (exceto papel) e manutenções necessárias para atendimento dos diversos setores da Prefeitura de Selvíria. Data da realização do Pregão: dia 22/10/2021, com início às 08h (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 06 de outubro de 2021.

José Fernando Barbosa Dos Santos
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 0093/2021****Processo nº 0079/2021****DISPENSA 0029/2021****Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa FERNANDA FERREIRA MARTINS LTDA ME**

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Segurança (câmeras de segurança e HD incluso a instalação para fiscalização, monitoramento e controle assistida no CEI Solíria, CRAS e Centros Comunitários (Vila da Paz e Vila das Marias), garantia de 12 meses.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-4.4.90.52.00-100000 - Ficha: 0025

Valor: R\$ 17.211,00 (dezesete mil e duzentos e onze reais)

Vigência: 27/09/2021 à 29/11/2021

Data da Assinatura: 27/09/2021

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Sete Quedas/MS, 06 de outubro de 2021

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e FERNANDA FERREIRA MARTINS, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 0095/2021****Processo nº 0081/2021****DISPENSA 0031/2021****Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa VIAÇÃO UMUARAMA LTDA**

Objeto: Aquisição de passagens dentro do Estado de Mato Grosso do Sul, para pacientes e acompanhantes, se necessário, por um período estimado de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do município de Sete Quedas/MS.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.122.006-2.035-3.3.90.33.00-102000 - Ficha: 0015

Valor: R\$ 7.736,15 (sete mil e setecentos e trinta e seis reais e quinze centavos)

Vigência: 05/10/2021 à 05/10/2022

Data da Assinatura: 05/10/2021

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Sete Quedas/MS, 06 de outubro de 2021

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e WILTON DOS SANTOS CARDOSO, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 0094/2021****Processo nº 0080/2021****Dispensa nº 0030/2021****Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na alteração/adequação da legislação previdenciária do município em conformidade com a EC 103/2019. Compreendendo os principais objetos: 1) Planejamento das atividades e etapas a serem desenvolvidas; 2) Análise da legislação em vigor; 3) Análise das reavaliações atuariais (antes e pós implantação da majoração da alíquota contributiva dos segurados); 4) Diagnostico situacional visando espelhar a atual realidade do Município de Sete Quedas, frente aos impactos proporcionados pelas possíveis alterações legislativas; 5) Elaboração de 02 (dois) anteprojetos de leis: a) instituição do RPC; b) implantação e implementação das alterações introduzidas pela EC 103/19; 6) Apresentação e discussão dos anteprojetos de leis com a administração Municipal, Diretoria do RPPS, Diretoria dos Sindicatos dos Servidores Municipais e Câmara Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, por um período de 75 dias.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.39.00-100000 - Ficha: 0023

Valor: R\$ 11.275,00 (onze mil e duzentos e setenta e cinco reais)

Vigência: 29/09/2021 à 13/12/2021

Data da Assinatura: 29/09/2021

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Sete Quedas/MS, 06 de outubro de 2021

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e LUDMILLA CORREA DE SOUZA MENDES, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 281/2021
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "MENOR PREÇO (ITEM) ", nos termos da Lei Federal nº



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de Veículo de Passeio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas – MS, atendendo a proposta 13034.603000/1170-03 do Ministério da Saúde, recurso de emenda parlamentar, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/10/2021.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 06 de outubro de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 279/2021
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "MENOR PREÇO (ITEM)", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de toalhas de banho para a demanda dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas-MS, visando promover a proteção da saúde dos alunos, garantindo o bem estar e assegurando a higiene pessoal dos mesmos, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/10/2021.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 06 de outubro de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS N. 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2021

PARTES: Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS.

Gomes & Azevedo Ltda - EPP

OBJETO: Supressão e Acréscimo de Valores

AMPARO LEGAL: Artigo 65, §1º, da Lei 8.666 de 1993.

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 12.223,89 (doze mil e duzentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

VALOR ACRESCIDO: R\$ 124.172,07 (cento e vinte e quatro mil cento e setenta e dois reais e sete centavos).

DOTAÇÃO:

01.00 – Poder Legislativo

01.01 – Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS

01.031.001- Ação Legislativa

2001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

ASSINAM: Cleudenide Ferreira de Freitas

Erson Gomes de Azevedo (Rep. Legal)

Santa Rita do Pardo/MS, 05 de outubro de 2021.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

LARANGEIRA MENDES S.A.
CNPJ Nº 36.775.922/0001-18

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da LARANGEIRA MENDES S/A a reunirem-se em Assembleia Extraordinária que será realizada em, 20 de outubro de 2021, devendo instalar-se às 10:00 (dez) horas em primeira convocação, e às 10:30 (dez e trinta) horas, em segunda convocação, na sede da sociedade na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 – KM 31,5, área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 – Fazenda Santa Virginia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A); Distribuição parcial de dividendos registrados na conta reserva de lucro a realizar. B); Outros assuntos de interesse social.

Ponta Porã – MS., 29 de setembro de 2021.

Raul Francisco Mendes Prates – Presidente

COMPANHIA MATE LARANGEIRA
CNPJ Nº 03.719.820/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA MATE LARANGEIRA a reunirem-se em Assembleia Extraordinária que será realizada em, 21 de outubro de 2021, devendo instalar-se às 13:00 (treze) horas em primeira convocação, e às 13:30 (treze e trinta) horas, em segunda convocação na sede da sociedade na cidade de Navirai, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 141 – KM 18, área rural de Navirai, Cep: 79.950-000 – Fazenda Santa Rosa, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A); Distribuição parcial de dividendos registrados na conta reserva de lucro a realizar. B); Outros assuntos de interesse social.

Navirai – MS., 29 de setembro de 2021.

Raul Francisco Mendes Prates – Presidente

REGULAMENTO INTERNO DA EMPRESA OB COMERCIO DE CEREAIS LTDA
NIRE: 54200739748 CNPJ: 04.760.912/0001-12 E FILIAL NIRE: 54900390977 CNPJ:
04.760.912/0003-84

A empresa OB Comércio de Cereais Ltda, com o ramo de atividade de Prestação de Serviços de Beneficiamento e Armazenagem de Produtos Agrícolas, com Capital Social de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, neste ato enumera as cláusulas que regem o regulamento interno, cuja violação, de quaisquer delas, implicará em sanção, dependendo da gravidade da mesma, culminara com a rescisão de Contrato de Prestação de Serviços. 1.O horário de trabalhos será de 08 (oito) horas diárias, de Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 17:00 horas, e aos Sábados, das 07:00 às 11:00 hs., ou seja, 44 (Quarenta e quatro) horas semanais, perfazendo um total de 220 (Duzentos e vinte) horas mensais, quando ultrapassados estes limites, serão pagas horas extras, acrescido do limite legal conforme Constituição Federal, DO RECEBIMENTO E EXPEDIÇÃO DAS MERCADORIAS: 2.Toda e qualquer mercadoria recebida pela empresa para armazenamento, serão colocadas nos depósitos comuns e regulares dos armazéns da empresa “a granel”, para efetuar o serviço de armazenagem e beneficiamento de produtos agrícolas, sobre as quais incidirá a cobrança da tarifa em vigor; 3.As mercadorias a granel recebidas nos armazéns poderão ser: soja, milho, trigo, feijão e outros materiais em geral; 4.O depósito ou retirada de qualquer mercadoria deverá ser precedido de aviso formulado com antecedência mínima de 48 (Quarenta e oito) horas. Não caberão reclamações de atrasos na falta de atendimento desta condição; 5.Toda e qualquer retirada de mercadoria deverá ser feita assistida pelo depositante ou seu representante legal que compete assinar os respectivos documentos de saída. A falta do cumprimento desta exigência desobriga esta empresa por qualquer diferença constatada que porventura venha a ser alegada em referência ao peso, a qualidade; 6.As mercadorias deverão ser entregues mediante o pagamento de todas as despesas. Além do cumprimento de todas as exigências fiscais, e se ocorrerem retiradas parciais, as despesas poderão ser pagas proporcionalmente; 7.A EMPRESA não aceita para depósito (sob hipótese alguma) produtos e mercadorias sujeitas a combustão espontânea ou de teor químico que propicia decomposição com liberação de calor, que sejam perigosas, explosivas, corrosivas, que exalem odores prejudiciais ou aquelas que, eventualmente sejam danosas às instalações do armazém ou outros produtos armazenados; 8.Os produtos em grãos para serem armazenados, deverão apresentar boas condições de sanidade, boas condições de embalagens, teores de umidade e impureza. Segundo as normas da EMPRESA. Caso contrário, serão obrigatórias as operações de trocas de embalagens, secagem e limpeza, ou então, os produtos serão recusados; 9.No ato do recebimento dos produtos no armazém, A EMPRESA, procederá a verificação do teor de umidade, através de aparelhagem especializada, de impureza e sanidade dos mesmos, possibilitando por produto, calcular as perdas de peso decorrente das operações de pré-limpeza e secagem e as perdas por redução de umidade durante o armazenamento; 10.A EMPRESA verificará, no recebimento, o teor de umidade do produto, registrado no controle de serviços a umidade inicial (antes das operações de pré-limpeza e/ou secagem). Na expedição, será verificada e registrada no respectivo controle de serviço o teor de saída do produto, por operação de embarque (saída); 11.A EMPRESA se reserva ao direito de

proceder ao recebimento de produtos (grãos e/ou sementes), destinados a limpeza e secagem e/ou armazenagem, bem como a sua entrega de acordo com a capacidade operacional de cada unidade armazenadora, comprometendo-se, entretanto, evitar que haja ao final do fluxo operacional, no caso de ensacados e mistura de produtos entregues;12.Os resíduos provenientes de limpeza, pré-limpeza, ou outros serviços executados, terão o destino que mais convier aos interesses da empresa;13.As sobras de determinado produto armazenado a granel, resultantes de retenções efetuadas, terão também o destino que mais convier aos interesses da empresa;14.A pedido por escrito do depositante, a empresa emitirá documento representativo (WARRANT recibo de depósito) e a emissão ficará condicionada ao pagamento de todas as despesas incorridas até o momento;15.Mesmo quando acompanhado com certificado de peso emitido pela empresa transportadora ou outro documento de valor similar prevalecerá, para todos os efeitos o peso verificado pela empresa, sendo facultado ao depositante ou seu representante legal assistir a pesagem no ato do recebimento da mercadoria, não cabendo a reclamações posteriores;16.As perdas de peso (quebras) decorrentes de armazenagem não poderão ser deduzidas do peso bruto, por antecipação, para efeito de entrega futura. DA ARMAZENAGEM 19.As perdas de peso decorrente do período de armazenagem de mercadorias, não são de responsabilidade da EMPRESA, que, entretanto, sempre as justificará, por escrito, quando solicitado;20.A empresa não assume responsabilidade nos casos de avarias ou vícios decorrentes de motivos alheios a sua vontade, bem como nos demais previstos na Lei nº 1.102 de 21/11/1903, inclusive pela alteração de cor, paladar e tipo de produto, em consequência da umidade ambiente e do calor, bem como, ainda pelos lastros podres ou mofados pela permanência ou imobilização por mais de 06 (seis) meses;21. Considera-se como quebra normal, aquela geralmente aceita pelo mercado atacadista e varejista, levando-se em conta o tempo de armazenagem, tipo do produto, expurgo, condições de sacarias e da própria mercadoria, como também possíveis remoções. Como medida de prevenção. A EMPRESA estabelece um percentual de perda de 0,15 (zero ponto quinze décimos por cento) a cada 15 (quinze) dias e mais 0,5% (zero cinco décimos por cento) para cada semestre ou fração subsequente ao período de 06 (seis) meses. Reduções de peso provocadas por perda de umidade do produto, também não consideradas normais. Não cabe em nenhum dos casos acima, qualquer contestação por parte do depositante;22.A EMPRESA se reserva ao direito de misturar produtos a granel conforme o Art. 12 do doc. n 1.102 de 21/11/1903;23.A EMPRESA não responderá pelos danos no poder germinativo dos grãos a serem utilizados como sementes, em decorrência da secagem e/ou durante o período de armazenamento dos mesmos. Todavia permite a intervenção permanente dos técnicos da parte interessada durante esta operação, ficando os mesmos responsáveis pelos resultados e consequências que advirem de suas orientações;24.O prazo de depósito começa a vigorar a partir da data de entrega da mercadoria no armazém e será de, no máximo 06 (seis) meses, podendo ser, automaticamente, prorrogado por igual período, desde que, incorridos 15 (quinze) dias após o vencimento sejam resgatados integralmente, os débitos do período considerado e haja ainda interesse de ambas as partes na prorrogação;25.As mercadorias recebidas deverão estar de acordo com a qualidade do produto e deverão estar também de acordo com os meios legais de fiscalização tributária, isto é, deverá estar acompanhado da referida nota fiscal de produtor e que, no momento da entrega, deverá receber uma "contra nota" pelo recebimento da mesma;26.Cabe exclusivamente A EMPRESA, o enquadramento das mercadorias nas classes de tarifas vigentes, decidindo a aplicação por tonelada, por volume, por metros quadrados, etc.;27.No cálculo da tarifa por tonelada, o peso bruto será considerado até a terceira casa decimal;28. O lastro e altura das pilhas das mercadorias à armazenagem serão formados a critério da EMPRESA, atendendo aos princípios de segurança e normas técnicas;29.As mercadorias em depósito nos armazéns estarão sujeitas a serviços indispensáveis inclusive expurgo, reexpurgo, pulverização, acondicionamento (ensaque e ressaque), troca de embalagens, etc., quando se fizerem necessários a conservação ou a boa ordem do armazenamento, independente de autorização do depositante, o qual arcará com as devidas despesas conforme previsto na tabela de tarifas;30.As mercadorias destinadas somente a prestação de serviços, isto é, não depositadas, deverão ser retiradas após o término dos mesmos, caso contrário, serão considerados como depositados e sujeitas as tarifas oficiais vigentes;31.A EMPRESA não se obriga a prestar serviços além da sua capacidade operacional;32.A operação de mistura ou liga, que consiste em misturar dois ou mais tipos de grãos da mesma espécie somente será efetuada de acordo com as normas de classificação. A EMPRESA, em hipótese alguma, efetuará liga de grãos de safras diferentes;33.Na transferência de mercadorias de um cliente para outro, deverá ser solicitada por escrito a cobrança de estocagem e taxa de seguros de mercadoria contra riscos de incêndio e vendaval sofrerá continuidade a fim de se evitar pagamentos em duplicidade para uma mesma mercadoria;34.Todos os produtos destinados ao armazenamento devem estar com o teor de umidade de, no máximo, 22% (vinte e dois p/cento), sendo recusando aqueles que apresentarem umidade superior ao limite estabelecido;35.Executando-se as condições operacionais especiais, previstos no acordo para operações de alta relatividade, todos os produtos destinados ao armazenamento terão seu teor de umidade reduzido a 13% (treze p/cento), mediante a execução do serviço de secagem e aplicação da tarifa correspondente;36.A secagem mecânica, quando o produto se apresentar com umidade superior a 14% (quatorze por cento) será feita sob inteira responsabilidade do depositante no que se refere a possíveis alterações de qualidade, inclusive quanto ao poder germinativo das sementes;37.Qualquer instrução de serviços, somente será atendida quando formulada por escrito, pelo depositante ou seu representante legal, os quais deverão manter cartão de assinatura no cadastro da empresa; DO SEGURO 38.As mercadorias destinadas ao armazenamento e/ou outros serviços estarão acobertados por seguro total, que deverá ser contra: incêndio, edifício, casos fortuitos, enquanto sob custódia da EMPRESA, através de apólice geral, a cargo da empresa;39.Na hipótese de pagamento de qualquer indenização ou seguro compensatório de mercadorias depositadas, bem como as entregues para execução de serviços, a responsabilidade da EMPRESA será limitada ao pagamento do valor declarado a época da entrada no armazém ou, no caso deste valor ter sido alterado, do valor ter sido atualizado e registrado na documentação da EMPRESA; 40.Em caso de sinistro, as indenizações serão liquidadas consoante as cláusulas da apólice de seguro e dispositivos estabelecidos pelo 1.R.B. Instituto de Resseguro do Brasil;41.Em caso de sinistro, A EMPRESA deduzirá os débitos de armazenagem e/ou serviços prestados relativos as mercadorias sinistradas, quando da indenização dos

prejuízos pela seguradora;42. Em casos especiais, as mercadorias já asseguradas estão isentas desta obrigação, desde que o depositante comprove, com documento hábil, já ter feito o seguro e se comprometa, por escrito, a isentar A EMPRESA de quaisquer riscos;43.Em caso de sinistro, quando da liquidação do mesmo, A EMPRESA deduzirá os débitos relativos às mercadorias sinistradas; AD VALOREM 44.A taxa de AD-VALOREM é uma complementação de taxa de armazenamento, a qual será aplicada o valor atualizado dos produtos armazenados;45. Para efeito de AD-VALOREM, o valor dos produtos em depósito será atualizado mensalmente, de acordo com os critérios previstos no item 41; 46.O cálculo do AD-VALOREM será feita com base no valor declarado no documento de entrada (guias de fiscalização, notas fiscais, etc.) ou no valor de cotação do mercado local, atualizado mensalmente. Entretanto, sob hipótese alguma nunca será inferior aos preços básicos mínimos vigentes estabelecidos pelo Governo Federal ou superior ao preço de mercado na época da sua realização; DAS TAXAS 47.As notas de serviços serão emitidas no ato da comercialização e/ou retirada dos produtos armazenados, apresentando se, ao depositante, relações e valores dos serviços prestados durante ao período de armazenagem, observando-se o item 43; 48.Todos os serviços prestados, poderão ser pagos no ato da sua execução e/ou deverão ser pagos quando da comercialização e/ou retirada dos mesmos;49. Ainda que o depositante tenha, por obrigação, pagar as contas decorrentes de estocagem mensalmente, a sua mercadoria em depósito garantirá o seu débito;50.A retirada total das mercadorias, a qualquer tempo, somente poderá ser procedida uma vez liquidados os débitos em aberto. Nas retiradas parciais, o pagamento dos débitos deverá ser proporcional ao volume da mercadoria a ser embarcada (peso, umidade, etc.);51.Os débitos relativos à prestação de serviços às mercadorias não depositadas. serão liquidadas previamente a retiradas das mesmas;52.Outros serviços não previstos nestas tarifas, serão contratadas e cobradas prévio entendimento as partes contratadas. DA COMERCIALIZAÇÃO E FINANCIAMENTO DE MERCADORIAS EM DEPOSITO 53.Nos casos de comercialização ou transferência total ou parcial de determinado lote depositado, a parcela comercializada ou transferida será separada e identificada, se houver necessidade e/ou interesse de sua permanência no armazém, a fim de permitir sua perfeita identificação, correndo todas as despesas por conta do novo depositante e observada a legislação fiscal e tributária do Estado;54.Quando da transferência de proprietário, caberá ao novo cliente responder, a partir da data de transferência, pelas despesas e respectivos pagamentos dos serviços de ora em diante requeridos, obedecidas as tarifas em vigor. As despesas anteriores deverão ser, nesse caso, previamente liquidadas, a fim de viabilizar a transferência;55.A EMPRESA ficará isenta de qualquer responsabilidade nos casos de compra e venda de mercadorias em que não tenha sido efetuada pelas partes interessadas a transferência da mercadoria. Verificação de peso e qualidade da sacaria, cujas operações, se solicitadas, serão cobradas de acordo com a tabela de tarifas em vigor;56.A retirada da mercadoria "warrantada" ou com recibo de depósito só será possível mediante a devolução dos respectivos títulos, quando a retirada for parcial, através de autorização por escrito do financeiro, mediante devolução dos supracitados títulos;57. No caso de vendas ou obtenção de financiamento de produtos armazenados (venda para terceiros ou AGF/EGF), o vendedor ou beneficiário deverá registrar os débitos à época, incidentes sobre o produto em transação, a fim de possibilitar a operação: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 58.A execução de todos os serviços é privativa dos funcionários da EMPRESA, facultando-se o depositante a sua fiscalização;59. Qualquer serviço somente será executado mediante autorização escrita do depositante, excetuando-se os casos previstos no item 25, e quando houver necessidade de força maior, justificável. Na exceção, enquadra-se também a secagem;60. A EMPRESA não aceitará para armazenar o serviço correlatos, sob qualquer hipótese, os produtos: - que não sejam acompanhados dos documentos exigidos pelo FISCO (nota fiscal ou guia de produtor), que não estejam em boas condições de conservação, ou seja. deteriorados ou com depreciação de suas características físico-químicas;61.Poderá ser concedida ao cliente ou representante legal para assistir aos serviços da EMPRESA relativos aos seus produtos;62.Toda e qualquer instrução, pedido de informações ou reclamações, por parte do cliente ou seu representante legal, deverão ser feitas à EMPRESA, por escrito. Portanto, não será aceita qualquer instrução, pedido de informação ou reclamação verbal;63.Só serão fornecidas amostras de mercadorias a terceiros com a presença do depositante ou seu representante legal e ainda mediante ordem por escrito. No entanto, tais amostras deverão ser devidamente pesadas e registradas, no Controle de Serviços, como saída de mercadorias;64.Esta EMPRESA não se responsabiliza por perdas quantitativas ou qualitativas para produtos armazenados em desacordo com as normas técnicas de armazenagem;65.Os casos omissos a este regulamento, serão objeto de entendimento entre depositante e depositário;66.As mercadorias serão recebidas nos depósitos e armazéns pelos fiéis depositários, Sr. Luiz Gustavo Barbosa de Oliveira e Sra. Luciana Barcelos de Menezes Oliveira, ou sem a presença destes que deverão assumir o compromisso de tais bens, previamente designado, por este, para tal efeito;67.Assume toda e qualquer responsabilidade pela guarda, conservação e pronta entrega das mercadorias que tiverem recebido em depósito o Sr. Luiz Gustavo Barbosa de Oliveira e Sra. Luciana Barcelos de Menezes Oliveira, que deverão ter as chaves dos portões e portas do estabelecimento para a abertura a fechamento diário; ANGELICA-MS, 29 de Setembro de 2021. (a) LUIZ GUSTAVO BARBOSA DE OLIVEIRA - Sócio e Administrador, (a) LUCIANA BARCELOS DE MENEZES OLIVEIRA - Sócia e administradora. Certifico registro na JUCEMS sob o nº 54770737 em 30/09/2021 da Empresa OB COMERCIO DE CEREAIS LTDA (a) Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

A Sociedade Mercantil OB Comércio de Cereais Ltda com sede na cidade de Angélica – MS, situada na Rodovia Prefeito Edilberto Celestino de Oliveira, MS 141, S/N, Angélica/Ivinhema à Esquerda, Km 01, Bairro Industrial, CEP: 79.785-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul- JUCEMS, sob NIRE Nº 54200739748 constituída em 07/11/2001, em cujo instrumento se propõe a exercer a atividade de Armazéns Gerais, neste ato representada por seus sócios abaixo assinados, para fins de cumprimento do disposto no Art. 1º. Parágrafo 4º do Decreto Federal n. 1.102, de 21.11.1903 e pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, resolve nomear FIEL DEPOSITÁRIO o Sr Luiz Gustavo Barbosa de Oliveira, brasileiro, casado sob o

regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua General Osório, nº 3090, Jardim Tropical, Dourados-MS, CEP 79.824-060, portador do RG nº 23.645.353-1 SSP/SP e CPF nº 181.292.408-90 nascido aos 28/01/1975, para exercer o referido cargo no armazém da unidade sede OB Comércio de Cereais Ltda, CNPJ 04.760.912/0001-12, localizada na cidade de Angélica – MS, situada na Rodovia Prefeito Edilberto Celestino de Oliveira, MS 141, S/N, Angélica/Ivinhema à Esquerda, Km 01, Bairro Industrial, CEP: 79.785-000 e Filial OB Comércio de Cereais Ltda, CNPJ 04.760.912/0003-84, localizada na cidade de Fatima de Sul – MS, situada na Rodovia BR 376, parte do lote rural nº 18 da quadra nº 41, S/N, Zona Rural, CEP: 79.700-000, acima qualificadas credenciando-o para o exercício pleno e legal desta função, tudo em conformidade com o decreto supra mencionado e legislação pertinente. ANGELICA-MS, 29 de Setembro de 2021. (a) LUIZ GUSTAVO BARBOSA DE OLIVEIRA - Sócio e Administrador, (a) LUCIANA BARCELOS DE MENEZES OLIVEIRA - Sócia e administradora. Certifico registro sob o nº 54770739 em 30/09/2021 da Empresa OB COMERCIO DE CEREAIS LTDA, CNPJ 04.760.912/0001-12 e protocolo 210820705 – 28/09/2021 (a) Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

TABELA DE TARIFAS

VIGÊNCIA A PARTIR DE 28/06/2021

EMPRESA: OB COMERCIO DE CEREAIS LTDA

Endereço: Rodovia Prefeito Edilberto Celestino de Oliveira, MS 141, SN, Angélica/Ivinhema à Esquerda, KM 01 Bairro Industrial, CEP: 79.785-000, Angélica/MS

CNPJ: 04.760.912/0001-12

NIRE: JUCEMS/54200739748

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALORES
1. RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO		
1.1. A GRANEL (RECEPÇÃO)	R\$/TONELADA	2,32
2. SOBRETAXA		
2.1. MILHO E SOJA	QUINZENA	R\$ 0,15/SACA
3. ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO		
3.1. A GRANEL (MILHO E SOJA)	R\$/SACA	0,20
4. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (RECEPÇÃO)	%	À COMBINAR
5. SECAGEM		
5.1. PRODUTOS COM ATÉ 16% DE UMIDADE	R\$/KG	1,57
5.2. PARA CADA PERCENTUAL ACIMA DE 16% COMPLEMENTAR	R\$/KG	0,50
6. LIMPEZA	R\$/KG	01,00 POR 01,00
7. EMISSÃO DE WARRANTS	-	À COMBINAR
8. COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-	À COMBINAR
9. SERVIÇOS DE BRAÇAGEM	-	À COMBINAR
10. SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	-	À COMBINAR

Certifico registro sob o nº 54770738 em 30/09/2021 da Empresa OB COMERCIO DE CEREAIS LTDA, CNPJ 04.760.912/0001-12 e protocolo 210820462 - 28/09/2021 (a) Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária

O Presidente da FETTAR/MS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, combinado com o artigo 14 § 1º inciso II, do Estatuto Social, convoca os delegados (as) representantes dos Sindicatos filiados em condições de votar, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 20 de outubro de 2021, na sua sede social, sita à Rua Eng. Roberto Mange, 1.217, V. Taquarussú, em Campo Grande/MS, às 8:00 horas, em primeira convocação, com maioria legal, ou às 8:30 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte "Ordem do Dia": a) Prestação de Contas da Diretoria da FETTAR MS término de mandato correspondente ao período de 01/01/2021 20/10/2021, com respectivo parecer do Conselho Fiscal; b) Relatório de Atividade da Diretoria da FETTAR MS término de mandato correspondente ao período de 01/01/2021 20/10/2021; c) Previsão Orçamentária para o exercício de 2022 e respectivo parecer do conselho fiscal; d) Plano de trabalho para o exercício de 2022, e) Cerimônia de Posse da Nova Diretoria eleita para o mandato 21/10/2021 a 20/10/2025, atendendo todo protocolo de segurança tais como: distanciamento, uso de álcool em gel e de máscara, obrigatório para todos participantes, Campo Grande MS 05/10/2021 Valdinir Nobre de Oliveira – Presidente.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL E PLURAL GESTÃO EM PLANOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ nº. 97.553.801/0001-16. OBJETO: Cooperação para oferta de benefícios aos farmacêuticos inscritos no CRF/MS. ASSINADO EM: 31/08/2021. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.

EDITAL

JOSÉ ROBERTO PICCININ E OUTROS torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração de titularidade do processo 61/405.866/2016 de RENEU PERAZZA JÚNIOR para JOSÉ ROBERTO PICCININ E OUTROS, localizada na Fazenda Lago Azul, S/N, Zona Rural, Selvíria-MS.

